

Pregão Eletrônico 74/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

Protocolo nº 29448/2023

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Abertura: 29/09/2023

Horário: 14h00min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1
Data: 15/05/2023

NUMERO PROCESSO 000029448/2023
NÚMERO ÚNICO 53F.TMK.QUM-NQ
Protocolado em: 10/05/2023 01:21:07

Súmula: ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO COM A FINALIDADE DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E ACESSÓRIOS.

REQUERENTE

NOME	CPF/CNPJ
FAZTRANS	
LOGRADOURO	BÁIRRO
JACARANDA, S/N	SEM CADASTRO
MUNICÍPIO	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	
CEP	TELEFONE
83823901	
BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ:
Nome:	

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Memorando

NÚMERO:

086/2023

*Solicitação: 186
Cotação: 120*

FAZTRANS

AMANDA RAFAELA RAMOS



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2023

Memorando Nº 086/2023-FAZTRANS

Assunto: Abertura de Licitação



Prezado Senhor,

Encaminhamos documentação para Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

1. JUSTIFICATIVA

Os uniformes são conjuntos de roupas usadas por membros de uma organização específica e tem como intuito a padronização, identificação e a facilitação da execução do trabalho como é o caso das peças de vestuário que contem faixa refletiva, pois tanto para estes como para os acessórios de segurança, ambos podem ser consideradas como EPI, já que uma de suas funções é sinalizar diuturnamente, e principalmente nos momentos de pouca visibilidade, a presença do servidor e do ciclista evitando acidentes.

Entre os diversos benefícios da adoção ao uso de uniforme destacamos o conforto que as peças pensadas para serem usadas durante o todo período laboral oferecem ao servidor; a sensação de pertencimento ao órgão representado; e a confiança que os munícipes depositam ao reconhecer o agente público pela vestimenta.

Considerando que a contratação visa dar continuidade a padronização da vestimenta às equipes que compõem o Órgão de Trânsito Municipal;

Considerando que a utilização de acessórios têxteis de segurança propicia maior segurança para o usuário;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais¹;

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>



- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- g) Maior eficiência logística.

Considerando o objetivo de padronização da vestimenta, e que a contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a identificação, segurança e conforto de seus servidores, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

2. DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para suporte da despesa decorrente das futuras e eventuais aquisições, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

591 - Material de Consumo;

593 - Serviço de Terceiros-PJ;

601- Material de Consumo- Programa Educação no Trânsito

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

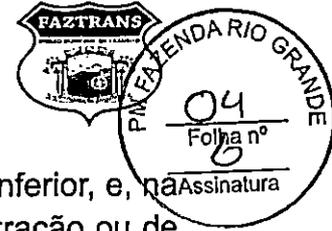
4.1 No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.2 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;

4.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, a ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da legislação 8.666/93;

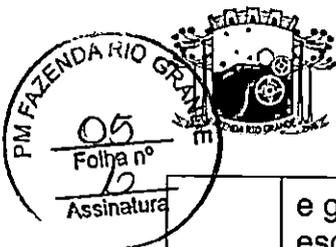
4.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Anexo I

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
03	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros,	UN	45

Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
04	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45
05	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	UN	65
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010) , Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito	UN	110



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.		
08	<p>Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone 19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas “TRÂNSITO” (fonte arial).</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	110
09	<p>Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.</p>	UN	110



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
10	<p>Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.</p>	UN	100
11	<p>Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.</p>	UN	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
12	<p>Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port</p>	UN	64



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46</p>		
--	---	--	--

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
13	<p>Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46</p>	UN	06

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
14	<p>Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.</p>	UN	100
15	<p>Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.</p>	UN	100
16	<p>Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis</p>	UN	64

LOTE 07



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
19	KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico	UN	06



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>		
--	--	--	--

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
20	<p>Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação antiembaçante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e antirrisco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO</p>	UN	06

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
21	<p>Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	06
22	<p>Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	06



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	16

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido	UN	08



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida		
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) ; a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09
30	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.	UN	12



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



P ao XXXG e Sob Medida.		
-------------------------	--	--

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
31	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010) ; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS , bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	08

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
33	Camisa social Feminina: modelo <i>slin</i> , cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente; no peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
34	Faixa Refletiva, acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do	UN	3.000



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 10/05/2023 10:13:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 05/05/2023 15:36:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JUAREZ TAVARES
Data: 08/05/2023 09:08:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matrícula 224301

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 04/05/2023 11:46:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fiscal de Execução
Alexandra da Silva Oliveira
Matrícula 352463

Ilustríssimo Senhor
José Antonio Desenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande-PR



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS solicita abertura de processo licitatório no Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

2. JUSTIFICATIVA

Os uniformes são conjuntos de roupas usadas por membros de uma organização específica e tem como intuito a padronização, identificação e a facilitação da execução do trabalho como é o caso das peças de vestuário que contem faixa refletiva, pois tanto para estes como para os acessórios de segurança, ambos podem ser consideradas como EPI, já que uma de suas funções é sinalizar diuturnamente, e principalmente nos momentos de pouca visibilidade, a presença do servidor e do ciclista evitando acidentes.

Entre os diversos benefícios da adoção ao uso de uniforme destacamos o conforto que as peças pensadas para serem usadas durante o todo período laboral oferecem ao servidor; a sensação de pertencimento ao órgão representado; e a confiança que os munícipes depositam ao reconhecer o agente público pela vestimenta.

Considerando que a contratação visa dar continuidade a padronização da vestimenta às equipes que compõem o Órgão de Trânsito Municipal;

Considerando que a utilização de acessórios têxteis de segurança propicia maior segurança para o usuário;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais¹;

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>



- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- g) Maior eficiência logística.

Considerando o objetivo de padronização da vestimenta, e que a contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a identificação, segurança e conforto de seus servidores, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

3. DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento;

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para suporte da despesa decorrente das futuras e eventuais aquisições, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

591 - Material de Consumo;

593 - Serviço de Terceiros-PJ;

601- Material de Consumo- Programa Educação no Trânsito

5. DA GARANTIA

5.1 Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

5.2 No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.



6. DAS AMOSTRAS

6.1 Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificado(s), provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos item (ns) em que for (em) classificada (s) em primeiro lugar, em até 15 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, em conjunto com os fiscais de contrato;

6.2 Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência;

6.3 As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela no 247, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande;

6.4 Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

6.5 O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

6.6 Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, o segundo colocado deverá ser convocado, o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

6.7 Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

6.8 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) antes da confecção dos uniformes deverá retirar as medidas (quando for o caso) de cada servidor para evitar falhas no processo;



6.9 A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

6.10 As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6.11 Será solicitada 01 amostra de cada item de todos os lotes:

Lote 01: Itens do 01 ao 09

Lote 02: Itens 10 e 11

Lote 03: Item 12

Lote 04: Item 13

Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 07: Item 18

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22

Lote 11: Itens 23 ao 25

Lote 12: Itens 26 ao 28

Lote 13: Itens 29 e 30

Lote 14: Item 31

Lote 15: Item 32

Lote 16: Item 33

Lote 17: Item 34

6.12 Quanto aos lotes 01 (todos os itens), 12 (todos os itens) e 13 (item 26), a proponente vencedora, poderá, para confecção das amostras, comparecer à FAZTRANS ou encaminhar preposto devidamente autorizado e identificado, com dia e horário agendados pelo telefone 41 36087600, para realizar fotos dos itens a fim de garantir a fiel reprodução das peças de acordo com o padrão já utilizado e Termo de Referência.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;

7.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

7.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da legislação 8.666/93;

8.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta	UN	64



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>(pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>		
03	<p>Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	45
04	<p>Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	45
05	<p>Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas</p>	UN	64



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	horizontais refletivos cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletivos cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	UN	65
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010) , Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	110
08	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010) , com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN) , com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletivos de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas “TRÂNSITO” (fonte arial) . Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	110
09	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010) , velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN) , biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	UN	110

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
10	Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal.	UN	100



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	Tamanho único.		
11	Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
12	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	64

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
13	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	06



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	100
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	UN	100
16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	64

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) " TRÂNSITO "; com faixa de 5cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do	UN	12



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>		
--	--	--	--

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
19	<p>KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>	UN	06

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
20	<p>Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação antiembaçante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e antirrisco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO</p>	UN	06

LOTE 11



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
21	Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06
22	Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	16



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



LOTE 13



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
26	<p>Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial).</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	08
27	<p>Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	08
28	<p>Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	08

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
------	-----------	----	------



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) ; a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09
30	Camisa polo feminina: modelo <i>slin</i> , em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
31	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010) ; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS , bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	08

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
33	Camisa social Feminina: modelo <i>slin</i> , cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles	UN	09



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente; no peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester.
Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
34	Faixa Refletiva, acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	UN	3.000

10. JUSTIFICA DOS LOTES

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade e cores, bem como a logística, já que vários itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamos os pedidos por lotes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



11.5 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9 Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante obriga-se a:

12.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela que será prevista no Edital de acordo com a lei 8.666/93;

14. DO QUANTITATIVO

14.1 O quantitativo foi apontado de acordo com:

14.1.1 A Perspectiva de reposições para os servidores que já possuem uniforme/fardamento levando em consideração o desgaste e substituições;



14.1.2 Estimativa do número de servidores que não possuem uniforme (administrativo); e as possíveis contratações a serem realizadas dado concurso público em andamento (administrativo e operacional).

15. FARDAMENTO – COLORIDO (AGENTES DE TRÂNSITO)

15.1 Produtos

15.2 Conjuntos de calça PRETA e camisa/camisete em Rip Stop cor Preta, com recortes em tecido Still Fill cor AMARELO LIMÃO – modelo masculino e feminino.

16. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

16.1 DO CONJUNTO

16.2 Confeccionado em tecido Rip Stop em cor PRETA e Still Fill AMARELO LIMÃO.

16.3 Características do tecido:

16.3.1 Denominado Rip Stop, composto por 33% algodão e 67% poliéster, atendendo as especificações AATCC-20 e 20, com tolerância de +/- 3 pontos;

16.3.2 Para a calça cor Preta e para o camisa e camisete cor PRETA com recortes na cor AMARELO LIMÃO em tecido STILL FILL.

16.3.3 Acabamento e constituição hidrorrepelente, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência;

16.3.4 Título urdume Ne 18, título trama Ne 16, com tolerância de +/- 10%, conforme NBR 13216/94 ou ASTM D 1059, podendo conter poliéster reciclado;

16.3.5 Dimensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama 5 ou 6mm;

16.3.6 Densidade urdume de 40 fios por cm e trama de 21 fios por cm, com tolerância de +/- 8%, com ligamento em Tela (Rip Stop), conforme NBR 10588/08;

16.3.7 Estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, conforme NBR 12546;

16.3.8 Peso (gramatura) de 220 g/m², tolerância de 8%, conforme ou NBR10591;

16.3.9 Resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme ASTM D5034 ou NBR 11912/01;

16.3.10 Resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf, conforme ASTM D2261 ou ASTM D1424;

16.3.11 Características de encolhimento da trama e Urdume após Lavagem Caseira, AATCC 135 (após 5 ciclos), de no máximo 3%;

16.3.12 Repelência à água de no mínimo 70% conforme (AATCC 22);

16.4 Características específicas:

NOTAS MÍNIMAS	TRANSF.	ALTERAÇÃO	NORMAS
		O	
Suor ácido	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Suor alcalino	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Ferro quente seco	4	4	AATCC 133
Fricção seco	3	4	AATCC 8
Fricção úmido	3	3	AATCC 8
Luz (60 horas)	-	4	NBR ISO 105 B 02/07



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



17. DA CAMISA MASCULINA MANGA CURTA (Item 01)

17.1 Aviamentos:

- 17.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;
- 17.1.2 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18 , abaulado na parte superior externa;
- 17.1.3 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m2, acabamento firme;

17.2 Do corte e demais características:

- 17.2.1(Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)
- 17.2.2 Gola:
- 17.2.3 Com 7 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;
- 17.2.4 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

17.3 Manga:

- 17.3.1 Especificação geral:
- 17.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;
- 17.3.3 Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento;
- 17.3.4 Saída das mangas com bainha enfraldada de 2 cm;
- 17.3.5 Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);
- 17.3.6 Cavas com pesponto duplo.

17.4 Manga direita:

- 17.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores oficiais da mesma, medindo 8 cm de largura e 6 cm de altura;
- 17.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;
- 17.4.3 Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura;
- 17.5.4 Ilustração da Bandeira do Estado para paraquedas

7 cm

5cm



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



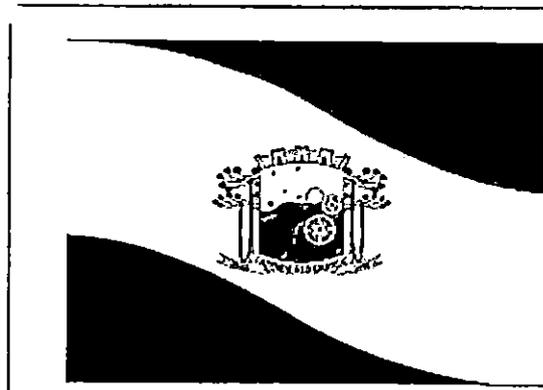
Manga esquerda:

17.5.1 A uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, o brasão do município, aplicado por meio de bordado, nas cores oficiais do município, com 5 cm de altura por 7 cm de largura (conforme desenho);

17.5.2 Ilustração do Brasão do Município:

7cm

5cm



17.5.3 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

17.6 Platina:

17.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;

17.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5 cm de largura nas vértices laterais da seta;

17.6.3 Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

17.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

17.6.5 Forrada internamente com entretela.

17.7 Ombros:

17.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1 cm) com pesponto duplo.

17.8 Dos bolsos:

17.8.1 Especificação geral:

17.8.1.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso); Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

17.8.1.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

17.8.1.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

17.8.1.4 por um botão centralizado de cor transparente;

17.8.1.5 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;

17.8.1.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

17.8.2 Do bolso esquerdo:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



17.8.2.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

17.8.2.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

17.8.3 Frente:

17.8.3.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

17.8.3.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;

17.8.3.3 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

17.8.3.4 Frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);

17.8.3.5 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

17.8.3.6 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

17.8.3.7 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

17.8.3.8 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Faztrans nas cores oficiais.

17.8.3.9 Ilustração do Brasão do FAZTRANS.

7cm

7cm



17.8.4 Costas

17.8.4.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; Com bordado na cor PRETA a palavra TRÂNSITO na altura dos ombros com letras grandes

17.8.5 Barra

17.8.5 Bainha enfraldada de 2 cm com costura simples;



17.8.6 Etiqueta:

17.8.6.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

17.8.7 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

17.8.7.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

18. DA CAMISA MASCULINA MANGA LONGA (item 02)

18.1 Aviamentos:

18.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

18.1.3 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

18.2 Do corte e demais características:

18.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

18.2.3 Gola:

18.2.4 Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;

18.2.5 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

18.3 Manga:

18.3.1 Especificação geral:

18.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;

18.4 Manga direita:

18.4.1 Costurada a uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

18.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

18.5 Manga esquerda:

18.5.6 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

18.5.7 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.5.8 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

18.6 Platina:

- 18.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;
- 18.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;
- 18.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;
- 18.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;
- 18.6.5 Forrada internamente com entretela;

18.7 Ombros:

- 17.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

18.8 Dos bolsos:

- 18.8.1 Especificação geral:
 - 18.8.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
 - 18.8.1 Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
 - 18.8.1 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
 - 18.8.1 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
 - 18.8.1 Fechados por um botão centralizado de cor transparente;
 - 18.8.1 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
 - 18.8.1 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

18.9 Do bolso esquerdo:

- 18.9.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 18.9.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

18.10 Frente:

- 18.10.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 18.10.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;
- 18.10.3 O segundo botão deverá ser colocado a 8 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 18.10.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 18.10.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.10.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 10 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

18.10.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS, bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

18.10.8 Ilustração do Brasão da FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:



18.11 Costas:

18.11.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral;

18.12 Etiqueta:

18.12.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

18.13 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19. DA CAMISETE FEMININA MANGA CURTA (Item 03)

19.1 Aviamentos:

19.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

19.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

19.2 Do corte e demais características:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



19.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

19.2.2 Gola:

19.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

19.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

19.3 Manga:

19.3.1 Especificação geral:

19.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;

19.4 Manga direita:

19.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

19.4.2 Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;

Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

19.5 Manga esquerda:

19.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

19.5.2 deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

19.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

19.5.4 Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas

19.6 Lapela:

19.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;

19.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

19.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

19.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;

19.6.5 Ombros:

19.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

19.7 Dos bolsos:

19.7.1 Especificação geral:

19.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

19.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

19.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 19.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 19.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;
- 19.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- 19.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

19.8 Do bolso esquerdo:

- 19.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 19.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

19.9 Frente:

- 19.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 19.9. Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;
- 19.9.2 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 19.9.3 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);
- 19.9.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 19.9.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);
- 19.9.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- 19.9.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;
- 19.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:

7 cm



7 cm



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



19.9 Costas:

19.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.

19.10 Etiqueta:

19.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

19.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

20. DA CAMISETA FEMININA MANGA LONGA (item 04)

20.1 Aviamentos:

20.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

20.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

20.2 Do corte e demais características:

20.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

20.2.2 Gola:

20.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

20.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

20.3 Manga:

20.3.1 Especificação geral:

20.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;

20.4 Manga direita:



19.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.4.2 Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;

Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

20.5 Manga esquerda:

20.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.5.2 deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

19.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

20.5.4 Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas

20.6 Lapela:

20.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;

20.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

20.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

20.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;

20.6.5 Ombros:

20.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

20.7 Dos bolsos:

20.7.1 Especificação geral:

20.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

20.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

20.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

20.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

20.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;

20.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;

20.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

20.8 Do bolso esquerdo:

20.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

20.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

20.9 Frente:

20.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

20.9.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;

20.9.3 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

20.9.4 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);

20.9.5 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

20.9.6 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

20.9.7 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

20.9.8 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

20.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:



20.9 Costas:

20.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.

20.10 Etiqueta:

20.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

20.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm



20.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

21. DA CALÇA MASCULINA (item 05)

21.1.1 Aviamentos:

21.1.2 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

21.1.3 Botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

21.1.4 zíper de metal antiferruginoso, preto, 12cm de comprimento para os tamanhos 36 e 38, 15cm para os tamanhos 40 ao 44 e 18cm para os demais tamanhos;

21.1.5 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

21.2 Do corte e demais características:

21.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

21.2.2 Cós:

21.2.3 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

21.2.4 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão;

06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

21.2.5 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais;

21.3 Bolsos:

21.3.1 Bolso frontal:

21.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

21.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

21.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

21.3.5 Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

21.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

21.3.8 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



NUMERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO MEDIDA			
	A	B	C	D
36	13	26,5	4,5	15
38	13	26,5	4,5	15
40	13	26,5	4,5	15
42	13	26,5	4,5	15
44	13,5	27	4,5	16,5
46	13,5	27	4,5	16,5
48	13,5	27	4,5	16,5
50	13,5	27	4,5	16,5
52	13,5	27	4,5	16,5
54	13,5	27	4,5	16,5
56	13,5	27	4,5	16,5
58	13,5	27	4,5	16,5
60	13,5	27	4,5	16,5

Tolerância de +/- 0,5 cm.

21.4 Bolso lateral da perna:

21.4.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

21.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

21.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

21.4.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;

21.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;

21.5 Bolso traseiro:

21.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;

21.5.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

21.5.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;



21.5.4 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;

21.5.5 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;

21.5.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

21.6 Braguilha:

21.6.1 Fechada por zíper de metal;

21.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;

21.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas.

21.7 Ganchos:

21.7.1 Gancho traseiro:

21.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

21.7.3 Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;

21.7.4 Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;

21.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

22.7 Gancho dianteiro:

22.7.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;

22.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas

22.7.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;

22.7.4 Tolerância ± 1 cm para as medidas do reforço dos ganchos.

22.8 Pernas:

22.8.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;

22.8.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;

22.8.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;

22.8.4 Duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.

22.9 Pense traseira:

22.9.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

22.10 Etiqueta:

22.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

22.11 Tabela de medidas em centímetros:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



ITENS	NUMERAÇÃO												
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Gancho Dianteiro sem cós	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
Gancho Traseiro sem cós	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Entre pernas sem barra	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Comprimento sem cós	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113	113,5	114
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cós entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51,5	52
Boca perna	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,7	27	27,5	28	28,5

Tolerância de +/- 1 cm.

23. DA CALÇA FEMININA (item 06)

23.1 Aviamentos:

23.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

23.1.2 Botões em nylon, com brilho, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

23.1.3 Zíper de metal antiferruginoso, preto, 10 cm de comprimento para os tamanhos 34 e 36, 12 cm para os tamanhos 38 ao 44 e 15 cm para os demais tamanhos;

23.1.4 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

23.1.5 Do corte e demais características:

23.1.6 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

23.2 Cós:

23.2.1 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

23.2.2 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão; 06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

23.2.3 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

23.3 Bolsos:

23.3.1 Bolso frontal:

23.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

23.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

23.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



23.3.5 Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

23.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

23.3.7 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:

Numeraç ão	Identificação medida			
	A	B	C	D
34	13	26	4	14
36	13	26	4,5	15
38	13	26	4,5	15
40	13	26	4,5	15
42	13	26	4,5	15
44	13	26	4,5	15
46	13	26	4,5	15
48	13	26	4,5	15
50	13	26	4,5	15
52	13	26	4,5	15
54	13	26	4,5	15
56	13	26	4,5	15
58	13	26	4,5	15
60	13	26	4,5	15

Tolerância de +/- 0,5 cm.

23.4 Bolso lateral da perna:

23.4.1 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

23.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

23.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

23.4.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3cm entre o bolso frontal e a lapela;

23.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;

23.4.6 Duas faixas refletivas de 2,5 cm de largura em toda circunferência da perna com 1,5 cm entre elas, 10cm abaixo do bolso lateral.

23.5 Bolso traseiro:

23.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

23.5.2 Tamanho de 16 cm de abertura e 18cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;

23.5.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

23.5.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

23.5.5 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;

23.5.6 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;

23.5.7 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



23.6 Braguilha:

- 23.6.1 Fechada por zíper de metal;
- 23.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;
- 23.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas;

23.7 Ganchos:

- 23.7.1 Gancho traseiro:
- 23.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- 23.7.3 Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;
- 23.7.4 Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;
- 23.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra);

23.8 Gancho dianteiro:

- 23.8.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;
- 23.8.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- 23.8.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;
- 23.8.4 Tolerância ± 1 cm para as medidas do reforço dos ganchos;

23.9 Pernas:

- 23.9.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;
- 23.9.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;
- 23.9.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
- 23.9.4 Duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.

23.10 Pense traseira:

- 23.10.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

23.11 Etiqueta:

- 23.11.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar;

23.12 Tabela de medidas em centímetros:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



ITENS	NUMERAÇÃO												
	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5
Gancho Dianteiro sem cós	18	18,75	19,5	20,25	21	21,75	22,5	23,25	24	24,75	25,5	26,25	27
Gancho Traseiro sem cós	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5
Entre pernas sem barra	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Comprimento sem cós	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cós entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51	51
Boca perna	22	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27

Tolerância de +/- 1 cm.

24. JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER (item 08)

24.1 Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê;

24.1.2 Dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo;

24.1.3 Faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito;

24.1.4 Duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo;

24.1.5 Barra do comprimento e mangas com elástico;

24.6 Bordados:

24.6.1 Na manga direita – bandeira do Estado do Paraná,

24.6.2 Na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande

24.6.3 Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo,

24.6.4 Velcro para biriba no peito direito.

24.6.5 Bolso invisível (posição horizontal) logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade.

24.6.6 Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial).

25. JAQUETA MOTOCICLISTA (item 18)

25.1 Na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo-limão (referência pantone 13-0630 TN), em tecido poliéster ventilado – MESH-Reforço em poliéster 300D; Ultra leve;

25.1.2 Dois bolsos externos; e dois internos na altura do peito;





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 25.1.3 Com lapela nos ombros;
- 25.1.4 Peito direito: Local com velcro para Biriba medindo 10 cm de comprimento e 2,5 de largura;
- 25.1.5 Proteções internas com C.E. nos ombros e cotovelos;
- 25.1.6 Proteção interna em EVA nas costas;
- 25.1.7 Detalhes refletivos no peito e nas costas;
- 25.1.8 Ajuste em velcro nas mangas e cintura;
- 25.1.9 Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada, costuradas na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas;
- 25.1.10 Escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste;
- 25.1.11 Na altura do peito do lado esquerdo de quem veste, bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS.
- 25.1.12 Bolso invisível (posição horizontal) no lado direito, logo abaixo do local da biriba, com largura de 5 cm de abertura e 7 cm de profundidade.

26. DA FAIXA REFLETIVA- FARDAMENTO AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPE DE SINALIZAÇÃO.

26.1 Composição

- 23.1.1 O material refletivo deverá possuir tecnologia de retrorreflexão (referência *Scotch-lite High Gloss*), na cor prata, obrigatoriamente de forma a atender a NBR15292: 2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade). As faixas deverão ser costuradas pelo mesmo processo das demais costuras;

27. DOS BORDADOS

- 27.1 Para os itens que contenham bordados (itens 1 ao 33), os brasões e bandeiras deverão obedecer as seguintes medidas:

27.1.1 Brasão FAZTRANS:

7cm

7cm



7cm



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



27.1.2 Bandeira do Estado do Paraná:



7cm

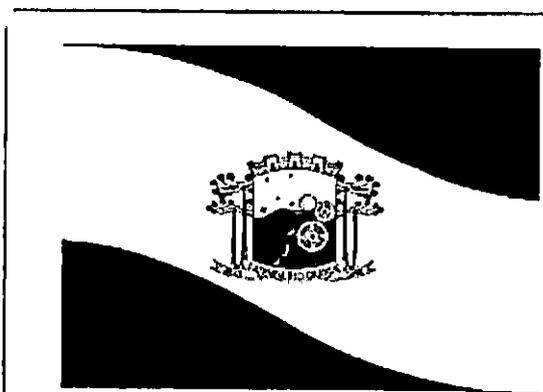
5cm



27.1.3 Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande:

7cm

5cm



27.2 Para o acessório têxtil de educação no trânsito, o brasão e bandeira deverão obedecer as seguintes medidas:

27.2.1 Face A:

1,5cm

1,5cm



27.2.2 Face B:

3cm



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



3cm



3cm

3cm

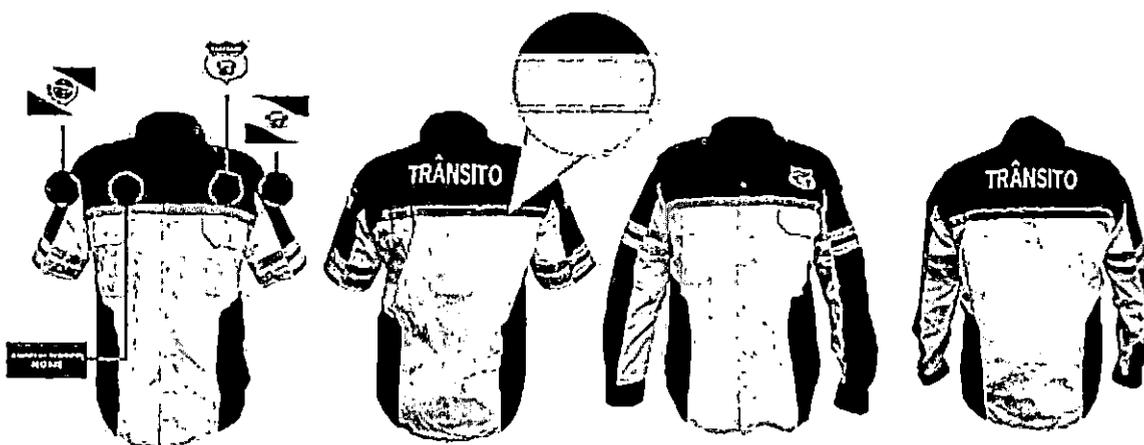


28. DAS EMBALAGENS

28.1 As peças devem ser entregues embaladas individualmente em embalagens plásticas transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionada em caixas de papelão resistente.

29. DAS FIGURAS ILUSTRATIVAS

Itens 1,2,3 e 4

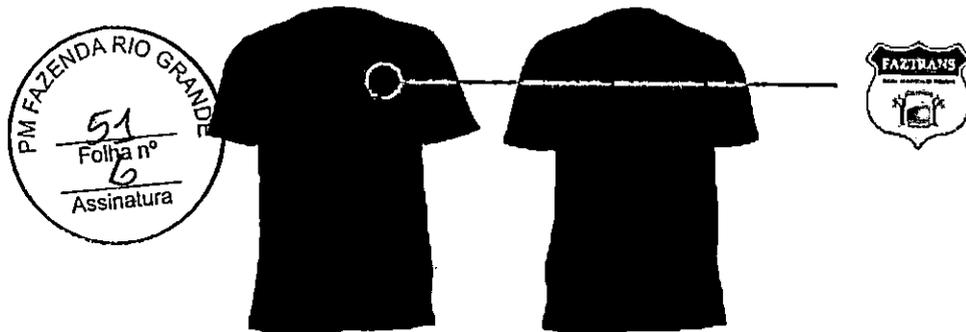


Itens 5 e 6

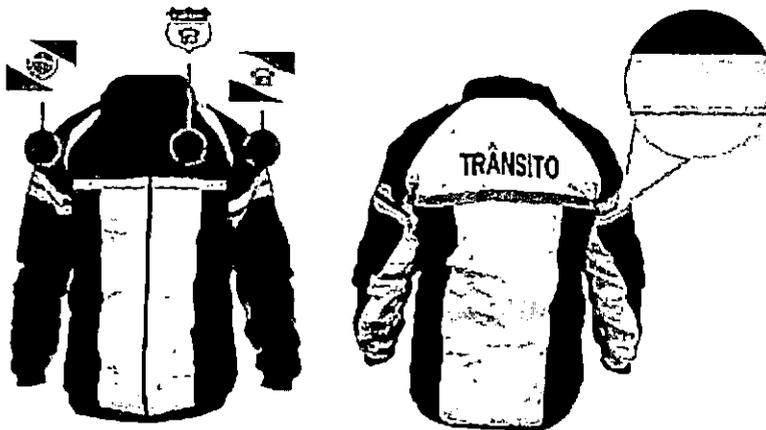




Item 7



Item 8



Item 9



Item 10

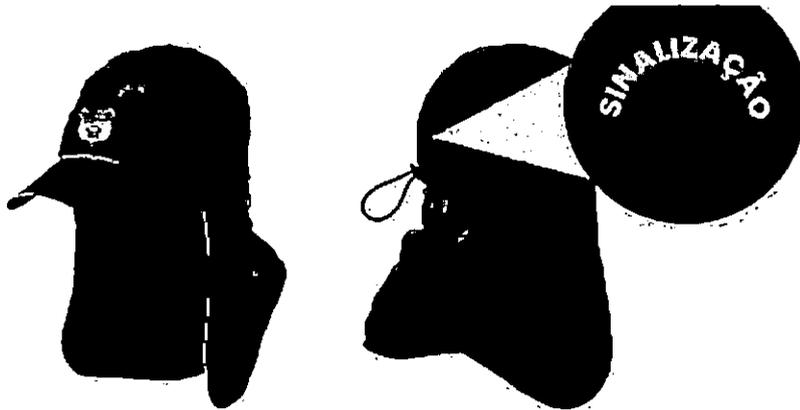




Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 11



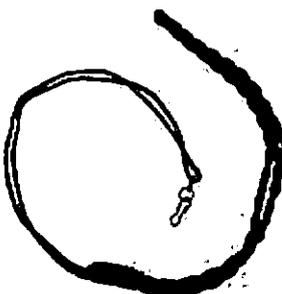
Item 12



Item 13



Item 14

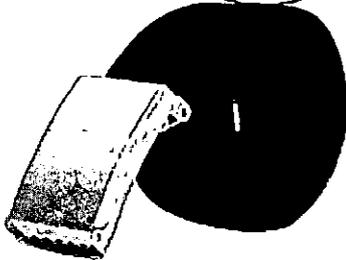




Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



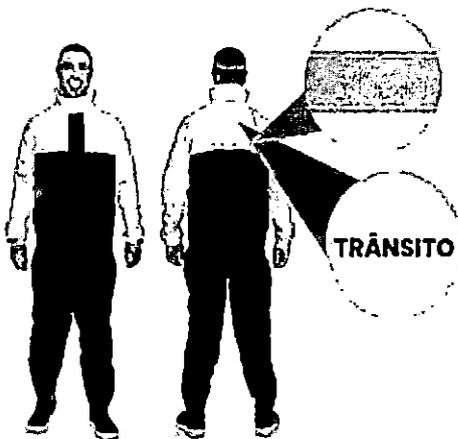
Item 15



Item 16



Item 17



Item 18



Proteções internas (forro) da Jaqueta motociclista



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



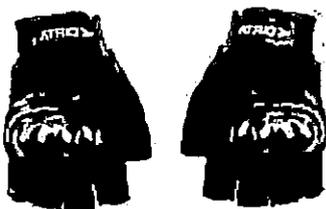
Item 19



Item 20



Item 21



Item 22





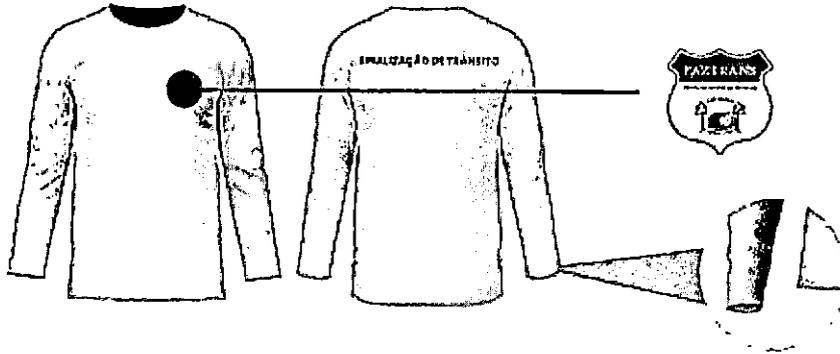
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



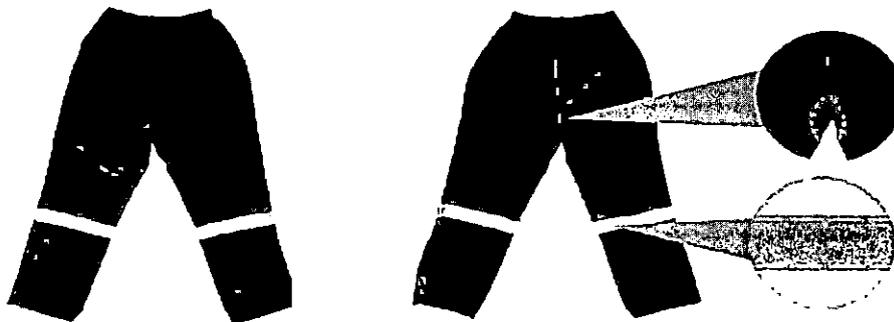
Item 23



Item 24



Item 25



Item 26





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



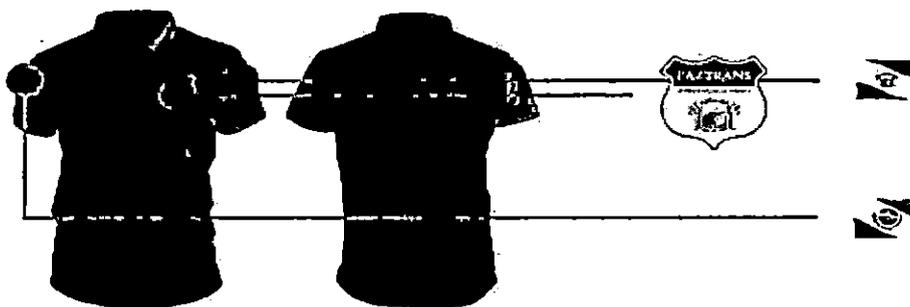
Item 27



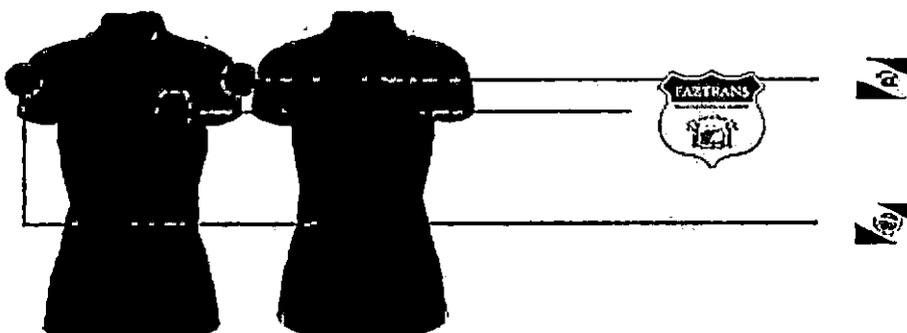
Item 28



Item 29



Item 30



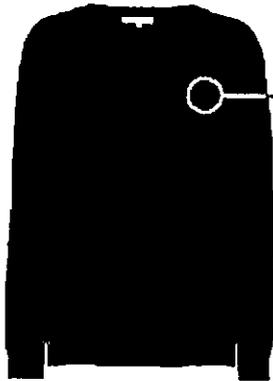
PM FAZENDA R
56
Folha
6
Assinat



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



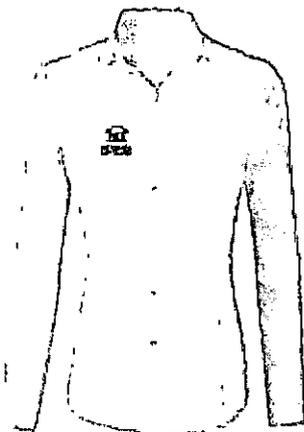
Item 31



Item 32



Item 33



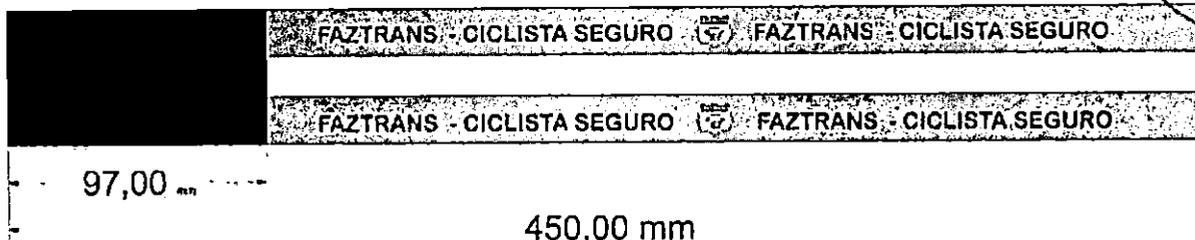


Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

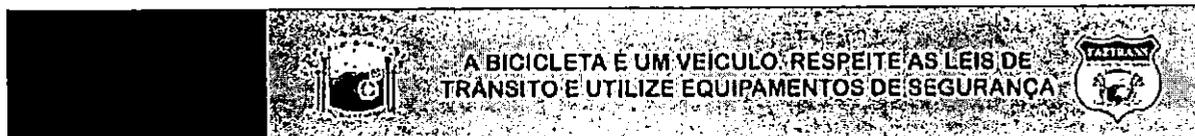


Item 34

Face A



Face B



Anexo I

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas	UN	64



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
03	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45
04	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45
05	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo	UN	65



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida		
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	110
08	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas “TRÂNSITO” (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	110
09	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	UN	110

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
10	Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100
11	Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
12	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	64

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
13	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	06

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm , com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	100
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	UN	100



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	64
----	--	----	----

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12

LOTE 09



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
19	<p>KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>	UN	06

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
20	<p>Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação antiembaçante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e antirrisco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO</p>	UN	06

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
21	<p>Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	06
22	<p>Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e</p>	UN	06



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	confeção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG		
--	---	--	--

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	16

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do	UN	08



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida</p>		
27	<p>Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	08
28	<p>Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	08

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
29	<p>Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	09
30	<p>Camisa polo feminina: modelo sliin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos.</p>	UN	12



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.		
--	--	--	--

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
31	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010) ; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS , bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	08

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
33	Camisa social Feminina: modelo <i>slin</i> , cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente; no peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
34	Faixa Refletiva, acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-	UN	3.000



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 10/05/2023 10:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JUAREZ TAVARES
Data: 08/05/2023 09:09:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matrícula 224301

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 05/05/2023 15:37:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 04/05/2023 11:48:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal de Execução
Alexandra da Silva Oliveira
Matrícula 352463



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 19574/2023
social - FAZTRANS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Defesa So-

DOCUMENTO: Abertura de licitação para Aquisição de Uniformes para servidores do FAZ-TRANS.

À SMDS/FAZTRANS,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa Social/FAZTRANS, bem como justificado pelo Diretor de Trânsito no processo já em tramitação, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, em atenção ao disposto no Art. 1º do Decreto nº 6893/2023..

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
Dados: 2023.03.30 20:55:23
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

20.02 FAZENDA RIO GRANDE 1990



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030085655-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.774.197/0001-56

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 16.774.197/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:31 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2023.
Código de controle da certidão: **642A.53BB.1973.B79D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.774.197/0001-56

Certidão nº: 14871462/2023

Expedição: 11/04/2023, às 09:56:55

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.774.197/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.612.495/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:15 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **6A53.4839.CE69.1BAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.612.495/0001-59
Razão Social: VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA FAGUNDES VARELA 34 A / HIGIENOPOLIS / PIRACICABA / SP / 13424-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800510551185905

Informação obtida em 10/04/2023 16:21:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.612.495/0001-59

Certidão nº: 14792401/2023

Expedição: 10/04/2023, às 16:19:19

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.612.495/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030081773-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.495.459/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISTOME UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.495.459/0001-05
Certidão nº: 14797064/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:39:49
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISTOME UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.495.459/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISTOME UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.495.459/0001-05
Certidão nº: 14800778/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:57:55
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISTOME UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.495.459/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: comercial1@alforcemilitar.com.br
Para: faztrans@mtm.pr.gov.br
Data: 20/03/2023 08:49
Assunto: EMPRESA A.L.FORCE
32340fa7.jpeg (65.32 KB)
Anexos: ORÇAMENTO FOZTRAN FAZENDA RIO GRANDE.odt (102.69 KB)

--BOM DIA
SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO
ATENCIOSAMENTE
LENICE



LENICE EITEL
Gerente Regional

Telefone: +55 43 3016-0023 / +55 43 3311-4360
Cel / Whatsapp: +55 43 9 9980-3543
Skype: vendas.alforce
E-mail: comercial1@alforcemilitar.com.br

A.L. FORCE COMERCIAL LTDA.
CNPJ. 20.596.450/0001-04
Rua: Saguaragi nº213 - Sala 8
Vila Oliveira - Rolândia/Pr
CEP. 86604-092

Distribuidor direto:



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Silvio Voitechen" <svoitechen@curitiba.pr.gov.br>

Para: faztrans@mtm.pr.gov.br

Com Cópia: amda.ramos@gmail.com

Data: 24/03/2023 15:13 (30 minutos atrás)

Assunto: Atas PEs 254 e 335/2022



Assinatura Voitechen.png (49.43 KB)
DOM_231 8-12-22.pdf (192.43 KB)
70-Ata de Julgamento PE 335_22 assinado.pdf (2.43 MB)
69-Edital de Resultado de Julgamento PE 335_22.pdf (1.66 MB)
69-Edital de Resultado de Julgamento PE 335_22.pdf (1.66 MB)
Anexos: 132. Ata de Registro de Preços - ROSDELMULTI COM. E CONFECÇÃO LTDA.pdf (345.95 KB)
131. Ata de Registro de Preços - PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.,pdf (331.06 KB)
130. Ata de Registro de Preços - O.FILIZZOLA & CIA. LTDA.pdf (319.29 KB)
129. Ata de Registro de Preços - LARC NEGÓCIOS LTDA.pdf (249.87 KB)
128. Ata de Registro de Preços - KALESI COM. DE EQUIPAMENTOS.pdf (331.75 KB)
138. D.O.M. - Atas de Registro de Preço e Cadastro Reserva.pdf (267.75 KB)

Boa tarde Amanda,

Segue publicação do DOM das atas.

Atenciosamente,



Silvio VOITECHEN

SMDT-3
Matrícula 42.193

Equipe de Apoio Técnico
*55 (41) 3350-3610



Rua Capitão Souza Franco, 13 - Batel - Curitiba - PR - Brasil - CEP 80.730-420

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - Salvaguardando a Vida Nosso Maior Patrimônio

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Ecovest Uniformes Profissionais" <ecovest@ecovest.com.br>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 04/05/2023 08:57 (52 minutos atrás)
Assunto: Orçamento Ecovest
Anexos: image001.png (19.46 KB)
Orçamento FAZTRANS - Fazenda Rio Grande 1.pdf (137.73 KB)

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento da Ecovest.

Atenciosamente,

Odacir Guimarães
Fone: +55 41 3668-2000
odacir@ecovest.com.br
www.ecovest.com.br



De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande [mailto:faztrans@mtm.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 16:46

Para: ecovest@ecovest.com.br

Assunto: TABELA EDITAVEL E PDF

Verifiquei nos e-mails anteriores que nossa tabela está desconfigurando ao ser anexada. Estou reencaminhando a editável e uma versão em PDF para garantir que todas as informações cheguem completas. Ainda assim, se restar alguma dúvida, estamos a disposição pelo contato 41 36087600 e por este canal de e-mail.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Data: 28/04/2023 15:29 (54 minutos atrás)

Assunto: cotação complementar tabela atualizada

Para: comercial1@alforcemilitar.com

Favor desconsiderar o e-mail anterior. Segue tabela correta.

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos

3.820-554 - Fazenda Rio Grande PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Data: 28/04/2023 14:19 (01:04 horas atrás)

Assunto: Fw: cotação complementar

Para: comercial1@alforcemilitar.com

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Ecovest Uniformes Profissionais" <ecovest@ecovest.com.br>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 24/03/2023 15:40 (04 minutos atrás)
Assunto: RES: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: image001.png (19.46 KB)
Orçamento FAZTRANS - Fazenda Rio Grande.pdf (192.01 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento da Ecovest.

Atenciosamente,

Odacir Guimarães
Fone: +55 41 3668-2000
odacir@ecovest.com.br
www.ecovest.com.br



De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande [mailto:faztrans@mtm.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 24 de março de 2023 13:25

Para: ecovest@ecovest.com.br

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

A/C Odacir

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- **CNPJ;**
- **Assinatura digital ou legível de quem cotou;**

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para retorno 28/03/2023



Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "H. A. ERBE" <haerbe@hotmail.com>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 28/03/2023 09:51
Assunto: RE: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: Cotação FAZTRANS (Salvo automaticamente).pdf (154.16 KB)

Bom dia,

Segue anexo a cotação solicitada.

Je: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 14 de março de 2023 15:09
Para: haerbe@hotmail.com <haerbe@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: ofilizzola@uol.com.br

Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Com Cópia: ofilizzola@gmail.com

Data: 27/03/2023 17:42 (06 minutos atrás)

Assunto: RES: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: Fazenda Rio Grande 27032023.pdf (88.15 KB)

Boa tarde Amanda,

Segue orçamento dos itens que trabalhamos.

Att.,

Guilherme Filizzola

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.

www.ofilizzola.com.br

INSCR. EST. 104.666.245.112 CNPJ(MF) 61.182.424/0001-09

RUA AFONSO PENA, 263 - BOM RETIRO SÃO PAULO-S.P.

CEP 01124-000

TEL. 11-3229-0833/0933 FAX. 11-3229-3897

Cel.: 11-99666-6307

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de março de 2023 17:36

Para: ofilizzola@uol.com.br

Assunto: RES: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Bom dia, conforme contato telefônico na data de hoje, encaminho pedido de cotação.

Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.



Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- **Data para retorno 28/03/2023, porem se conseguirem enviar o mais breve possível, agradecemos.**

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: mirna@griffinuniformes.com.br
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 10/04/2023 17:12
Assunto: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: blocked.gif (123 B)
ORÇ FAZTRANS 10-04-2023.pdf (977.89 KB)

Oiii

Segue com assinatura.

**Mirna M. Jansson**

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



41 3276-6551 | 41 99974-7320



griffinuniformes.com.br



Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR

Em 2023-04-10 17:05, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Boa tarde Mirna!!! Tudo bem? Recebi sua cotação e agradeço muito, porém preciso que ela contenha assinatura escrita legível ou digital de quem a realizou.

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 10/04/2023 às 16:46 horas, mirna@griffinuniformes.com.br escreveu:

Boa tarde

Desculpas pela demora no retorno.

Segue anexo o orçamento .

Sempre à disposição

**Mirna M. Jansson**

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



- ☒ 41 3276-6551 | 41 99974-7320
- ☒ griffinuniformes.com.br
- ☒ Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR

Em 2023-03-14 14:53, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



Amanda Ramos <amda.ramos@gmail.com>

TABELA EDITAVEL E PDF

3 mensagens

FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: amda.ramos@gmail.com

2 de maio de 2023 às 10:13

Verifiquei nos e-mails anteriores que nossa tabela está desconfigurando ao ser anexada. Estou reencaminhando a editável e uma versão em PDF para garantir que todas as informações cheguem completas. Ainda assim, se restar alguma dúvida, estamos a disposição pelo contato 41 36087600 e por este canal de e-mail.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 28/04/2023 15:29 (54 minutos atrás)
Assunto: cotação complementar tabela atualizada
Para: comercial1@alforcemilitar.com

Favor desconsiderar o e-mail anterior. Segue tabela correta.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 28/04/2023 14:19 (01:04 horas atrás)
Assunto: Fw: cotação complementar
Para: comercial1@alforcemilitar.com

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

2 anexos **PDF TABELA COTAÇÃO ITEM 34.pdf**
165K



 **TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt**
362K

Amanda Ramos <amda.ramos@gmail.com>
Para: bervianconfeccoes@yahoo.com

2 de maio de 2023 às 10:14

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PDF TABELA COTAÇÃO ITEM 34.pdf**
165K

 **TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt**
362K

Nelsi Bervian Neves <bervianconfeccoes@yahoo.com>
Para: **Amanda Ramos** <amda.ramos@gmail.com>

4 de maio de 2023 às 09:11

Bom dia Amanda.
Segue cotação com inclusão da faixa refletiva

Att,
André Fernandes Suzi - Administrativo (41) 9-9868-8961
Fernando Ribeiro Neves - Financeiro (41) 9-8866-0414
Nelsi Bervian Neves - Proprietária (41) 9-8868-5618
bervianconfeccoes@yahoo.com
Bervian Indústria, Comércio e Confecções EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Insc. Est.: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação FAZTRANS - Uniformes.pdf**
329K

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: pedidos2@vento.ind.br
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 04/05/2023 10:19 (1 minuto atrás)
Assunto: RES: RES: TABELA EDITAVEL E PDF
image002.png (51.6 KB)
Anexos: image003.png (51.59 KB)
FAZTRANS04052023.pdf (1015.47 KB)

Bom dia Amanda tudo bem

Segue o orçamento com a assinatura.

Atenciosamente



Elaine B. Carraro
Assistente Comercial

 (41) 99941-3267
pedidos2@vento.ind.br

 @botasvento
@parabellumvento

 botasvento.com.br
parabellum-vento.com

 R. Prof. João Soares Barcelos, 2342 -
Boqueirão, Curitiba - PR, 81670-080

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2023 09:54

Para: pedidos2@vento.ind.br

Assunto: Re: RES: TABELA EDITAVEL E PDF

Bom dia!! Agradeço muito pelo envio, porém preciso que o orçamento seja assinado para que tenha validade.

Órgão Municipal de Trânsito ☑ FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela ☑ 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☑ PR

Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



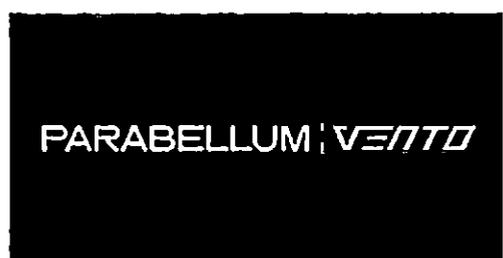
Em 04/05/2023 às 07:57 horas, pedidos2@vento.ind.br escreveu:

Bom dia Amanda tudo bem

Segue em anexo o orçamento dos braceletes

Qualquer duvida estou a disposição

Atenciosamente



Elaine B. Carraro
Assistente Comercial

 (41) 99941-3267
pedidos2@vento.ind.br

 @botasvento
@parabellumvento

 botasvento.com.br
parabellum-vento.com

 R. Prof. João Soares Barcelos, 2342 -
Boqueirão, Curitiba - PR, 81670-080

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 16:47

Para: pedidos2@vento.ind.br

Assunto: TABELA EDITAVEL E PDF

Verifiquei nos e-mails anteriores que nossa tabela está desconfigurando a ser anexada. Estou reencaminhando a editável e uma versão em PDF para garantir que todas as informações cheguem completas. Ainda assim, se restar alguma duvida, estamos a disposição pelo contato 41 36087600 e por este canal de e-mail.

Órgão Municipal de Trânsito  FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela  247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande  PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Data: 28/04/2023 15:29 (54 minutos atrás)

Assunto: cotação complementar tabela atualizada
Para: comercial1@alforcemilitar.com

Favor desconsiderar o e-mail anterior. Segue tabela correta.

Órgão Municipal de Trânsito ☐ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ☐ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☐ PR



Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Data: 28/04/2023 14:19 (01:04 horas atrás)

Assunto: Fw: cotação complementar

Para: comercial1@alforcemilitar.com

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ☐ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ☐ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☐ PR
Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



Não contém vírus, www.avast.com

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "elisangela rosangela" <ragonesi.confeccoes@gmail.com>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 30/03/2023 12:37 (03 minutos atrás)
Assunto: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: ORÇAMENTO FAZ TRANS.pdf (129.88 KB)

Segue cotação.

Em sex., 24 de mar. de 2023 às 11:08, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para retorno 28/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Luiz Carlos REOLON" <lojasreolon@hotmail.com>
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 20/03/2023 12:04
Assunto: RE: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Documento1.pdf (218.55 KB)
certidão estadual val. 06-07-23.pdf (25.61 KB)
Anexos: certidão FGTS val. 31-03-23.pdf (92.76 KB)
certidão municipal val. 07-04-23.pdf (17.05 KB)
certidão trabalhista val. 04-09-23.pdf (86.25 KB)
certidão união val.04-09-23.pdf (79.35 KB)

Segue cotação em anexo e certidões

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de março de 2023 11:35
Para: lojasreolon@hotmail.com <lojasreolon@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: pedidos2@vento.ind.br
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 16/03/2023 13:45
Assunto: RES: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
FAZTRANS LOTE 1.pdf (147.11 KB)
FAZTRANS LOTE 2.pdf (139 KB)
FAZTRANS LOTE 3.pdf (138.36 KB)
FAZTRANS LOTE 5.pdf (138.02 KB)
Anexos: FAZTRANS LOTE 7.pdf (138.18 KB)
FAZTRANS LOTE 8.pdf (138.1 KB)
FAZTRANS LOTE 12.pdf (139.83 KB)
FAZTRANS LOTE 14.pdf (139.23 KB)
FAZTRANS LOTE 15.pdf (138.69 KB)

Boa tarde Amanda tudo bem

Segue em anexo os orçamentos, esta por lote.

Qualquer duvida estou a disposição

Grata

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de março de 2023 16:41
Para: pedidos2@vento.ind.br
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

A/C Elaine

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos

83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR

Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



Não contém vírus. www.avast.com

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: comercial1@alforcemilitar.com

Data: 28/04/2023 14:19 (12 minutos atrás)

Assunto: Fw: cotação complementar

Anexos: TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt (319.38 KB)

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ☐ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ☐ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☐ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: aleanuniformes@outlook.com
Data: 24/03/2023 11:00 (1 minuto atrás)
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

A/C Jaqueline

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para retorno 28/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: bervianconfeccoes@yahoo.com

Data: 28/04/2023 14:17 (15 minutos atrás)

Assunto: cotação complementar

Anexos: TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt (319.38 KB)

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ▯ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▯ 247 A - Bairro Eucaliptos
3.820-554 - Fazenda Rio Grande ▯ PR
al.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: comercial1@4rbones.com.br
Data: 14/03/2023 15:06
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: ecovest@ecovest.com.br

Data: 28/04/2023 14:24 (06 minutos atrás)

Assunto: cotação complementar

Anexos: TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt (319.38 KB)

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ▣ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▣ 247 A - Bairro Eucaliptos
3.820-554 - Fazenda Rio Grande ▣ PR
Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: compraseleva@gegnet.com.br

Data: 14/03/2023 16:54

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)



A/C AMANDA.

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: ecovest@ecovest.com.br

Data: 24/03/2023 13:24 (1 minuto atrás)

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

A/C Odacir

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- **CNPJ;**
- **Assinatura digital ou legível de quem cotou;**

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para retorno 28/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: ofilizzola@uol.com.br

Data: 27/03/2023 10:12 (agora)

Assunto: Fw: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)



Bom dia, conforme contato telefônico na data de hoje com o Sr. Guilherme, encaminho pedido de cotação.

Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- **Data para retorno 28/03/2023, porem se conseguirem enviar o mais breve possível, agradecemos.**

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
1.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: comercial@probrasil.ind.br

Data: 27/03/2023 10:02 (agora)

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Bom dia, conforme contato telefônico na data de hoje, encaminho pedido de cotação.

Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- **Data para retorno 28/03/2023, porem se conseguirem enviar o mais breve possível, agradecemos.**

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: haerbe@hotmail.com

Data: 15/03/2023 15:43

Assunto: Re: RE: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Nelson, boa tarde!! Você tem whats pra eu poder mandar as fotos com maior agilidade? Ou se puder me chamar 41 999003717.

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 15/03/2023 às 11:12 horas, "H. A. ERBE" <haerbe@hotmail.com> escreveu:

Bom dia

Poderia me passar as fotos dos itens do lote 1

Obrigado

Nelson

De: FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de março de 2023 15:09

Para: haerbe@hotmail.com <haerbe@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela - 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: arts.asf@gmail.com

Data: 14/03/2023 15:11

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: mirna@griffinuniformes.com.br
Data: 14/03/2023 14:53
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: mirna@griffinuniformes.com.br

Data: 28/04/2023 14:18 (1 minuto atrás)

Assunto: cotação complementar

Anexos: TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt (319.38 KB)

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ▯ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▯ 247 A - Bairro Eucaliptos
3.820-554 - Fazenda Rio Grande ▯ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: haerbe@hotmail.com
Data: 28/04/2023 14:16 (16 minutos atrás)
Assunto: cotação complementar
Anexos: TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt (319.38 KB)

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ☐ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ☐ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☐ PR
Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: haerbe@hotmail.com

Data: 14/03/2023 15:09

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: ofilizzola@uol.com.br
Data: 28/04/2023 14:22 (09 minutos atrás)
Assunto: Fw: cotação complementar
Anexos: TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt (319.38 KB)

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ▣ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▣ 247 A - Bairro Eucaliptos
☎.820-554 - Fazenda Rio Grande ▣ PR
☎. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: fernanda@pavesi.com.br

Data: 14/03/2023 16:59

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

A/C FERNANDA.

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: npotencial@yahoo.com.br

Data: 14/03/2023 15:14

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: bervianconfecoes@yahoo.com
Data: 24/03/2023 14:58 (58 minutos atrás)
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- **CNPJ;**
- **Assinatura digital ou legível de quem cotou;**

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para retorno 28/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: lojasreolon@hotmail.com

Data: 20/03/2023 11:35

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: rpuniformes@gmail.com

Data: 14/03/2023 16:19

Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: silvana.cavalcanti@santaconstancia.com.br

Data: 14/03/2023 16:18

Assunto: Fw: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: pedidos2@vento.ind.br
Data: 14/03/2023 16:40
Assunto: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: TABELA PARA COTAÇÃO UNIFORMES.odt (39.26 KB)

A/C Elaine

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: pedidos2@vento.ind.br

Data: 28/04/2023 14:25 (05 minutos atrás)

Assunto: Fw: cotação complementar

Anexos: TABELA COTAÇÃO ITEM 34.odt (319.38 KB)

Boa tarde. Encaminho planilha para cotação de item.

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ☐ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ☐ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☐ PR
Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030080732-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**

Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.518.323/0001-33
Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601154891792850

Informação obtida em 10/04/2023 15:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Certidão n°: 14782543/2023

Expedição: 10/04/2023, às 15:39:54

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.518.323/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030085750-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.065.029/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IBERIA A. S. C. DE SANTANA
CNPJ: 15.065.029/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:52 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **0703.D387.AC1E.A7A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBERIA A. S. C. DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.065.029/0001-29

Certidão nº: 14872639/2023

Expedição: 11/04/2023, às 10:01:54

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBERIA A. S. C. DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.065.029/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030086296-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.076.274/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENTA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.076.274/0001-88
Certidão nº: 14879527/2023
Expedição: 11/04/2023, às 10:31:57
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENTA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.076.274/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente r Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030082132-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.186.098/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.186.098/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:23 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **1379.CF25.11E5.92E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.186.098/0001-86

Certidão nº: 14801004/2023

Expedição: 10/04/2023, às 16:58:54

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.186.098/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030081458-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **66.690.538/0001-83**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOTO CROSS DE OURINHOS PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 66.690.538/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:50:04 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **5D5E.BA38.C39C.94ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTO CROSS DE OURINHOS PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.690.538/0001-83

Certidão nº: 14793369/2023

Expedição: 10/04/2023, às 16:23:38

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOTO CROSS DE OURINHOS PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.690.538/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030080691-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.423.000/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICIPIO DE PINHAIS
CNPJ: 95.423.000/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:20 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **4F6E.7DC3.63A5.654D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE PINHAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Certidão nº: 14781857/2023

Expedição: 10/04/2023, às 15:36:39

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE PINHAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.423.000/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030081658-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.113.772/0001-30
Nome: **PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 00.113.772/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:45 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **8D5B.0CE7.7BC3.CA86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.113.772/0001-30
Certidão n°: 14796338/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:36:35
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.113.772/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REOLON E FILHO LTDA
CNPJ: 10.158.847/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:50 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **EF50.B3E5.C1E2.4E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.158.847/0001-52
Razão Social: REOLON E FILHO LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 717 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040901472430945010

Informação obtida em 10/04/2023 15:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Certidão nº: 14785545/2023

Expedição: 10/04/2023, às 15:51:24

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030085856-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.155.900/0001-69**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR AUGUSTO DE FREITAS VERRI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.155.900/0001-69
Certidão nº: 14873906/2023
Expedição: 11/04/2023, às 10:07:47
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VITOR AUGUSTO DE FREITAS VERRI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.155.900/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A CASA LICITA LTDA
CNPJ: 23.959.105/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:14 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.
Código de controle da certidão: **87F4.3CD2.2B11.E6CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.959.105/0001-78
Razão Social: A CASA LICITA LTDA
Endereço: R CARLOS DE LAET 4181 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301373992842907

Informação obtida em 10/04/2023 15:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CASA LICITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.959.105/0001-78

Certidão nº: 14780731/2023

Expedição: 10/04/2023, às 15:31:59

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A CASA LICITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.959.105/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.596.450/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:06 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **3EA8.239A.6D13.2581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.596.450/0001-04
Razão Social: A L FORCE COMERCIAL LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 300 LETRA A / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-183

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800585227500720

Informação obtida em 10/04/2023 16:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.596.450/0001-04

Certidão nº: 14788520/2023

Expedição: 10/04/2023, às 16:02:18

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.596.450/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.386.325/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:45 do dia 05/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2023.

Código de controle da certidão: **8ED3.8730.DDDE.8B56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.386.325/0001-80
Razão Social: ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R FRANCISCO LOURENCO JOHNSCHER 727 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81750-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033103591044274966

Informação obtida em 10/04/2023 15:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.386.325/0001-80

Certidão nº: 14779777/2023

Expedição: 10/04/2023, às 15:27:36

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.386.325/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI**
CNPJ: **39.777.807/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:42 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **335F.0885.1C89.DD28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.211.627

CNPJ: 39.777.807/0001-70

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:33 do dia 27/02/2023.

Código de autenticidade da certidão: 4E054F48A5A14F2B6A4D32F0F1C00C0BA0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.777.807/0001-70

Certidão nº: 38562017/2022

Expedição: 07/11/2022, às 11:41:20

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.777.807/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 21.854.560/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:35 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **5597.9FF8.3472.608E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.854.560/0001-83
Razão Social: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME
Endereço: RUA OCIDENTE 46 QUADRA A LOTE 43 / ESTANCIA CIBELE SOR / SANTA ISABEL / SP / 07500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103134609777302

Informação obtida em 10/04/2023 16:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVIRELU CONFECOES DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.854.560/0001-83
Certidão nº: 14790070/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:08:40
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVIRELU CONFECOES DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.854.560/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030081317-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.894.911/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.894.911/0001-21
Razão Social: CMC RIDERS COM DE VEST P MOTOCICLISTA LT
Endereço: RUA MEIRELES REIS FILHO 213 / VILA PRIMAVERA / SAO PAULO / SP / 03388-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032903394456389670

Informação obtida em 10/04/2023 16:17:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMC RIDERS COMERCIO DE VESTUARIO PARA MOTOCICLISTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.894.911/0001-21

Certidão nº: 14791404/2023

Expedição: 10/04/2023, às 16:14:40

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMC RIDERS COMERCIO DE VESTUARIO PARA MOTOCICLISTA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.894.911/0001-21** **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030081122-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.002.204/0001-73**
Nome: **ECOVEST CONFECOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ECOVEST CONFECOES LTDA**
CNPJ: **08.002.204/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:13 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **BA4B.DE64.C8EC.8ED4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOVEST CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.002.204/0001-73
Certidão n°: 14789167/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:04:38
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOVEST CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.002.204/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O.FILIZZOLA & CIA LTDA
CNPJ: 61.182.424/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:13 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **EEA3.15AC.4CD6.00EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.182.424/0001-09
Razão Social: O FILIZZOLA E CIA LTDA
Endereço: R AFONSO PENA 263 / BOM RETIRO / SAO PAULO / SP / 01124-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033101513267246005

Informação obtida em 10/04/2023 16:00:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O.FILIZZOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.182.424/0001-09

Certidão nº: 14786393/2023

Expedição: 10/04/2023, às 15:54:59

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O.FILIZZOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.182.424/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

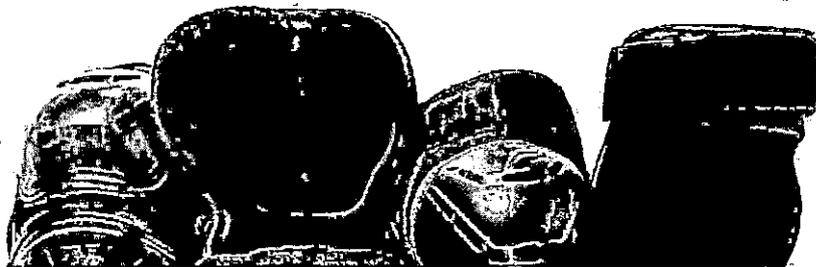
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CRIAR CONTA

ENTRAR

INÍCIO / LOJA / VESTUÁRIO / JOELHEIRAS E COTOVELEIRAS



Kit Joelheira Caneleira e Cotoveleira Racing

★★★★★ (3 avaliações de clientes)

R\$ 149,00

Em 10x de R\$ 14,90 SEM JUROS

R\$ 141,55

(5% no PIX ou Boleto)

1 em estoque

COMPRAR

Informe sua localização para simular o frete:

CALCULAR FRETE

ADICIONAR AOS MEUS DESEJOS

REF: 3191

Categorias: ACESSÓRIOS, FRETE GRÁTIS, Joelheiras e Cotoveleiras, Para você!



CRIAR CONTA

ENTRAR

AVALIAÇÕES (3)

Kit Joelheira Caneleira e Cotoveleira Racing

OBJS:KIT CONTEM UM PAR DE JOELHEIRA COM CANELEIRA E UM PAR DE COTOVELEIRA

Cotoveleira Racing Protection – Par

Proteção para o cotovelo com fechamento em velcro que permite melhor ajuste no braço mesmo por cima da manga garantindo maior conforto e segurança.

Polietileno de alta densidade

Nylon

Borracha

Tamanho único

Embalagem contem um par.

Joelheira com caneleira Racing

Proteção para o joelho e canela com fechamento em velcro que permite melhor ajuste na perna mesmo por cima da calça garantindo maior conforto e segurança.

Polietileno de alta densidade

Nylon

Borracha

Tamanho único

Embalagem contem um par



PRODUTOS RELACIONADOS



COMPARTILHE



CRIAR CONTA

ENTRAR

LOCALIZAÇÃO

Avenida Farrapos, 985
Porto Alegre/RS - Telefone:
(51) 3061.8837 - 3061.8835

ATENDIMENTO

Horário de Atendimento
Segunda a sexta das 9:00 às 18:30 Sábado das 9:00 às 13:00

MENU

PRODUTOS

BLOG

MINHA CONTA

RASTREIE SEU PEDIDO

NOTAS DE PRIVACIDADE

FRETE E DEVOLUÇÕES

CONDIÇÕES DE USO

LISTA DE DESEJOS

REGRA FRETE GRÁTIS

DESTAQUES

PROMOÇÕES

WEBSITE STREET MOTOS

FALE CONOSCO

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- 29** **Pinlock. O que é? Para que serve? Em qual capacete serve?**
Comentários: 0
- 17** **Street Motos – Qualidade em duas Rodas**
Comentários: 0
- 15** **Capacete articulado é seguro?**
Comentários: 0
- 13** **Street Motos recebendo seus clientes com satisfação!**
Comentários: 0
- 05** **Condução Segura Ponto Cego**
2 Comentários
- 20** **Sonha em viajar de moto? Conheça 10 rotas para percorrer**
Comentários: 0

CADASTRE-SE

Informe seu nome e e-mail para receber ofertas...

Nome

E-mail



CRIAR CONTA

ENTRAR

PAGAMENTO SEGURO.

Criptografia do 2048 bits



SSL Certificate

SELOS DE SEGURANÇA



STREET MOTOS
QUALIDADE EM DUAS RODAS
CNPJ - 04.155.900/0001-69

SATISFAÇÃO

Avalie sua experiência conosco!



ANÁLISE DE RISCO



DIÁRIO FOLHA DE ASSINATURAS - 1322

Criado em 2014 - Loja Virtual de Acessórios Street Motos | Desenvolvido por Quarta Mão



Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:47:37-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Comissão de Licitação
Rua Capitão Souza Franco, 13 - Batel
Curitiba - PR / CEP: 80.730-420
Tel: (41) 3350-3688
www.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Comissão de Licitação
Rua Capitão Souza Franco, 13 - Batel
Curitiba - PR / CEP: 80.730-420
Tel: (41) 3350-3688
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001

Pregão Eletrônico nº 254/2022-SMDT.

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Objeto: "AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA UNIFORMES DE GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES"

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT, sito à Rua Capitão Souza Franco nº 13 – bairro Batel – nesta Capital, reuniram-se o Superintendente da Guarda Municipal, Sr. CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 632.199.309-30, e a empresa PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 00.113.772/0001-30, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada à Rua Floriano Ramos Ribeiro nº 29, bairro Cajuru, representada pelo Sr. MARCIO AURELIO RIBEIRO, CPF nº 818.800.819-20, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 254/2022-SMDT, ao Registro de Preços para "aquisição de acessórios para uniformes de guardas municipais e agentes de trânsito", conforme necessidade verificada pelo Município e itens abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Item 11: EPI 427 - JOELHEIRA ARTICULADA PARA MOTOCICLISTA, preta, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: IMS / POLISPORT DEVIL / Quantidade: 50 unidades	169,33
Item 12: EPI 428 - COTOVELEIRA ARTICULADA PARA MOTOCICLISTA, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: IMS / POLISPORT DEVIL / Quantidade: 20 unidades	106,33
Item 13: EPI 177 - LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA - GUARDA MUNICIPAL preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de EPI. Marca/Modelo: LUMICA / L796 / Quantidade: 50 pares	246,90
Item 14: EPI 302 - LUVA DE COURO PARA CICLISTA - GUARDA MUNICIPAL, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: LUMICA / L404 / Quantidade: 50 pares	156,88
Item 15: EPI 137 - CAPACETE PARA MOTOCICLISTA, guarda municipal, branco, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: LS2 / VALIANT FF399 BRANCO / Quantidade: 50 unidades	2.434,33

♦ Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, contado a partir da data de publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Curitiba.

♦ As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico nº 254/2022-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

♦ Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR:63219930930
Digitally signed by CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR:63219930930
Date: 2022.12.14 11:16:48 -03'00'

CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL

MARCIO AURELIO RIBEIRO:81880081920
Assinado de forma digital por MARCIO AURELIO RIBEIRO:81880081920
Dados: 2022.12.13 10:20:51 -03'00'

MARCIO AURELIO RIBEIRO
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.



Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:59:41-0300
Verifique em https://validar.aj.gov.br



Relatório de Cotação: bota tática cano medio

Pesquisa realizada entre 16/03/2023 15:32:53 e 16/03/2023 15:38:43

Relatório gerado no dia 16/03/2023 15:41:21 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Item 1: bota tática cano medio
Descrição: bota tática cano medio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/4	1	R\$ 775,00 (un)	-	R\$ 775,00	R\$ 775,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	OC: 5101090000120210C00401	18/04/2022	R\$ 775,00

Valor Unitário: R\$ 775,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 775,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 775,00

Valor Global: R\$ 775,00

Valor do Item em relação ao total

1) bota tática...



Detalhamento dos Itens

Item 1: bota tática cano medio

Preço Estimado: R\$ 775,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 775,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 775,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bota tática cano medio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 775,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Data: 18/04/2022 11:55

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORME OPERACIONAL PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: OC: 5101090000120210C00401 SRP: SIM

Descrição: BOTA, 100% COURO HIDROFUGADO, NR.38, UNISSEX, PRETA (EXCLUSIVO - LC 147/14) - BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P.A. 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINIL, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFORANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE DE 12MM DE ESPESURA, FORRADA EM POLIESTER, CONTRAFORTE EM POLIMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIESTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELAO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Identificação: OC: 5101090000120210C00401 Lote/Item: 1/1

Fonte: www.bec.sp.gov.br At: Link Ata

Quantidade: 150 Unidade: PAR UF: SP

CNPJ: 20.596.450/0001-04 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 415,00

* VENCEDOR *

Marca: GUARTELÁ / BOTA TÁTICA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P.A. 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINIL, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFORANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE DE 12MM DE ESPESURA, FORRADA EM POLIESTER, CONTRAFORTE EM POLIMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIESTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELAO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

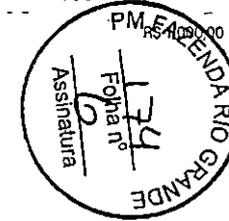
Estado: PR Cidade: Rolândia Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 300 Nome de Contato: Priscila Papale Massote Telefone: (41) 3226-6472 Email: rpdlas@invtallicitacoes.com.br

21.854.560/0001-83 CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA R\$ 550,00

Marca: FORCE MILITAR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P.A. 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINIL, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFORANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE DE 12MM DE ESPESURA, FORRADA EM POLIESTER, CONTRAFORTE EM POLIMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIESTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELAO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Estado: SP Cidade: Santa Isabel Endereço: RUA OCIDENTE, 86 Telefone: (11) 2201-4492 / (11) 2201-8895 Email: contablicadesp@ig.com.br

46.839.122/0001-77 INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACERO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANH O 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P.A 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILAQUE ATUA COMO ISOLANTE E LÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFURANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATÔMICAMENTE DE 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIES TER, CONTRAFORTE EM POLÍMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIÉSTER DE 1.60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PAR TIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPAN TE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itu	RUA P LUIZ M CRISTOFOLETTI, 568	(11) 4023-1797	ronjjeans@ronjjeans.com.br

09.500.973/0001-64 REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANH O 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P.A 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILAQUE ATUA COMO ISOLANTE E LÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFURANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATÔMICAMENTE DE 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIES TER, CONTRAFORTE EM POLÍMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIÉSTER DE 1.60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PAR TIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPAN TE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MATA REDONDA, 419	(11) 2201-3755	realeza paulista@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bota tatica cano medio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 16/03/2023 15:41:21 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validador: muvX54pM4h5qP5ZANdNBFR77k252almEmgYlpYqHUBnPmGWAN%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=muvX54pM4h5qP5ZANdNBFR77k252almEmgYlpYqHUBnPmGWAN%253d%253d>



Relatório gerado no dia 16/03/2023 15:41:21 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validador: muvX54pM4h5qP5ZANdNBFR77k252almEmgYlpYqHUBnPmGWAN%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=muvX54pM4h5qP5ZANdNBFR77k252almEmgYlpYqHUBnPmGWAN%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data: 31/05/2022 10:48:12
Acessar a fonte aqui



Relatório de Cotação; bota tatica cano medio

Pesquisa realizada entre 16/03/2023 15:32:53 e 16/03/2023 15:44:40

Relatório gerado no dia 16/03/2023 15:45:22 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-VM Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: bota tatica cano medio
Descrição: bota tatica cano medio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 775,00 (un)	-	R\$ 775,00	R\$ 775,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		OC: 5101090000120210C00401	18/04/2022	R\$ 775,00
Valor Unitário					R\$ 775,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 775,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 775,00	

Item 2: BOTA MÔTOCICLISTA EM COURO
Descrição: BOTA MÔTOCICLISTA EM COURO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 993,50 (un)	-	R\$ 993,50	R\$ 993,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MÍNISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3ª Batalhão de Suprimento		Nº Pregão: 72022 UASG: 160368	27/07/2022	R\$ 787,00
2	Procuradonia Gerat de Justiça		Nº Pregão: 40212022 UASG: 925849	10/05/2022	R\$ 1.200,00
Valor Unitário					R\$ 993,50
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 993,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 993,50	

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:26:32-0300
Verifique em https://validar.sp.gov.br



Valor do item em relação ao total

- 1) Bota tática...
- 2) BOTA MOTOC...



Detalhamento dos Itens

Item 1 Bota tática cano medio

Preço Estimado: R\$ 775,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 775,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 775,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bota tática cano medio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 775,00

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Data: 18/04/2022 11:55
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORME OPERACIONAL PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
Identificação: OC: 510109000120210C00401
Descrição: BOTA, 100% COURO HIDROFUGADO, NR.38, UNISSEX, PRETA (EXCLUSIVO - LC 147/14) - BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P A 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE E LÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFURANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATÔMICAMENTE DE 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER, CONTRAFORTE EM POLÍMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIÉSTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: PAR
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA R\$ 415,00
* VENCEDOR *

Marca: GUARTELÁ / BOTA TÁTICA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P A 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE E LÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFURANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATÔMICAMENTE DE 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER, CONTRAFORTE EM POLÍMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIÉSTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Estado: PR **Cidade:** Rolândia **Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO YARGAS, 300
Nome de Contato: Priscila Papale Massote **Telefone:** (41) 3226-6472 **Email:** rpdias@invtallicitacoes.com.br

21.854.560/0001-83 CAVIRELU CONFECOES DE UNIFORMES LTDA R\$ 550,00

CNPJ SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FORÇA MILITAR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P A 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE E LÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFURANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATÔMICAMENTE DE 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER, CONTRAFORTE EM POLÍMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIÉSTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Estado: SP **Cidade:** Santa Isabel **Endereço:** RUA OCIDENTE, 86 **Telefone:** (11) 2201-4492 / (11) 2201-8895 **Email:** contablicadesp@ig.com.br

46.839.122/0001-77 INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: ACERO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P A 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE E LÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFURANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATÔMICAMENTE DE 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER, CONTRAFORTE EM POLÍMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIÉSTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Estado: SP **Cidade:** Itu **Endereço:** RUA P LUIZ M CRISTOFOLETTI, 568 **Telefone:** (11) 4023-1797 **Email:** ronijean@ronijean.com.br

09.503.973/0001-64 REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA R\$ 1.000,00

Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOTA, COM CABEDAL EM 100% COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA ENTRE 1,8MM E 2,00MM, NA COR PRETA, ESTAMPA DO TIPO LISA, TAMANHO 38, BOTA DO TIPO TÁTICA, MODELO UNISSEX, GASPEA FORRADA EM 100% COURO, LINGUETA EM PELICA DE COURO, COM ILHOSES, ILHOSES EM P A 66 (NYLON) HIDRATADO ALTA RESISTÊNCIA, BIQUEIRA EM 100% COURO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE E LÉTRICO, TÉRMICO, ANTI-PERFURANTE, PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA CONFORMADO ANATÔMICAMENTE DE 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER, CONTRAFORTE EM POLÍMERO, ALMA EM POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CADARÇO EM POLIÉSTER DE 1,60M, CANO 19,5 CM - 7,7 POLEGADAS A PARTIR DO SOLADO, CANO EM COURO, CANO FORRADO INTERNAMENTE EM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, SOLADO EM 100% BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, SOLADO 100% BLAQUEADO, ACONDICIONADA POR PAR EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVERÁ ATENDER NORMA NBR 20345

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R MATA REDONDA, 419 **Telefone:** (11) 2201-3755 **Email:** realezapaulista@hotmail.com

Item 2 BOTA MOTOCICLISTA EM COURO

Preço Estimado: R\$ 993,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 993,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 993,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOTA MOTOCICLISTA EM COURO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 787,00

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
3ª Batalhão de Suprimento
Data: 27/07/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 72022 / UASG: 160368
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/08/2022 11:02
Homologação: 23/08/2022 17:07
Fonte: www.compras.gov.br
Descrição: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Couro , Tipo Cano: Longo , Material Sola: Borracha Vulcanizada , Aplicação: Motociclista , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tomozelo
Quantidade: 290
Unidade: Par

CatMat: 460692 - BOTA SEGURANÇA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
19.879.447/0001-00	M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	R\$ 499,90		
* VENCEDOR *				
Marca: MTS Fabricante: MTS Modelo: M8547 Descrição: BOTA PARA MOTOCICLISTA, MATERIAL COURO E CORDURA, COR PRETA, TAMANHO A SER FORNECIDO 38 A 44. Conforme Edital				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R JERONIMO GONCALVES DA SILVA, 5668	(16) 9327-7474	contato@luvasmts.com.br
03.902.443/0001-66	EUROSTAR DO BRASIL S/A	R\$ 776,00		
Marca: teox Fabricante: teox Modelo: super tech Descrição: BOTA PARA MOTOCICLISTA, MATERIAL COURO E CORDURA, COR PRETA, TAMANHO A SER FORNECIDO 38 A 44. CARACTERÍSTICAS: - FECHAMENTO COM 3 (TRÊS) TIRAS DE VELCRO; - PROTETORES PLÁSTICOS MOLDADOS NOS TORNOZELOS; - PROTEÇÃO RÍGIDA INTERNA NO CALCANHAR; - PROTEÇÃO RÍGIDA NOS DEDOS APLICADA ABAIXO DA CAMADA DE COURO; - SOLA INTERMEDIÁRIA EM MATERIAL POLIAMIDA; - FORRAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL; - P ALMILHA REMOVÍVEL EM EVA; - REFLETIVO TRASEIRO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campina Grande do Sul	AV RICIERI BERNARDI, 283	(41) 3012-6333	jamia@laquila.com.br
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	R\$ 778,00		
Marca: VENTO Fabricante: VENTO Modelo: VENTO TRIDENT/ CICLO Descrição: Tipo Cano: Longo, Material Sola: Borracha, Antiderrapante CARBON GRIP EXTREME, maior aderência em situações extremas para diferentes zonas de tração, maior conforto e segurança, adaptada para climas tropicais e subtropicais totalmente respirável, feita no Brasil, Aplicação: Motociclista, Cor: Preta, Tamanho: 37 ao 44, fabricada dentro das praticas ambientais sustentáveis, material de alta resistência e tecnologia, Nanox.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS, 2342	(41) 3123-9777	financeiro@arrest.com.br
23.959.105/0001-78	JEFERSON ADRIANO DA SILVA 05129688961	R\$ 787,00		
Marca: Teox Fabricante: Laquila Modelo: Bota Para Motociclista Descrição: BOTA PARA MOTOCICLISTA, MATERIAL COURO E CORDURA, COR PRETA, TAMANHO A SER FORNECIDO 38 A 44. CARACTERÍSTICAS: - FECHAMENTO COM 3 (TRÊS) TIRAS DE VELCRO; - PROTETORES PLÁSTICOS MOLDADOS NOS TORNOZELOS; - PROTEÇÃO RÍGIDA INTERNA NO CALCANHAR; - PROTEÇÃO RÍGIDA NOS DEDOS APLICADA ABAIXO DA CAMADA DE COURO; - SOLA INTERMEDIÁRIA EM MATERIAL POLIAMIDA; - FORRAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL; - P ALMILHA REMOVÍVEL EM EVA; - REFLETIVO TRASEIRO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PRIMEIRO DE MAIO, 1895	(41) 9805-8893	acasalicia@gmail.com
34.430.595/0001-81	CLIK RACING COMERCIO DE PECAS E ARTIGOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 815,00		
Marca: TEXX Fabricante: TEXX Modelo: SUPERTECH Descrição: BOTA PARA MOTOCICLISTA, MATERIAL COURO E CORDURA, COR PRETA.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Quatro Barras	R SERGIO FERREIRA ALVES, 62	(41) 3364-6617	jrmazetoservicos@gmail.com
18.534.798/0001-17	PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 865,00		
Marca: Mandoe Fabricante: Mandoe Modelo: Soft Race Cano Alto Descrição: BOTA PARA MOTOCICLISTA, MATERIAL COURO E CORDURA, COR PRETA, TAMANHO A SER FORNECIDO 38 A 44. CARACTERÍSTICAS: - FECHAMENTO COM 3 (TRÊS) TIRAS DE VELCRO; - PROTETORES PLÁSTICOS MOLDADOS NOS TORNOZELOS; - PROTEÇÃO RÍGIDA INTERNA NO CALCANHAR; - PROTEÇÃO RÍGIDA NOS DEDOS APLICADA ABAIXO DA CAMADA DE COURO; - SOLA INTERMEDIÁRIA EM MATERIAL POLIAMIDA; - FORRAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL; - P ALMILHA REMOVÍVEL EM EVA; - REFLETIVO TRASEIRO. (REF.: ALPINESTARS ROAM WP OU SIMILAR)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV DOUTOR OSVALDO CRUZ, SN	(62) 3706-5706	comercial@primaxdistribuidora.com.br
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.000,00		

23.959.105/0001-78	JEFERSON ADRIANO DA SILVA 05129688961	R\$ 686,33		
* VENCEDOR *				
Marca: TEXX Fabricante: TEXX Modelo: ADVENTURE V2 PRETA Descrição: Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PRIMEIRO DE MAIO, 1895	(41) 9805-8893	acasalicia@gmail.com
05.457.629/0001-89	P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI	R\$ 1.200,00		
Marca: TEXX Fabricante: TEXX Modelo: Adventure V2 Descrição: BOTA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA: a) cano longo, b) cor preta; c) fabricada em couro legítimo hidrofugado; d) impermeável; e) com reforço no bico e calcanhar; f) com aplicação de materiais refletivos; g) solado antiderrapante e com palmilha magnética; h) fechamento com zipper e velcro; i) Conformida de com os requisitos da norma NBR 16190.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Guibá	AV MATO GROSSO, 240	(65) 3627-4999	paulorborges@gmail.com
06.321.283/0001-50	J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.520,00		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CONCORDIA, 41	GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	(11) 5079-8411	coostarmartinscontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.200,00

Inc I Art. 8º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça	Data: 10/05/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para motociclistas, objetivando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com garantia total por no mínimo 6 (seis) meses para os capacetes e 90 (noventa) dias para os demais itens, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bota segurança - Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:40212022 / UASG:925849
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/06/2022 13:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 24
	Unidade: Par
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
23.959.105/0001-78	JEFERSON ADRIANO DA SILVA 05129688961	R\$ 686,33		
* VENCEDOR *				
Marca: TEXX Fabricante: TEXX Modelo: ADVENTURE V2 PRETA Descrição: Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tornozelo, Aplicação: Motociclista				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PRIMEIRO DE MAIO, 1895	(41) 9805-8893	acasalicia@gmail.com
05.457.629/0001-89	P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI	R\$ 1.200,00		
Marca: TEXX Fabricante: TEXX Modelo: Adventure V2 Descrição: BOTA MASCULINA PARA MOTOCICLISTA: a) cano longo, b) cor preta; c) fabricada em couro legítimo hidrofugado; d) impermeável; e) com reforço no bico e calcanhar; f) com aplicação de materiais refletivos; g) solado antiderrapante e com palmilha magnética; h) fechamento com zipper e velcro; i) Conformida de com os requisitos da norma NBR 16190.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Guibá	AV MATO GROSSO, 240	(65) 3627-4999	paulorborges@gmail.com
06.321.283/0001-50	J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.520,00		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TEXX

Fabricante: EUROSTAR BRASIL

Modelo: BOTA TEXX ADVENTURE V2 PRETA

Descrição: a) cano longo, b) cor preta, c) fabricada em couro legítimo, d) impermeável, e) com reforço no bico e calcanhar, f) com aplicação de materiais refletivos; g) solado antiderrapante e com palmilha anatômica e removível, h) fechamento com zíper e velcro ou presilha com tiras; i) possuir forro antialérgico; j) E em conformidade com os requisitos da norma NBR 15190.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

R 48 LOTE 51 SALA, 209

Telefone:

(61) 3427-1703

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bota tática cano médio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - BOTA MOTOCICLISTA EM COURO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/05/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data: 14/02/2023 10:45:06
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/03/2023 15:45:52
Acessar a fonte aqui



(https://forcemilitar.com.br/)

Pesquisar Produtos

FORCE MILITAR - CALÇADOS MILITARES DE ALTA PERFORMANCE. (https://forcemilitar.com.br)

/ BOTAS POLICIAIS (https://forcemilitar.com.br/botas-policia-militar) Bota Tática Motociclista Force Militar Cano Longo Alto Brilho



Bota Tática Motociclista Force Militar Cano Longo Alto Brilho

MARCA: FORCE MILITAR (HTTPS://FORCEMILITAR.COM.BR/FORCE-MILITAR)

REF: 7300-MOTO

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

50 vendidos

Adquirir este produto

* Calçados Adulto

35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47

TABELA DE TAMANHOS

De R\$ 634,90

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551634097873)



gouvbr Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:30:08-0300
Verifique em https://validar.sil.gov.br



Relatório gerado no dia 18/03/2023 15:46:22 (IP: 177.69.178.156)
Código de verificação: mztv0S4pM4h5qQPSZLN0hBAFR77K2B0E%241neNoEqiHUBnPin6WA%3d7%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=mztv0S4pM4h5qQPSZLN0hBAFR77K2B0E%252f41neNoEqi%3d7%3d

AM253d%253d



O que você procura?



Calça Social Flare

Cores disponíveis



R\$ 159,00

R\$ 151,05 à vista com desconto Boletão ou 10x de R\$ 19,06 com juros Cartão Elo
Mais informações

COMPRAR

00000-000

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL

Calça Social Flare

Produzida em tecido de Alfaiataria, possui maior gramatura, evitando qualquer tipo de transparência, este tecido não amassa, não desbota e tem ótima durabilidade. Por conter elastano na sua composição torna a peça altamente confortável deixando-a com mais mobilidade, ideal para o dia a dia.

Sua cintura alta com 03 botões, proporciona uma silhueta mais alinhada.

Botões frontais em faca a peça entrega funcionalidade e elegância. Ideal para ser usada de salto alto ou bota.

Composição: 96% Poliéster e 4% Elastano.



Categoria	FEMININO
Marca	Vistome Uniformes Corporativos
Garantia	7 dias após o recebimento do produto

PRODUTOS RELACIONADOS

Calça Social Masculina

A partir de
R\$ 159,00

R\$ 151,05 à vista com desconto Boletão ou 10x de R\$ 19,06 com juros Cartão Elo

Calça Social Skinny

A partir de
R\$ 159,00

R\$ 151,05 à vista com desconto Boletão ou 10x de R\$ 19,06 com juros Cartão Elo

Calça Social Reto

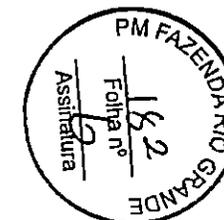
A partir de
R\$ 159,00

R\$ 151,05 à vista com desconto Boletão ou 10x de R\$ 19,06 com juros Cartão Elo

PRODUTOS VISITADOS

Calça Social Flare

R\$ 159,00





Ofertas recomendadas para você

Digite o seu melhor e-mail

ENVIAR



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO



SELLOS DE SEGURANÇA

Design por: netzee

TU Tecnologia TrayCommerce



Capacete HELT New Hippo Wakanda

(Cód. 881354)

Na compra deste produto ganha 163 55 Pontos

R\$ 819,90

R\$ 778,91 à vista com desconto Pix - Vindi

Mais informações

5% DE DESCONTO NO PIX

Escolha Tamanho

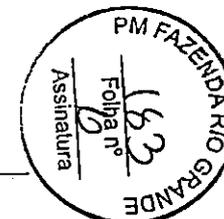
58

QNTD: 1

COMPRAR PRODUTO

Informe seu CEP

gov.br Documento assinado digitalmente AMANDA RAFAELA RAMOS Data: 02/05/2023 16:14:41 -0300 Verifique em https://validar.ic.gov.br





Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos na loja virtual.
MOTO CROSS DE CAURINHOS PECAS E ACESS FREL - CNPJ: 18.030.534/0001-80

Desenv por:
Tecnologia TrayCommerce

Bem-vindo Visitante, cadastre-se ou faça seu login



Busque por modelo (Exemplo: ME888) ou medida (Moto: 90/90-21 / Quadri: 21x7x10)

Olá, o que você procura?

HOME • Vestuário • CAPACETES • X11 Turner



Capacete X11 Turner Solides - Escamoteável com viseira solar - CHUMBO

R\$ 899,00



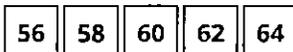
gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:53:49-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

12x sem juros de R\$ 74,92

ou à vista: **R\$ 854,05** (no boleto bancário ou PIX)

▼ Saiba mais sobre esse produto

Tamanho:



CALCULAR FRETE

COMPRAR

ÚLTIMOS DEPOIMENTOS:

29/03/2023 - Eberton Vargas Trentin - Excelente

Bom dia, Ótimo atendimento e qualidade dos pneus que adquiri, pneus de fabricação novíssima. Pode confiar na loja que é certo a qualidade, abraço.

29/03/2023 - Wilson Santos - Excelente

Adquiri o Pneu Metzeler Sportec M5 Interact 160/60-17 TL OV, fui até a loja para fazer a instalação. Gostei muito do atendimento. Como cheguei bem cedo, ainda ganhei o balanceamento da roda. Foram muito rápidos, práticos. O pneu é muito bom, apenas na chuva que estranhei um pouco, mas pode ser por falta de conhecimento

28/03, Excelente Estou motos direto pela e Varella

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

TURNER

O primeiro capacete escamoteável X11, para qualquer estilo de moto e caminho. Ideal para o dia a dia na cidade, para pedir informações pelo caminho e evitar o desce/sobe da moto.

Receba Novidades e Promoções

seu e-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Depoimentos
- Contato

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Como comprar
- Este site é seguro?
- Troca e Devoluções
- Política de Privacidade
- Dicas Varella Motos

FORMAS DE PAGAMENTO



COMPRA SEGURA



*** Frete Grátis para SP: para compras acima de R\$ 599,00**

** A Regra não é válida para áreas rurais (como fazendas, chacaras, loteamentos afastados e endereços sem número) ou com restrições de entrega.

Os preços podem sofrer alterações sem aviso prévio. As ofertas são válidas por tempo determinado e/ou o término do estoque. As vendas estão sujeitas a análise e confirmação dos dados. As imagens e fotos contidas neste site pertencem a Varela Motos e sua cópia é ilegal.

VARELA MOTOS COMERCIAL LTDA / CNPJ: 07.612.495/0001-59
Avenida Independência, 3299 - Loja 1, Bairro dos Alemães - Piracicaba - SP, Cep: 13.416-240

Pedidos realizados por pessoa jurídica com destino consumo ou revenda podem incidir Substituição Tributária a depender do estado em que se encontram.



© 2020 - Varela Motos - Todos os direitos reservados.



O que você está procurando hoje?



Home | Vestuário | Luvas



gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:54:51-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>





Luva Couro X11 Route 2 Masculina Preto

SKU LUVAS-X11-ROUTE2-P-S

☆☆☆☆ Avalia

R\$259,90

ou R\$ 246,90 (Desconto de 5%) no Pix

6x de R\$ 61,98 sem juros no Cartão Crédito

Quantidade 1

Tamanho

- PP-XS P-S M-M D-L OO-XL SO-2XL AG-3XL

COMPRAR

Adicionar à Lista de Desejos

CONSULTE OPÇÕES DE PARCELAMENTO

CONSULTE FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Input field for shipping and delivery time.

OK OK/Cancelar/CEX?

INDIQUE PARA QUAL AMIGO

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

CASA DO MOTOQUEIRO CAMPINAS

PRODUTO ORIGINAL X11

LUVA X11 ROUTE 2 COURO MASCULINA PRETO

Se você procura uma luva em couro com estalo retrô para a proteção das suas mãos na pilotagem do dia a dia ou nas estradas, a Route 2 é a luva certa.

Características:

- Palma da mão em peça única de Clarino® - se estende até a dobra do polegar e minimiza atritos contra as manoplas e com proteção extra em casos de quedas
- Impressões em silicone na parte interna das mãos - muito mais aderência às manoplas da bicicleta, trocadores e manetes
- Luva cano curto em couro legítimo;
- Painéis elásticos nos dedos;
- Ajuste em velcro nos punhos;
- Reforços nas pontas dos dedos;
- Refletivos nos dorso das mãos;
- Palmas alongadas com reforços e acolchoamento.

GARANTIA DE 90 DIAS APÓS A COMPRA

SUGESTÕES DE COMPRA



☆☆☆☆

Luva Meio Dado Couro X11 Route 2 Masculina Preto

R\$ 199,90

ou R\$ 189,90 à vista no Pix

3x de R\$ 64,65 sem juros no Cartão Crédito

COMPRAR

AVALIAR INDICAR OPINIÕES

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.

Form fields for name, email, and comments, with a signature stamp from PM FAZENDA RIO GRANDE.

☆☆☆☆ Excelente

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

WHATSAPP  119 9283-2611

E-MAIL  contato@casamotocampinas.com

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE

AREA DO CLIENTE

CONHEÇA NOSSA LOJA FÍSICA

FACEDDDP/DASADOMOTOQUEIROCAMPINAS

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

SIDA-NOS

ME DA SUA MOTOCICLETA (CNPJ: 33.70.454/0001-53 | IC: 995.047.655.118 R. Martinho da Silva, 643 - Vila Pongilla, Campinas - SP, 13050-471 @ Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via Internet.

Desenvolvido por



O que você está procurando hoje?



Home | Vestuário | Luvas

1

Q





Luva Couro X11 Route 2 Masculina Preto

SKU LUVA9-X11-ROUTE2-P-S

★★★★★ Nota

R\$259,90

ou **R\$ 246,90** (Desconto de 5%) no Pix

6x de R\$ 51,99 sem juros no Cartão Crédito

Quantidade

Tamanho

- PP-XS
- P-S
- M-M
- G-L
- GG-XL
- 3G-2XL
- 4G-3XL

COMPRAR

Adicione à Lista de Desejos

CONSULTE OPÇÕES DE PARCELAMENTO

CONSULTE FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK INCLUIRE O CEST

INDIQUE PARA UM AMIGO

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

CASA DO MOTOQUEIRO CAMPINAS

PRODUTO ORIGINAL X11

LUVA X11 ROUTE 2 COURO MASCULINA PRETO

Se você procura uma luva em couro com estilo retrô para a proteção das suas mãos na pilotagem do dia a dia ou nas estradas, a Route 2 é a luva certa.

Características:

- Palma da mão em peça única de Clarino® - se estende até a dobra do polegar e minimiza abertos contra as manoplas e com proteção extra em casos de quedas
- Impressões em silicone na parte interna das mãos - muito mais aderência às manoplas da bicicleta, trocadores e manetes
- Luva cano curto em couro legítimo;
- Palmas elásticas nos dedos;
- Ajustes em velcro nos punhos;
- Reforços nas pontas dos dedos;
- Refletivos nos dorsos das mãos;
- Palmas alongadas com reforços e acolchoamento.

GARANTIA DE 90 DIAS APÓS A COMPRA

SUGESTÕES DE COMPRA



★★★★★

Luva Meio Dedo Couro X11 Route 2 Masculina Preto

R\$ 199,90

ou **R\$ 189,90** à vista no Pix

3x de R\$ 63,30 sem juros no Cartão Crédito

COMPRAR

AVALIAR INDICAR OPINIÕES

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.

★★★★★ Excelente



AVALIAR PRODUTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

WhatsApp (19) 9933-2211

E-mail: atendimento@casadomotoqueirocampinas.com

- INSTITUCIONAL
- AJUDA E SUPORTE
- AREA DO CLIENTE
- CONHEÇA NOSSA LOJA FÍSICA
- FACEBOOK/CASADOMOTOQUEIROCAMPINAS
- FORMAS DE PAGAMENTO
- SEGURANÇA
- SIGA-NOS

M.F. DA SILVA MOTOS | CNPJ: 23.770.494/0001-93 | E: 795.647.655-10 R. Marcondes, 843 - Vila Parreia, Campinas - SP, 13050-471 | Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são -Estatos apenas para compras via internet.

Desenvolvido por



Home (/) Sobre Nós (/conheca-metalcouro/) Produtos (/produtos/)

Fale Conosco (/contato-metalcouro/) O que você está buscando?

Olá, logue aqui
Login (usuario_identificacao.php)
ou Cadastro (usuario_identificacao.php)

← Voltar (JavaScript history.back)



CINTO SOCIAL EM NYLON COM FIVELA DOURADA GCM-GYN

Código: 5105110

R\$ 30,00

Em até 4x de R\$ 8,05 * 5% de desconto no PIX

✓ CINTO SOCIAL EM NYLON COM FIVELA DOURADA GCM-GYN

Cinto social preto em nylon com fivela em metal dourado para GCM de Goiânia

- Cinto social confeccionado em nylon (polipropileno);
- Fivela em metal dourado com roleta modelo americana de alta performance operacional (abre e fecha rápido);
- Resistência superior para suportar o peso do capacete e do equipamento;
- Modelo oficial da GCM - GYN Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

(/ara/imagem_merge.php?fundir=imagem_merge_produto_zoom.png&transparencia=30&posicaoX=center&posicaoY=centro&imagem=produto_zoom.png&imagem2=produto_zoom.png&imagem3=produto_zoom.png&imagem4=produto_zoom.png&imagem5=produto_zoom.png&imagem6=produto_zoom.png&imagem7=produto_zoom.png&imagem8=produto_zoom.png&imagem9=produto_zoom.png&imagem10=produto_zoom.png&imagem11=produto_zoom.png&imagem12=produto_zoom.png&imagem13=produto_zoom.png&imagem14=produto_zoom.png&imagem15=produto_zoom.png&imagem16=produto_zoom.png&imagem17=produto_zoom.png&imagem18=produto_zoom.png&imagem19=produto_zoom.png&imagem20=produto_zoom.png&imagem21=produto_zoom.png&imagem22=produto_zoom.png&imagem23=produto_zoom.png&imagem24=produto_zoom.png&imagem25=produto_zoom.png&imagem26=produto_zoom.png&imagem27=produto_zoom.png&imagem28=produto_zoom.png&imagem29=produto_zoom.png&imagem30=produto_zoom.png&imagem31=produto_zoom.png&imagem32=produto_zoom.png&imagem33=produto_zoom.png&imagem34=produto_zoom.png&imagem35=produto_zoom.png&imagem36=produto_zoom.png&imagem37=produto_zoom.png&imagem38=produto_zoom.png&imagem39=produto_zoom.png&imagem40=produto_zoom.png&imagem41=produto_zoom.png&imagem42=produto_zoom.png&imagem43=produto_zoom.png&imagem44=produto_zoom.png&imagem45=produto_zoom.png&imagem46=produto_zoom.png&imagem47=produto_zoom.png&imagem48=produto_zoom.png&imagem49=produto_zoom.png&imagem50=produto_zoom.png&imagem51=produto_zoom.png&imagem52=produto_zoom.png&imagem53=produto_zoom.png&imagem54=produto_zoom.png&imagem55=produto_zoom.png&imagem56=produto_zoom.png&imagem57=produto_zoom.png&imagem58=produto_zoom.png&imagem59=produto_zoom.png&imagem60=produto_zoom.png&imagem61=produto_zoom.png&imagem62=produto_zoom.png&imagem63=produto_zoom.png&imagem64=produto_zoom.png&imagem65=produto_zoom.png&imagem66=produto_zoom.png&imagem67=produto_zoom.png&imagem68=produto_zoom.png&imagem69=produto_zoom.png&imagem70=produto_zoom.png&imagem71=produto_zoom.png&imagem72=produto_zoom.png&imagem73=produto_zoom.png&imagem74=produto_zoom.png&imagem75=produto_zoom.png&imagem76=produto_zoom.png&imagem77=produto_zoom.png&imagem78=produto_zoom.png&imagem79=produto_zoom.png&imagem80=produto_zoom.png&imagem81=produto_zoom.png&imagem82=produto_zoom.png&imagem83=produto_zoom.png&imagem84=produto_zoom.png&imagem85=produto_zoom.png&imagem86=produto_zoom.png&imagem87=produto_zoom.png&imagem88=produto_zoom.png&imagem89=produto_zoom.png&imagem90=produto_zoom.png&imagem91=produto_zoom.png&imagem92=produto_zoom.png&imagem93=produto_zoom.png&imagem94=produto_zoom.png&imagem95=produto_zoom.png&imagem96=produto_zoom.png&imagem97=produto_zoom.png&imagem98=produto_zoom.png&imagem99=produto_zoom.png&imagem100=produto_zoom.png)

Varições do produto
Após adicionar os produtos, verifique seu carrinho.

+ ((carrocinha: void(0)))

Adicionar ao carrinho (JavaScript void(0));

Simule frete e prazo de entrega

Inserir CEP [OK]

Não lembre meu CEP (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)



(https:)



Produtos Relacionados

phone



(/produto/1305-boina-preta-metalcouro/)

BOINA PRETA METALCOURO
(/produto/1305-boina-preta-metalcouro/)

R\$ 173,95

Em até 4x de R\$ 46,65 *

5% de desconto no PIX



(/produto/1663-presilha-belt-keeper-polimero-maynards-p-cinto-verde/)

PRESILHA BELT KEEPER POLÍMERO MAYNARDS P/ CINTO - VERDE
(/produto/1663-presilha-belt-keeper-polimero-maynards-p-cinto-verde/)

R\$ 69,90

Em até 4x de R\$ 18,75 *

5% de desconto no PIX



(/produto/1598-fiel-retratil-pvc-rigido/)

FIEL RETRATIL PVC RIGIDO
(/produto/1598-fiel-retratil-pvc-rigido/)

R\$ 39,90

Em até 4x de R\$ 10,70 *

5% de desconto no PIX



(/produto/1209-cinto-social-em-nylon-com-fivela-dourada-gcm-gyn/)

CINTO SOCIAL EM NYLON COM FIVELA DOURADA GCM-GYN
(/produto/1209-cinto-social-em-nylon-com-fivela-dourada-gcm-gyn/)

R\$ 30,00

Em até 4x de R\$ 8,05 *

5% de desconto no PIX



(/produto/1275-mini-lanterna-swat-aluminio-pto-cled-especial/)

MINI LANTERNA SWAT ALUMINIO PTO C/LED-ESPECIAL
(/produto/1275-mini-lanterna-swat-aluminio-pto-cled-especial/)

R\$ 90,00

Em até 4x de R\$ 24,14 *

5% de desconto no PIX

Informação

Nossa Empresa (/conheca-metalcouro/)

Política de Venda (/politica-de-vendas/)

Política de Privacidade (/politicas-de-privacidade/)

Trocas e Devoluções (/politicas-de-trocas-e-devolucoes/)

Fale Conosco (/contato-metalcouro/)

Fale conosco

Av. 3º Radial, Nº 243, QD. 128 LT. 16
Pedro Ludovico - Goiânia - GO - 74.820-100

site@metalcouro.com.br
(mailto:site@metalcouro.com.br)

(62) 3092-0000 @ (JavaScriptvoid(0));

Metalcouro Indústria e Comércio Eireli - CNPJ 01188.098/0001-86
Todos os direitos reservados - 2023

Horário de Funcionamento

Segunda a Quinta: 8:00 - 18:00

Sexta-feira: 8:00 - 17:00

Sábado e Domingo: Fechado

Redes Sociais

(https://www.instagram.com/metalcouro/)

(https://www.facebook.com/metalcouro/)

(https://www.youtube.com/watch?v=UcGnUE...)

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:43:45-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

(https:)

Voltar à lista

Acessórios para V



CMC RIDE

-
-
-
-
-
-
-
-



Jaqueta Moto X11 Super Motoqueiro Motociclista Vista

R\$ 426⁵⁵

em 12x R\$ 41⁹⁵

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as fo

↘ Calcular o prazo de entrega

Use sua localização para um cálculo mais preciso.

Tamanho:

P M G GG 3G

Guia de tamanhos

Desenho Do Tecido: Liso

SUPER AIR: X11

Cor: Cinza



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (101 aspo

Outros produtos semelhantes



R\$ 477⁸⁰

12x R\$ 39,82 sem juros

10% OFF com Mercado Crédito

Jaqueta X11 Guard2 Feminina Moto Motoqueiro Motociclista



R\$ 405⁹⁰

12x R\$ 39,35

10% OFF com Mercado Crédito

Jaqueta X11 Super Air Moto Motociclista Motoqueiro A...



R\$ 664⁰⁵

12x R\$ 64,38

Jaqueta Feminina X11 Breeze 100% Impermeavel Motoque...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

↪ Confira a Política de devoluções

↪ 6 meses de garantia de fábrica.

Ver loja

Características principais

Marca X11

Modelo Super Air

Outros

Material: Poliéster Ventilado



Com proteção: Sim



CMC RIDE

Guia de tamanhos

Ver guia de tamanhos completo

Descrição

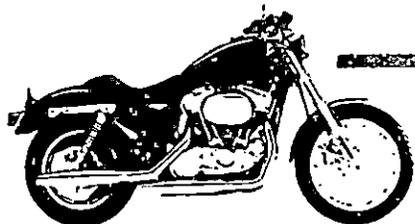
PRODUTO ORIGINAL X11

Se tiver dúvida em qual tamanho escolher nos informe na pergunta seu peso e altura que te ajudaremos a escolher o melhor tamanho.

SUPER AIR

Uma jaqueta com altíssimo nível de ventilação e de proteção. Te acompanha em compromissos diários, viagens longas ou somente bate-voltas. O produto que o brasileiro esperava.

- Jaqueta em tecido poliéster ventilado – MESH;
- Reforço em poliéster 300D;
- Design exclusivo;
- Ultra leve;
- Dois bolsos externos;
- Proteções internas removíveis com C.E. nos ombros e cotovelos;
- Proteção interna removível em EVA nas costas;
- Detalhes reflexivos no peito e nas costas;
- Ajuste em velcro nas mangas e cintura.



CMC RIDERS

(11) 99919-3965
cmcriders@cmcriders.com.br
Rua Doutor Armilho 75 São Paulo São Paulo

Powered by Mercado Shops. Como cuidamos da sua privacidade?

CMC RIDERS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO PARA MOTOCICLISTA LTDA
CNPJ 02.386.325/0001-80

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 13:18:39-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



Razão social: Arrest Confeccão e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

FAZTRANS

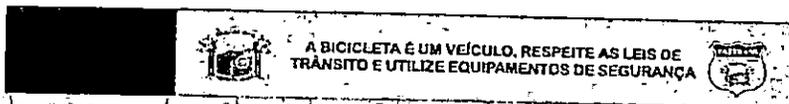
ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	BRACELETE FAZTRANS	3000	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00

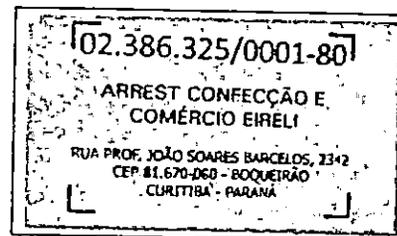
	FAZTRANS - CICLISTA SEGURO	FAZTRANS - CICLISTA SEGURO
	FAZTRANS - CICLISTA SEGURO	FAZTRANS - CICLISTA SEGURO

97,00

450,00 mm



A BICICLETA É UM VEÍCULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA



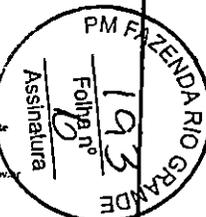
ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 04/05/2023 13:18:39-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR Bairro Boqueirão - Curitiba - PR



ORÇAMENTO

EMPRESA: ECOVEST CONFECÇÕES LTDA
 CNPJ: 08.002.204/0001-73
 RUA ALCIDES THERÉZIO DE CARVALHO, 171 – CURITIBA-PR
 CONTATO: 41-3668-2000

PARA: FAZTRANS - ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	UN	3000	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00

Validade da proposta: 60 dias.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente,
 ECOVEST CONFECÇÕES LTDA.
 Odacir Guimarães de Almeida

Documento assinado digitalmente
 goub
 AMANDA RAFAELA RAMOS
 Data: 04/05/2023 11:19:49-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 171 - Bairro: Guabirota - CEP 81.520-23-Curitiba - PR
www.ecovest.com.br - ecovest@ecovest.com.br - Fone (41) 3668-2000

FERTEK

FERRAMENTAS

<https://www.fertekferramentas.com.br/>

Où a que você procura?

FERTEK FERRAMENTAS <https://www.fertekferramentas.com.br/> Kit Motociclista JOELHEIRA + COTOVELEIRA MX



KIT MOTOCICLISTA JOELHEIRA + COTOVELEIRA MX
 REF. 2933
 DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

R\$ 160,36 (8%) à vista no boleto
 6x de R\$ 29,05

ADICIONAR AO CARRINHO >

fb@

https://www.instagram.com/fertek_ferramentas <https://www.fertekferramentas.com.br/kit-tocx-kgi-motoqueiro-joelheira-328-cotoveleira-mx-57c-fertek-ferramentas-motoqueiro-joelheira-cotoveleira-mx-2933> <https://api.whatsapp.com/send> https://www.instagram.com/fertek_ferramentas <https://www.fertekferramentas.com.br/kit-tocx-kgi-motoqueiro-joelheira-328-cotoveleira-mx-57c-fertek-ferramentas-motoqueiro-joelheira-cotoveleira-mx-2933>



CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP (<https://buscacepinter.com.br/app/endereco/index.php>)

Digite seu CEP

DETALHES DO PRODUTO

Especificações Cotoveira MX: Interior com pads em eva - minimizam os atritos com a pele e possibilitam melhor absorção dos impactos Parte externa em polipropileno - maior resistência contra os mais variados impactos e maior leveza Tecido interno respirável - garantia de maior qualidade e conforto para a pilotagem Fechamento em velcro® duplo - maior garantia de fixação e capacidade de ajustes Peso seco aproximado: 214 Gramas.

Especificações Joelheira MX: Interior com pads em eva - minimizam os atritos com a pele e possibilitam melhor absorção dos impactos Parte externa em polipropileno - maior resistência contra os mais variados impactos e maior leveza Tecido interno respirável - garantia de maior qualidade e conforto para a pilotagem Fechamento em velcro® duplo - maior garantia de fixação e capacidade de ajustes Peso seco aproximado: 306 Gramas.

Cada embalagem contém: 02 Cotoveiras e 02 Joelheiras Mattos Racing MX

RELACIONADOS

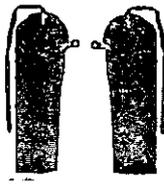


(<https://www.fertekferramentas.com.br/para-motoqueiro-preta-2936>)

Luva para Motociclista Preta - 2936 (<https://www.fertekferramentas.com.br/para-motoqueiro-preta-2936>)

☆☆☆☆☆

Produto Esgotado



(<https://www.fertekferramentas.com.br/mangote-em-raspa-0011-luvec-ca38788-4418>)

Manga Mangote em Raspa 0011 Luvec CA38788 - 4418 (<https://www.fertekferramentas.com.br/mangote-em-raspa-0011-luvec-ca38788-4418>)

☆☆☆☆☆

R\$ 37,35 à vista(8%) no boleto ou 6x de R\$ 10,15



(<https://www.fertekferramentas.com.br/anticorte-2-fios-aco-40cm-velcro-ca34657-100mgml40-214>)

Manga AntiCorte 2 Fios Aco 40CM Velcro CA34657 100... (<https://www.fertekferramentas.com.br/anticorte-2-fios-aco-40cm-velcro-ca34657-100mgml40-214>)

☆☆☆☆☆

R\$ 105,80 à vista(8%) no boleto ou 6x de R\$ 19,17



(<https://www.fertekferramentas.com.br/moto-chuva-brascam-1233-15>)

Conjunto Moto chuva CA16334 1233 - 15... (<https://www.fertekferramentas.com.br/moto-chuva-brascam-1233-15>)

☆☆☆☆☆

R\$ 110,93 à vista(8%) no boleto ou 6x de R\$ 20,10

MINHA CONTA

Entre em Contato (<https://www.fertekferramentas.com.br/central-de-atendimento>)

Meus Dados (<https://www.fertekferramentas.com.br/minha-conta>)

Meus Pedidos (<https://www.fertekferramentas.com.br/meus-pedidos>)

Rastrear Encomenda (<https://www.fertekferramentas.com.br/meus-pedidos>)

FALE CONOSCO

✉ vendas@fertekferramentas.com.br

✉ Rua Siripir, 206

Aplicados - Recife - PE

CEP: 52.071-190

☎ (81) 3031-6407

☎ (81) 99124-1312

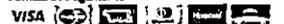
De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

Redes Sociais

f (<https://www.facebook.com/FertekFerramentas.com.br/>) @ (https://www.instagram.com/fertek_ferramentas/)

Informações

Formas de Pagamento



Site Seguro - Compre com Segurança

Verifique aqui



(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://www.fertekferramentas.com.br/>)

Site seguro com criptografia SSL e bloqueio contra malwares, invasões e ataques de cartão

Entrega



Redes Sociais

Informações

© FERTEK FERRAMENTAS 2023 - CNPJ: 15.065.029/0001-29 - Todos os direitos reservados. Confira nossa política de privacidade / Recife - PE

Plataforma: IRROBA ecom (<https://www.irroba.com.br/>)

RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail

Enviar

Aceito Receber E-mails e Novidades

INSTITUCIONAL

Nossa Empresa (<https://www.fertekferramentas.com.br/nossa-empresa>)

Segurança (<https://www.fertekferramentas.com.br/temos-de-uso>)

Política de Privacidade (<https://www.fertekferramentas.com.br/politica-de-privacidade>)

Como comprar (<https://www.fertekferramentas.com.br/como-comprar>)

Troca e Devolução (<https://www.fertekferramentas.com.br/troca-e-devolucao>)

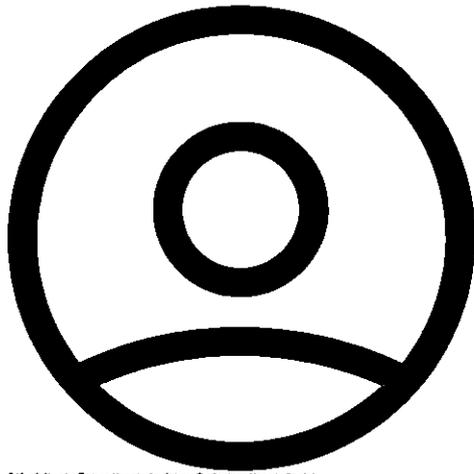
Formas de Pagamento (<https://www.fertekferramentas.com.br/formas-de-pagamento>)

Política de Preço (<https://www.fertekferramentas.com.br/compra-segura>)

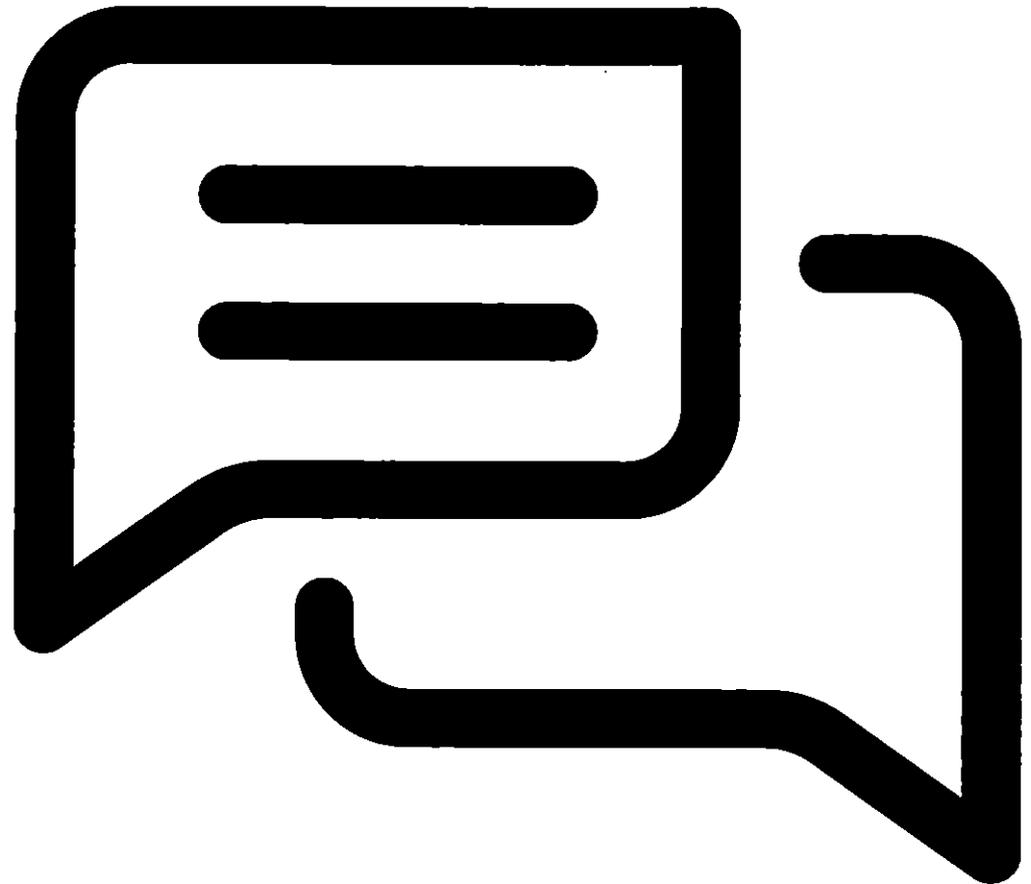
Prazo de Entrega (<https://www.fertekferramentas.com.br/prazos-e-entrega>)

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/03/2023 15:50:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br/>





Olá, visitante [Entrar \(/conta/login\)](#) ou [Cadastrar \(/conta/login\)](#)



Central de Atendimento



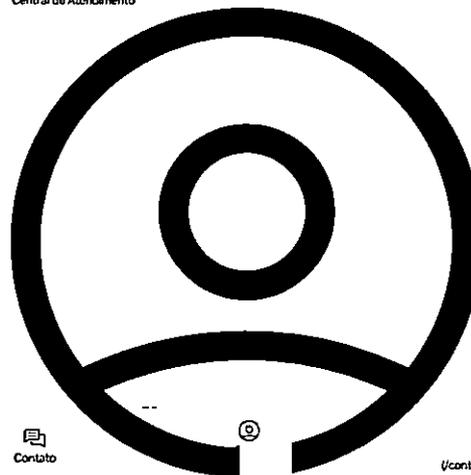
Luvax XII Route 2 Couro C/
Proteção - Meio Dedo
R\$ 142,00

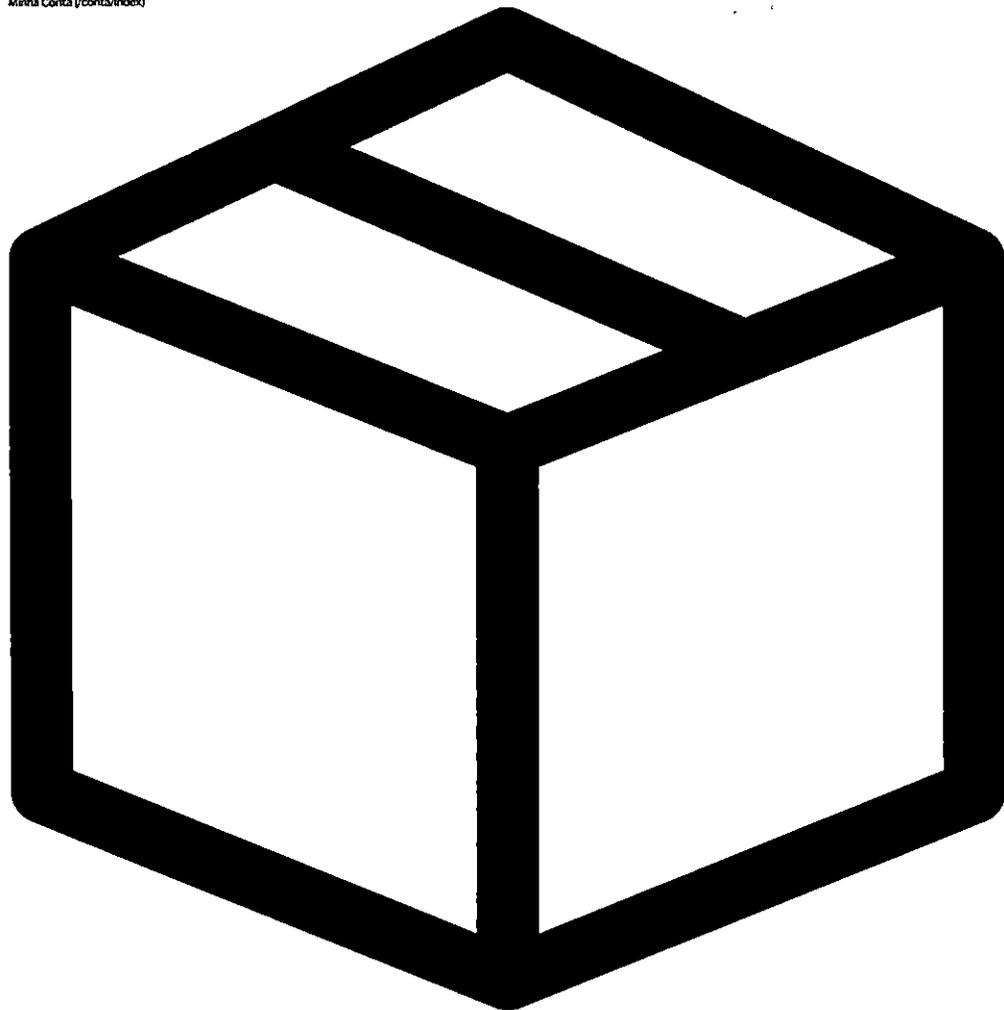
[Comprar\(https://www.mentamotos.com.br/carrinho/prod](https://www.mentamotos.com.br/carrinho/prod)



Luvax XII Route 2 Couro C/
Proteção - Meio Dedo
R\$ 142,00

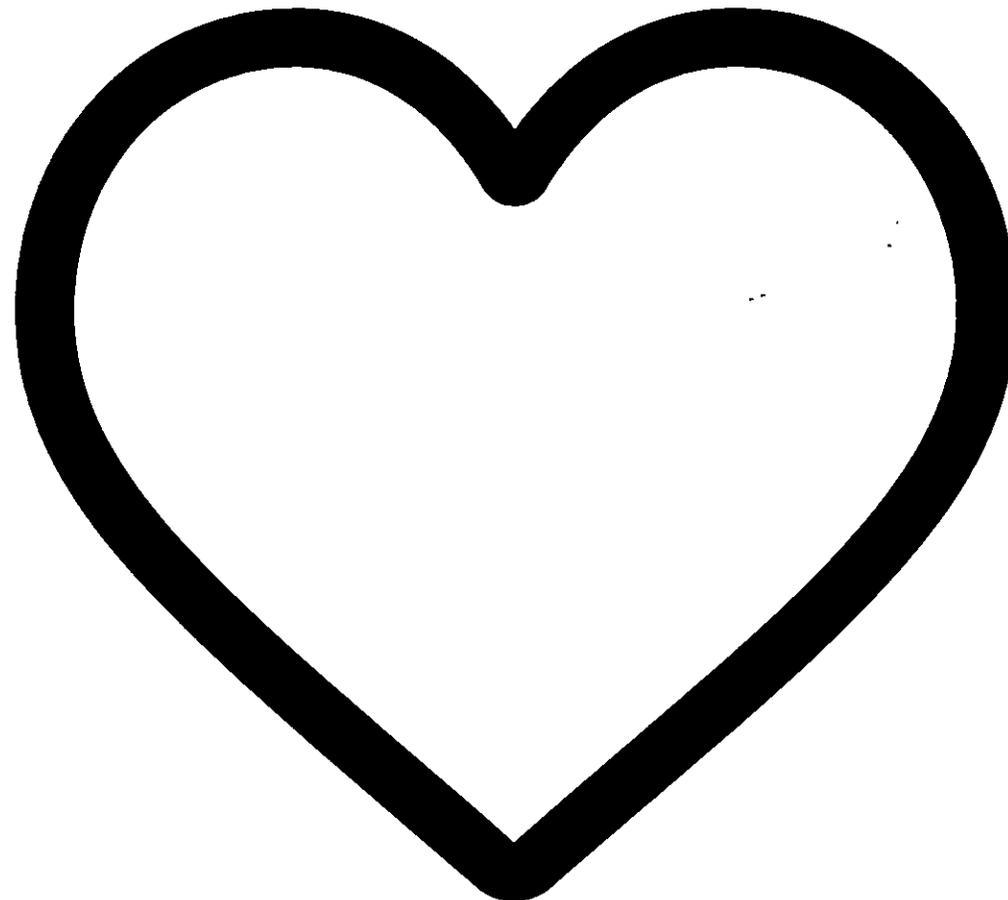
[Comprar\(https://www.mentamotos.com.br/carrinho/prod](https://www.mentamotos.com.br/carrinho/prod)





Luva X11 Route 2 Couro C/
Proteção - Meio Dedo
R\$ 142,00

Comprar[<https://www.moniamotos.com.br/carrinho/prod>]



Luva X11 Route 2 Couro C/
Proteção - Meio Dedo
R\$ 142,00

Comprar[<https://www.moniamotos.com.br/carrinho/prod>]



Rastrear Pedido
Categorias
Off Road (<https://www.mentamotos.com.br/off-road>)

Bolsa Equipamento (<https://www.mentamotos.com.br/bolsa-equipamento>)

Botas Off Road (<https://www.mentamotos.com.br/botas-off-road>)

Calças Off Road (<https://www.mentamotos.com.br/calças-off-road>)

Capacetes Off Road (<https://www.mentamotos.com.br/capacetes-off-road>)

Cintas (<https://www.mentamotos.com.br/cintas>)

Coletes (<https://www.mentamotos.com.br/coletes>)

Conjuntos (<https://www.mentamotos.com.br/conjuntos-18192981>)

Cotoveleiras (<https://www.mentamotos.com.br/cotoveleiras>)

Joeleiras (<https://www.mentamotos.com.br/joeleiras>)

Joias Articuladas (<https://www.mentamotos.com.br/joias-articuladas>)

Contas (<https://www.mentamotos.com.br/justas/contas>)

Pedidos
(/conta/pedido/listar)

Compras
(/conta/compras)

Buscar



Luva X11 Route 2 Couro C/
Proteção - Meio Dedo
R\$ 142,00

Comprar (<https://www.mentamotos.com.br/carrinho/prod>)

Mochilas de Hidratação (<https://www.mentamotos.com.br/mochilas-de-hidracao>)

Óculos (<https://www.mentamotos.com.br/oculos-18187072>)

Outros (<https://www.mentamotos.com.br/outros-off-road>)

Protetores Cervicais (<https://www.mentamotos.com.br/protetores-cervicais>)

Street (<https://www.mentamotos.com.br/street>)

Acessórios (<https://www.mentamotos.com.br/acessorios-street>)

Botas Street (<https://www.mentamotos.com.br/botas-street>)

Calças Street (<https://www.mentamotos.com.br/calças-street>)

Capacetes Street (<https://www.mentamotos.com.br/capacetes-street>)

Capas de Chuva (<https://www.mentamotos.com.br/capas-de-chuva>)

Jaquetas (<https://www.mentamotos.com.br/jaquetas>)

Luvas Street (<https://www.mentamotos.com.br/luvas-street>)

Macacões (<https://www.mentamotos.com.br/macacoes-18140068>)

Segunda Pele (<https://www.mentamotos.com.br/segunda-pele>)

Bikes (<https://www.mentamotos.com.br/bikes>)

Acessórios para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/acessorios-para-ciclistas>)

Bermudas para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/bermudas-para-ciclistas>)

Bombas (<https://www.mentamotos.com.br/bombas>)

Bretelles (<https://www.mentamotos.com.br/bretelles>)

Calças para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/calças-para-ciclistas-18240093>)

Camisas para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/camisas-para-ciclistas>)

Capacetes para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/capacetes-para-ciclistas>)

Capas Selim (<https://www.mentamotos.com.br/capas-selim>)

Correntes para Bikes (<https://www.mentamotos.com.br/correntes-para-bikes>)

Corta Vento (<https://www.mentamotos.com.br/corta-vento>)

Cotoveleiras para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/cotoveleiras-para-ciclistas>)

Faróis (<https://www.mentamotos.com.br/farois>)

Joeleiras para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/joeleiras-para-ciclistas>)

Lubrificantes (<https://www.mentamotos.com.br/lubrificantes>)

Luvas para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/luvas-para-ciclistas>)

Meias para Ciclistas (<https://www.mentamotos.com.br/meias-para-ciclistas-18142748>)

Pastilhas de Freio (<https://www.mentamotos.com.br/pastilhas-de-freio>)

Pneus para Bikes (<https://www.mentamotos.com.br/pneus-para-bikes-18300917>)

Sapatilhas (<https://www.mentamotos.com.br/sapatilhas>)

Transbike (<https://www.mentamotos.com.br/transbike-18190068>)

Infantil (<https://www.mentamotos.com.br/infantil>)

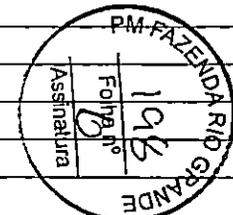
Bikes (<https://www.mentamotos.com.br/infantil-bikes>)

Contas (<https://www.mentamotos.com.br/infantil/compras>)

Pedidos
(/conta/pedido/listar)

Desejos
(/conta/favorito/listar)

Buscar



Luva X11 Route 2 Couro C/
Proteção - Meio Dedo
R\$ 142,00

Comprar (<https://www.mentamotos.com.br/carrinho/prod>)



Luva X11 Route 2 Couro C/ Proteção - Meio Dedo

(Cód: MLB1096372540)

Selecione a opção do Tamanho:

M P

R\$ 142,00

até 4x de R\$ 35,50 sem juros

◆ R\$ 134,90 no pix com 5% de desconto

[mais formas de pagamento](#)

[Comprar](https://www.mentamotos.com.br/carrinho/pi)

Comprar pelo whatsapp (https://wa.me/553130479602?text=Gostaria de mais informações sobre 142,00%0ACód: MLB1096372540%0Ahttps://www.mentamotos.com.br/) utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=Google

Compartilhe: [Facebook](#) [WhatsApp](#) [Twitter](#) [Email](#) [SMS](#)

Adicionar aos desejos (https://www.mentamotos.com.br/conta/favorito/182591683/adicionar)

Calcule o frete

CEP

Calcular

Descrição

CARACTERÍSTICAS:
Luva em couro De Cabra legítimo perfurado;
Luva cano curto e meio dedo;
Alça para retirada da luva;
Painéis elásticos nos dedos;
Ajuste no pulso em velcro;
Refletivo na frente;
Palma com reforços e acolchoamento.

Aproveite e compre também

(https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-route-2-couro-cano-curto-c/protexao.html)



Luva X11 Route 2 Couro Cano Curto C/protexao...

R\$ 199,00

até 6x de R\$ 33,16 sem juros
R\$ 189,05 à vista com 5% de desconto

[Contato](#) [Conta](#) [Conta](#)

(https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-blackout-melo-dedo.html)



Luva X11 Blackout Meio Dedo (https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-blackout-melo-dedo.html)

R\$ 89,90

até 2x de R\$ 44,95 sem juros
R\$ 85,40 à vista com 5% de desconto

[Conta](#) [Conta](#) [Conta](#)

(https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-blackout-2.html)



Luva X11 Blackout 2 (https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-blackout-2.html)

R\$ 99,90

até 3x de R\$ 33,30 sem juros
R\$ 94,40 à vista com 5% de desconto

[Conta](#) [Conta](#) [Conta](#)

(https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-blackout-2-feminina.html)



Luva X11 Route 2 Couro C/ Proteção - Meio Dedo **R\$ 142,00**

R\$ 142,00

até 3x de R\$ 33,30 sem juros
R\$ 134,90 à vista com 5% de desconto

Ver mais Q (https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-...)

Ver mais Q (https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-...)

Ver mais Q (https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-...)

Ver mais Q (https://www.mentamotos.com.br/produto/luva-x11-...)

Sobre nós



Atendimento



Institucional



Redes sociais



Formas de pagamento



Selos de segurança



Formas de envio



Menta Motos - CNPJ: 05.076.274/0001-88 © Todos os direitos reservados. 2023

Pesquisar

Desenvolvimento: [groomb](https://groomb.com.br) (https://groomb.com.br)

Plataforma: [Loja Integrada](https://groomb.com.br/criar-loja) (https://groomb.com.br/criar-loja)



Luva X11 Route 2 Couro C/ Dedo

[Comprar](https://www.mentamotos.com.br/carrinho/produto/luva-x11-route-2-couro-c-dedo.html)

[Contato](#) [Contato](#) [Contato](#)

[Conta](#)

[Pedidos](#) (https://conta/pedido/listar)

[Desejos](#) (https://conta/favorito/listar)

[Buscar](#)



O que você está procurando hoje?



Home | Vestuário | Luvas

12
9



Luva X11 Route 2 Couro C/ Proteção - Meio Dedo

R\$ 142,00

Comprar(https://www.mentamotos.com.br/carrinho/prod

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 16:03:00-0300
Verifique em https://validar.jbr.gov.br





Luva Meio Dedo Couro X11 Route 2 Masculina Preto

SKU LUVA-X11-ROUTE2-MEIO-DEDO-PP-XS

★★★★☆ *Agite*

R\$199,90

ou **R\$ 189,90** (Desconto de 5%) no Pix

Se de R\$ 66,63 sem juros no Cartão Crédito

Quantidade

Tamanho

- PP-XS
- P-S
- M-M
- O-L
- OO-KL
- 30-2XL
- 40-3XL

COMPRAR

Acompanhe 8 Lâms de Devants

[CONSULTE OPÇÕES DE PARCELAMENTO](#)

CONSULTE FRETE E PRAZO DE ENTREGA

DK

BRANDY & COZZ

[ENCONTRE PARCELAMENTO](#)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

CASA DO MOTOQUEIRO CAMPINAS

11/3/0

PRODUTO ORIGINAL X11

LUVA X11 ROUTE 2 MEIO DEDO COURO MASCULINA PRETO

Luva X11 Route 2 Couro Meio Dedo Se você procura uma luva em couro com estilo retrô para a proteção das suas mãos na pilotagem do dia a dia ou nas estradas, a Route 2 é a luva certa. Você não precisa abrir mão das luvas de couro no verão. A Route 2 1/2 dedo tem um excelente fluxo de ventilação e protegerá suas mãos no dia a dia ou nas estradas. A X11 é uma das marcas criadas a partir de 2000 pelos membros do Grupo Lagoa, demonstrando claramente o sucesso econômico e comercial da empresa que começou como um concessionário em 1981, passando posteriormente a revender peças e acessórios no varejo, aumentando sua abrangência atuando também no atacado (inclusive sendo o maior distribuidor nacional de algumas empresas importantes como a Pirelli), e chegando ao ponto de começar a produzir seus próprios itens. Atualmente, o grupo detém marcas famosas em seu portfólio, sendo a X11 uma das principais, e sempre com o claro intuito de oferecer produtos de qualidade aos motociclistas, busca novas ideias, materiais, design, e atualização de suas linhas. Luva com cano curto em couro legítimo perfurado; Alças para retê-la das luvas; Proteções rígidas; Ajustes nos punhos; Refletivos nos dorso das mãos; Palmas alongadas com reforços e acolchoamento.

Características:

- Luva em couro legítimo perfurado;
- Luva com cano curto e meio dedo;
- Alça para retê-la da luva;
- Painéis elásticos nos dedos;
- Ajuste no pulso em velcro;
- Refletivo na frente;
- Palma com reforços e acolchoamento

GARANTIA DE 90 DIAS APÓS A COMPRA

SUGESTÕES DE COMPRA



Luva Couro X11 Route 2 Masculina Preto

R\$ 239,90

ou **R\$ 246,90** à vista no Pix
Se de R\$ 81,96 sem juros no Cartão Crédito

11/3/2023

AVALIAR INDICAR OPINIÕES

Preencha seus dados, crie e clique no botão Avaliar Produto.

Nome

E-mail



Curtirano

★★★★★

Excelente

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

WhatsApp (19) 975302511

E-mail @ 0111510@casadomotoquero.com.br

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE*

ÁREA DO CLIENTE

CONHEÇA NOSSA LOJA FÍSICA

FACEBOOK/CASADOMOTOQUEIROCAMPINAS

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

SUA VIDA

INF. DA LOJA NOTÍCIA | CNPJ: 23.770.464/0001-93 | E: 795.667@35113.R, Maringá, MS - Vila Pampalva, Campinas - SP, 13050-471 | Todos os direitos reservados. E ventuais promoções, descontos e prazos de pagamento e produtos aqui são válidos apenas para compras via internet.

Desenvolvido por

CAVA

tray

gov.br

Documento assinado digitalmente

AMANDA RAFAELA RAMOS

Data: 02/05/2023 15:54:50-0300

Verifique em https://validar.it.gov.br

11/4

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	115,00	
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	129,00	
03	Camiseta feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45	116,00	
04	Camiseta feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para	UN	45	125,00	



	Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.				
05	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	242,00	
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	UN	65	234,00	
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	110	89,00	
08	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	110	280,00	
09	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	UN	110	45,00	

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bonê na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100	79,00	

11	Bonê com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20	150,00	
----	--	----	----	--------	--

LOTE 03

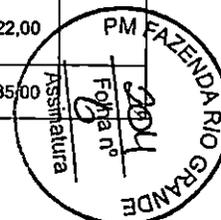
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1,8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	64	539,00	

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	06	879,00	

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel níquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	100	22,00	
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete níquelada tipo militar.	UN	100	35,00	



16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	64	37,00	
----	---	----	----	-------	--

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÁNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35	280,00	

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado - MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Birba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÁNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12	450,00	

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	KIT Joelheira e cotovela Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico	UN	06	280,00	

	injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.				
	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.				

LOTE 10

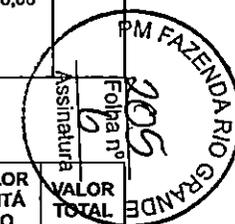
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embaçante, queixeira rebatível, viseira em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO	UN	06	760,00	

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06	189,00	
22	Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06	110,00	

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo	UN	20	76,00	



	com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscosa cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida				
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20	86,00	
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	16	189,00	

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	08	120,00	
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08	110,00	
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com	UN	08	115,00	

	Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida				
--	--	--	--	--	--

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscosa de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09	99,00	
30	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscosa de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12	99,00	

LOTE 15

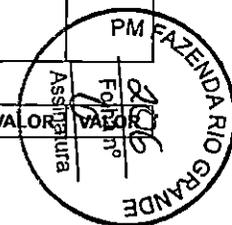
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20	230,00	

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	08	150,00	

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	----	-----	-------	-------------



Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS

COTAÇÃO

		E	UNITÁ RIO	TOTAL	
33	Camisa social Feminina: modelo slin, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09	160,00	

ROLÂNDIA DIA 15 DE MARÇO DE 2023
VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS

20.598.450/0001-041

A. L. FOARCE COMERCIAL LTDA - EPP

AV. Presidente Getúlio Vargas, 202 - Zona

(41) 9826-0223 - CEP 84.800-120

ROLÂNDIA - PR

fabriam@bervianconfeccoes.br

Item	LOTE 1 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
1	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	64	R\$ 170,00	R\$ 10.880,00
2	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	64	R\$ 180,00	R\$ 11.520,00
3	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) -	Unid.	45	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/03/2023 14:44:03-0300
Verifique em https://validar.jl.gov.br

BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI - CNPJ: 39.777.807/0001-70 - Insc. Est.: 90.869.371-0
Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / 9-9868-8961 / bervianconfeccoes@yahoo.com



Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.					
4	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
5	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	64	R\$ 200,00	R\$ 12.800,00
6	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XGG e Sob Medida	Unid.	65	R\$ 200,00	R\$ 13.000,00
7	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XGG e Sob Medida.	Unid.	110	R\$ 85,00	R\$ 9.350,00
8	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas	Unid.	110	R\$ 350,00	R\$ 38.500,00

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

"TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.					
9	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	Unid.	110	R\$ 8,00	R\$ 880,00
ITEM	LOTE 2 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
10	Bonê na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	Unid.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
11	Bonê com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	Unid.	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
ITEM	LOTE 6 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	Unid.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	Unid.	64	R\$ 40,00	R\$ 2.560,00
ITEM	LOTE 7 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanho: P ao XGG	Unid.	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
ITEM	LOTE 8 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total



Bervian Confecções

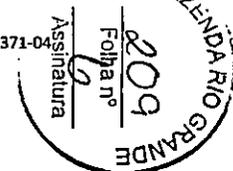
CNPJ 39.777.807/0001-70

18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
ITEM	LOTE 12 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
ITEM	LOTE 13 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
ITEM	LOTE 14 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
30	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do	Unid.	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00



Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

ITEM	FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
LOTE 15 DESCRIÇÃO					
31	Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
LOTE 16 DESCRIÇÃO					
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
LOTE 17 DESCRIÇÃO					
33	Camisa social Feminina: modelo slin, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
LOTE 18 DESCRIÇÃO					
34	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEÍCULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	Unid.	3.000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00

Cotação válida por 90 dias.

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

NELSI BERVIAN
NEVES:43093973953

Assinado de forma digital por NELSI
BERVIAN NEVES:43093973953
Dados: 2023.05.04 09:10:49 -03'00'

gouv

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 04/05/2023 13:21:06-0300
Verifique em <https://nlsar.ac.gov.br>

BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI - CNPJ: 39.777.807/0001-70 - Insc. Est.: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 81.200-120
(41) 9-8868-5618 / 9-9868-8961 / bervianconfeccoes@yahoo.com

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS

COTAÇÃO

Item	LOTE 1 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
1	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	64	R\$ 170,00	R\$ 10.880,00
2	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	64	R\$ 180,00	R\$ 11.520,00
3	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) -	Unid.	45	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00



BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI - CNPJ: 39.777.807/0001-70 - Insc. Est.: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / 9-9868-8961 / bervianconfeccoes@yahoo.com

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.					
4	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)-Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
5	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	64	R\$ 200,00	R\$ 12.800,00
6	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	Unid.	65	R\$ 200,00	R\$ 13.000,00
7	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	Unid.	110	R\$ 85,00	R\$ 9.350,00
8	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas	Unid.	110	R\$ 350,00	R\$ 38.500,00

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

	"TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.				
9	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	Unid.	110	R\$ 8,00	R\$ 880,00
ITEM	LOTE 2 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
10	Bonê na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	Unid.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
11	Bonê com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	Unid.	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
ITEM	LOTE 6 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	Unid.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	Unid.	64	R\$ 40,00	R\$ 2.560,00
ITEM	LOTE 7 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanho: P ao XGG	Unid.	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
ITEM	LOTE 8 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total



Bervian Confecções

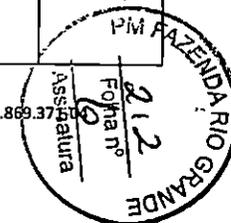
CNPJ 39.777.807/0001-70

18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito “TRÂNSITO” (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
ITEM	LOTE 12 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
ITEM	LOTE 13 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
ITEM	LOTE 14 DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
30	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do	Unid.	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00



Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

ITEM	FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	Qtde	R\$ unit.	R\$ total
LOTE 15 DESCRIÇÃO					
31	Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipilling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	Unid.	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
LOTE 16 DESCRIÇÃO					
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
LOTE 17 DESCRIÇÃO					
33	Camisa social Feminina: modelo slin, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	Unid.	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00

Cotação válida por 90 dias.

Curitiba/PR, 25 de abril de 2023.

NELSI BERVIAN
NEVES:43093973953

Assinado de forma digital por NELSI
BERVIAN NEVES:43093973953
Dados: 2023.04.25 09:03:18 -03'00'

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 14:48:27 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI - CNPJ: 39.777.807/0001-70 - Insc. Est.: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / 9-9868-8961 / bervianconfeccoes@yahoo.com



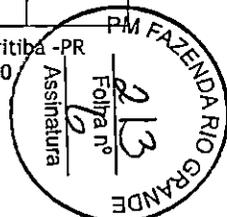
ORÇAMENTO

EMPRESA: ECOVEST CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 08.002.204/0001-73
RUA ALCIDES THERÉZIO DE CARVALHO, 171 – CURITIBA-PR
CONTATO: 41-3668-2000

PARA: FAZTRANS - ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$ 189,00	R\$ 12.096,00
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$ 189,00	R\$ 12.096,00

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 171 - Bairro: Guabirota - CEP 81.520-23-Curitiba -PR
www.ecovest.com.br - ecovest@ecovest.com.br - Fone (41) 3668-2000



03	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45	R\$ 189,00	R\$ 8.505,00
04	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45	R\$ 189,00	R\$ 8.505,00
05	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$ 239,00	R\$ 15.296,00
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	UN	65	R\$ 239,00	R\$ 15.535,00
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	110	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
08	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone 19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos	UN	110	R\$ 350,00	R\$ 38.500,00

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 171 - Bairro: Guabirota - CEP 81.520-23-Curitiba - PR
 www.ecovest.com.br - ecovest@ecovest.com.br - Fone (41) 3668-2000

	inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelessê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.				
09	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	UN	110	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
11	Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de	UN	35	R\$ 390,00	R\$ 13.650,00

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 171 - Bairro: Guabirota - CEP 81.520-23-Curitiba - PR
 www.ecovest.com.br - ecovest@ecovest.com.br - Fone (41) 3668-2000



abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletivas na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes.
Tamanhos: P ao XXXG

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscosa cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	16	R\$ 139,00	R\$ 2.224,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do	UN	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00

Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial).
Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê.
Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida

27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscosa de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09	R\$ 89,00	R\$ 801,00
30	Camisa polo feminina: modelo slim, em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscosa de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00





LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00

Validade da proposta: 60 dias.

Curitiba, 24 de março de 2023.

Atenciosamente,

ECOVEST CONFECÇÕES LTDA.

Odacir Guimarães de Almeida

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.
INSCR. EST. 104.666.245.112 CNPJ(MF) 61.182.424/0001-09
RUA AFONSO PENA, 263 - BOM RETIRO SÃO PAULO-S.P.
CEP 01124-000 TEL. 3229-0833 FAX. 3229-3897
E-mail: ofilizzola@uol.com.br

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

ORÇAMENTO

Conforme solicitação de V.Sas., abaixo discriminamos proposta para fornecimento do(s) seguinte(s) material(ais):

Item	Qtd	DESCRIÇÃO	P. Unitário	P. Total
14	100	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm	20,00	2.000,00
15	100	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30m, fivela rolete niquelada tipo militar.	40,00	4.000,00
16	64	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	35,00	2.240,00

Condição de Pagamento:	30 dias
Prazo de Entrega:	60 dias
Validade:	60 dias

São Paulo, 27 de março de 2023


O. Filizzola & Cia. Ltda.
Luiz Borges de Carvalho - Sócio
R.G. (SSP- SP) 3.693.752

61 182 424/0001-09

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA

Rua Afonso Pena n.º 263
CEP 01124-000

SÃO PAULO - SP

goubri Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 14:50:34-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 171 - Bairro: Guabirota - CEP 81.520-23-Curitiba -PR
www.ecovest.com.br - ecovest@ecovest.com.br - Fone (41) 3668-2000

goubri Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 14:52:52-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br



H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

Curitiba, 28 de março de 2023

RAZÃO SOCIAL: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQUEIRÃO 81730-060, CURITIBA-PR
TELEFONE: (41) 3286-1991 - EMAIL: haerbe@hotmail.com
NOME E CARGO: NELSON ERBE- PROCURADOR, GERENTE COMERCIAL - RG: 720.172-9 - CPF: 231.255.279-53 -
TELEFONE: (41) 3286-4959. BANCO ITAÚ AGÊNCIA 3836 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 01948-3

A

faztrans

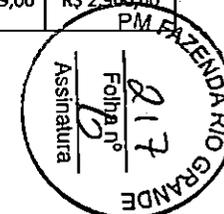
Cotação de Uniformes

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 01	UN	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$ 180,00	R\$ 11.520,00
2	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$ 205,00	R\$ 13.120,00
3	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45	R\$ 185,00	R\$ 8.325,00

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

4	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45	R\$ 215,00	R\$ 9.675,00
5	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
6	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone 19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XG e Sob Medida	UN	65	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
7	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XG e Sob Medida.	UN	110	R\$ 42,00	R\$ 4.620,00
8	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone 19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5 cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê.	UN	110	R\$ 250,00	R\$ 27.500,00
9	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura.	UN	110	R\$ 110,00	R\$ 12.100,00
R\$ 106.210,00					
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 02	UN	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
10	Bonê na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 12	UN	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
11	Bonê com protetor de nuca cor preta:em brim peletizado, com adereço que permita o ajustecircunferencial, com bordado logo do FAZTRANSna parte frontal;bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escritana parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial).	UN	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
					R\$ 3.680,00
23	Camiseta modelo tradicional manga curta:decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidademeia malha 100 % algodão(antipilling) viscosacor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: LogoFAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial).	UN	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida:decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidademeia malha 100% algodão(antipilling)cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: LogoFAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial).	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
25	Calça modelo operacional:% elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na corprata de 2,5 cm de largura sobreposta emtecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na corverde limão (referência pantone 13-0340 TN)medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral.Sem logotipo. Tecido 100% algodão,sarja 3/1 E (antipiling); corcinza escuro (referência pantone 19-3908).	UN	16	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00
					R\$ 3.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 13	UN	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN)-faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na corprata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto portecido em nylon costurado em matelassê.	UN	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
27	Jaqueta femininaem nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordãooc com travatespara ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada ezíper para remoção, mangacom punhos embutidos.Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto portecido em nylon costurado em matelassê.	UN	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex:cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito.com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto portecido em nylon costurado em matelassê.	UN	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
					R\$ 4.320,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 14	UN	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
29	Camisa polo masculina:em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscosede cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.	UN	9	R\$ 39,00	R\$ 351,00
30	Camisapolo feminina: modelo slin,em tecido malha fria PV (antipiling) 67% Poliéster 33% viscosede cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.	UN	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
					R\$ 468,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 15	UN	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL
31	Pulover de lã:Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V"com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura.	UN	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

Validade do orçamento 30 dias.

NELSON

ERBE:23125527953

Assinado de forma digital por
NELSON ERBE23125527953
Dados: 2023.03.28 09:29:01
-03'00'

76.518.323/0001-33

H.A.ERBE & CIA. LTDA

RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 BOQUEIRÃO

CEP: 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR -
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:12:01-0300
Verifique em: <https://nadaclar.j.j.s.gov.br>



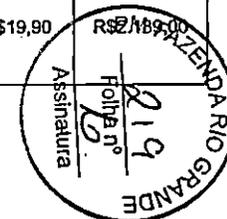
Empresa: reolon e filho me	CNPJ: 10.158.847/0001-52
E-mail: lojasreolon@hotmail.com	Contato: Ana
Fone: 41 3626-1154	Whats: 41 98515-1965

Data: 20/03/2023

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$210,00	R\$13.440,00
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$220,00	R\$13.440,00
03	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45	R\$210,00	R\$9.450,00

04	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45	R\$220,00	R\$9.900,00
05	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	R\$200,00	R\$12.800,00
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	65	R\$200,00	R\$13.000,00
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	110	R\$65,00	R\$7.150,00
08	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardune), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita - bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassé. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	110	R\$350,00	R\$38.500,00
09	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura.	UN	110	R\$19,90	R\$2.189,00



*Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.				
--	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bonê na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100	R\$68,00	R\$6.800,00
11	Bonê com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20	R\$72,00	R\$1.440,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	64	NÃO	

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	06	NÃO	

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel níquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	100	NÃO	
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete níquelada tipo militar.	UN	100	NÃO	
16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	64	NÃO	

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35	NÃO	

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado - MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antifurugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12	NÃO	

LOTE 09



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	<p>KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>	UN	06	NÃO	

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<p>Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embacante, queixeira rebatível, viseira em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO</p>	UN	06	NÃO	

LOTE 11

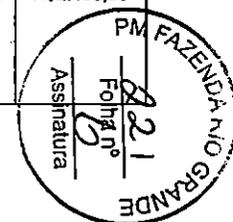
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	<p>Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	06	NÃO	
22	<p>Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	06	NÃO	

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	<p>Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	20	R\$68,00	R\$1.360,00
24	<p>Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	20	R\$68,00	R\$1.360,00
25	<p>Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	16	R\$152,00	R\$2.432,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	<p>Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	08	R\$300,00	R\$2.400,00
27	<p>Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.</p>	UN	08	R\$300,00	R\$2.400,00



	Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida				
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08	R\$300,00	R\$2.400,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09	R\$80,00	R\$720,00
30	Camisa polo feminina: modelo slim, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12	R\$80,00	R\$960,00

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipilling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20	R\$140,00	R\$2.800,00

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta,	UN	08	NÃO	

	cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Camisa social Feminina: modelo slim, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botões de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiéster. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09	NÃO	

LUIZ
CARLOS
REOLON:39
538192915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
REOLON:39538192915
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=LUIZ CARLOS
REOLON:39538192915
Dados: 2023.03.17 14:43:25 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:17:34-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br





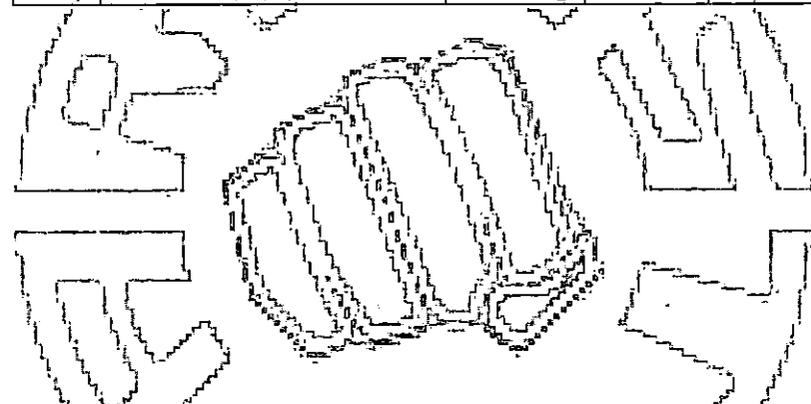
Razão social: Arrest Confeccão e Comercio Eireli
 CNPJ: 02 386 325/0001-80
 Inscrição Estadual: 90.697.404.53
 Inscrição Municipal: 080.236.614.80
 Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
 Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
 Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 15

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
31	Pulover de lã	20	RS 240,00	RS 4.800,00



02.386.325/0001-80

ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador



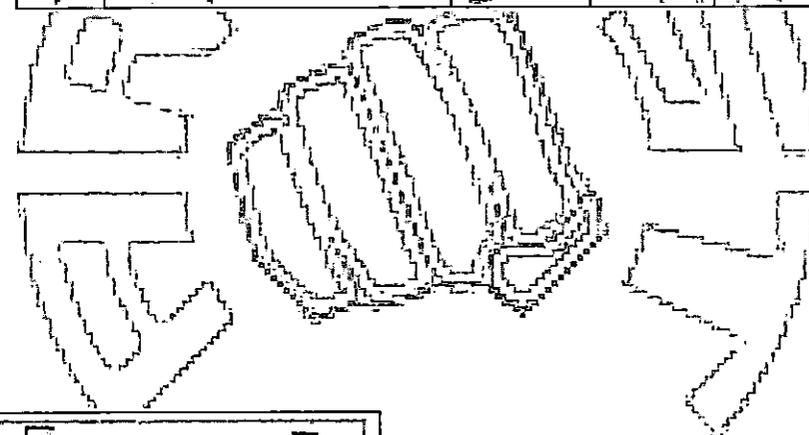
Razão social: Arrest Confeccão e Comercio Eireli
 CNPJ: 02 386 325/0001-80
 Inscrição Estadual: 90.697.404.53
 Inscrição Municipal: 080.236.614.80
 Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
 Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
 Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 14

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
29	Camiseta polo masculina	09	RS 150,00	RS 1.350,00
30	Camiseta polo feminina	12	RS 150,00	RS 1.800,00



02.386.325/0001-80

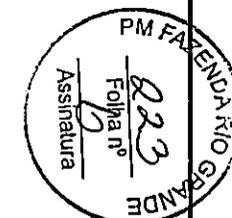
ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador





Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 12

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
23	Camiseta tradicional manga curta	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
24	Camiseta tradicional manga longa	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
25	Calca operacional	16	R\$ 355,00	R\$ 5.680,00

X
X

02.386.325/0001-80

ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador



Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 8

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
17	Jaqueta motociclista	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00



02.386.325/0001-80

ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador





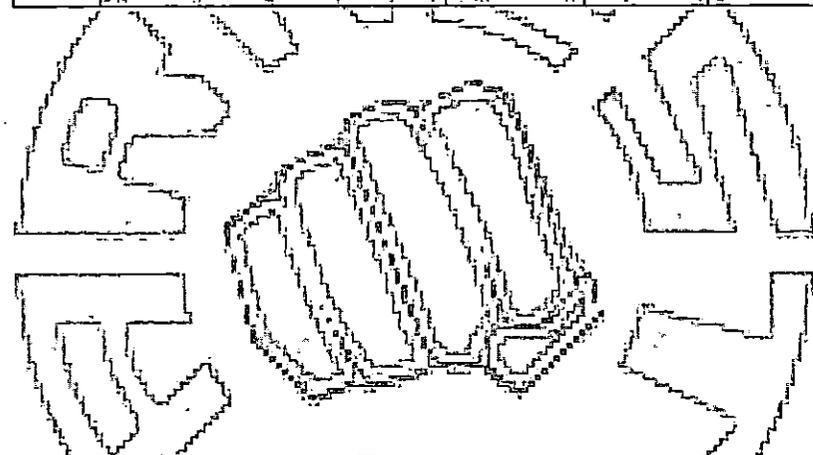
Razão social: Arrest Confeção e Comércio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 7

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
17	Kit capa e calça de chuva	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00



02.386.325/0001-80

ARREST CONFEÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-060 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECCAO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador



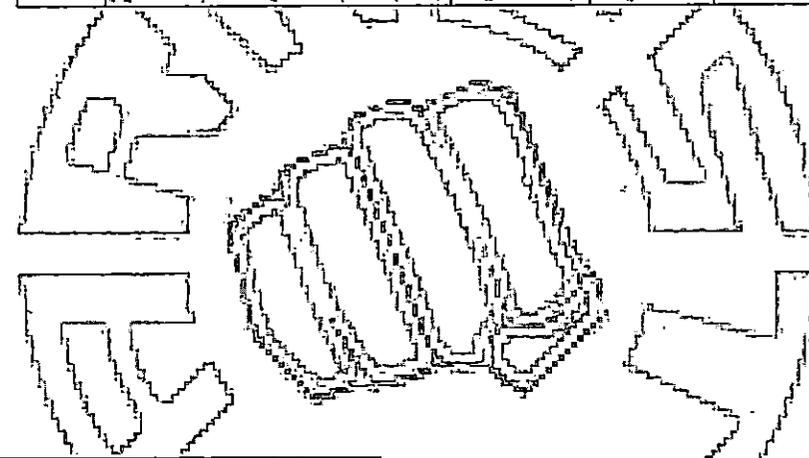
Razão social: Arrest Confeção e Comércio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 5

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
13	Bota motociclista cano alto	6	R\$ 1.460,00	R\$ 8.760,00



02.386.325/0001-80

ARREST CONFEÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-060 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECCAO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador





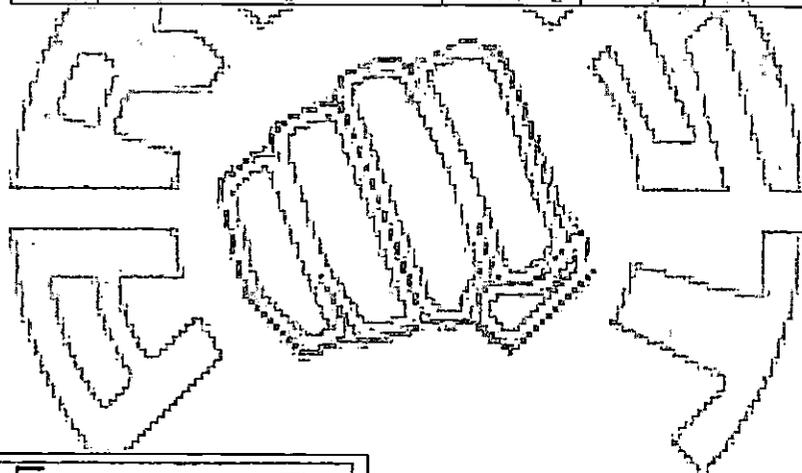
Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 2

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
10	Boné cor Preta	100	R\$ 70,70	R\$ 7.070,00
11	Boné com protetor de nuca cor preta	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00



02.386.325/0001-80
ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI
RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS
Administrador



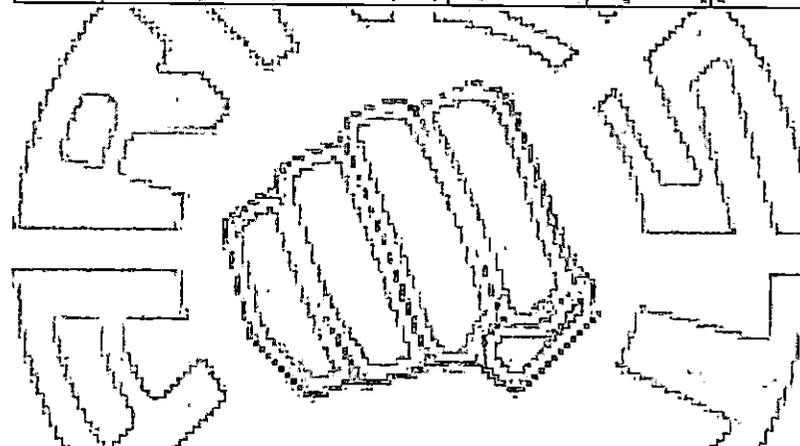
Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 3

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
12	Bota tática de cano médio	64	R\$ 859,00	R\$ 54.976,00



02.386.325/0001-80
ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI
RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS
Administrador





Razão social: Arrest Confeccao Comercio Eireli
 CNPJ: 02 386 325/0001-80
 Inscrição Estadual: 90.697.404.53
 Inscrição Municipal: 080.236.614.80
 Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
 Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
 Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 1

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Camiseta masculina manga curta	64	R\$ 202,00	R\$ 12.928,00
2	Camiseta masculina manga longa	64	R\$ 233,00	R\$ 14.912,00
3	Camisete feminino, manga curta	45	R\$ 202,00	R\$ 9.090,00
4	Camiseta feminino, manga longa	45	R\$ 233,00	R\$ 10.485,00
5	Calça masculina rip stop	64	R\$ 355,00	R\$ 22.720,00
6	Calça feminina rip stop	65	R\$ 359,00	R\$ 23.335,00
7	Camisetas mangas curtas	110	R\$ 140,00	R\$ 12.100,00
8	Jaqueta em nylon impermeável com zipper	110	R\$ 600,00	R\$ 12.100,00
9	Biriba	110	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00
10			R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 119.650,00

02.386.325/0001-80

ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-060 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

govbr
Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 07/05/2023 15:18:39-0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Comissão de Licitação
Rua Capitão Souza Franco, 13 - Batel
Curitiba - PR / CEP: 80.730-420
Tel: (41) 3350-3488
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001

Pregão Eletrônico nº 254/2022-SMDT.

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Objeto: "AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA UNIFORMES DE GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES"

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT, sito à Rua Capitão Souza Franco nº 13 - bairro Batel - nesta Capital, reuniram-se o Superintendente da Guarda Municipal, Sr. CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 632.199.309-30, e a empresa PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 00.113.772/0001-30, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada à Rua Floriano Ramos Ribeiro nº 29, bairro Cajuá, representada pelo Sr. MARCIO AURELIO RIBEIRO, CPF nº 818.800.819-20, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 254/2022-SMDT, ao Registro de Preços para "aquisição de acessórios para uniformes de guardas municipais e agentes de trânsito", conforme necessidade verificada pelo Município e itens abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Item 11: EPI 427 - JOELHEIRA ARTICULADA PARA MOTOCICLISTA, preta, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: IMS / POLISPORT DEVIL / Quantidade: 50 unidades	169,33
Item 12: EPI 428 - COTOVELEIRA ARTICULADA PARA MOTOCICLISTA, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: IMS / POLISPORT DEVIL / Quantidade: 20 unidades	106,33
Item 13: EPI 177 - LUVA DE COURO PARA MOTOCICLISTA - GUARDA MUNICIPAL preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de EPI. Marca/Modelo: LUMICA / L796 / Quantidade: 50 pares	246,90
Item 14: EPI 302 - LUVA DE COURO PARA CICLISTA - GUARDA MUNICIPAL, preto, tamanho em edital, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: LUMICA / L404 / Quantidade: 50 pares	158,88
Item 15: EPI 137 - CAPACETE PARA MOTOCICLISTA, guarda municipal, branco, descritivo conforme manual de EPI Marca/Modelo: LS2 / VALIANT FF399 BRANCO / Quantidade: 50 unidades	2.434,33

♦ Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, contado a partir da data de publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Curitiba.

♦ As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Comissão de Licitação
Rua Capitão Souza Franco, 13 - Batel
Curitiba - PR / CEP: 80.730-420
Tel: (41) 3350-3688
www.curitiba.pr.gov.br

25/04/2023, 16:07

about:blank

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Para: bervianconfeccoes@yahoo.com
Data: 24/04/2023 16:48
Assunto: Fw: Fw: Re: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Embasamento do Pregão Eletrônico nº 254/2022-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

◆ Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR:63219930930
Digitally signed by CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR:63219930930
Date: 2022.12.14 11:16:48 -03'00'

CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL

MARCIO AURELIO RIBEIRO:8188081920081920
Assinado de forma digital por MARCIO AURELIO RIBEIRO:8188081920
Dados: 2022.12.13 10:20:51 -03'00'

MARCIO AURELIO RIBEIRO
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA.

Conforme contato com o Sr. André, reencaminho.

Órgão Municipal de Trânsito ▯ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▯ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▯ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 13/04/2023 14:05
Assunto: Re: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Para: bervianconfeccoes@yahoo.com

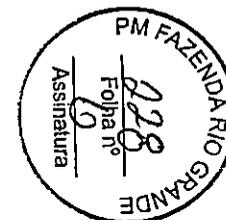
Nelsi, muito boa tarde. Preciso fazer uma retificação no item 33, acrescentando ao descritivo a seguinte informação "No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande". Portanto, gostaria de saber se o valor indicado na sua cotação permanece o mesmo com o acréscimo do bordado.

Órgão Municipal de Trânsito ▯ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▯ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▯ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 24/03/2023 às 15:56 horas, "Nelsi Bervian Neves" <bervianconfeccoes@yahoo.com> escreveu:

Boa tarde Amanda.
Tudo bem?
Segue cotação solicitada.

Att,
André Fernandes Suzi - Administrativo (41) 9-9868-8961
Fernando Ribeiro Neves - Financeiro (41) 9-8866-0414
Nelsi Bervian Neves - Proprietária (41) 9-8868-5618
bervianconfeccoes@yahoo.com
Bervian Indústria, Comércio e Confecções EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Insc. Est.: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançonli, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120



gouv.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 16:46:52-0300
Verifique em https://validar.ju.gov.br

Em sexta-feira, 24 de março de 2023 às 14:58:33 BRT, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para retorno 28/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ▯ FAZTRANS
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Av. Venezuela ▯ 247 A - Bairro Eucaliptos
 83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▯ PR
 Tel. (41)3688-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: comercial1@alforcemilitar.com.br
 Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
 Data: 14/04/2023 10:07 (59 minutos atrás)
 Assunto: Re: EMPRESA A.L.FORCE
 Anexos: 32340fa7.jpeg (65.32 KB)
 32340fa7.jpeg (65.32 KB)

MUITO BOM DIA

PODE MANTER O MESMO VALOR

ATT

LENICE



LENICE EITEL
 Gerente Regional

Telefone: +55 43 3016-0023 / +55 43 3311-4360
 Cel / Whatsapp: +55 43 9 9980-3543
 Skype: vendas.alforce
 E-mail: comercial1@alforcemilitar.com.br

A.L. FORCE COMERCIAL LTDA.
 CNPJ. 20.596.450/0001-04
 Rua: Squaraggi nº2113 - Sala B
 Vila Oêvêria - Rolândia/Pr
 CEP. 86604-092



Em 13/04/2023 14:06, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Lenice, muito boa tarde. Preciso fazer uma retificação no item 33, acrescentando ao descritivo a seguinte informação "No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande". Portanto, gostaria de saber se o valor indicado na sua cotação permanece o mesmo com o acréscimo do bordado.

Órgão Municipal de Trânsito ▯ FAZTRANS
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Av. Venezuela ▯ 247 A - Bairro Eucaliptos
 83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▯ PR
 Tel. (41)3688-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 20/03/2023 às 08:49 horas, comercial1@alforcemilitar.com.br escreveu:

--BOM DIA
 SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO
 ATENCIOSAMENTE
 LENICE



Documento assinado digitalmente
 AMANDA RAFAELA RAMOS
 Data: 02/05/2023 15:23:09-0300
 Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

gov.br



LENICE EITEL
Gerente Regional

Telefone: +55 43 3015-0023 / +55 43 3311-4360
Cel / Whatsapp: +55 43 9 9980-3543
Skype: vendas.alforce
E-mail: comercial1@alforcemilitar.com.br

A.L. FORCE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 20.596.450/0001-04
Rua: Santa Helena nº 213 - Sala 8
Vila Oliveira - Rolândia/Pr
CEP. 86604-092



gouv.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 02/05/2023 15:21:51-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: mirna@griffinuniformes.com.br
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 15/04/2023 20:16
Assunto: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: blocked.gif (123 B)
blocked.gif (123 B)

Boa tarde,

Item 33 - Com o bordado Não altera o valor do nosso orçamento .



Mirna M. Jansson

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



41 3276-6551 | 41 99974-7320



griffinuniformes.com.br



Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR

Em 2023-04-13 14:05, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Mirna, muito boa tarde. Preciso fazer uma retificação no item 33, acrescentando ao descritivo a seguinte informação "No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande". Portanto, gostaria de saber se o valor indicado na sua cotação permanece o mesmo com o acréscimo do bordado.

Órgão Municipal de Trânsito B FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela B 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande B PR
Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



Em 10/04/2023 às 17:12 horas, mirna@griffinuniformes.com.br escreveu:

Oiii

Segue com assinatura.



Mirna M. Jansson

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



☎ 41 3276-6551 | 41 99974-7320

🌐 griffinuniformes.com.br

📍 Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR

Em 2023-04-10 17:05, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Boa tarde Mirna!!! Tudo bem? Recebi sua cotação e agradeço muito, porém preciso que ela contenha assinatura escrita legível ou digital de quem a realizou.

Órgão Municipal de Trânsito ☒ FAZTRANS
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Av. Venezuela ☒ 247 A - Bairro Eucaliptos
 83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☒ PR
 Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 10/04/2023 às 16:46 horas, mirna@griffinuniformes.com.br escreveu:

Boa tarde

Desculpas pela demora no retorno.

Segue anexo o orçamento .

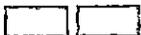
Sempre à disposição



Mirna M. Jansson

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



☎ 41 3276-6551 | 41 99974-7320

🌐 griffinuniformes.com.br

📍 Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR

Em 2023-03-14 14:53, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito ☒ FAZTRANS
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Av. Venezuela ☒ 247 A - Bairro Eucaliptos
 83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☒ PR
 Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



gov.br Documento assinado digitalmente
 AMANDA RAFAELA RAMOS
 Data: 02/05/2023 15:20:11-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 2
Data: 15/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023

Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ

Requerente: Faztrans

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM

Dados Parecer:

Função: Coordenador de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/05/2023 4:47 PM

Após análise dos documentos apensados ao processo para futura e eventual aquisição/confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para efetivo dos agentes de trânsito.

- Empresa Vitor Augusto de Freitas Verri (www.streetmotos.com.br)
CNPJ 04.155.900/0001-69
- Possui apenas 1 (uma) Certidão válida;
- Empresa Cavirelu Confecções de Uniformes LTDA (Banco de Preços)
CNPJ 21.854.560/0001-83
- CND CRF FGTS e CND Federal vencidas;
- Empresa Vistome Uniformes LTDA (www.vistome.com.br)
CNPJ 26.495.459/0001-05
- Possui apenas 1 (uma) Certidão válida;
- Empresa Varella Motos Comercial LTDA (www.varellamotos.com.br)
CNPJ 07.612.495/0001-59
- CND CRF FGTS vencida;
- Empresa M.F. da Silva Motos (www.casadomotoqueirocampinas.com.br)
CNPJ 23.770.484/0001-53
- Não possui certidões anexadas;
- Empresa CMC Riders Com. De Vest. Para Motociclista LTDA (www.cmcriders.com.br)
CNPJ 34.894.911/0001-21
- CND CRF FGTS vencida;
- Empresa Menta Motos LTDA (www.mentamotos.com.br)
CNPJ 05.076.274/0001-88
- Possui apenas 1 (uma) Certidão válida;
- Empresa Bervian Industria Comercio e Confecções EIRELI
CNPJ 39.777.807/0001-70
- CND Federal e CND Trabalhista vencidas;
- Item 33 possui apenas duas cotações anexadas ao processo.

Foram anexadas certidões da empresa A CASA LICITA LTDA com o CNPJ 23.959.105/0001-78 e MUNICIPIO DE PINHAIS com o CNPJ 95.423.000/0001-00, porém não foi identificado relação com o processo, pois não constam cotações das mesmas.

Não consta o Lote 4 no Termo de Referência e no Memorando 086/2023, porém no pedido de amostra cita o referido Lote.

Referente a Empresa GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA – ME, não consta cotação e certidões da referida empresa. Cotações do Banco de Preços, Bervian Confecções e Prefeitura Municipal de Curitiba estão anexadas em duplicidade. Solicito análise das cotações informadas no Betha Compras, pois as mesmas apresentam discrepância de valores nos itens.

josé danielFabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 2 / 2
Data: 15/06/2023



Considerando a solicitação de amostra pra todos os itens, considerando que o tempo para conclusão do certame depende da análise e avaliação dos mesmos, sugiro a solicitação de catálogo para os itens que não serão personalizados no momento da habilitação das proponentes e para os itens personalizados que seja inseridos critérios de avaliação e ficha de avaliação de amostra com objetivo de balizar os procedimentos e dar maior agilidade ao certame.

josé danielFabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 3
Data: 15/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

rganograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
2	Data Parecer: 01/06/2023 11:44 AM
Descrição Parecer:	
Referente aos esclarecimentos, seguem as respostas ponto a ponto:	
1- Certidões	
• Empresa Vitor Augusto de Freitas Verri (www.streetmotos.com.br) CNPJ 04.155.900/0001-69 - Possui apenas 1 (uma) Certidão válida;	
• Empresa Cavirelu Confecções de Uniformes LTDA (Banco de Preços) CNPJ 21.854.560/0001-83 - CND CRF FGTS e CND Federal vencidas;	
• Empresa Vistome Uniformes LTDA (www.vistome.com.br) CNPJ 26.495.459/0001-05 - Possui apenas 1 (uma) Certidão válida;	
• Empresa Varella Motos Comercial LTDA (www.varellamotos.com.br) CNPJ 07.612.495/0001-59 - CND CRF FGTS vencida;	
• Empresa M.F. da Silva Motos (www.casadomotoqueirocampinas.com.br) CNPJ 23.770.484/0001-53 - Não possui certidões anexadas;	
• Empresa CMC Riders Com. De Vest. Para Motociclista LTDA (www.cmcriders.com.br) CNPJ 34.894.911/0001-21 - CND CRF FGTS vencida;	
• Empresa Menta Motos LTDA (www.mentamotos.com.br) CNPJ 05.076.274/0001-88 - Possui apenas 1 (uma) Certidão válida;	
R: Tratam-se de cotações realizadas pela internet e que não necessitam de consulta de certidões negativas, favor apenas desconsiderar.	

Amanda Rafaela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



2- Empresa Bervian Indústria Comercio e Confecções EIRELI
CNPJ 39.777.807/0001-70
- GND Federal e CND Trabalhista vencidas;

R: Apenso relação de CND com validade vigente.

3- Item 33 possui apenas duas cotações anexadas ao processo.

R: Adiciono cotação da Empresa Griffin e e-mail referente a permanência dos valores com adição do bordado da logo do município.

4- Foram anexadas certidões da empresa A CASA LICITA LTDA com o CNPJ 23.959.105/0001-78 e MUNICIPIO DE PINHAIS com o CNPJ 95.423.000/0001-00, porém não foi identificado relação com o processo, pois não constam cotações destes CNPJ.

R: Favor desconsiderar o apenso.

5- Não consta o Lote 4 no Termo de Referência e no Memorando 086/2023, porém no pedido de amostra cita o referido Lote.

R: Segue Trecho de Referência e Memorando com sequência numérica de lotes corrigida.

6- Referente a Empresa GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA – ME, não consta cotação e certidões da referida empresa.

R: Apenso relação de CND com validade vigente e Cotação assinada.

7- Cotações do Banco de Preços, Bervian Confecções e Prefeitura Municipal de Curitiba estão anexadas em duplicidade.

R: Desconsiderar a duplicidade

8- Solicito análise das cotações informadas no Betha Compras, pois estas apresentam discrepância de valores nos itens.

R: Conforme orientação via telefone feita pelo remetente deste parecer, realizei alteração no processo de compras 186/2023.

9- Considerando a solicitação de amostra pra todos os itens, considerando que o tempo para conclusão do certame depende da análise e avaliação dos destes, sugiro a solicitação de catálogo para os itens que não serão personalizados no momento da habilitação das proponentes e para os itens personalizados que sejam inseridos critérios de avaliação e ficha de avaliação de amostra com objetivo de balizar os procedimentos e dar maior agilidade ao certame.

R: Recebida e analisada a sugestão, informamos que apenas os itens dos lotes 02, 05, 06, 08,09 e 10 poderão ser analisados através de catálogo, pois em que pese a necessidade de agilidade do processo, os demais lotes, além de personalizados, dependem de análise minuciosa quanto a qualidade do material, tecido e costura, por exemplo. Também, tem-se do termo de referência que todas as proponentes, ora classificadas em primeiro lugar, terão o mesmo prazo, de até 15 dias, para realizar a entrega dos exemplares a serem analisados. Ainda, em contato com a presidente da comissão de amostras, ratifico a informação de que a avaliação será realizada em um mesmo dia proporcionando celeridade ao processo.

Ainda, anexo processo de dispensa de licitação para aquisição de botas táticas cano alto para motociclistas realizados pela Secretaria de defesa Social.

Amanda Rafaela



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 3 / 3

Data: 15/06/2023



[Empty rectangular box for content]

Amanda Rafaela



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2023

Memorando N° 086/2023-FAZTRANS

Assunto: Abertura de Licitação

Prezado Senhor,

Encaminhamos documentação para Abertura de licitação que tem por objeto, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por lote, para futura e eventual aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

1. JUSTIFICATIVA

Os uniformes são conjuntos de roupas usadas por membros de uma organização específica e tem como intuito a padronização, identificação e a facilitação da execução do trabalho como é o caso das peças de vestuário que contem faixa refletiva, pois tanto para estes como para os acessórios de segurança, ambos podem ser consideradas como EPI, já que uma de suas funções é sinalizar diuturnamente, e principalmente nos momentos de pouca visibilidade, a presença do servidor e do ciclista evitando acidentes.

Entre os diversos benefícios da adoção ao uso de uniforme destacamos o conforto que as peças pensadas para serem usadas durante o todo período laboral oferecem ao servidor; a sensação de pertencimento ao órgão representado; e a confiança que os munícipes depositam ao reconhecer o agente público pela vestimenta.

Considerando que a contratação visa dar continuidade a padronização da vestimenta às equipes que compõem o Órgão de Trânsito Municipal;

Considerando que a utilização de acessórios têxteis de segurança propicia maior segurança para o usuário;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais¹;

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- g) Maior eficiência logística.

Considerando o objetivo de padronização da vestimenta, e que a contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a identificação, segurança e conforto de seus servidores, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

2. DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para suporte da despesa decorrente das futuras e eventuais aquisições, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

591 - Material de Consumo;

593 - Serviço de Terceiros-PJ;

601- Material de Consumo- Programa Educação no Trânsito

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.2 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;

4.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da legislação 8.666/93;

4.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Anexo I

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
03	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros,	UN	45



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>		
04	<p>Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	45
05	<p>Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	64
06	<p>Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida</p>	UN	65
07	<p>Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito</p>	UN	110



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.		
08	<p>Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas “TRÂNSITO” (fonte arial).</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	110
09	<p>Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.</p>	UN	110

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
10	<p>Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.</p>	UN	100
11	<p>Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.</p>	UN	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
------	-----------	----	------



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



12	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	64
----	--	----	----

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
13	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	06

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm , com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	100
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	UN	100
16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	64



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
19	KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista:	UN	06

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>		
--	--	--	--

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
20	<p>Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação antiembaçante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e antirrisco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO</p>	UN	06

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
21	<p>Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	06
22	<p>Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.</p>	UN	06

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Tamanhos: PP ao XG		
--------------------	--	--

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	16

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5	UN	08



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	(cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida		
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) ; a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09
30	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito	UN	12



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.		
--------------------------------------	--	--

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
31	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010) ; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS , bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	08

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
33	Camisa social Feminina: modelo <i>slin</i> , cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente; no peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
34	Faixa Refletiva, acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na	UN	3.000



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.		
--	--	--	--

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 31/05/2023 16:03:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 31/05/2023 15:23:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matrícula 224301

Fiscal de Execução
Alexandra da Silva Oliveira
Matrícula 352463

Ilustríssimo Senhor
José Antônio Desenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande-PR

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Assinantes



✓ RUI BARROSO

Assinou em 31/05/2023 às 16:12:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e Interações pelos Entes Públicos.

✓ jose juarez tovares

Assinou em 31/05/2023 às 16:14:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, jose juarez tovares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

5YJ L6K 0MV 8QX



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS solicita abertura de processo licitatório no Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

2. JUSTIFICATIVA

Os uniformes são conjuntos de roupas usadas por membros de uma organização específica e tem como intuito a padronização, identificação e a facilitação da execução do trabalho como é o caso das peças de vestuário que contem faixa refletiva, pois tanto para estes como para os acessórios de segurança, ambos podem ser consideradas como EPI, já que uma de suas funções é sinalizar diuturnamente, e principalmente nos momentos de pouca visibilidade, a presença do servidor e do ciclista evitando acidentes.

Entre os diversos benefícios da adoção ao uso de uniforme destacamos o conforto que as peças pensadas para serem usadas durante o todo período laboral oferecem ao servidor; a sensação de pertencimento ao órgão representado; e a confiança que os munícipes depositam ao reconhecer o agente público pela vestimenta.

Considerando que a contratação visa dar continuidade a padronização da vestimenta às equipes que compõem o Órgão de Trânsito Municipal;

Considerando que a utilização de acessórios têxteis de segurança propicia maior segurança para o usuário;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais¹;

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- g) Maior eficiência logística.

Considerando o objetivo de padronização da vestimenta, e que a contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a identificação, segurança e conforto de seus servidores, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

3. DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento;

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para suporte da despesa decorrente das futuras e eventuais aquisições, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

591 - Material de Consumo;

593 - Serviço de Terceiros-PJ;

601- Material de Consumo- Programa Educação no Trânsito

5. DA GARANTIA

5.1 Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

5.2 No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificado(s), provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos item (ns) em que for (em) classificada (s) em primeiro lugar, em até 15 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, em conjunto com os fiscais de contrato;

6.2 Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência;

6.3 As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela no 247, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande;

6.4 Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

6.5 O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

6.6 Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, o segundo colocado deverá ser convocado, o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

6.7 Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

6.8 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) antes da confecção dos uniformes deverá retirar as medidas (quando for o caso) de cada servidor para evitar falhas no processo;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



6.9 A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

6.10 As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6.11 Será solicitada 01 amostra de cada item dos seguintes lotes:

Lote 01: Itens do 01 ao 09

Lote 03: Item 12

Lote 04: Item 13

Lote 07: Item 18

Lote 11: Itens 23 ao 25

Lote 12: Itens 26 ao 28

Lote 13: Itens 29 e 30

Lote 14: Item 31

Lote 15: Item 32

Lote 16: Item 33

Lote 17: Item 34

6.12 Quanto aos lotes 01 (todos os itens), 12 (todos os itens) 13 (item 26) e lote 17 item 34, a proponente vencedora, poderá, para confecção das amostras, comparecer à FAZTRANS ou encaminhar preposto devidamente autorizado e identificado, com dia e horário agendados pelo telefone 41 36087600, para realizar fotos dos itens a fim de garantir a fiel reprodução das peças de acordo com o padrão já utilizado e indicado no Termo de Referência.

6.13 Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, contento características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



7.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

7.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da legislação 8.666/93;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda:	UN	64



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
03	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45
04	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda:	UN	45



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
05	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	UN	65
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010) , Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	110
08	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010) , com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN) , com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	110
09	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010) , velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial) , na	UN	110



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.		
--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
10	Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100
11	Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
12	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	64

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
13	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360°, feito em	UN	06



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46		
--	---	--	--

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm , com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	100
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	UN	100
16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	64

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) " TRÂNSITO "; com faixa de 5cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-	UN	12

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito “TRÂNSITO” (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>		
--	---	--	--

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
19	<p>KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>	UN	06

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
20	Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on	UN	06

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação antiembaçante, queixeira rebatível, viseira em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e antirrisco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO		
--	---	--	--

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
21	Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06
22	Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento	UN	16



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antiliping); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida		
--	---	--	--

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	08
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.	UN	08



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida		
--	--	--	--

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) ; a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09
30	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
31	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipilling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010) ; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS , bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão	UN	08



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
--	---	--	--

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
33	Camisa social Feminina: modelo <i>slin</i> , cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente; no peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
34	Faixa Refletiva, acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	UN	3.000

10. JUSTIFICA DOS LOTES

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade e cores, bem como a logística, já que vários itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamos os pedidos por lotes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9 Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante obriga-se a:

12.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



12.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela que será prevista no Edital de acordo com a lei 8.666/93;

14. DO QUANTITATIVO

14.1 O quantitativo foi apontado de acordo com:

14.1.1 A Perspectiva de reposições para os servidores que já possuem uniforme/fardamento levando em consideração o desgaste e substituições;

14.1.2 Estimativa do número de servidores que não possuem uniforme (administrativo); e as possíveis contratações a serem realizadas dado concurso público em andamento (administrativo e operacional).

15. FARDAMENTO – COLORIDO (AGENTES DE TRÂNSITO)

15.1 Produtos

15.2 Conjuntos de calça PRETA e camisa/camisete em Rip Stop cor Preta, com recortes em tecido Still Fill cor AMARELO LIMÃO – modelo masculino e feminino.

16. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

16.1 DO CONJUNTO

16.2 Confeccionado em tecido Rip Stop em cor PRETA e Still Fill AMARELO LIMÃO.

16.3 Características do tecido:

16.3.1 Denominado Rip Stop, composto por 33% algodão e 67% poliéster, atendendo as especificações AATCC-20 e 20, com tolerância de +/- 3 pontos;

16.3.2 Para a calça cor Preta e para o camisa e camisetete cor PRETA com recortes na cor AMARELO LIMÃO em tecido STILL FILL.

16.3.3 Acabamento e constituição hidrorrepelente, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência;

16.3.4 Título urdume Ne 18, título trama Ne 16, com tolerância de +/- 10%, conforme NBR 13216/94 ou ASTM D 1059, podendo conter poliéster reciclado;

16.3.5 Dimensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama 5 ou 6mm;

16.3.6 Densidade urdume de 40 fios por cm e trama de 21 fios por cm, com tolerância de +/- 8%, com ligamento em Tela (Rip Stop), conforme NBR 10588/08;

16.3.7 Estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, conforme NBR 12546;

16.3.8 Peso (gramatura) de 220 g/m², tolerância de 8%, conforme ou NBR10591;

16.3.9 Resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme ASTM D5034 ou NBR 11912/01;

16.3.10 Resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf, conforme ASTM D2261 ou ASTM D1424;

16.3.11 Características de encolhimento da trama e Urdume após Lavagem Caseira, AATCC 135 (após 5 ciclos), de no máximo 3%;

16.3.12 Repelência à água de no mínimo 70% conforme (AATCC 22);

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



16.4 Características específicas:

NOTAS MÍNIMAS	TRANSF.	ALTERAÇÃO	NORMAS
Suor ácido	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Suor alcalino	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Ferro quente seco	4	4	AATCC 133
Fricção seco	3	4	AATCC 8
Fricção úmido	3	3	AATCC 8
Luz (60 horas)	-	4	NBR ISO 105 B 02/07

17. DA CAMISA MASCULINA MANGA CURTA (Item 01)

17.1 Aviamentos:

- 17.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;
- 17.1.2 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18 , abaulado na parte superior externa;
- 17.1.3 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m2, acabamento firme;

17.2 Do corte e demais características:

- 17.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)
- 17.2.2 Gola:
- 17.2.3 Com 7 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;
- 17.2.4 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

17.3 Manga:

- 17.3.1 Especificação geral:
- 17.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;
- 17.3.3 Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento;
- 17.3.4 Saída das mangas com bainha enfriada de 2 cm;
- 17.3.5 Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);
- 17.3.6 Cavas com pesponto duplo.

17.4 Manga direita:

- 17.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores oficiais da mesma, medindo 8 cm de largura e 6 cm de altura;
- 17.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;
- 17.4.3 Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura;
- 17.4.4 Ilustração da Bandeira do Estado para paraquedas

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



17.5 Manga esquerda:

17.5.1 A uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, o brasão do município, aplicado por meio de bordado, nas cores oficiais do município, com 5 cm de altura por 7 cm de largura (conforme desenho);

17.5.2 Ilustração do Brasão do Município:



17.5.3 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

17.6 Platina:

17.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;

17.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5 cm de largura nas vértices laterais da seta;

17.6.3 Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

17.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

17.6.5 Forrada internamente com entretela.

17.7 Ombros:

17.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1 cm) com pesponto duplo.

17.8 Dos bolsos:

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



17.8.1 Especificação geral:

- 17.8.1.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso); Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- 17.8.1.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 17.8.1.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 17.8.1.4 por um botão centralizado de cor transparente;
- 17.8.1.5 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- 17.8.1.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

17.8.2 Do bolso esquerdo:

- 17.8.2.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 17.8.2.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

17.8.3 Frente:

- 17.8.3.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 17.8.3.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;
- 17.8.3.3 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 17.8.3.4 Frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);
- 17.8.3.5 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 17.8.3.6 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);
- 17.8.3.7 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- 17.8.3.8 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Faztrans nas cores oficiais.
- 17.8.3.9 Ilustração do Brasão do FAZTRANS.

7cm



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



7cm



17.8.4 Costas

17.8.4.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; Com bordado na cor PRETA a palavra TRÂNSITO na altura dos ombros com letras grandes

17.8.5 Barra

17.8.5 Bainha enfraldada de 2 cm com costura simples;

17.8.6 Etiqueta:

17.8.6.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

17.8.7 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

17.8.7.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

18. DA CAMISA MASCULINA MANGA LONGA (item 02)

18.1 Aviamentos:

18.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

18.1.3 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

18.2 Do corte e demais características:

18.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

18.2.3 Gola:

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.2.4 Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;

18.2.5 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

18.3 Manga:

18.3.1 Especificação geral:

18.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;

18.4 Manga direita:

18.4.1 Costurada a uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

18.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

18.5 Manga esquerda:

18.5.6 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5cm de altura;

18.5.7 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

18.5.8 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

18.6 Platina:

18.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;

18.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

18.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

18.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

18.6.5 Forrada internamente com entretela;

18.7 Ombros:

17.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

18.8 Dos bolsos:

18.8.1 Especificação geral:

18.8.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

18.8.1 Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

18.8.1 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

18.8.1 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

18.8.1 Fechados por um botão centralizado de cor transparente;

18.8.1 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;

18.8.1 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.9 Do bolso esquerdo:

18.9.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

18.9.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

18.10 Frente:

18.10.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

18.10.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;

18.10.3 O segundo botão deverá ser colocado a 8 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

18.10.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

18.10.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

18.10.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 10 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

18.10.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS, bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

18.10.8 Ilustração do Brasão da FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:



18.11 Costas:

18.11.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral;

18.12 Etiqueta:

18.12.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.13 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19. DA CAMISETE FEMININA MANGA CURTA (Item 03)

19.1 Aviamentos:

19.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

19.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

19.2 Do corte e demais características:

19.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

19.2.2 Gola:

19.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

19.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

19.3 Manga:

19.3.1 Especificação geral:

19.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;

19.4 Manga direita:

19.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

19.4.2 Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;

Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

19.5 Manga esquerda:

19.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

19.5.2 deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

19.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

19.5.4 Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas

19.6 Lapela:

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 19.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;
- 19.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;
- 19.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;
- 19.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;
- 19.6.5 Ombros:
- 19.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

19.7 Dos bolsos:

- 19.7.1 Especificação geral:
- 19.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
- 19.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- 19.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 19.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 19.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;
- 19.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- 19.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

19.8 Do bolso esquerdo:

- 19.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 19.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

19.9 Frente:

- 19.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 19.9.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;
- 19.9.2 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 19.9.3 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);
- 19.9.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 19.9.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);
- 19.9.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero)



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

19.9.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

19.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:

7 cm



7 cm

19.9 Costas:

19.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.

19.10 Etiqueta:

19.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

19.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.



20. DA CAMISETE FEMININA MANGA LONGA (item 04)

20.1 Aviamentos:

20.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

20.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

20.2 Do corte e demais características:

20.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

20.2.2 Gola:

20.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

20.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

20.3 Manga:

20.3.1 Especificação geral:

20.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;

20.4 Manga direita:

20.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.4.2 Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;

Com duas faixas refletivas em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

20.5 Manga esquerda:

20.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.5.2 deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

20.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

20.5.4 Com duas faixas refletivas em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas

20.6 Lapela:

20.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;

20.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

20.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

20.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;

20.6.5 Ombros:

20.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



20.7 Dos bolsos:

- 20.7.1 Especificação geral:
- 20.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
- 20.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- 20.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 20.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 20.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;
- 20.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- 20.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

20.8 Do bolso esquerdo:

- 20.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 20.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

20.9 Frente:

- 20.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 20.9. Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;
- 20.9.2 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 20.9.3 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);
- 20.9.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 20.9.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);
- 20.9.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;
- 20.9.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;
- 20.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



20.9 Costas:

20.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.

20.10 Etiqueta:

20.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

20.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

20.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

21. DA CALÇA MASCULINA (item 05)

21.1.1 Aviamentos:

21.1.2 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

21.1.3 Botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

21.1.4 Zíper de metal antiferruginoso, preto, 12cm de comprimento para os tamanhos 36 e 38, 15cm para os tamanhos 40 ao 44 e 18cm para os demais tamanhos;

21.1.5 Entreteia tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

21.2 Do corte e demais características:

21.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

21.2.2 Cós:

21.2.3 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

21.2.4 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão;
06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

21.2.5 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais;

21.3 Bolsos:

21.3.1 Bolso frontal:

21.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

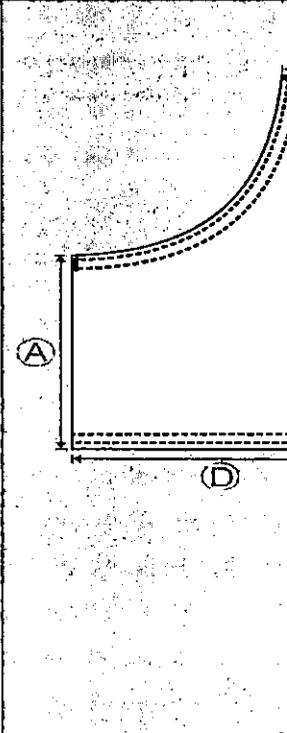
21.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

21.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

21.3.5 Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

21.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

21.3.8 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:



NUMERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO MEDIDA			
	A	B	C	D
36	13	26,5	4,5	15
38	13	26,5	4,5	15
40	13	26,5	4,5	15
42	13	26,5	4,5	15
44	13,5	27	4,5	16,5
46	13,5	27	4,5	16,5
48	13,5	27	4,5	16,5
50	13,5	27	4,5	16,5
52	13,5	27	4,5	16,5
54	13,5	27	4,5	16,5
56	13,5	27	4,5	16,5

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	58	13,5	27	4,5	16,5
	60	13,5	27	4,5	16,5
Tolerância de +/- 0,5 cm.					

21.4 Bolso lateral da perna:

21.4.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

21.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

21.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

21.4.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;

21.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;

21.5 Bolso traseiro:

21.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;

21.5.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

21.5.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

21.5.4 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;

21.5.5 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;

21.5.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

21.6 Braguilha:

21.6.1 Fechada por zíper de metal;

21.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;

21.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas.

21.7 Ganchos:

21.7.1 Gancho traseiro:

21.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

21.7.3 Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;

21.7.4 Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;

21.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

22.7 Gancho dianteiro:

22.7.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



22.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas

22.7.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;

22.7.4 Tolerância ± 1 cm para as medidas do reforço dos ganchos.

22.8 Pernas:

22.8.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;

22.8.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;

22.8.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;

22.8.4 Duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.

22.9 Pense traseira:

22.9.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

22.10 Etiqueta:

22.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

22.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO													
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	
Coxa	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	
Gancho Dianteiro sem cós	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	
Gancho Traseiro sem cós	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
Entre pernas sem barra	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	
Comprimento sem cós	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113	113,5	114	
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cós entre o bolso e a braguiinha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51,5	52	
Boca perna	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,7	27	27,5	28	28,5	

Tolerância de ± 1 cm.

23. DA CALÇA FEMININA (item 06)

23.1 Aviamentos:

23.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

23.1.2 Botões em nylon, com brilho, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

23.1.3 Zíper de metal antiferruginoso, preto, 10 cm de comprimento para os tamanhos 34 e 36, 12 cm para os tamanhos 38 ao 44 e 15 cm para os demais tamanhos;

23.1.4 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

23.1.5 Do corte e demais características:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



23.1.6 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

23.2 Cós:

23.2.1 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

23.2.2 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão; 06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

23.2.3 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

23.3 Bolsos:

23.3.1 Bolso frontal:

23.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

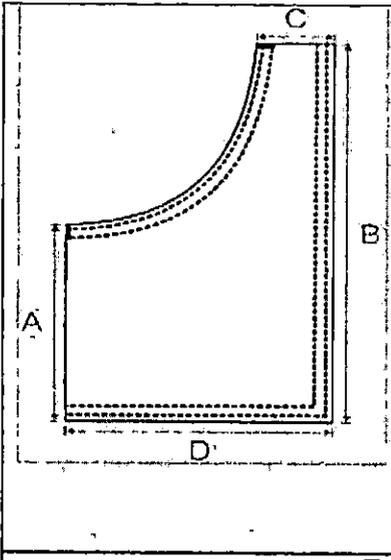
23.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

23.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

23.3.5 Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

23.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

23.3.7 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:



Numeraç ão	Identificação medida			
	A	B	C	D
34	13	26	4	14
36	13	26	4,5	15
38	13	26	4,5	15
40	13	26	4,5	15
42	13	26	4,5	15
44	13	26	4,5	15
46	13	26	4,5	15
48	13	26	4,5	15
50	13	26	4,5	15
52	13	26	4,5	15
54	13	26	4,5	15
56	13	26	4,5	15
58	13	26	4,5	15
60	13	26	4,5	15

Tolerância de +/- 0,5 cm.

23.4 Bolso lateral da perna:

23.4.1 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

23.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 23.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;
- 23.4.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3cm entre o bolso frontal e a lapela;
- 23.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;
- 23.4.6 Duas faixas refletíveis de 2,5 cm de largura em toda circunferência da perna com 1,5 cm entre elas, 10cm abaixo do bolso lateral.

23.5 Bolso traseiro:

- 23.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);
- 23.5.2 Tamanho de 16 cm de abertura e 18cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
- 23.5.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 23.5.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 23.5.5 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;
- 23.5.6 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- 23.5.7 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

23.6 Braguilha:

- 23.6.1 Fechada por zíper de metal;
- 23.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;
- 23.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas;

23.7 Ganchos:

- 23.7.1 Gancho traseiro:
- 23.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- 23.7.3 Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;
- 23.7.4 Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;
- 23.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra);

23.8 Gancho dianteiro:

- 23.8.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;
- 23.8.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- 23.8.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;
- 23.8.4 Tolerância ± 1 cm para as medidas do reforço dos ganchos;

23.9 Pernas:

- 23.9.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;
- 23.9.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



23.9.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
23.9.4 Duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.

23.10 Pense traseira:

23.10.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

23.11 Etiqueta:

23.11.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar;

23.12 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO												
	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5
Gancho Dianteiro sem cós	18	18,75	19,5	20,25	21	21,75	22,5	23,25	24	24,75	25,5	26,25	27
Gancho Traseiro sem cós	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5
Entre pernas sem barra	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Comprimento sem cós	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cós entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51	51
Boca perna	22	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27

Tolerância de +/- 1 cm.

24. JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER (item 08)

24.1 Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê;

24.1.2 Dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo;

24.1.3 Faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito;

24.1.4 Duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo;

24.1.5 Barra do comprimento e mangas com elástico;

24.6 Bordados:

24.6.1 Na manga direita – bandeira do Estado do Paraná,



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



24.6.2 Na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande

24.6.3 Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo,

24.6.4 Velcro para biriba no peito direito.

24.6.5 Bolso invisível (posição horizontal) logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade.

24.6.6 Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial).

25. JAQUETA MOTOCICLISTA (item 18)

25.1 Na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo-limão (referência pantone 13-0630 TN), em tecido poliéster ventilado – MESH-Reforço em poliéster 300D; Ultra leve;

25.1.2 Dois bolsos externos; e dois internos na altura do peito;

25.1.3 Com lapela nos ombros;

25.1.4 Peito direito: Local com velcro para Biriba medindo 10 cm de comprimento e 2,5 de largura;

25.1.5 Proteções internas com C.E. nos ombros e cotovelos;

25.1.6 Proteção interna em EVA nas costas;

25.1.7 Detalhes refletivos no peito e nas costas;

25.1.8 Ajuste em velcro nas mangas e cintura;

25.1.9 Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada, costuradas na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas;

25.1.10 Escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste;

25.1.11 Na altura do peito do lado esquerdo de quem veste, bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS.

25.1.12 Bolso invisível (posição horizontal) no lado direito, logo abaixo do local da biriba, com largura de 5 cm de abertura e 7 cm de profundidade.

26. DA FAIXA REFLETIVA- FARDAMENTO AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPE DE SINALIZAÇÃO.

26.1 Composição

23.1.1 O material refletivo deverá possuir tecnologia de retrorreflexão (referência *Scotch-lite High Gloss*), na cor prata, obrigatoriamente de forma a atender a NBR15292: 2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade). As faixas deverão ser costuradas pelo mesmo processo das demais costuras;

27. DOS BORDADOS

27.1 Para os itens que contenham bordados (itens 1 ao 33), os brasões e bandeiras deverão obedecer as seguintes medidas:

27.1.1 Brasão FAZTRANS:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



7cm

7cm



7cm

27.1.2 Bandeira do Estado do Paraná:

7cm

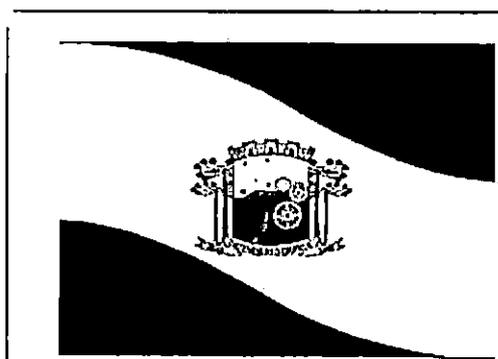
5cm



27.1.3 Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande:

7cm

5cm



27.2 Para o acessório têxtil de educação no trânsito, o brasão e bandeira deverão obedecer as seguintes medidas:

27.2.1 Face A:

1,5cm

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



1,5cm



27.2.2 Face B:

3cm

3cm



3cm

3cm



28. DAS EMBALAGENS

28.1 As peças devem ser entregues embaladas individualmente em embalagens plásticas transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionada em caixas de papelão resistente.

29. DAS FIGURAS ILUSTRATIVAS

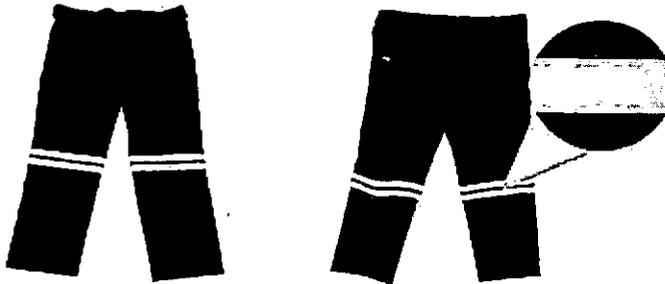
Itens 1,2,3 e 4



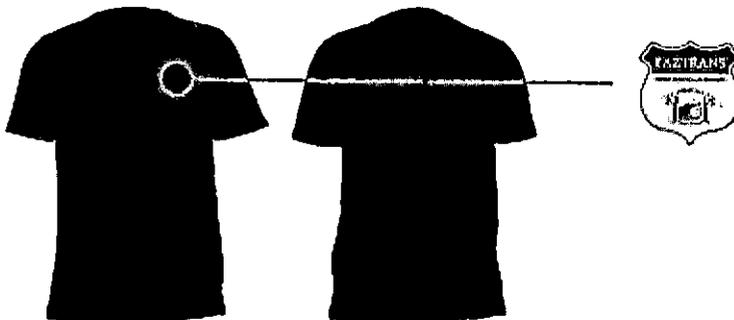
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Itens 5 e 6



Item 7



Item 8



Fazenda Rio Grande – Paraná
fazenda.rio.grande.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 9



Item 10



Item 11



Item 12



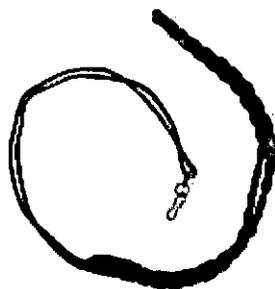
Item 13



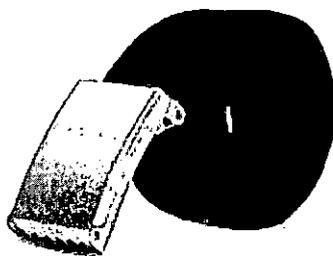
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 14



Item 15



Item 16

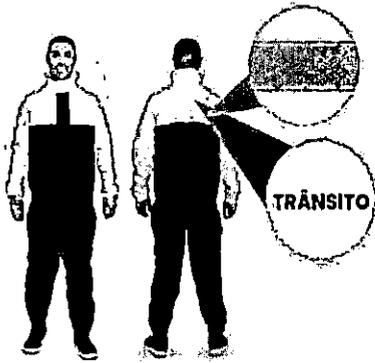


Item 17

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 18

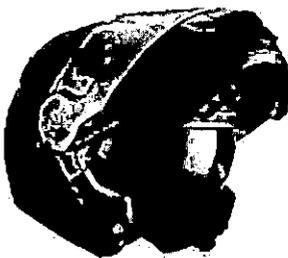


Proteções internas (forro) da Jaqueta motociclista

Item 19



Item 20



Item 21

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



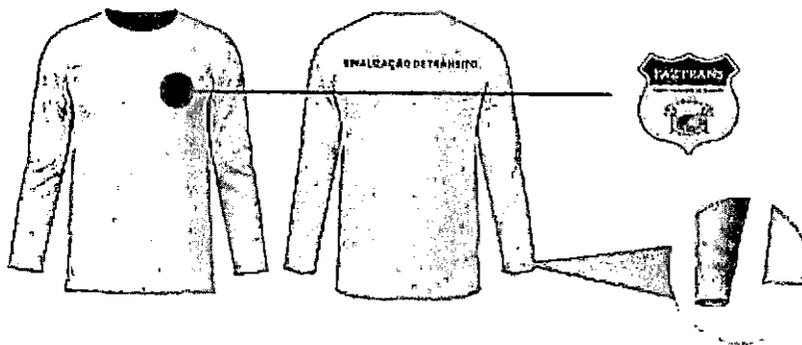
Item 22



Item 23



Item 24

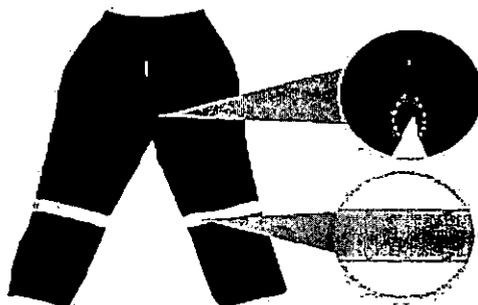


Item 25

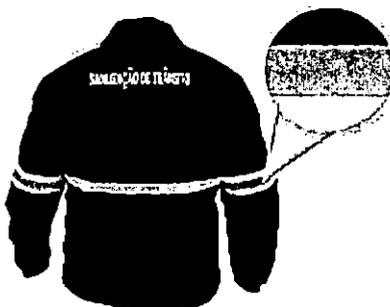
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 26



Item 27



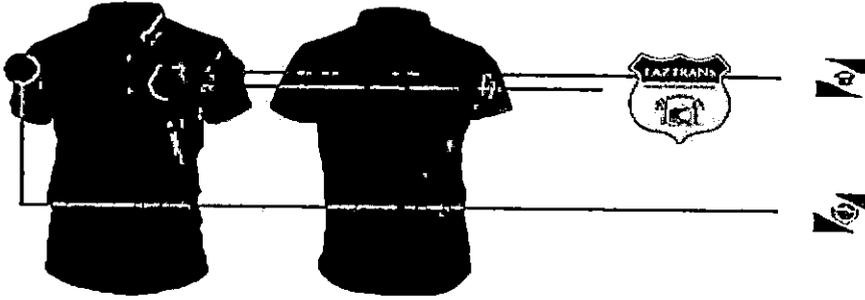
Item 28



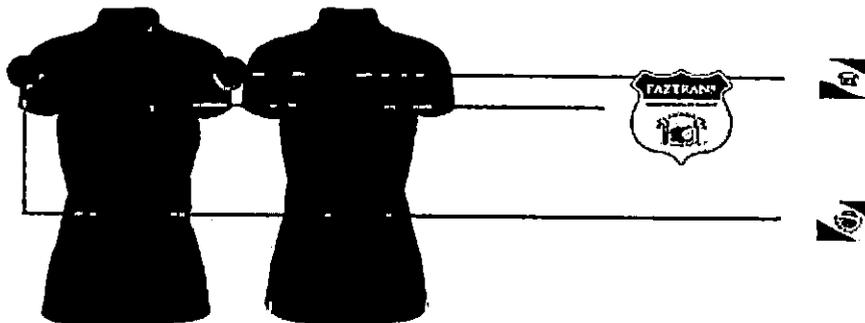
Item 29



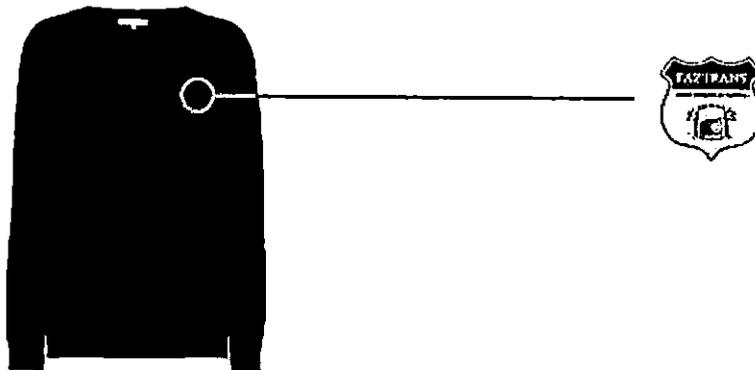
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 30



Item 31



Item 32

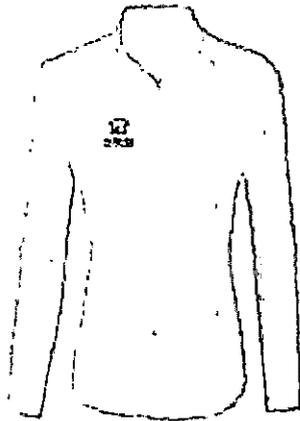




Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

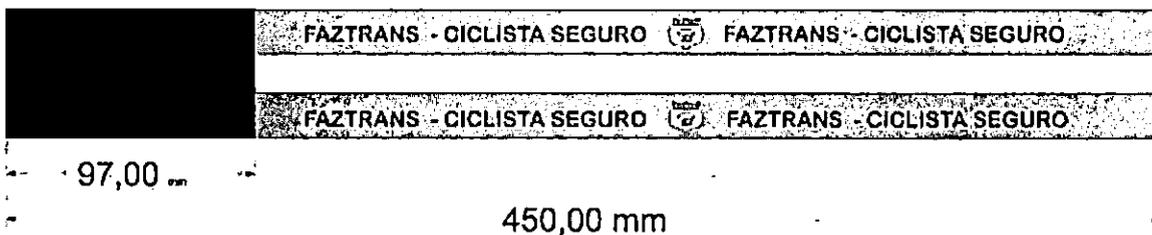


Item 33

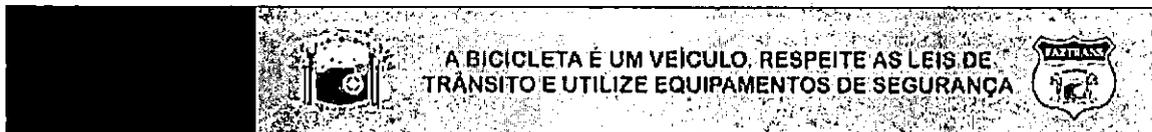


Item 34

Face A



Face B



Anexo I

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no	UN	64



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
02	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
03	Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	45
04	Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) , com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) , com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no	UN	45



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
05	Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64
06	Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010) . Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	UN	65
07	Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010) , Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	UN	110
08	Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010) , com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN) , com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	110



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



09	Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	UN	110
----	--	----	-----

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
10	Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100
11	Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
12	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	UN	64

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
13	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e	UN	06



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e antifungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46		
--	---	--	--

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
14	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	UN	100
15	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	UN	100
16	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	UN	64

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
17	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	UN	35

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
18	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em	UN	12



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	<p>tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito “TRÂNSITO” (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>		
--	---	--	--

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
19	<p>KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>	UN	06

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
20	<p>Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro</p>	UN	06

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	lavável. Ventilação superior, ventilação antiembaçante, queixeira rebatível, viseira em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e antirrisco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO		
--	---	--	--

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
21	Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06
22	Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	UN	06

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados	UN	16



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antiliping); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida		
--	--	--	--

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	08
27	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	UN	08
28	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5	UN	08



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



	(cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida		
--	--	--	--

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
29	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) ; a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09
30	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	UN	12

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
31	Pulôver de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipilling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010) ; decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS , bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido Oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling).	UN	08



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.		
-----------------------------------	--	--

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
33	Camisa social Feminina: modelo <i>slin</i> , cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente; no peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	09

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
34	Faixa Refletiva, acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	UN	3.000

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 31/05/2023 16:03:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 31/05/2023 15:21:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fiscal de Gestão
José Juarez Tavares
Matrícula 224301

Fiscal de Execução
Alexandra da Silva Oliveira
Matrícula 352463

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Anexo II

Avaliação de Amostra

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO² quanto aos seguintes critérios:

TÊXTIL

*** A (s) proponente (s) deverá (ão) apresentar ficha técnica de todos os tecidos utilizados para confecção dos itens objetos de avaliação.**

1. Cores (referência pantone).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

2. Costura (alinhamento e acabamento).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

3. Etiqueta (especificações básicas do tecido, lavagem e tamanho).

() Satisfatório () Insatisfatório

2 Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Comentários: _____

4. Botoes (tamanho, cores e formato).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

5. Tamanho

***O tamanho deve estar de acordo com a mostra apresentada**

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

6. Qualidade dos bordados/serigrafia (local, tamanho e enquadramento).

() Satisfatório () Insatisfatório

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

7. Forro (tecido, costura e acabamento).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

8. Bolsos (local, abertura e profundidade).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

9. Modelagem

() Satisfatório () Insatisfatório



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Comentários: _____

10. Faixa refletiva referência Scotchilite High Gloss (especifico aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 18, 25 e 26).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

11. Proteção interna (especifico item 18).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostrás

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras



Anexo II

Avaliação de Amostra

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO³ quanto aos seguintes critérios:

CALÇADOS

1. Material e acabamento.

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

2. Detalhes (design, cadarço, palmilhas, zíper, solado).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

3. Costura.

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

4. Cor.

() Satisfatório () Insatisfatório

³ Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Comentários: _____

5. Flexibilidade e suporte interno.

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____



6. Tamanho.

***O tamanho deve estar de acordo com a mostra apresentada.**

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

7. Conforto.

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras



Anexo II

Avaliação de Amostra

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do Item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO⁴ quanto aos seguintes critérios:

FAIXA REFLETIVA (acessório ciclismo)

1. Tecido e faixa refletiva

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

2. Cor (referência pantone)

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

3. Serigrafia (dizeres, tamanho e símbolos)

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras

⁴ Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Assinantes



✓ RUI BARROSO

Assinou em 31/05/2023 às 16:12:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ jose juarez tavares

Assinou em 31/05/2023 às 16:15:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, jose juarez tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7E2 6DZ RLW NRM

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR

Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br

Curitiba, 10 de abril de 2023



Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA
79.123.485/0001-60
RUA ALCINO GUANABARA 1075 HAUER CURITIBA-PR
41 3276-6551 41 99974-7320
mirna@griffinuniformes.com.br
Mirna Maria Jansson

LOTE 01

EM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Pollester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	234,00	14976,00
2	Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	64	266,00	17024,00

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR

Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br



3	<p>Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	45	202	9090,00
4	<p>Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	45	218	9810,00
5	<p>Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	64	204,00	13056,00
6	<p>Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida</p>	UN	65	204,00	13260,00
7	<p>Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.</p>	UN	110	78,00	8580,00

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR

Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br



8	<p>Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone 19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial).</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	110	312,00	14976,00
9	<p>Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura.</p> <p>*Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.</p>	UN	110	24	14976

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	UN	100	62,00	6200,00
11	Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	UN	20	72,00	14976,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	----	------	----------------	-------------

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR

Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br



12	<p>Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor.</p> <p>Tamanho nº 33 ao nº 46</p>	UN	64	não fornecem os	
----	--	----	----	-----------------------	--

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	<p>Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro.</p> <p>Tamanho nº 33 ao nº 46</p>	UN	6	não fornecem os	

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	<p>Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.</p>	UN	100	não fornecem os	
15	<p>Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.</p>	UN	100		
16	<p>Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis</p>	UN	64		

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR

Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<p>Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG</p>	UN	35	não fornecem os	

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	<p>Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado – MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal antiferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS.</p> <p>Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	12	não fornecem os	

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR



19	<p>KIT Joelheira e cotoveleira para Motociclista: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas.</p> <p>Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado.</p> <p>JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas.</p> <p>Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.</p>	UN	6	não fornecem os
----	--	----	---	-----------------------

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<p>Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embuçante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos.</p> <p>Cor: PRETO</p>	UN	6	não fornecem os	

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	<p>Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção.</p> <p>Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.</p> <p>Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	6	não fornecem os	
22	<p>Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção.</p> <p>Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.</p> <p>Tamanhos: PP ao XG</p>	UN	6	não fornecem os	

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR

Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscosa cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20	78,00	14976,00
24	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	20	86,00	14976,00
25	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	16	167,00	14976,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	8	312,00	14976,00

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR

Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br



27	<p>Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	8	312,00	14976,00
28	<p>Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.</p> <p>Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê.</p> <p>P ao XXXG e Sob Medida</p>	UN	8	312,00	14976,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	<p>Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.</p> <p>P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	9	88,00	14976,00
30	<p>Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo.</p> <p>P ao XXXG e Sob Medida.</p>	UN	12	88,00	14976,00

LOTE 15

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR



ITEM	Fone (41) 3276-6551 www.griffinuniformes.com.br DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipiling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	UN	20	199,00	14976,00

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipiling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	8	212,00	14976,00

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Camisa social Feminina: modelo slim, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	UN	9	198,00	14976,00

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA

Mirna Maria Jansson

41 99974-7320 41 3276-6551

MIRNA

MARIA

JANSSON:4

1144430968

Assinado de forma digital por MIRNA MARIA

JANSSON:4114443

0968

Dados: 2023.04.10

17:11:19 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

AMANDA RAFAELA RAMOS

Data: 25/05/2023 14:20:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação nº 62/2022



CONTRATO Nº 146/2022
DL 62/2022

ID 3794

**CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE E A EMPRESA ARREST
CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DA FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. nº 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **Rui Noe Barroso Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.027.479-68 e de outro como **CONTRATADA** a empresa **ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2342, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.670-080, inscrita no CNPJ sob nº 02.386.325/0001-80, e-mail: direcao@arrest.com.br, telefone: (41) 3123-9777, neste ato representado pelo Sr. **Ilton Machado Martins**, portador do CPF nº 042.064.629-92, pactuam o presente Contrato de Compra, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 51315/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação e que se regerá pela Lei nº 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de botas, tipo de motociclismo cano longo, impermeável e respirável para equipe GTAM - Grupo Tático de Motos.

Descrição do objeto:

Item	Unid	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Par	12	Bota de motociclistas, impermeável, nano, cano longo de alta performance.	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00

DA FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O presente contrato de compra será executado indiretamente através de empreitada por preço unitário.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento dos materiais será efetuado de forma única, conforme necessidade do órgão solicitante, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 17.520,00** (dezesete mil quinhentos e vinte reais).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



Parágrafo Segundo: Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da Nota fiscal correspondente: emissão sem rasura, letra legível, em nome do Município de Fazenda Rio Grande, CNPJ n°. 95.422.986/0001-02, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e sua respectiva Agência, indicando ainda a natureza do serviço prestado, o período e o local de execução, de forma individualizada.

Parágrafo Terceiro: Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Único: Nos preços constantes nesta cláusula já estão inclusas todas as despesas com instalações/adequações dos equipamentos, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, seguro, lucros, todos e quaisquer tributos e encargos, e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quinta: O presente Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Por se tratar de Dispensa de Licitação, é vedada a prorrogação.

Parágrafo Segundo: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n°. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação nº 62/2022



DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: Os itens adquiridos deverão ser entregues diretamente na sede da Guarda Municipal, no endereço Avenida Venezuela nº 247, bairro Eucaliptos, no horário das 09:00 às 15:00 horas. O fornecimento (entrega) deverá ser efetuado sob forma única conforme necessidade (demanda) no prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato. O objeto deste Contrato deverá ser recebido provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo pelos servidores **Vanildo Marcolino da Silva**, matrícula nº 355.185, como fiscal de execução e **José Juarez Tavares**, matrícula nº 224.301, como gestor do contrato, devidamente designados como fiscais do contrato pela Secretaria Municipal de Defesa Social, de acordo com a verificação da qualidade do serviço, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos do fornecimento do item.

Parágrafo Primeiro: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar (conforme o caso) a rescisão unilateral do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato.

Parágrafo Segundo: O recebimento definitivo será efetivado com o "atesto" da Secretaria solicitante na Nota Fiscal originada do serviço previamente prestado.

Cláusula Terceiro: Não poderá a Contratada recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho no Município de Fazenda Rio Grande.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: Os itens adquiridos devem ter garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Nona: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Cláusula Décima: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 5



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



Cláusula Décima Segunda: Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetivar os serviços em consonância com todos os critérios estabelecidos neste Contrato, agindo, em todos os seus atos, com boa-fé e idoneidade;
- b) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do CONTRATANTE;
- c) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do objeto do Contrato, inclusive quanto a prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
- e) Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas pela Contratante;
- f) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- g) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subseqüentes;
- h) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato;
- i) A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos.
- j) Enviar certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado na prestação de serviço/objeto deste contrato, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início e no término da montagem, instalação e/ou desinstalação, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subséquentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas no Inciso III desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

- I - pelo descumprimento do prazo de montagem, instalação e/ou desinstalação;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 8



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: O fornecedor terá seu Contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições estabelecidas no Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) presentes razões de interesse público.
- d) o cancelamento do Contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- e) o fornecedor poderá solicitar a rescisão do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- f) a comunicação do cancelamento do preço contratado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Parágrafo Sexto: O Contrato poderá ser rescindido no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Parágrafo Sétimo: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato está vinculado à Dispensa de Licitação nº 62/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 10



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.20 14:57:52
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 20/12/2022 11:40:02-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Rui Noe Barroso Torres
Secretário Municipal de
Defesa Social

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMOS
Dados: 2022.12.20
14:22:54 -03'00'

Debora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratado:

ILTON MACHADO MARTINS:042064
62992

Assinado de forma digital
por ILTON MACHADO
MARTINS:04206462992
Dados: 2022.12.05
07:14:34 -03'00'

Iilton Machado Martins
ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

Testemunhas:

**BRUNO
MONROE:108
24034902**

Assinado de forma
digital por BRUNO
MONROE:10824034902
Dados: 2022.12.05
07:15:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROL IUNG
Data: 21/12/2022 10:15:45-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação nº 62/2022



ANEXO AO CONTRATO 146/2022 –DL Nº 62/2022

Assunto: Aquisição de botas e equipamentos motoqueiro.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de botas, tipo de motociclismo cano longo, impermeável e respirável para equipe GTAM – Grupo Tático de Motos.

2. OBJETIVO

2.1 O presente termo de referência tem como objetivo a aquisição de botas, tipo de motociclismo cano longo, impermeável e respirável

2.2 A Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande atua diretamente na Segurança Pública da Cidade, na preservação da ordem pública, bem como no serviço de policiamento preventivo e ostensivo, realizando operações integradas com demais órgãos Estaduais (PM/PR e PC/PR), e Municipais (FAZTRANS, FISCALIZAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA), contamos também na corporação com o Grupo Tático de Motos – GTAM, Grupo Rural e Ambiental – GRA, Ronda Ostensiva Municipais - ROMU, ações essas realizadas também pelas diversas equipes divididas em Núcleo da Mulher Fazendense, Patrulha Escolar, Modulo Móvel e Equipes Patrimoniais, atuando inclusive em diversos seguimentos da segurança e em ambientes confinados, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Unidade de Pronto Atendimento UPA, Unidade de Saúde – Postinho, Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI, Parques municipais, prédios públicos municipais e auditórios, locais ocupados por autoridades, servidores, representantes da sociedade e cidadãos de todas as idades, especialmente crianças e adolescentes o que demanda um grande nível de atenção e cuidado no momento de utilização do uso

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 12



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação nº 62/2022



progressivo da força para reprimir algum conflito, importante frisar também que o uso da força para proteção da vida é uma ferramenta disponível dentro das normas jurídicas pátrias, conforme Lei Federal nº 13.060/2014 e Portaria interministerial nº 4.226/2010.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Visando à modernização dos equipamentos a Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande vêm desenvolvendo uma política de reestruturação com a finalidade de tornar-se mais eficiente e eficaz na consecução dos resultados finais. Na atualidade o Guarda Municipal vem enfrentando uma criminalidade cada vez mais equipadamente, assim como o atendimento de diversas ocorrências envolvendo controle de distúrbio civil e brigas generalizadas, o controle do trafego de veículos.

3.2 O Grupo Tático de Moto – GTAM–tem a fluidez e rapidez nos atendimentos, fácil mobilidade, a ronda realizada pelo grupo é ostensivo e de primeiro contato com a ocorrência ao chegar mais rápido, por isso a segurança e o equipamento usado por esses guardas tem que ser resistente e protetivo.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1 As botas deverão ser confeccionadas em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta

Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar, com cursor travador.

Possuir forro de isolamento interno inteiriço na extensão do zíper em napa vacuum com espessura de 0,9 a 1,3mm.

Ser 100 % impermeável e respirável até a altura de 27 cm (referência numero 40 brasileiro)

Palmilha interna de alta performance em poliuretano termo conformado.

Solado borracha nitrílica reforçado com desenho antiderrapante e travas multidirecionais resistente a alta temperaturas.

Palmilha de montagem anti perfuração em polímero e aramida.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83920-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 13



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



Proteção de maléolos, proteção de tibia, protetor da gáspea para o pedal de marchas da motocicleta.

Cabedal

Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta

Gáspea

Confeccionado em Nanox, ou microfibras similar ou superior, na cor preta

Peças sanfonadas:

Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado.

Protetor de tibia:

A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tibia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou recouro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente.

Forro 100% impermeável e respirável:

Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida.

Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável

Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Polieter.

Protetor de maléolos:

A bota deverá conter protetores de maléolos.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



Fechamento lateral

Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno inteiriça na extensão do atacador em napa vacuum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm.

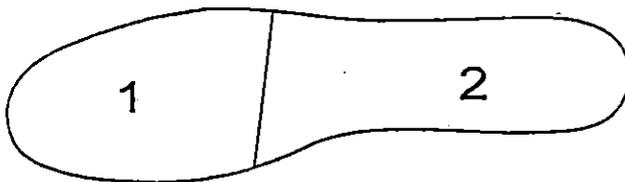
Contraforte interno

Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm ($\pm 0,2$) tipo rígido.

Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade.

Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro

Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado (ver figura 1, região 2) e com a área de flexão construída em mantá têxtil antiperfuro (ver figura 1, região 1). Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou couro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas têxteis de aramida, poliéster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisa nos estribos da motocicleta. A construção dessa palmilha deve ser como o representado na figura 1:





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



Figura 1: Palmilha de montagem estabilizadora anti perfuro

Região 1 – Manta têxtil anti perfuro flexível.

Região 2 – Composto polímero injetado.

Palmilha interna de alta performance.

Em Poliuretano termo conformado de media densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar

Sistema de montagem.

Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência.

Solado

A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRÍLICA com resistência a alta

Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso;

Cano

A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação nº 62/2022



Refletivos A botá deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletivas prata, referência 3M ou similar

Resistência a Separação do Solado do Cabedal

Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliol e isocianato, de alta resistência.

Identificação do calçado

Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europela e identificação do fabricante.

Embalagem

Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado.

5. Garantias

5.1 A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos.

Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Entregar os materiais, nas dependências da **Guarda Municipal cito a Av. Venezuela nº247, Bairro Eucaliptos**, de acordo com os prazos de 30 dias a partir da data do recebimento da Nota Empenho, junto ao Guarda Municipal Fiscal de contrato **VANILDO MARCOLINO DA SILVA – Matrícula 355.185**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 17



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Dispensa de Licitação n° 62/2022



- 6.2 Observar para transporte dos materiais, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes;
- 6.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento a si adjudicado, inclusive fretes e seguros, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 6.4 Manter, durante toda a execução do contrato no prazo de **12 (doze) meses**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do Contrato;
- 7.2 Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 7.3 Fiscalizar a execução do Contrato, através do preposto, atuara como Fiscal de contrato o servidor **VANILDO MARCOLINO DA SILVA – Matrícula 355.185**
- 7.4 Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste Contrato.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 20/12/2022 11:36:29-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Rui Noe Barroso Torres
Secretário Municipal de Defesa Social



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - ID 3794

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI;
CNPJ: 02.388.325/0001-40;
OBJETO: "Aquisição de botas tipo de motociclismo como longo, impermeável e respirável para equipe GTAM - Grupo Tático de Moto";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2022;
FISCAL EXECUÇÃO: Versão Marcolino da Silva, matrícula nº 335.183;
GESTOR(A): José Jureta Tenório, matrícula nº 224.301;
PROTOCOLO: 4513/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 273/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 12 (doze) mil reais, com o valor a ser pago em parcelas, contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 - ID 3799

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RGC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 00.558.519/0001-40;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniak, matrícula nº 333818;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 45409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 148.00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - ID 3797

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA;
CNPJ: 13.786.000/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para implementação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e cessantes, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos de licitação fornecidos pelo CONTRATANTE. Lote 1: Escola Municipal Depoente Gabriel Sarmento e Lote 2: Escola Municipal Arnaldo Busato";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00/2022;
FISCAL TÉCNICO: Angela Schuchert Junior - CREA-PR 87.230/0;
GESTOR(A): Rosaura Sarinã - Matrícula nº 333930;
PROTOCOLO: 4187/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Emprego;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução e de 120 (cento e vinte) dias a contar da Ordem de Serviço;
VALOR TOTAL: R\$ 752.829,25 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e preço fixo e sem onerosidade e reajuste dos preços unitários, de acordo com o denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo: Lote 1: Escola Municipal Depoente Gabriel Sarmento: R\$ 424.624,19,42 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) Lote 2: Escola Municipal Arnaldo Busato: R\$ 328.205,05 (trezentos e vinte e oito mil e dois reais e cinco e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022 - ID 3100

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 00.558.425/0001-39;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniak, matrícula nº 333818;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 45409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 78.016,50 (setenta e oito mil e quinze reais e dezesseis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 - ID 3798

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.620.829/0001-40;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniak, matrícula nº 333818;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 45409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 8.561,50 (oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 - ID 3191

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.302/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniak, matrícula nº 333818;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 45409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 1.848,00 (um mil e noventa e quatro e nove reais);
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022.

Coordenação de Contratos

Assinantes

✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 01/06/2023 às 10:29:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

4R8 901 JPY L6Y

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Para: bervianconfeccoes@yahoo.com

Data: 24/04/2023 16:48

Assunto: Fw: Fw: Re: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Conforme contato com o Sr. André, reencaminho.

Órgão Municipal de Trânsito ▣ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▣ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▣ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>

Data: 13/04/2023 14:05

Assunto: Re: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS

Para: bervianconfeccoes@yahoo.com

Nelsi, muito boa tarde. Preciso fazer uma retificação no item 33, acrescentando ao descritivo a seguinte informação "No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande". Portando, gostaria de saber se o valor indicado na sua cotação permanece o mesmo com o acréscimo do bordado.

Órgão Municipal de Trânsito ▣ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▣ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▣ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 24/03/2023 às 15:56 horas, "Nelsi Bervian Neves"

<bervianconfeccoes@yahoo.com> escreveu:

Boa tarde Amanda.

Tudo bem?

Segue cotação solicitada.

Att,

André Fernandes Suzi - Administrativo (41) 9-9868-8961

Fernando Ribeiro Neves - Financeiro (41) 9-8866-0414

Nelsi Bervian Neves - Proprietária (41) 9-8868-5618

bervianconfeccoes@yahoo.com

Bervian Indústria, Comércio e Confecções EIRELI

CNPJ: 39.777.807/0001-70

Insc. Est.: 90.869.371-04

Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120

Em sexta-feira, 24 de março de 2023 às 14:58:33 BRT, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande <faztrans@mtm.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- **CNPJ;**
- **Assinatura digital ou legível de quem cotou;**

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para retorno 28/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos.

Órgão Municipal de Trânsito ☐ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ☐ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☐ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.



Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 04/05/2023 15:42:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: comercial1@alforcemilitar.com.br
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 14/04/2023 10:07 (59 minutos atrás)
Assunto: Re: EMPRESA A.L.FORCE
Anexos: 32340fa7.jpeg (65.32 KB)
32340fa7.jpeg (65.32 KB)

MUITO BOM DIA

PODE MANTER O MESMO VALOR

ATT

LENICE



LENICE EITEL
Gerente Regional

Telefone: +55 43 3016-0023 / +55 43 3311-4360
Cel / Whatsapp: +55 43 9 9980-3543
Skype: vendas.alforce
E-mail: comercial1@alforcemilitar.com.br

A.L. FORCE COMERCIAL LTDA.
CNPJ. 20.596.450/0001-04
Rua: Sagaragi nº213 - Sala 8
Vila Oliveira - Rolândia/PR
CEP. 86604-092

Distribuidor diretor:



Em 13/04/2023 14:06, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Lenice, muito boa tarde. Preciso fazer uma retificação no Item 33, acrescentando ao descritivo a seguinte informação "No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande". Portanto, gostaria de saber se o valor indicado na sua cotação permanece o mesmo com o acréscimo do bordado.

Órgão Municipal de Trânsito ▣ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▣ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▣ PR
Tel. (41)3608-7608 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 20/03/2023 às 08:49 horas, comercial1@alforcemilitar.com.br escreveu:

--BOM DIA
SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO
ATENCIOSAMENTE
LENICE



LENICE EITEL
Gerente Regional

Telefone: +55 43 3016-0023 / +55 43 3311-4360
Cel / Whatsapp: +55 43 9 9980-3543
Skype: vendas.alforce
E-mail: comercial1@alforcemilitar.com.br



A.L. FORCE COMERCIAL LTDA.
CNPJ. 20.596.450/0001-04
Rua: Saguaraqui nº213 - Sala B
Vila Oliveira - Rolândia/Pr
CEP. 86604-092

Distribuidor direto:



gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 04/05/2023 15:39:25-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: mirna@griffinuniformes.com.br
Para: "FAZTRANS - Fazenda Rio Grande" <faztrans@mtm.pr.gov.br>
Data: 15/04/2023 20:16
Assunto: Re: COTAÇÃO UNIFORMES FAZTRANS
Anexos: blocked.gif (123 B)
blocked.gif (123 B)

Boa tarde,

Item 33 - Com o bordado Não altera o valor do nosso orçamento .



Mirna M. Jansson

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



41 3276-6551 | 41 99974-7320



griffinuniformes.com.br



Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR

Em 2023-04-13 14:05, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Mirna, muito boa tarde. Preciso fazer uma retificação no item 33, acrescentando ao descritivo a seguinte informação "No peito direito: bordado do brasão e logo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande". Portando, gostaria de saber se o valor indicado na sua cotação permanece o mesmo com o acréscimo do bordado.

Órgão Municipal de Trânsito ▣ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▣ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▣ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 10/04/2023 às 17:12 horas, mirna@griffinuniformes.com.br escreveu:

Oiii

Segue com assinatura.



Mirna M. Jansson

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



- ☒ 41 3276-6551 | 41 99974-7320
- ☒ griffinuniformes.com.br
- ☒ Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR

Em 2023-04-10 17:05, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Boa tarde Mirna!!! Tudo bem? Recebi sua cotação e agradeço muito, porém preciso que ela contenha assinatura escrita legível ou digital de quem a realizou.

Órgão Municipal de Trânsito ☒ FAZTRANS
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Av. Venezuela ☒ 247 A - Bairro Eucaliptos
 83.820-554 - Fazenda Rio Grande ☒ PR
 Tel. (41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

Em 10/04/2023 às 16:46 horas, mirna@griffinuniformes.com.br escreveu:

Boa tarde

Desculpas pela demora no retorno.

Segue anexo o orçamento .

Sempre à disposição

--



Mirna M. Jansson

Diretora | Griffin Uniformes

Qualidade superior é o nosso compromisso!



- ☒ 41 3276-6551 | 41 99974-7320
- ☒ griffinuniformes.com.br
- ☒ Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer, Curitiba/PR



Em 2023-03-14 14:53, FAZTRANS - Fazenda Rio Grande escreveu:

Boa tarde! Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, encaminhamos planilha para cotação.

Solicitamos ainda que neste documento conste:

- CNPJ;
- Assinatura digital ou legível de quem cotou;

Se possível encaminhar:

- Certidões negativas
- Data para envio: 17/03/2023

Atenciosamente, Amanda Ramos

Órgão Municipal de Trânsito ▣ FAZTRANS
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Av. Venezuela ▣ 247 A - Bairro Eucaliptos
83.820-554 - Fazenda Rio Grande ▣ PR
Tel.(41)3608-7600 e 153 Para ocorrências de Trânsito.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 04/05/2023 15:41:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.596.450/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:06 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **3EA8.239A.6D13.2581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.596.450/0001-04
Certidão nº: 14788520/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:02:18
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.596.450/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.386.325/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:45 do dia 05/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2023.

Código de controle da certidão: **8ED3.8730.DDDE.8B56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.386.325/0001-80
Certidão nº: 14779777/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:27:36
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.386.325/0001-80**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados, necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 39.777.807/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:54 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **33F5.769E.D55D.2DE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030081122-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.002.204/0001-73**
Nome: **ECOVEST CONFECOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOVEST CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 08.002.204/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:13 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **BA4B.DE64.C8EC.8ED4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ECOVEST CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.002.204/0001-73
Certidão n°: 14789167/2023
Expedição: 10/04/2023, às 16:04:38
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOVEST CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.002.204/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O.FILIZZOLA & CIA LTDA
CNPJ: 61.182.424/0001-09

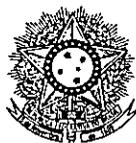
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:13 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **EEA3.15AC.4CD6.00EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O.FILIZZOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.182.424/0001-09
Certidão nº: 14786393/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:54:59
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O.FILIZZOLA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.182.424/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030086555-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.123.485/0001-60**
Nome: **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.123.485/0001-60
Certidão nº: 14882630/2023
Expedição: 11/04/2023, às 10:45:34
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.123.485/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030080732-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Certidão n°: 14782543/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:39:54
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.518.323/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REOLON E FILHO LTDA
CNPJ: 10.158.847/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:50 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **EF50.B3E5.C1E2.4E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.158.847/0001-52
Certidão nº: 14785545/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:51:24
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.847/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

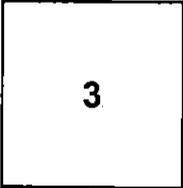
Data: 15/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 02/06/2023 11:35 AM
Descrição Parecer:	

Amanda Rafaela



Frete Grátis
acima de R\$199,00*
Regras



5% de desconto
em pagamentos via pix



Entrega rápida
frete exclusivo



Pague com cartão
em até 10x s/ juros



Você está em: OFF ROAD > Botas > Adulto > Bota Moto Esportiva Texx Super Tech V2 Couro Preta - PRETA - 45BR



Bota Moto Esportiva Texx Super Tech V2 Couro Preta - PRETA - 45BR

REF: BOTANOTOESPORTEXXSUPERTCHPRE MARCA: TEXX

Seja o primeiro a opinar

Escolha Tamanho:

36 37 38BR

de R\$ 959,00

R\$ 815,00

/ cada

ou 10x de R\$ 81,50 Sem juros

R\$ 774,25 à vista com desconto



Menu

Buscar

Pedidos

Conta

Ofertas

Carrinho

Informe seu cep



Descrição Geral

Avaliações

Produtos relacionados

<p>15%</p>  <p>Luva Moto Texx Blowater V2 Impermeável Preta</p> <p>R\$ 299,00 R\$ 254,00 ou 4x de R\$ 63,50 Sem Juros R\$ 241,30 à vista com desconto</p> <p>Ver produto</p> <p>Comprar no WhatsApp</p>	 <p>Jaqueta Moto Texx New Strike V2 Preta Impermeável</p> <p>R\$ 799,00 ou 10x de R\$ 79,90 Sem Juros R\$ 759,05 à vista com desconto</p> <p>Ver produto</p> <p>Comprar no WhatsApp</p>	 <p>Bota Sidí Performer Preta Esportiva</p> <p>R\$ 1.699,90 ou 10x de R\$ 169,99 Sem Juros R\$ 1.614,91 à vista com desconto</p> <p>Ver produto</p> <p>Comprar no WhatsApp</p>	 <p>Bota</p> <p>ou 10x de R\$ 231</p> <p>Comprar no WhatsApp</p>
--	---	--	---

Produtos visualizados



Bota Moto Esportiva Texx Super Tech V2 Couro Preta - PRETA - 45BR

~~R\$ 959,00~~
R\$ 815,00
ou 10x de R\$ 81,50 Sem Juros
R\$ 774,25 à vista com desconto



- Menu
- Buscar
- Pedidos
- Conta
- Ofertas
- Carrinho

TEM ALGUMA DUVIDA?
WHATSAPP
 FALE COM OS NOSSOS
ESPECIALISTAS

ENTRAR EM CONTATO

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
 e receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail



CADASTRE-SE



A RS1 nasceu determinada a ser uma loja diferenciada, onde seriedade, respeito e atendimento com atenção aos clientes são seus alicerces! A loja é nova, mas passamos bem longe de sermos novatos! Nosso DNA tem a paixão pelo mercado de produtos de moto, e nosso prazer em servir, é como combustível para fazermos o melhor.



- INSTITUCIONAL
- ATENDIMENTO
- FORMAS DE PAGAMENTO
- SELOS DE SEGURANÇA

RS1 Moto, RS1 - Av Itavuvu nº 1370 Vila Carol - Sorocaba - SP CEP: 18076-005
 E GOODZ EIRELI CNPJ: 26.280.106/0001-80.

Desenvolvido por **plugoo**

Tecnologia TrayCommerce

Assinantes

✓ Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 01/06/2023 às 10:23:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

3EN GO9 YJM 4WO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

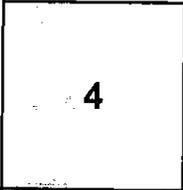
Data: 23/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 19/06/2023 2:37 PM
	<p>Descrição Parecer: Encaminho o processo a secretaria para que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Anexe a cotação da Arrest assinada pela empresa;• Verificar o item 34 cotado pela Arrest e o item que é solicitado no termo de referência;• A cotação da A.L Force esta sem identificação do funcionário que assinou pela empresa;• Falta uma certidão da empresa Bervian;• Não foi localizado a cotação da precisão serviços terceirizados do item 22;• Analisar as discrepâncias dos valores cotados.

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 23/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 19/06/2023 4:44 PM
Descrição Parecer: Reapenso cotações, incluindo o orçamento da empresa AL FORCE e informo que a identificação da responsável pela cotação da empresa encontra-se na página 73, localizada junto ao carimbo de CNPJ com o nome por extenso e legível como "Lenice Eitel". Para comprovação, será possível consultar a listagem de e-mails recebidos, página 01, onde a Sra. Lenice subscreve como gerente regional da empresa;	
Junto CND estadual da empresa Berviam;	
Anexo cotação da empresa Arrest com descritivo atualizado do item 34 do anexo I;	
Apenso cotações da empresa Arrest assinadas pelo responsável da cotação.	
Apenso cotação oriunda da Ata de Registro de preços com a empresa Precisão;	
Quanto a possíveis discrepâncias, esclareço que em momento anterior os lançamentos foram revistos e informados na pessoa do Sr. José Daniel, já que este fora o autor do apontamento inicial. Ainda, visualizando os andamentos deste protocolo é possível perceber o Sr. José Daniel não realizou novas indicações quanto as médias de valores. Portanto, e considerando como não há apontamentos de quais itens estariam discrepantes, após contato telefônico com o Sr. Daniel e esclarecido que os ajustes já foram devidamente realizados, por ora desconsidero a observação.	

Amanda Rafaela



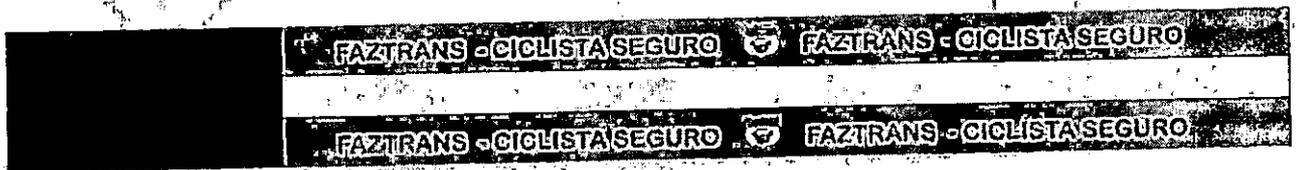
Razão social: Arrest Confecção e Comércio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

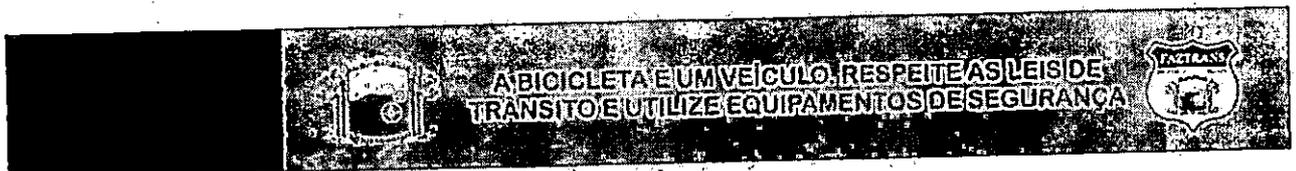
FAZTRANS

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor unitário	Valor Total
34	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo; Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor. (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias a base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois braços do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEÍCULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	Un	3000	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00



97,00 mm

450,00 mm



Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR Bairro Boqueirão - Curitiba - PR

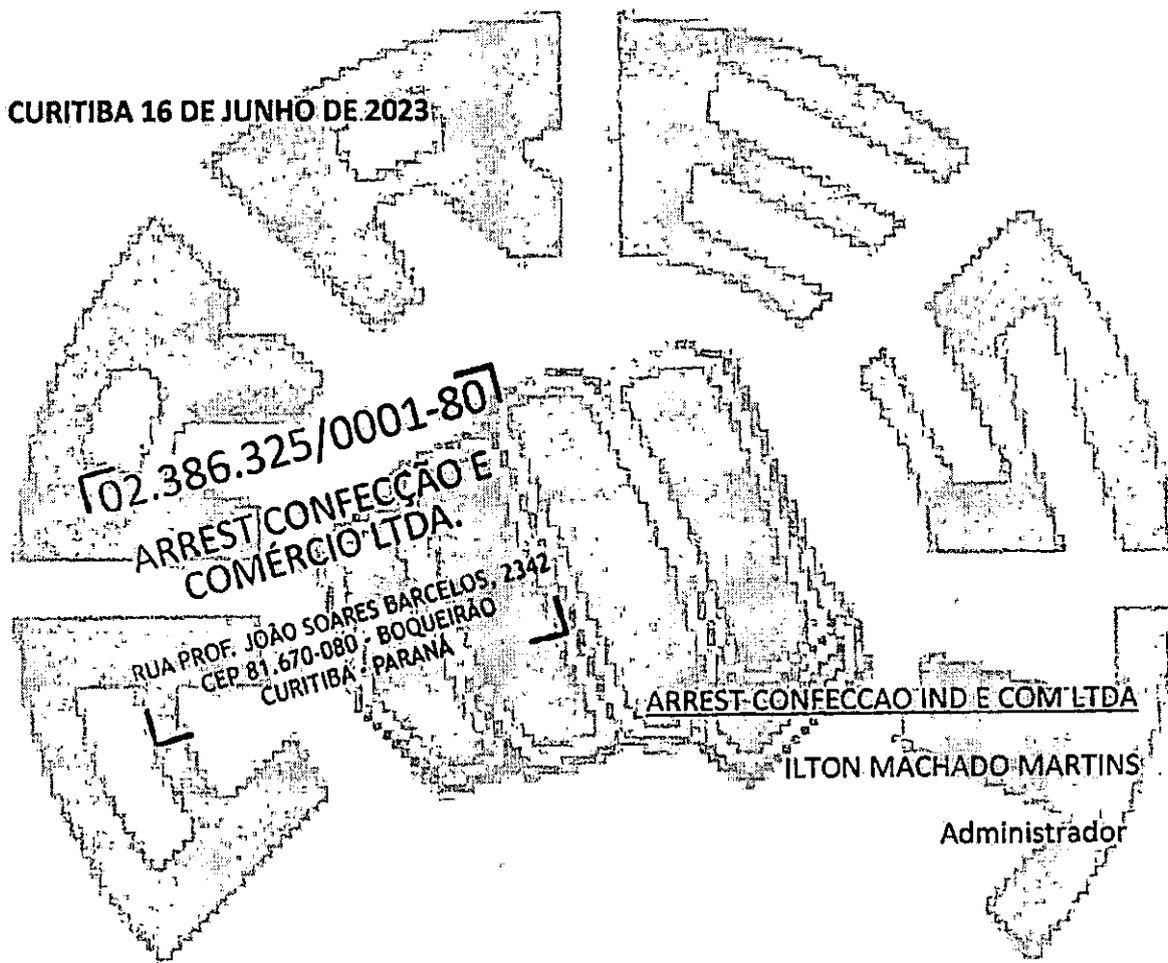


Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro: Boqueirão - Curitiba - PR CEP: 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
VALOR DA ENTREGA: CONFORME EDITAL



CURITIBA 16 DE JUNHO DE 2023



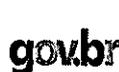
02.386.325/0001-80
ARREST/CONFECCAO E
COMERCIO LTDA.

RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST-CONFECCAO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador



Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 19/06/2023 11:12:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR Bairro Boqueirão - Curitiba - PR



Razão social: Arrest Confecção e Comércio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 1

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Camiseta masculina manga curta	64	RS 202,00	RS 12.928,00
2	Camiseta masculina manga longa	64	RS 233,00	RS 14.912,00
3	Camisete feminino, manga curta	45	RS 202,00	RS 9.090,00
4	Camiseta feminino, manga longa	45	RS 233,00	RS 10.485,00
5	Calça masculina rip stop	64	RS 355,00	RS 22.720,00
6	Calça feminina rip stop	65	RS 359,00	RS 23.335,00
7	Camisetas mangas curtas	110	RS 140,00	RS 12.100,00
8	Jaqueta em nylon impermeável com zipper	110	RS 600,00	RS 12.100,00
9	Biriba	110	RS 18,00	RS 1.980,00
10			RS 0,00	RS 0,00
				R\$ 119.650,00

02.386.325/0001-80
ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI
RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador



Razão social: Arrest Confecção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

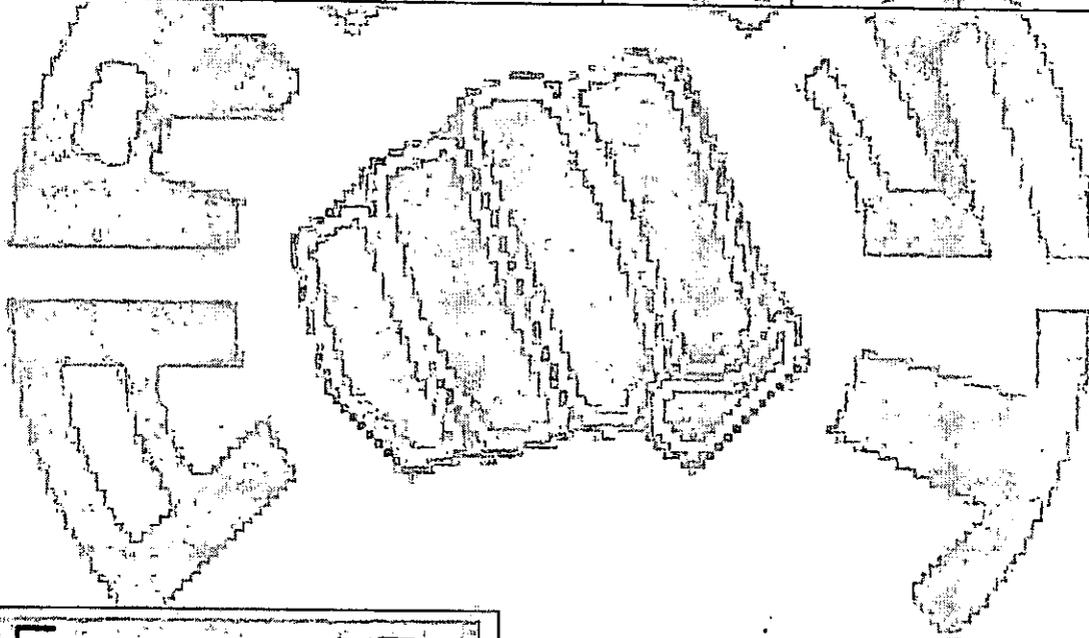


PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 2

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
10	Boné cor Preta	100	RS 70,70	RS 7.070,00
11	Boné com protetor de nuca cor preta	20	RS 85,00	RS 1.700,00



02.386.325/0001-80
ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI
RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Iilton Machado Martins



Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

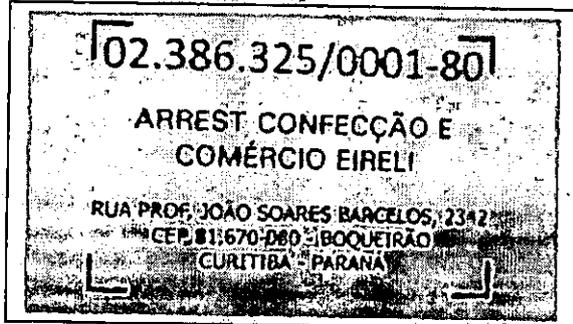
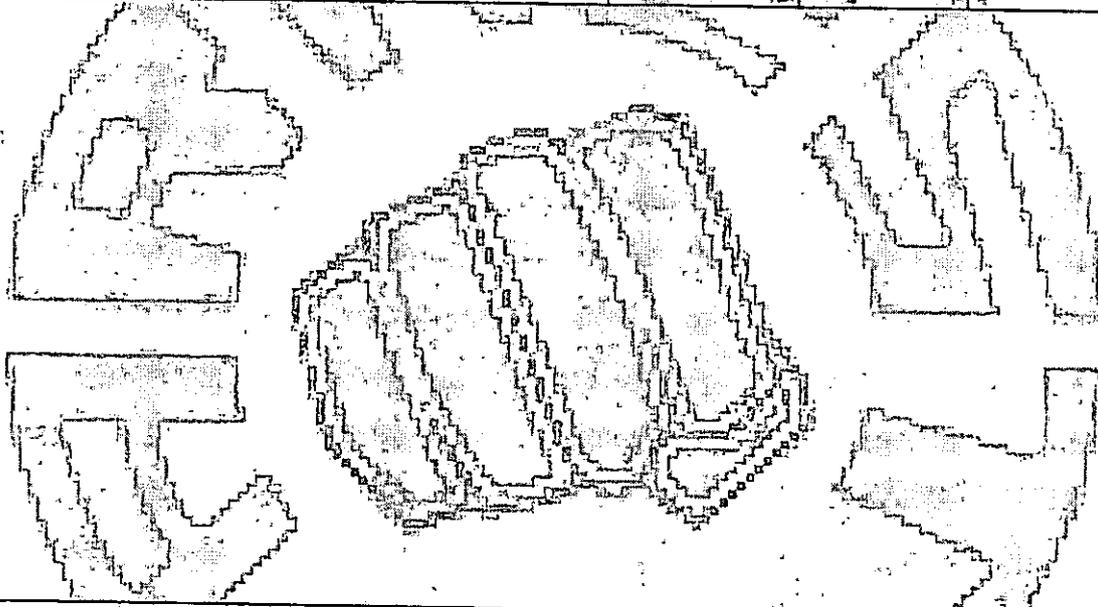
PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS



Lote 3

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
12	Bota tática de cano médio	64	R\$ 859,00	RS 54.976,00



ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Ilton Machado Martins



Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

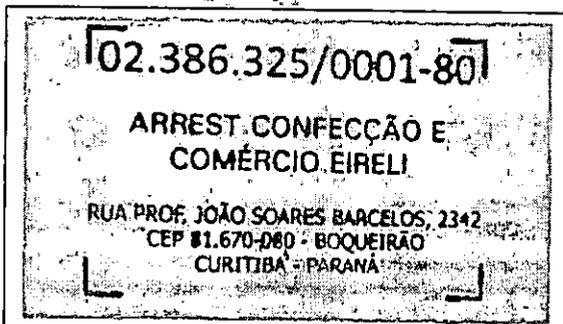
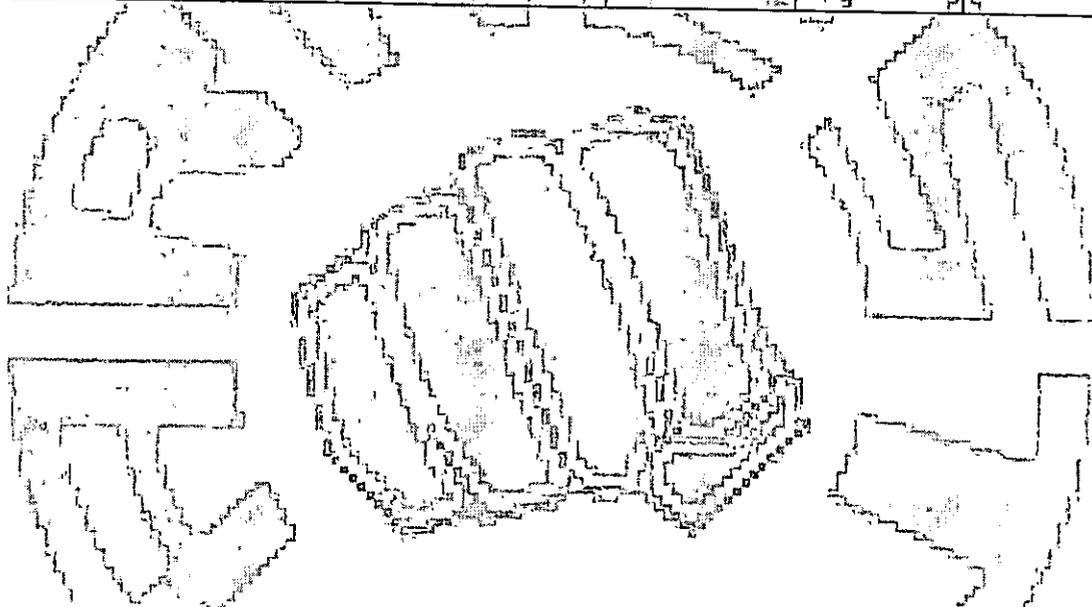


PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 5

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
13	Bota motociclista cano alto	6	RS 1.460,00	RS 8.760,00



ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Ilton Machado Martins



Razão social: Arrest Confecção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

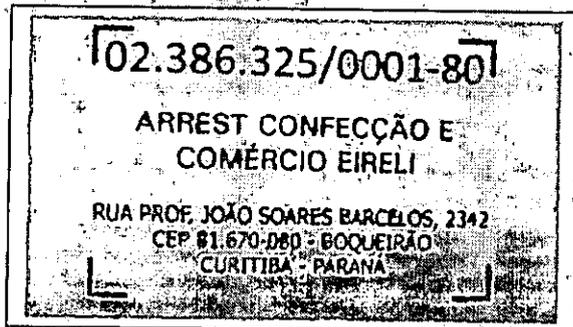
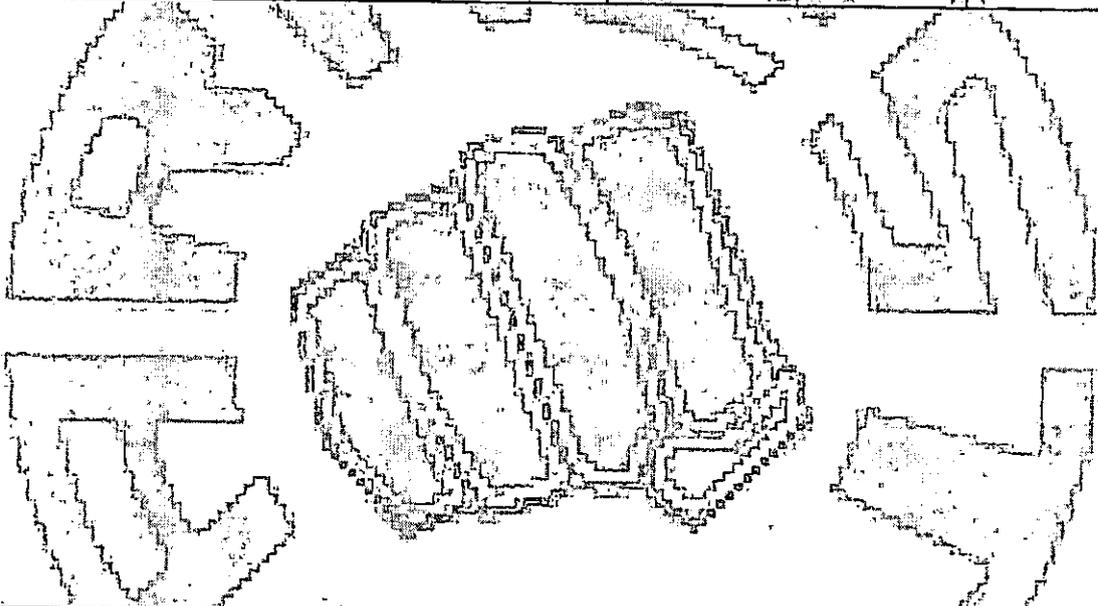
PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS



Lote 7

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
17	Kit capa e calça de chuva	35	R\$ 350,00	RS 12.250,00



ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Ilton Machado Martins



Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

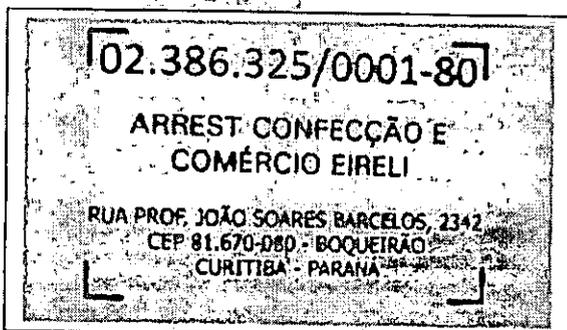


PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 8

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
17	Jaqueta motociclista	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00



ARREST CONFECCAO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Ilton Machado Martins



Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

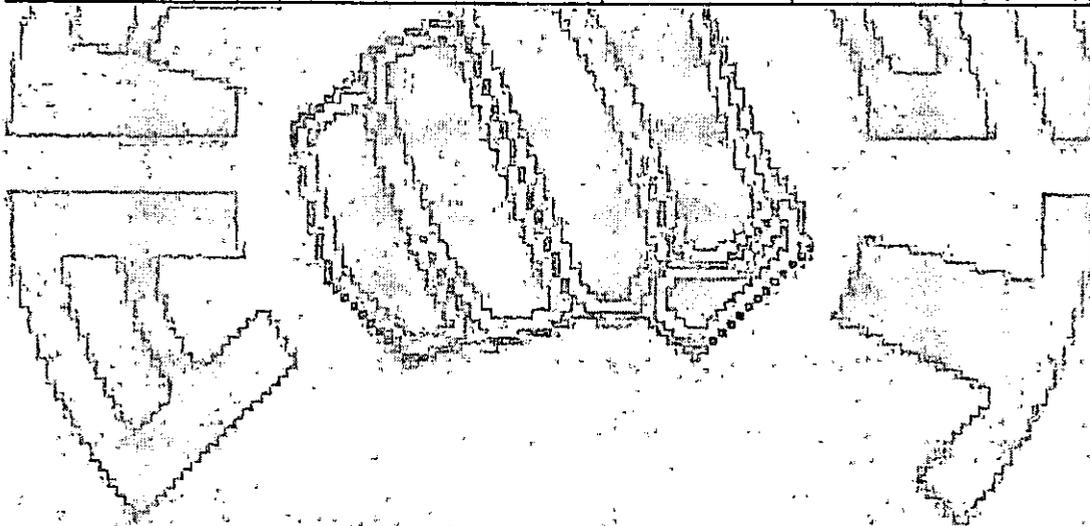
PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS



Lote 12

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
23	Camiseta tradicional manga curta	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
24	Camiseta tradicional manga longa	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
25	Calça operacional	16	R\$ 355,00	R\$ 5.680,00



02.386.325/0001-80
ARREST CONFECÇÃO E
COMÉRCIO EIRELI
RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
CEP. 81.670-080 - BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Ilton Machado Martins



Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli
CNPJ: 02 386 325/0001-80
Inscrição Estadual: 90.697.404.53
Inscrição Municipal: 080.236.614.80
Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

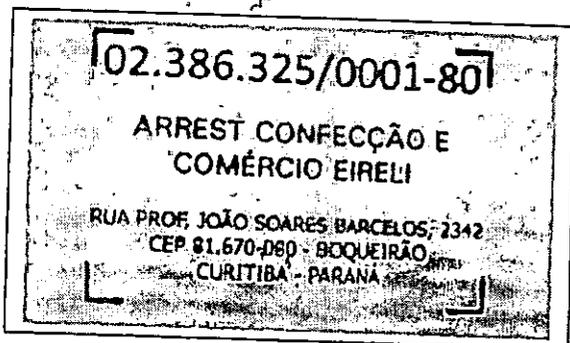
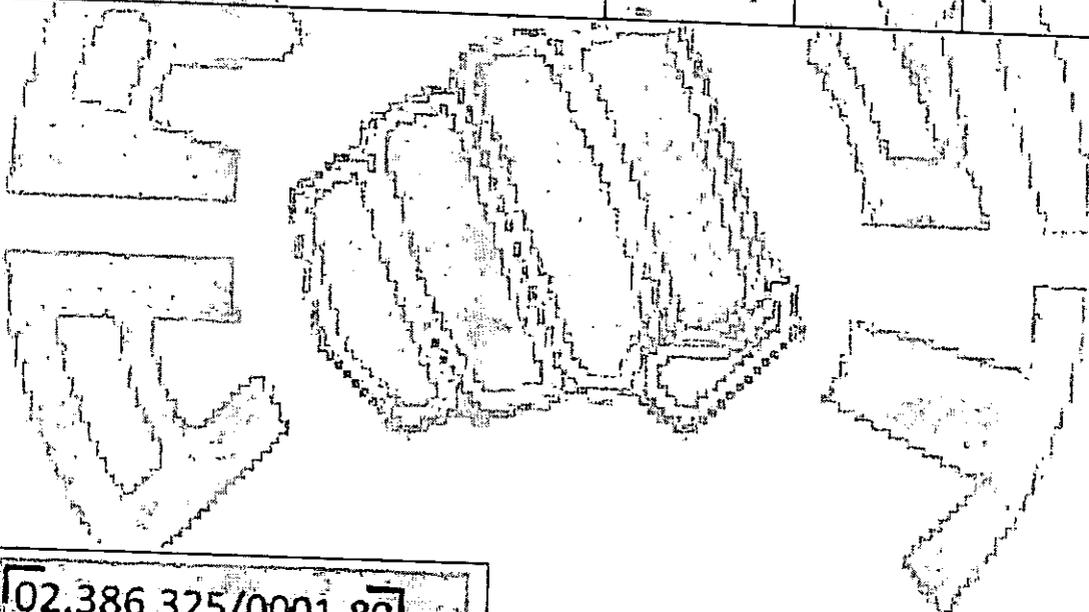


PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 14

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
29	Camiseta polo masculina	09	RS-150,00	RS 1.350,00
30	Camiseta polo feminina	12	RS 150,00	RS 1.800,00



ARREST CONFECÇÃO IND E COM LTDA

WILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Wilton Machado Martins



Razão social: Arrest Confeção e Comercio Eireli .
 CNPJ: 02 386 325/0001-80
 Inscrição Estadual: 90.697.404.53
 Inscrição Municipal: 080.236.614.80
 Endereço: Rua Joao Soares Barcelos, 2342 - Curitiba/PR
 Bairro Boqueirão - Curitiba - PR CEP 81670 080
 Telefone 41 3123-9777 41 98847-2977

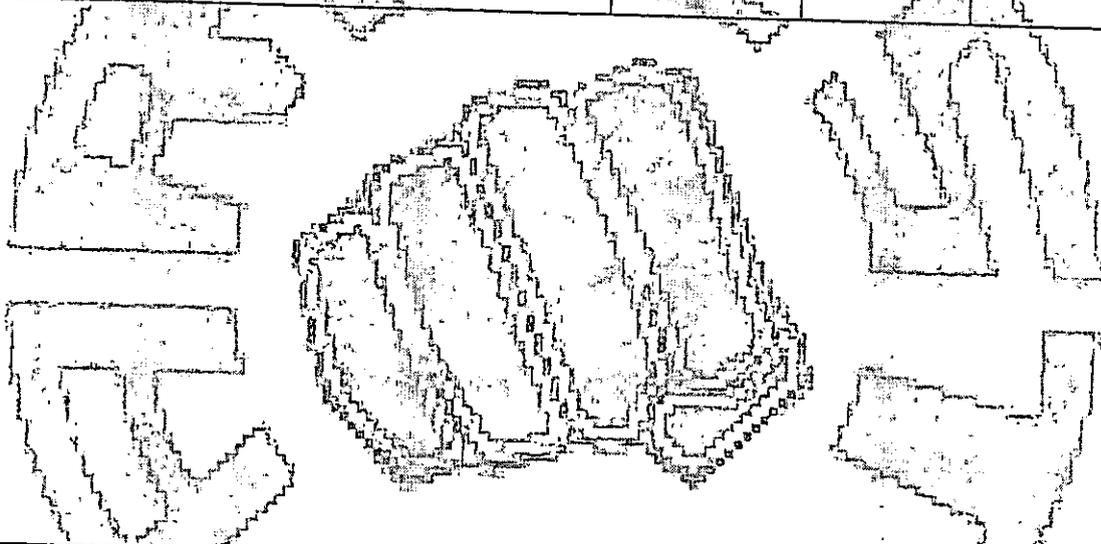


PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão Municipal de Transito - FAZTRANS

Lote 15

Item	Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
31	Pullover de lã	20	RS 240,00	RS 4.800,00



02.386.325/0001-80
 ARREST CONFEÇÃO E
 COMÉRCIO EIRELI
 RUA PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 2342
 CEP. 81.670-080 - BOQUEIRÃO
 CURITIBA - PARANÁ

ARREST CONFECCAO IND E-COM LTDA

ILTON MACHADO MARTINS

Administrador

Ilton Machado Martins



Documento assinado digitalmente
 AMANDA RAFAELA RAMOS
 Data: 19/06/2023 11:11:44-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.777.807/0001-70

Certidão nº: 28074316/2023

Expedição: 19/06/2023, às 11:22:13

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.777.807/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 23/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023			
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ			
Requerente:	Faztrans	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	10/05/2023 1:21 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Certidão empresa Bervian.	Data Parecer:	23/06/2023 9:49 AM

Kethelyn Millena



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 39.777.807/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:40 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **FD2F.492B.C9AC.AB61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 31/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 24/07/2023 9:20 AM
	Descrição Parecer: Retorno o processo para verificação das D.O, que esta divergente do TR, e do betha compras. Favor informar o código reduzido e a fonte.

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

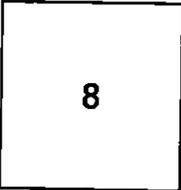
Página: 1 / 1
Data: 31/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: FAZTRANS	Encerrou Processo? Não	
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/07/2023 10:17 AM
	Ajuste de digitação realizado no BETHA Compras. O processo deverá seguir com as D.O retificadas.	
	Outros Serviços de Terceiros-PJ 594: fonte livre	
	Material de Consumo 591: Fonte 509	
Material de Consumo 601: Fonte 509		

Joellton Suemar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 186/2023

Solicitante:	Amanda Rafaela Ramos	Data da Solicitação:	17/03/2023
Organograma:	1800180002 - Faztrans		
Local de Entrega:	FAZTRANS		
Objeto:	Futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa.		
Justificativa:	<p>Os uniformes são conjuntos de roupas usadas por membros de uma organização específica e tem como intuito a padronização, identificação e a facilitação da execução do trabalho como é o caso das peças de vestuário que contem faixa refletiva, pois tanto para estes como para os acessórios de segurança, ambos podem ser consideradas como EPI, já que uma de suas funções é sinalizar diuturnamente, e principalmente nos momentos de pouca visibilidade, a presença do servidor e do ciclista evitando acidentes.</p> <p>Entre os diversos benefícios da adoção ao uso de uniforme destacamos o conforto que as peças pensadas para serem usadas durante o todo período laboral oferecem ao servidor; a sensação de pertencimento ao órgão representado; e a confiança que os munícipes depositam ao reconhecer o agente público pela vestimenta.</p> <p>Considerando que a contratação visa dar continuidade a padronização da vestimenta às equipes que compõem o Órgão de Trânsito Municipal;</p> <p>Considerando que a utilização de acessórios têxteis de segurança propicia maior segurança para o usuário;</p> <p>Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;</p> <p>Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:</p> <p>a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;</p> <p>b) Aumento da eficiência administrava, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;</p> <p>c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.</p> <p>d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;</p> <p>e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;</p> <p>f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;</p> <p>g) Maior eficiência logística.</p> <p>Considerando o objetivo de padronização da vestimenta, e que a contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a identificação, segurança e conforto de seus servidores, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.</p>		
Observações:	Protocolo: 29448/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010360-1	64,00	UN	Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na	203,0000	12.992,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
2	99010361-1 64,00 UN cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	215,5000	13.792,00	
3	99010362-1 45,00 UN Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	193,0000	8.685	
4	99010363-1 45,00 UN Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	209,1667	9.412,50	
5	99010364-1 64,00 UN Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	240,0000	15.360,...	
6	99010365-1 65,00 UN Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida	239,3333	15.556,66	
7	99010366-1 110,00 UN Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.	79,2500	8.717,50	
8	99010367-1 110,00 UN Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno	315,3333	34.686,66	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



9	99010368-1	110,00	UN	contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.	26,3800	2.901,80
10	99010369-1	100,00	UN	Bonê na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	60,3857	6.038,57
11	99010370-1	20,00	UN	Bonê com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	75,8000	1.516,00
12	99010371-1	64,00	UN	Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	649,3333	41.557,33
13	99010372-1	6,00	UN	Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, Impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé, pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46	947,2250	5.683,35
14	99010373-1	100,00	UN	Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	34,0000	3.400,00
15	99010374-1	100,00	UN	Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	51,6667	5.166,67
16	99010375-1	64,00	UN	Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	37,3333	2.389,33
17	99010376-1	35,00	UN	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	342,5000	11.987,50
18	99010377-1	12,00	UN	Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado - MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura, proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refletíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal anti-ferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	431,6375	5.179,65
19	99010378-1	6,00	UN	KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra	196,4533	1.178,72



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



				confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.		
20	99010379-1	6,00	UN	Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embaçante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO	826,3000	4.957,80
21	99010380-1	6,00	UN	Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	176,9667	1.061,80
22	99010381-1	6,00	UN	Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	205,3000	1.231
23	99010382-1	20,00	UN	Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	69,1667	1.383,33
24	99010383-1	20,00	UN	Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	74,0000	1.480,00
25	99010384-1	20,00	UN	Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	227,7500	4.555,00
26	99010385-1	8,00	UN	Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embulido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	328,0000	2.624,00
27	99010386-1	8,00	UN	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	328,0000	2.624,00
28	99010387-1	8,00	UN	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	298,4000	2.387,20
29	99010388-1	9,00	UN	Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster	88,2000	793,80



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Item	Código	Valor	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
30	99010389-1	12,00	UN	33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	88,2000	1.058,40
31	99010390-1	20,00	UN	Camisa polo feminina: modelo slin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	189,8333	3.796,67
32	99010391-1	8,00	UN	Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipilling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	180,2500	1.442,00
33	99010392-1	9,00	UN	Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	186,0000	1.674,00
34	99010620-1	3.000,00	UN	Camisa social Feminina: modelo slin, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiéster. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	29,6667	89.000,10
				Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.		
Preço Total:					326.271,14	

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
- 18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30.00	Manutenção do FAZTRANS	00509.00509.99.99. 00.00.1.752.0000	0,00
594 - 18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39.00	Manutenção do FAZTRANS	00000.00000.01.07. 00.00.2.500.0000	0,00
601 - 18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30.00	Programa Educação no Trânsito	00509.00509.99.99. 00.00.1.752.0000	0,00

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

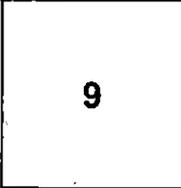
Data: 31/07/2023



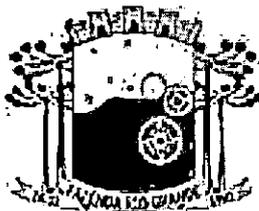
Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 31/07/2023 11:34 AM
Descrição Parecer: Encaminhado o processo ao contábil para análise e parecer.	

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 29448/2023

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos **ORÇAMENTÁRIOS** e **FINANCEIROS**, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição/confeção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Valor: R\$ **326.271,14** (trezentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	509
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 31/07/2023 11:34:27-0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

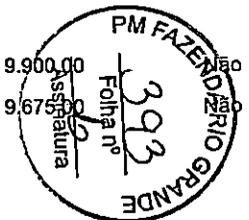
Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 99-01-0360-Camisa masculina manga curta:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	1	REOLON E FILHO LTDA		64,00	210,00	13.440,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	1	H A ERBE E CIA LTDA		64,00	180,00	11.520,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	1	ECOVEST CONFECOES LTDA		64,00	189,00	12.096,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	1	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		64,00	202,00	12.928,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	1	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		64,00	234,00	14.976,00	Não	
							Preço Médio →	203,00	12.992,00	
Material: 99-01-0361-Camisa masculina manga longa:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	2	REOLON E FILHO LTDA		64,00	220,00	14.080,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	2	H A ERBE E CIA LTDA		64,00	205,00	13.120,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	2	ECOVEST CONFECOES LTDA		64,00	189,00	12.096,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	2	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		64,00	180,00	11.520,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	2	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		64,00	233,00	14.912,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	2	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		64,00	266,00	17.024,00	Não	
							Preço Médio →	215,50	13.792,00	
Material: 99-01-0362-Camisete feminino, manga curta:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	3	REOLON E FILHO LTDA		45,00	210,00	9.450,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	3	H A ERBE E CIA LTDA		45,00	185,00	8.325,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	3	ECOVEST CONFECOES LTDA		45,00	189,00	8.505,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	3	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		45,00	170,00	7.650,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	3	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		45,00	202,00	9.090,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	3	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		45,00	202,00	9.090,00	Não	
							Preço Médio →	193,00	8.685,00	
Material: 99-01-0363-Camisete feminino, manga longa:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	4	REOLON E FILHO LTDA		45,00	220,00	9.900,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	4	H A ERBE E CIA LTDA		45,00	215,00	9.675,00	Não	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	4	ECOVEST CONFECOES LTDA		45,00	189,00	8.505,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	4	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		45,00	180,00	8.100,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	4	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		45,00	233,00	10.485,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	4	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		45,00	218,00	9.810,00	Não
Preço Médio →							209,17	9.412,50	

Material: 99-01-0364-Calça masculina:

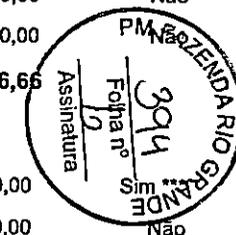
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	5	REOLON E FILHO LTDA		64,00	200,00	12.800,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	5	ECOVEST CONFECOES LTDA		64,00	239,00	15.296,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	5	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		64,00	200,00	12.800,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	5	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		64,00	242,00	15.488,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	5	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		64,00	355,00	22.720,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	5	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		64,00	204,00	13.056,00	Não
Preço Médio →							240,00	15.360,00	

Material: 99-01-0365-Calça feminina:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	6	REOLON E FILHO LTDA		65,00	200,00	13.000,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	6	ECOVEST CONFECOES LTDA		65,00	239,00	15.535,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	6	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		65,00	200,00	13.000,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	6	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		65,00	234,00	15.210,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	6	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		65,00	359,00	23.335,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	6	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		65,00	204,00	13.260,00	Não
Preço Médio →							239,33	15.556,65	

Material: 99-01-0366-Camisetas mangas curtas:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	7	ECOVEST CONFECOES LTDA		110,00	65,00	7.150,00	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	7	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		110,00	85,00	9.350,00	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	7	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		110,00	89,00	9.790,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	7	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		110,00	78,00	8.580,00	Não

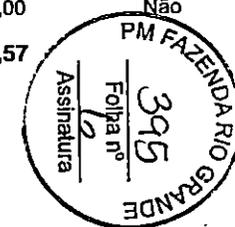




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
							Preço Médio →	79,25	8.717,50	
Material: 99-01-0367-Jaqueta em nylon impermeável com zíper:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	8	REOLON E FILHO LTDA		110,00	350,00	38.500,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	8	H A ERBE E CIA LTDA		110,00	250,00	27.500,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	8	ECOVEST CONFECOES LTDA		110,00	350,00	38.500,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	8	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		110,00	350,00	38.500,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	8	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		110,00	280,00	30.800,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	8	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		110,00	312,00	34.320,00	Não	
							Preço Médio →	315,33	34.686,66	
Material: 99-01-0368-Biriba:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	9	REOLON E FILHO LTDA		110,00	19,90	2.189,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	9	ECOVEST CONFECOES LTDA		110,00	25,00	2.750,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	9	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		110,00	45,00	4.950,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	9	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		110,00	18,00	1.980,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	9	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		110,00	24,00	2.640,00	Não	
							Preço Médio →	26,38	2.901,80	
Material: 99-01-0369-Boné na cor preta:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	10	REOLON E FILHO LTDA		100,00	68,00	6.800,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	10	H A ERBE E CIA LTDA		100,00	29,00	2.900,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	10	ECOVEST CONFECOES LTDA		100,00	59,00	5.900,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	10	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		100,00	55,00	5.500,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	10	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		100,00	79,00	7.900,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	10	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		100,00	70,70	7.070,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	10	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		100,00	62,00	6.200,00	Não	
							Preço Médio →	60,39	6.038,57	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 99-01-0370-Boné com protetor de nuca na cor preta:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	11	REOLON E FILHO LTDA		20,00	72,00	1.440,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	11	ECOVEST CONFECOES LTDA		20,00	75,00	1.500,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	11	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		20,00	75,00	1.500,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	11	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		20,00	85,00	1.700,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	11	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		20,00	72,00	1.440,00	Sim ***	
							Preço Médio ->	75,80	1.516,00	
Material: 99-01-0371-Bota tática de cano médio:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	12	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		64,00	539,00	34.496,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	12	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		64,00	859,00	54.976,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	12	CAVIRELU CONFECOES DE UNIFORMES LTDA		64,00	550,00	35.200,00	Não	
							Preço Médio ->	649,33	41.557,33	
Material: 99-01-0372-Bota motociclista cano alto:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	13	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		6,00	879,00	5.274,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	13	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		6,00	1.460,00	8.760,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	13	TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI		6,00	634,90	3.809,40	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	13	E-GOODZ MOTOS LTDA		6,00	815,00	4.890,00	Não	
							Preço Médio ->	947,22	5.683,35	
Material: 99-01-0373-Cordão trançado fiel:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	14	O. FILIZZOLA & CIA.LTDA		100,00	20,00	2.000,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	14	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		100,00	60,00	6.000,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	14	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		100,00	22,00	2.200,00	Não	
							Preço Médio ->	34,00	3.400,00	
Material: 99-01-0374-Cinto em nylon:										
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	15	O. FILIZZOLA & CIA.LTDA		100,00	40,00	4.000,00	Não	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	15	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		100,00	80,00	8.000,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	15	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		100,00	35,00	3.500,00	Sim ***
Preço Médio →							51,67	5.166,67	

Material: 99-01-0375-Apito Plástico:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	16	O. FILIZZOLA & CIA.LTDA		64,00	35,00	2.240,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	16	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		64,00	40,00	2.560,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	16	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		64,00	37,00	2.368,00	Não
Preço Médio →							37,33	2.389,33	

Material: 99-01-0376-Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	17	ECOVEST CONFECOES LTDA		35,00	390,00	13.650,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	17	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		35,00	350,00	12.250,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	17	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		35,00	280,00	9.800,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	17	ARREST CONFECOAO E COMERCIO LTDA		35,00	350,00	12.250,00	Não
Preço Médio →							342,50	11.987,50	

Material: 99-01-0377-Jaqueta motociclista:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	18	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		12,00	350,00	4.200,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	18	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		12,00	450,00	5.400,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	18	ARREST CONFECOAO E COMERCIO LTDA		12,00	500,00	6.000,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	18	CMC RIDERS COMERCIO DE VESTUARIO PARA MOTOCICLISTA		12,00	426,55	5.118,60	Não
Preço Médio →							431,64	5.179,65	

Material: 99-01-0378-KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	19	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		6,00	280,00	1.680,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	19	IBERIA A. S. C. DE SANTANA		6,00	160,36	962,16	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	19	VITOR AUGUSTO DE FREITAS VERRI		6,00	149,00	894,00	Sim
Preço Médio →							196,45	1.178,72	

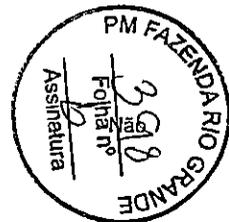




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0379-Capacete para Motociclista:									
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	20	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		6,00	760,00	4.560,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	20	VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA		6,00	899,00	5.394,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	20	MOTO CROSS DE OURINHOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI		6,00	819,90	4.919,40	Não
Preço Médio ->							826,30	4.957,80	
Material: 99-01-0380-Luva de motociclista meio dedo:									
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	21	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		6,00	189,00	1.134,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	21	M.F. DA SILVA MOTOS		6,00	199,90	1.199,40	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	21	MENTA MOTOS EIRELI		6,00	142,00	852,00	Sim ***
Preço Médio ->							176,97	1.061,80	
Material: 99-01-0381-Luva Motociclista:									
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	22	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		6,00	110,00	660,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	22	M.F. DA SILVA MOTOS		6,00	259,90	1.559,40	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	22	MUNICIPIO DE CURITIBA		6,00	246,00	1.476,00	Não
Preço Médio ->							205,30	1.231,80	
Material: 99-01-0382-Camiseta modelo tradicional manga curta:									
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	23	REOLON E FILHO LTDA		20,00	68,00	1.360,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	23	H A ERBE E CIA LTDA		20,00	39,00	780,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	23	ECOVEST CONFECOES LTDA		20,00	69,00	1.380,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	23	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		20,00	85,00	1.700,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	23	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		20,00	76,00	1.520,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	23	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		20,00	78,00	1.560,00	Não
Preço Médio ->							69,17	1.383,33	
Material: 99-01-0383-Camiseta modelo tradicional manga comprida:									
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	24	REOLON E FILHO LTDA		20,00	68,00	1.360,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	24	H A ERBE E CIA LTDA		20,00	45,00	900,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	24	ECOVEST CONFECOES LTDA		20,00	69,00	1.380,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	24	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		20,00	90,00	1.800,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	24	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		20,00	86,00	1.720,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	24	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		20,00	86,00	1.720,00	Não
Preço Médio →							74,00	1.480,00	

Material: 99-01-0384-Calça modelo operacional:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	25	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		20,00	200,00	4.000,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	25	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		20,00	189,00	3.780,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	25	ARREST CONFECOAO E COMERCIO LTDA		20,00	355,00	7.100,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	25	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		20,00	167,00	3.340,00	Sim ***
Preço Médio →							227,75	4.555,00	

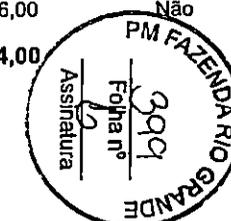
Material: 99-01-0385-Jaqueta forrada em nylon:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	26	REOLON E FILHO LTDA		8,00	300,00	2.400,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	26	ECOVEST CONFECOES LTDA		8,00	350,00	2.800,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	26	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		8,00	350,00	2.800,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	26	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		8,00	312,00	2.496,00	Não
Preço Médio →							328,00	2.624,00	

Material: 99-01-0386-Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	27	REOLON E FILHO LTDA		8,00	300,00	2.400,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	27	ECOVEST CONFECOES LTDA		8,00	350,00	2.800,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	27	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		8,00	350,00	2.800,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	27	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		8,00	312,00	2.496,00	Não
Preço Médio →							328,00	2.624,00	

Material: 99-01-0387-Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex:





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	28	REOLON E FILHO LTDA		8,00	300,00	2.400,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	28	H A ERBE E CIA LTDA		8,00	180,00	1.440,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	28	ECOVEST CONFECOES LTDA		8,00	350,00	2.800,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	28	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		8,00	350,00	2.800,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	28	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		8,00	312,00	2.496,00	Não
Preço Médio →							298,40	2.387,20	

Material: 99-01-0388-Camisa polo masculina:

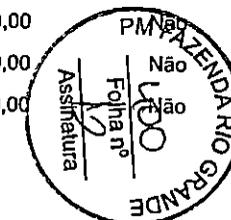
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	29	REOLON E FILHO LTDA		9,00	80,00	720,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	29	ECOVEST CONFECOES LTDA		9,00	89,00	801,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	29	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		9,00	85,00	765,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	29	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		9,00	99,00	891,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	29	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		9,00	88,00	792,00	Não
Preço Médio →							88,20	793,80	

Material: 99-01-0389-Camisa polo feminina:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	30	REOLON E FILHO LTDA		12,00	80,00	960,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	30	ECOVEST CONFECOES LTDA		12,00	89,00	1.068,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	30	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		12,00	85,00	1.020,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	30	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		12,00	99,00	1.188,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	30	GRIFFIN CONFECOES LTDA - ME		12,00	88,00	1.056,00	Não
Preço Médio →							88,20	1.058,40	

Material: 99-01-0390-Pullover de lã:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	31	REOLON E FILHO LTDA		20,00	140,00	2.800,00	Sim ***
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	31	H A ERBE E CIA LTDA		20,00	150,00	3.000,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	31	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECOES EIRELI		20,00	180,00	3.600,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	31	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		20,00	230,00	4.600,00	Não
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	31	ARREST CONFECOAO E COMERCIO LTDA		20,00	240,00	4.800,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	31	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME		20,00	199,00	3.980,00	Não	
							Preço Médio →	189,83	3.796,67	

Material: 99-01-0391-Calça Social Feminina:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	32	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI		8,00	200,00	1.600,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	32	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		8,00	150,00	1.200,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	32	VISTOME UNIFORMES EIRELI		8,00	159,00	1.272,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	32	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME		8,00	212,00	1.696,00	Não	
							Preço Médio →	180,25	1.442,00	

Material: 99-01-0392-Camisa social Feminina:

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	33	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI		9,00	200,00	1.800,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	33	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		9,00	160,00	1.440,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	33	GRIFFIN CONFECÇOES LTDA - ME		9,00	198,00	1.782,00	Não	
							Preço Médio →	186,00	1.674,00	

Material: 99-01-0620-Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo,

120/2023	06/04/2023	06/06/2023	34	ECOVEST CONFECÇOES LTDA		3.000,00	39,00	117.000,00	Não	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	34	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI		3.000,00	22,00	66.000,00	Sim ***	
120/2023	06/04/2023	06/06/2023	34	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA		3.000,00	28,00	84.000,00	Não	
							Preço Médio →	29,67	89.000,10	



Preço Médio Total → 7.843,33

326.271,14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 31/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/07/2023 2:56 PM
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100px; text-align: center;">10</div>	

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 31/07/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SA DO ATUA	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	67.624,15	
2.098 - MANUTENÇÃO D FAZTRA S	37.624,15	
591 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	209,97
594 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	26.505,10
594 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	10.909,08
2.145 - PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	30.000,00	
601 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	30.000,00
Total Entidade:		67.624,15
Total Geral:		67.624,15

Fazenda Rio Grande, 31/07/2023

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.



Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.07.31 14:55:01 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

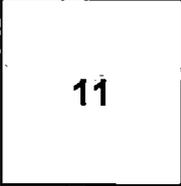
Data: 31/07/2023



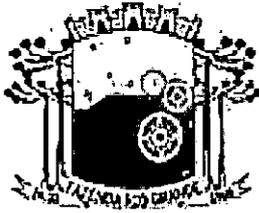
Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 31/07/2023 3:37 PM
Descrição Parecer: Encaminhado o processo ao jurídico para análise e parecer.	

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações

Protocolo nº: 29448/2023

Memorando nº: 86/2023 - FAZTRANS

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição/confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

Data: 31/07/2023 15:37:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira

Matricula 360201

Divisão de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 01/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/07/2023 4:09 PM
<div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 10px 0;">12</div>	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 461/2023

Processo nº ²39448/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social – Faztrans, a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes profissionais para os agentes de trânsito do município.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações. Desde já ressalto que não foi objeto de análise e opinativo jurídico os preços obtidos por meio de cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

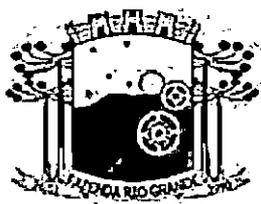
Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de julho de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.07.31
16:09:02 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 29448/2023 **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**
Memorando n.º: 86/2023 - FAZTRANS

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

Data: 01/08/2023 11:03:51-0300

Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

ADENDO: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na pagina 68.
Segue agora para autorização do trâmite.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

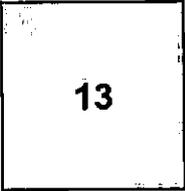
Página: 1 / 1
Data: 28/08/2023



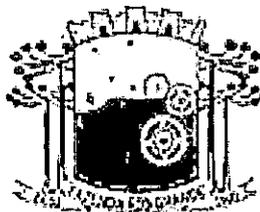
Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 28/08/2023 10:34 AM
	Descrição Parecer: Encaminhado o processo ao editais para prosseguimento.

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 01 de agosto de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Protocolo nº 29448/23, de 10.05.2023, que solicita a realização de "Aquisição/confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", autorizado pelo executivo municipal, constante na página 68 deste processo.

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preço.

Valor Máximo: R\$ 326.271,14 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 02/08/2023 10:16:08-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto 2.023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 29448/23, de 10.05.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao Decreto 6893/2023, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas". Conforme já autorizado na página 68.

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização da "Aquisição/confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, sinalização de trânsito e equipe administrativa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social".

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preço.

Valor Máximo: R\$ 326.271,14 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias,

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

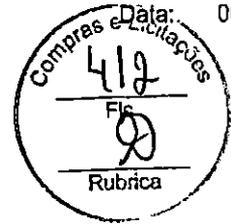
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.25 11:39:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023	
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ	
Requerente: Faztrans	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/09/2023 9:38 AM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.	

Priscila Marcondes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo n°. XX/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto no Decreto Municipal n°. 4906/2019, Decreto Federal n°. 10.024/2019, na Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n°. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n°. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na data de XX de setembro de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitaacao Filtro.asp> informando o código do Município – UASG 989.983.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

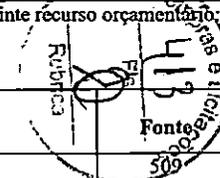
2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	509
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os LOTES 01 e 17 - **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os LOTES 02 ao 16 e 18 - **EXCLUSIVO MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os LOTES 01 e 17 - **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os LOTES 02 ao 16 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. O LOTE 18 é destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.5. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

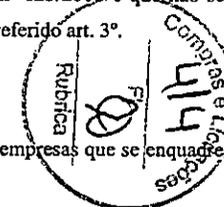
4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasgov.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

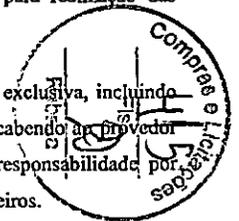
5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

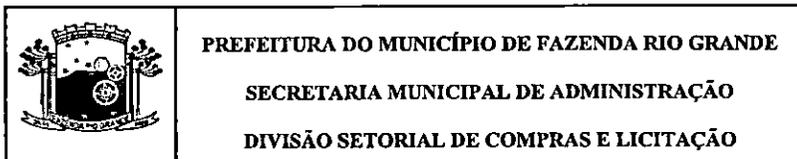
5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregociro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

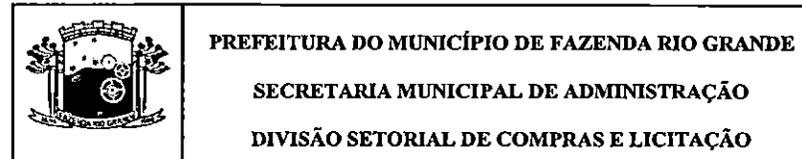
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscriptora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- Marca / Fabricante;
- Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou unidade cadastrados no COMPRAS.GOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.6.3. Correlação dos lotes do ANEXO I com os itens do COMPRASGOV:

ANEXO I	COMPRASGOV
Lote 01	Grupo 01
Lote 02	Grupo 02
Lote 03	Item 12
Lote 04	Item 13
Lote 05	Grupo 03
Lote 06	Item 17
Lote 07	Item 18
Lote 08	Item 19
Lote 09	Item 20
Lote 10	Grupo 04
Lote 11	Grupo 05
Lote 12	Grupo 06
Lote 13	Grupo 07
Lote 14	Item 31
Lote 15	Item 32
Lote 16	Item 33
Lote 17	Item 34
Lote 18	Item 35

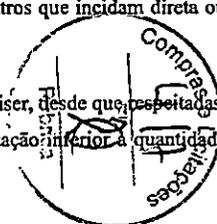
9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que, respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior a quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um) centavo**.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

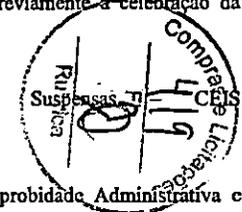
11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS) (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429/1992).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

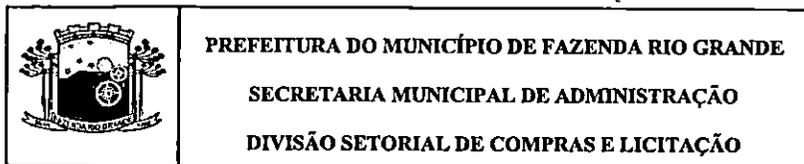
12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

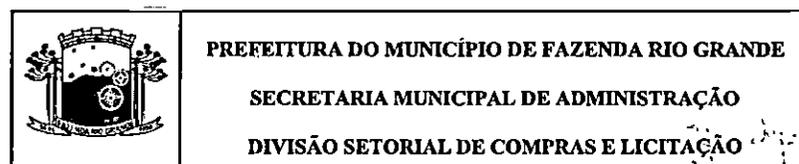
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo no ANEXO VII.

13.1.6. Documentos específicos:

a) Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, contento características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

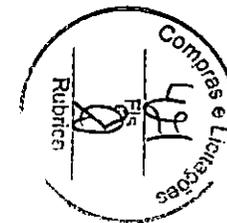
Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº. 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

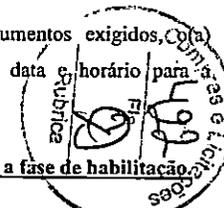
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior a fase de habilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO IV, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

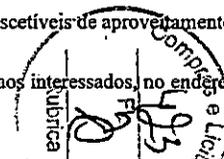
15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

17.1. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.2. As especificações dos itens estão fixadas no ANEXO I e Termo de Referência Complementar.

17.3. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. O item será recebido provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DAS AMOSTRAS:

18.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificado(s), provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra do(s) item(ns) em que for (em) classificada (s) em primeiro lugar, em até 15 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, em conjunto com os fiscais de contrato;

18.2. Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência;

18.3. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoarifado Central, situado na Avenida Venezuela no 247, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande;

18.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

18.5. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

18.6. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, o segundo colocado deverá ser convocado, o qual





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

18.7. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas anteriormente, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas.

18.8. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa

18.9. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

18.10. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) antes da confecção dos uniformes deverá retirar as medidas (quando for o caso) de cada servidor para evitar falhas no processo;
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

18.11. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

18.12. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 O Pleno TCE/PR).

18.12.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pelos servidores indicados no item 18.1., com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.13. Será solicitada 01 amostra de cada item dos seguintes lotes:

Lote 01: Itens do 01 ao 09

Lote 03: Item 12

Lote 04: Item 13

Lote 07: Item 18

Lote 11: Itens 23 ao 25

Lote 12: Itens 26 ao 28

Lote 13: Itens 29 e 30

Lote 14: Item 31

Lote 15: Item 32

Lote 16: Item 33

Lote 17: Item 34

18.14. Quanto aos lotes 01 (todos os itens), 12 (todos os itens) 13 (item 26) e lote 17 item 34, a proponente vencedora, poderá, para confecção das amostras, comparecer à FAZTRANS ou encaminhar preposto devidamente autorizado e identificado, com dia e horário agendados pelo telefone 41 36087600, para realizar fotos dos itens a fim de garantir a fiel reprodução das peças de acordo com o padrão já utilizado e indicado no Termo de Referência.

18.15. Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, conteúdo características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

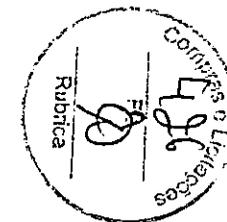
Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. DA GARANTIA:

19.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

19.2. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

20. PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

20.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizações.

20.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

20.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

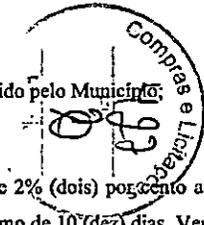
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

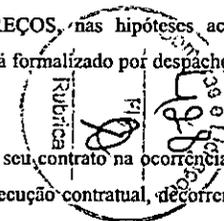
21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses, acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

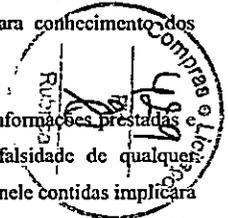
23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas nos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. O equilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

23.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

23.11.2. O pedido de equilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Termo de Referência.

ANEXO III – Documento para avaliação de amostras.

ANEXO IV – Carta Proposta.

ANEXO V - Declaração modelo unificada.

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO VII - Declaração de Sustentabilidade Ambiental.



Fazenda Rio Grande, XX de setembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

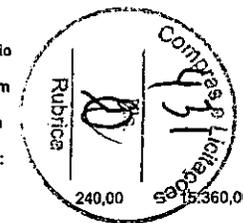
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: null/2023 - PE	
	CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	Processo Administrativo: 179/2023 Data do Processo: 05/09/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
----	------------	--------	-------	---------------	---------------	-------	-------------

Lote nº: 1

1	64,00	99010360	UN	452752	Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	203,00	12.992,00
2	64,00	99010361	UN	600801	Camisa masculina manga longa: - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	215,50	13.792,00
3	45,00	99010362	UN	600665	Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	193,00	8.685,00
4	45,00	99010363	UN	601194	Camisete feminino, manga longa: - Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	209,17	9.412,50
5	64,00	99010364	UN	238273	Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao	240,00	15.360,00



pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46

Total Lote: 5.683,35

Lote nº: 5

14	100,00	99010373	UN	null	Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel níquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	34,00	3.400,00
15	100,00	99010374	UN	377277	Cinto em nylon: - Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete níquelada tipo militar.	51,67	5.166,67
16	64,00	99010375	UN	485834	Apito Plástico: - Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	37,33	2.389,33

Total Lote: 10.956,00

Lote nº: 6

17	35,00	99010376	UN	399881	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: - Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo limão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	342,50	11.987,50
----	-------	----------	----	--------	--	--------	-----------

Total Lote: 11.987,50

Lote nº: 7

18	12,00	99010377	UN	602824	Jaqueta motociclista: - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado - MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Binba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura,	431,64	5.179,65
----	-------	----------	----	--------	--	--------	----------

proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; delalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas reflexíveis cor prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal anti-furugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

Total Lote: 5.179,65

Lote nº: 8

19	6,00	99010378	UN	null	KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: - KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da viela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.	196,45	1.178,72
----	------	----------	----	------	---	--------	----------

Total Lote: 1.178,72

Lote nº: 9

20	6,00	99010379	UN	601859	Capacete para Motociclista: - Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embaçante, quelxetra rebatível, viseira em policarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO	826,30	4.957,80
----	------	----------	----	--------	--	--------	----------



Total Lote: 4.957,80

Lote nº: 10

21	6,00	99010380	UN	601889	Luva de motociclista meio dedo: - Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	176,97	1.061,80
22	6,00	99010381	UN	601889	Luva Motociclista: - Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	205,30	1.231,80

Total Lote: 2.293,60

Lote nº: 11

23	20,00	99010382	UN	487279	Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipilling) viscoso cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	69,17	1.383,33
24	20,00	99010383	UN	374131	Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipilling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	74,00	1.480,00
25	20,00	99010384	UN	602315	Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: 1/2 elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipilling); cor	227,75	4.555,00

cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida

Total Lote: 7.418,33

Lote nº: 12

26	8,00	99010385	UN	477096	Jaqueta forrada em nylon: - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) - faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassé. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	328,00	2.624,00
27	8,00	99010386	UN	280657	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone 19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travetes para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassé. P ao XXXG e Sob Medida	328,00	2.624,00
28	8,00	99010387	UN	477096	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone 19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico	298,40	2.387,20



esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida

Lote nº: 13

29 9,00 99010388 UN 333487 Camisa polo masculina: - Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida. 88,20 793,80

Total Lote: 7.635,20

Lote nº: 16

33 9,00 99010392 UN 255412

Camisa social Feminina: - Camisa social Feminina: modelo sfin, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botões de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m², stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultiéster. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.

186,00 1.674,00

Total Lote: 1.674,00

30 12,00 99010389 UN 413447 Camisa polo feminina: - Camisa polo feminina: modelo sfin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida. 88,20 1.058,40

Total Lote: 1.852,20

Lote nº: 17

34 2.250,00 99010620 UN 481824

Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

29,67 66.750,08

Total Lote: 66.750,08

Lote nº: 14

31 20,00 99010390 UN null Pulover de lã: - Pulover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipilling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida 189,83 3.796,67

Total Lote: 3.796,67

Lote nº: 15

32 8,00 99010391 UN 476855 Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida. 180,25 1.442,00

Total Lote: 1.442,00

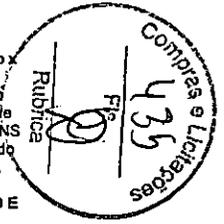
Lote nº: 18

35 750,00 99010620 UN 481824

Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x

29,67 22.250,02

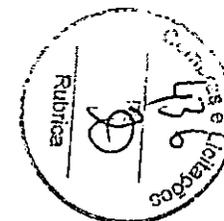
Total Lote: 22.250,02



5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois braços do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa; acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois braços do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.

Total Lote: 22.250,02

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	326.271,14
----------------------------------	--------------	------------





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS solicita abertura de processo licitatório no Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

2. JUSTIFICATIVA

Os uniformes são conjuntos de roupas usadas por membros de uma organização específica e tem como intuito a padronização, identificação e a facilitação da execução do trabalho como é o caso das peças de vestuário que contem faixa refletiva, pois tanto para estes como para os acessórios de segurança, ambos podem ser consideradas como EPI, já que uma de suas funções é sinalizar diuturnamente, e principalmente nos momentos de pouca visibilidade, a presença do servidor e do ciclista evitando acidentes.

Entre os diversos benefícios da adoção ao uso de uniforme destacamos o conforto que as peças pensadas para serem usadas durante o todo período laboral oferecem ao servidor; a sensação de pertencimento ao órgão representado; e a confiança que os munícipes depositam ao reconhecer o agente público pela vestimenta.

Considerando que a contratação visa dar continuidade a padronização da vestimenta às equipes que compõem o Órgão de Trânsito Municipal;

Considerando que a utilização de acessórios têxteis de segurança propicia maior segurança para o usuário;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais¹;

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>



serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- g) Maior eficiência logística.

Considerando o objetivo de padronização da vestimenta, e que a contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a identificação, segurança e conforto de seus servidores, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

3. DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento;

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para suporte da despesa decorrente das futuras e eventuais aquisições, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 591 - Material de Consumo;
- 593 - Serviço de Terceiros-PJ;
- 601- Material de Consumo- Programa Educação no Trânsito





5. DA GARANTIA

5.1 Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

5.2 No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificado(s), provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos item (ns) em que for (em) classificada (s) em primeiro lugar, em até 15 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, em conjunto com os fiscais de contrato;

6.2 Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência;

6.3 As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela no 247, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande;

6.4 Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

6.5 O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;



6.6 Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, o segundo colocado deverá ser convocado, o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

6.7 Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

6.8 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) antes da confecção dos uniformes deverá retirar as medidas (quando for o caso) de cada servidor para evitar falhas no processo;

6.9 A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

6.10 As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6.11 Será solicitada 01 amostra de cada item dos seguintes lotes:

Lote 01: Itens do 01 ao 09

Lote 03: Item 12

Lote 04: Item 13

Lote 07: Item 18

Lote 11: Itens 23 ao 25

Lote 12: Itens 26 ao 28

Lote 13: Itens 29 e 30

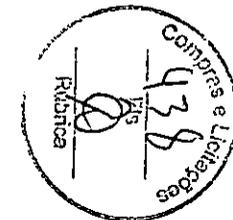
Lote 14: Item 31

Lote 15: Item 32

Lote 16: Item 33

Lote 17: Item 34

Lote 18: Item 35



6.12 Quanto aos lotes 01 (todos os itens), 12 (todos os itens) 13 (item 26) e lote 17 item 34, a proponente vencedora, poderá, para confecção das amostras, comparecer à FAZTRANS ou encaminhar preposto devidamente autorizado e identificado, com dia e horário agendados pelo telefone 41 36087600, para realizar fotos dos itens a fim de garantir a fiel reprodução das peças de acordo com o padrão já utilizado e indicado no Termo de Referência.



6.13 Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, conteúdo características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;

7.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

7.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade



inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da legislação 8.666/93;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ESPECIFICAÇÃO

As especificações gerais estão disponíveis no Anexo I. Os detalhes encontram-se nos itens 15 ao 29.

10. JUSTIFICA DOS LOTES

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade e cores, bem como a logística, já que vários itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamos os pedidos por lotes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

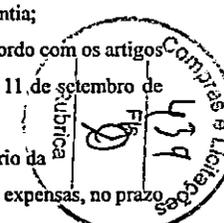
11.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



11.5 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9 Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante obriga-se a:

12.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela que será prevista no Edital de acordo com a lei 8.666/93;

14. DO QUANTITATIVO

14.1 O quantitativo foi apontado de acordo com:

14.1.1 A Perspectiva de reposições para os servidores que já possuem uniforme/fardamento levando em consideração o desgaste e substituições;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



14.1.2 Estimativa do número de servidores que não possuem uniforme (administrativo); e as possíveis contratações a serem realizadas dado concurso público em andamento (administrativo e operacional).

15. FARDAMENTO – COLORIDO (AGENTES DE TRÂNSITO)

15.1 Produtos

15.2 Conjuntos de calça PRETA e camisa/camisete em Rip Stop cor Preta, com recortes em tecido Still Fill cor AMARELO LIMÃO – modelo masculino e feminino.

16. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

16.1 DO CONJUNTO

16.2 Confeccionado em tecido Rip Stop em cor PRETA e Still Fill AMARELO LIMÃO.

16.3 Características do tecido:

16.3.1 Denominado Rip Stop, composto por 33% algodão e 67% poliéster, atendendo as especificações AATCC-20 e 20, com tolerância de +/- 3 pontos;

16.3.2 Para a calça cor Preta e para o camisa e camisete cor PRETA com recortes na cor AMARELO LIMÃO em tecido STILL FILL.

16.3.3 Acabamento e constituição hidrorrepelente, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência;

16.3.4 Título urdume Ne 18, título trama Ne 16, com tolerância de +/- 10%, conforme NBR 13216/94 ou ASTM D 1059, podendo conter poliéster reciclado;

16.3.5 Dimensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama 5 ou 6mm;

16.3.6 Densidade urdume de 40 fios por cm e trama de 21 fios por cm, com tolerância de +/- 8%, com ligamento em Tela (Rip Stop), conforme NBR 10588/08;

16.3.7 Estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, conforme NBR 12546;

16.3.8 Peso (gramatura) de 220 g/m², tolerância de 8%, conforme ou NBR 10591;

16.3.9 Resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme ASTM D5034 ou NBR 11912/01;

16.3.10 Resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf, conforme ASTM D2261 ou ASTM D1424;





16.3.11 Características de encolhimento da trama e Urdume após Lavagem Caseira, AATCC 135 (após 5 ciclos), de no máximo 3%;

16.3.12 Repelência à água de no mínimo 70% conforme (AATCC 22);

16.4 Características específicas:

NOTAS MÍNIMAS	TRANSE	ALTERAÇÃO	NORMAS
		O	
Suor ácido	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Suor alcalino	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Ferro quente seco	4	4	AATCC 133
Fricção seco	3	4	AATCC 8
Fricção úmido	3	3	AATCC 8
Luz (60 horas)	-	4	NBR ISO 105 B 02/07

17. DA CAMISA MASCULINA MANGA CURTA (Item 01)

17.1 Aviamentos:

17.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

17.1.2 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

17.1.3 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m2, acabamento firme;

17.2 Do corte e demais características:

17.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

17.2.2 Gola:

17.2.3 Com 7 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;

17.2.4 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

17.3 Manga:

17.3.1 Especificação geral:

17.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;



17.3.3 Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento;

17.3.4 Safda das mangas com bainha enfraldada de 2 cm;

17.3.5 Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);

17.3.6 Cavas com pesponto duplo.

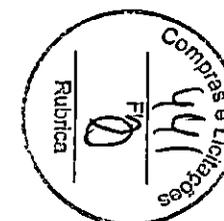
17.4 Manga direita:

17.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores oficiais da mesma, medindo 8 cm de largura e 6 cm de altura;

17.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

17.4.3 Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura;

17.4.4 Ilustração da Bandeira do Estado para paraquedas



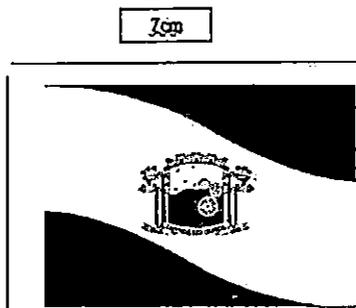
17.5 Manga esquerda:

17.5.1 A uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, o brasão do município, aplicado por meio de bordado, nas cores oficiais do município, com 5 cm de altura por 7 cm de largura (conforme desenho);

17.5.2 Ilustração do Brasão do Município:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



17.5.3 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

17.6 Platina:

17.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;

17.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5 cm de largura nas vértices laterais da seta;

17.6.3 Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

17.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

17.6.5 Forrada internamente com entretela.

17.7 Ombros:

17.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1 cm) com pesponto duplo.

17.8 Dos bolsos:

17.8.1 Especificação geral:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



17.8.1.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso); Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

17.8.1.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

17.8.1.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

17.8.1.4 por um botão centralizado de cor transparente;

17.8.1.5 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;

17.8.1.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

17.8.2 Do bolso esquerdo:

17.8.2.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

17.8.2.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

17.8.3 Frente:

17.8.3.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

17.8.3.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;

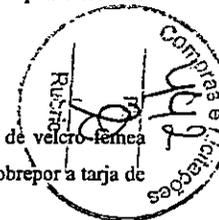
17.8.3.3 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

17.8.3.4 Frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);

17.8.3.5 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

17.8.3.6 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

17.8.3.7 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro-fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de





identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

17.8.3.8 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Faztrans nas cores oficiais.

17.8.3.9 Ilustração do Brasão do FAZTRANS.

7cm

7cm



17.8.4 Costas

17.8.4.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; Com bordado na cor PRETA a palavra TRÂNSITO na altura dos ombros com letras grandes

17.8.5 Barra

17.8.5 Bainha enfraldada de 2 cm com costura simples;

17.8.6 Etiqueta:

17.8.6.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;



17.8.7 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De -1 cm a +1 cm
Yárax	50	54	58	62	66	70	72	76	De -1 cm a +2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De -1 cm a +2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De -1 cm a +2 cm
Cumcorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De -1 cm a +1 cm
Esquida	43	45	47	49	51	53	55	57	De -1 cm a +1 cm

17.8.7.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

18. DA CAMISA MASCULINA MANGA LONGA (item 02)

18.1 Aviamentos:

18.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

18.1.3 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

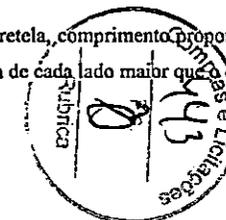
18.2 Do corte e demais características:

18.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

18.2.3 Gola:

18.2.4 Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o decote e pesponto 0,5 cm da borda;

18.2.5 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;



18.3 Manga:

18.3.1 Especificação geral:

18.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;

18.4 Manga direita:

18.4.1 Costurada a uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

18.5 Manga esquerda:

18.5.6 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

18.5.7 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

18.5.8 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

18.6 Platina:

18.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;

18.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5 cm de largura nas vértices laterais da seta;

18.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

18.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

18.6.5 Forrada internamente com entretela;

18.7 Ombros:

18.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

18.8 Dos bolsos:

18.8.1 Especificação geral:

18.8.1.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

18.8.1.2 Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

18.8.1.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

18.8.1.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

18.8.1.5 Fechados por um botão centralizado de cor transparente;

18.8.1.6 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.8.1.7 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

18.9 Do bolso esquerdo:

18.9.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

18.9.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

18.10 Frente:

18.10.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

18.10.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;

18.10.3 O segundo botão deverá ser colocado a 8 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

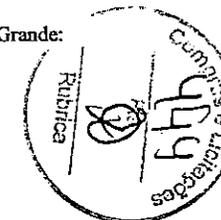
18.10.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

18.10.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

18.10.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 10 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

18.10.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS, bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

18.10.8 Ilustração do Brasão da FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:





18.11 Costas:

18.11.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral;

18.12 Etiqueta:

18.12.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

18.13 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	38	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento cava (cava frusto + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espelela	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19. DA CAMISETA FEMININA MANGA CURTA (Item 03)

19.1 Aviamentos:

19.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

19.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;



19.2 Do corte e demais características:

19.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

19.2.2 Gola:

19.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

19.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

19.3 Manga:

19.3.1 Especificação geral:

19.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;

19.4 Manga direita:

19.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

19.4.2 Deverá ser costurada com linha preta da cor do contorno;

Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

19.5 Manga esquerda:

19.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

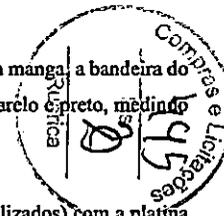
19.5.2 deverá ser costurada com linha branca da cor do contorno;

19.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

19.5.4 Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas

19.6 Lapela:

19.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



19.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

19.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

19.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;

19.6.5 Ombros:

19.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

19.7 Dos bolsos:

19.7.1 Especificação geral:

19.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

19.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

19.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

19.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

19.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;

19.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;

19.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

19.8 Do bolso esquerdo:

19.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

19.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

19.9 Frente:

19.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

19.9. Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



19.9.2 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

19.9.3 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);

19.9.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

19.9.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

19.9.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

19.9.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

19.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:

7 cm



7 cm

19.9 Costas:

19.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.





19.10 Etiqueta:

19.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

19.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Diferença
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	85	De - 1 cm a - 2 cm
Costuras cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espele	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

20. DA CAMISETE FEMININA MANGA LONGA (item 04)

20.1 Aviamentos:

20.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

20.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

20.2 Do corte e demais características:

20.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

20.2.2 Gola:

20.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

20.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

20.3 Manga:

20.3.1 Especificação geral:

20.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;



20.4 Manga direita:

20.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.4.2 Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno; Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

20.5 Manga esquerda:

20.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.5.2 deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

19.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

20.5.4 Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas

20.6 Lapela:

20.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;

20.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

20.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

20.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;

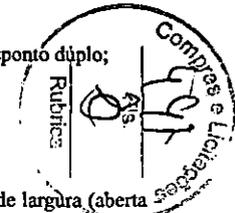
20.6.5 Ombros:

20.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

20.7 Dos bolsos:

20.7.1 Especificação geral:

20.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta para permitir a expansão do bolso);





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 20.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- 20.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 20.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 20.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;
- 20.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- 20.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

20.8 Do bolso esquerdo:

- 20.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 20.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

20.9 Frente:

- 20.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 20.9. Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;
- 20.9.2 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 20.9.3 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);
- 20.9.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 20.9.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);
- 20.9.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 20.9.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

20.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:



20.9 Costas:

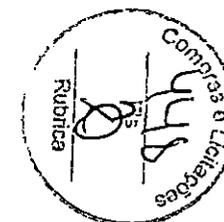
- 20.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.

20.10 Etiqueta:

- 20.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

20.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Costuras cara (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm





20.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

21. DA CALÇA MASCULINA (item 05)

21.1.1 Aviamentos:

21.1.2 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

21.1.3 Botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

21.1.4 Zíper de metal antiferruginoso, preto, 12cm de comprimento para os tamanhos 36 e 38, 15cm para os tamanhos 40 ao 44 e 18cm para os demais tamanhos;

21.1.5 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

21.2 Do corte e demais características:

21.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

21.2.2 Cós:

21.2.3 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

21.2.4 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão;

06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

21.2.5 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais;

21.3 Bolsos:

21.3.1 Bolso frontal:

21.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

21.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

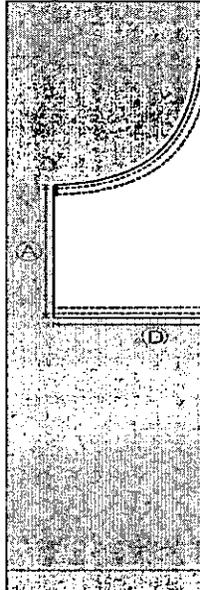
21.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;



21.3.5 Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

21.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

21.3.8 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:



NUMERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO MEDIDA			
	A	B	C	D
36	13	26,5	4,5	15
38	13	26,5	4,5	15
40	13	26,5	4,5	15
42	13	26,5	4,5	15
44	13,5	27	4,5	16,5
46	13,5	27	4,5	16,5
48	13,5	27	4,5	16,5
50	13,5	27	4,5	16,5
52	13,5	27	4,5	16,5
54	13,5	27	4,5	16,5
56	13,5	27	4,5	16,5
58	13,5	27	4,5	16,5
60	13,5	27	4,5	16,5

Tolerância de +/- 0,5cm

21.4 Bolso lateral da perna:

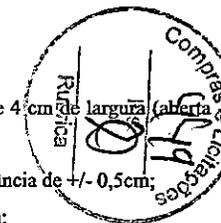
21.4.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta para permitir a expansão do bolso);

21.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

21.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

21.4.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;

21.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;





21.5 Bolso traseiro:

- 21.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
- 21.5.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 21.5.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 21.5.4 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;
- 21.5.5 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- 21.5.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

21.6 Braguilha:

- 21.6.1 Fechada por zíper de metal;
- 21.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;
- 21.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas.

21.7 Ganchos:

- 21.7.1 Gancho traseiro:
- 21.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- 21.7.3 Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;
- 21.7.4 Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;
- 21.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

22.7 Gancho dianteiro:

- 22.7.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;
- 22.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas
- 22.7.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;



22.7.4 Tolerância ±1 cm para as medidas do reforço dos ganchos.

22.8 Pernas:

- 22.8.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;
- 22.8.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;
- 22.8.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
- 22.8.4 Duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.

22.9 Pense traseira:

- 22.9.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

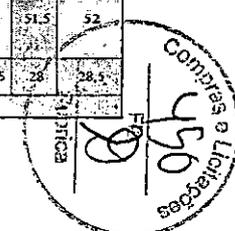
22.10 Etiqueta:

- 22.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

22.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO												
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Gancho Dianteiro sem cós	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
Gancho Traseiro sem cós	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Entre pernas sem barra	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Comprimento sem cós	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113	113,5	114
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cós entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51,5	52
Boca perna	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5

Tolerância de +/- 1 cm.





23. DA CALÇA FEMININA (item 06)

23.1 Aviamentos:

23.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

23.1.2 Botões em nylon, com brilho, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

23.1.3 Zíper de metal antiferruginoso, preto, 10 cm de comprimento para os tamanhos 34 e 36, 12 cm para os tamanhos 38 ao 44 e 15 cm para os demais tamanhos;

23.1.4 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

23.1.5 Do corte e demais características:

23.1.6 (Pespointos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

23.2 Cós:

23.2.1 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pespointo simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

23.2.2 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão;

06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

23.2.3 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

23.3 Bolsos:

23.3.1 Bolso frontal:

23.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

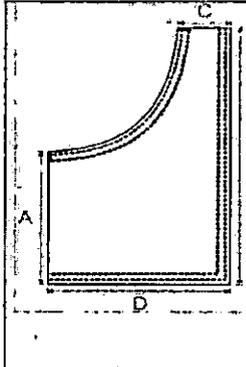
23.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pespointo duplo;

23.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

23.3.5 Bolso fixado com pespointo duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

23.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

23.3.7 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:

Numeraç ão	Identificação medida			
	A	B	C	D
34	13	26	4	14
36	13	26	4,5	15
38	13	26	4,5	15
40	13	26	4,5	15
42	13	26	4,5	15
44	13	26	4,5	15
46	13	26	4,5	15
48	13	26	4,5	15
50	13	26	4,5	15
52	13	26	4,5	15
54	13	26	4,5	15
56	13	26	4,5	15
58	13	26	4,5	15
60	13	26	4,5	15

Tolerância de +/- 0,5 cm.

23.4 Bolso lateral da perna:

23.4.1 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

23.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

23.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

23.4.4 Fixados com pespointo duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3cm entre o bolso frontal e a lapela;

23.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;

23.4.6 Duas faixas refletivas de 2,5 cm de largura em toda circunferência da perna com 1,5 cm entre elas, 10cm abaixo do bolso lateral.

23.5 Bolso traseiro:

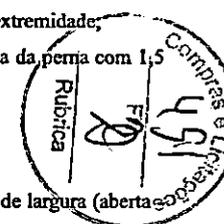
23.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta para permitir a expansão do bolso);

23.5.2 Tamanho de 16 cm de abertura e 18cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;

23.5.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

23.5.4 Fixados com pespointo duplo em todo contorno;

23.5.5 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;





23.5.6 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;

23.5.7 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

23.6 Braguilha:

23.6.1 Fechada por zíper de metal;

23.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;

23.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas;

23.7 Ganchos:

23.7.1 Gancho traseiro:

23.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

23.7.3 Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cós, para eventuais ajustes;

23.7.4 Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;

23.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra);

23.8 Gancho dianteiro:

23.8.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;

23.8.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

23.8.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;

23.8.4 Tolerância ± 1 cm para as medidas do reforço dos ganchos;

23.9 Pernas:

23.9.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;

23.9.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;

23.9.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;

23.9.4 Duas faixas refletivas na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.



23.10 Pense traseira:

23.10.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

23.11 Etiqueta:

23.11.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar;

23.12 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO													
	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	
Costa	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	
Gancho Dianteiro sem cós	18	18,75	19,5	20,25	21	21,75	22,5	23,25	24	24,75	25,5	26,25	27	
Gancho Traseiro sem cós	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5	
Entre pernas sem barra	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	
Complemento sem cós	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cós entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51	51	
Boca perna	22	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27	

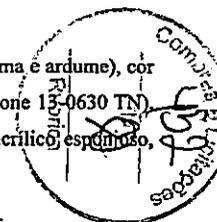
Tolerância de ± 1 cm.

24. JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER (item 08)

24.1 Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama é ardume), cor PRETA (pantone 19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN).
Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico espumoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê;

24.1.2 Dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo;

24.1.3 Faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito;





24.1.4 Duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo;

24.1.5 Barra do comprimento e mangas com elástico;

24.6 Bordados:

24.6.1 Na manga direita – bandeira do Estado do Paraná,

24.6.2 Na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande

24.6.3 Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo,

24.6.4 Velcro para biriba no peito direito.

24.6.5 Bolso invisível (posição horizontal) logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade.

24.6.6 Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas “TRÂNSITO” (fonte arial).

25. JAQUETA MOTOCICLISTA (item 18)

25.1 Na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo-limão (referência pantone 13-0630 TN), em tecido poliéster ventilado – MESH-Reforço em poliéster 300D; Ultra leve;

25.1.2 Dois bolsos externos; e dois internos na altura do peito;

25.1.3 Com lapela nos ombros;

25.1.4 Peito direito: Local com velcro para Biriba medindo 10 cm de comprimento e 2,5 de largura;

25.1.5 Proteções internas com C.E. nos ombros e cotovelos;

25.1.6 Proteção interna em EVA nas costas;

25.1.7 Detalhes refletivos no peito e nas costas;

25.1.8 Ajuste em velcro nas mangas e cintura;

25.1.9 Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada, costuradas na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas;

25.1.10 Escrito “TRÂNSITO” (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste;



25.1.11 Na altura do peito do lado esquerdo de quem veste, bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS.

25.1.12 Bolso invisível (posição horizontal) no lado direito, logo abaixo do local da biriba, com largura de 5 cm de abertura e 7 cm de profundidade.

26. DA FAIXA REFLETIVA- FARDAMENTO AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPE DE SINALIZAÇÃO.

26.1 Composição

23.1.1 O material refletivo deverá possuir tecnologia de retroreflexão (referência *Scotchilite High Glass*), na cor prata, obrigatoriamente de forma a atender a NBR15292: 2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade). As faixas deverão ser costuradas pelo mesmo processo das demais costuras;

27. DOS BORDADOS

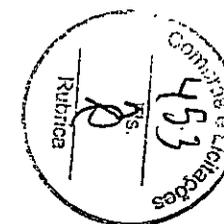
27.1 Para os itens que contenham bordados (itens 1 ao 33), os brasões e bandeiras deverão obedecer às seguintes medidas:

27.1.1 Brasão FAZTRANS:

7cm



7cm



7cm



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



27.1.2 Bandeira do Estado do Paraná:



27.1.3 Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande:



27.2 Para o acessório têxtil de educação no trânsito, o brasão e bandeira deverão obedecer as seguintes medidas:

27.2.1 Face A:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



1,5cm

1,5cm



27.2.2 Face B:

3cm

3cm



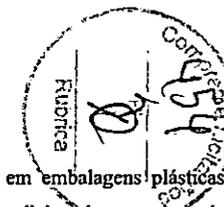
3cm



28. DAS EMBALAGENS

28.1 As peças devem ser entregues embaladas individualmente em embalagens plásticas transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionada em caixas de papelão resistente.

29. DAS FIGURAS ILUSTRATIVAS





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



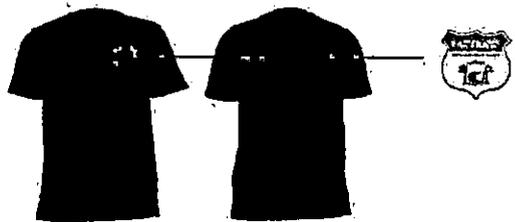
Itens 1,2,3 e 4



Itens 5 e 6



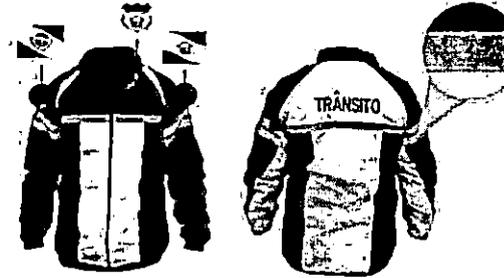
Item 7



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



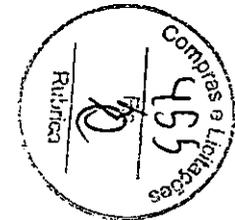
Item 8



Item 9



Item 10

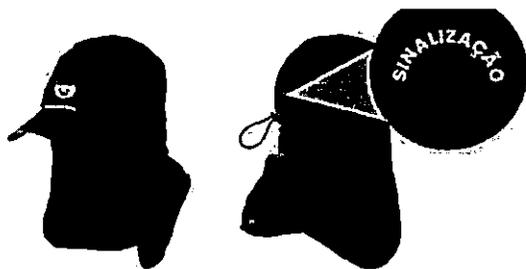




Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 11



Item 12



Item 13



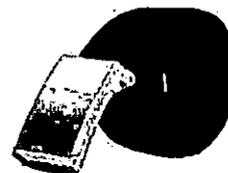
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



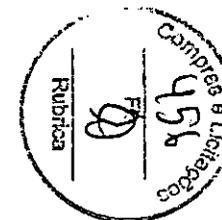
Item 14



Item 15

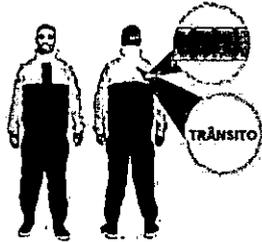


Item 16

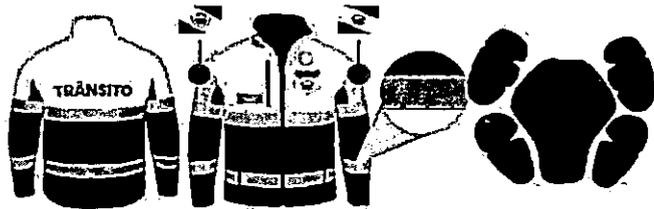




Item 17



Item 18

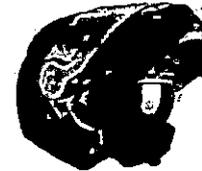


Proteções internas (forro) da Jaqueta motociclista

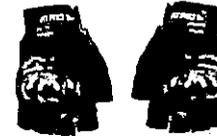
Item 19



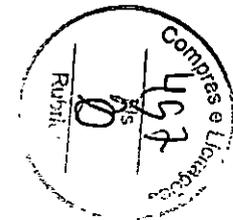
Item 20



Item 21



Item 22

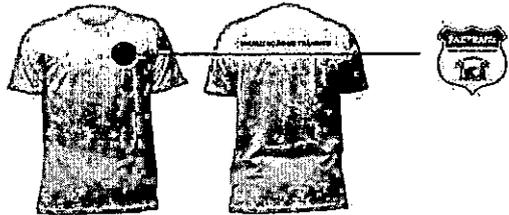




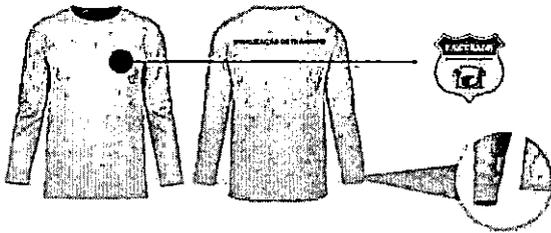
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



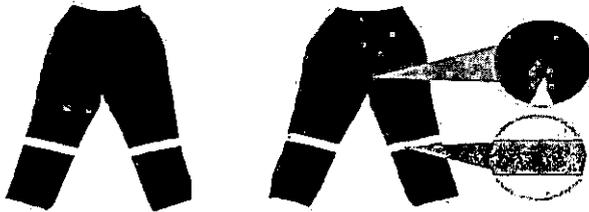
Item 23



Item 24



Item 25



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



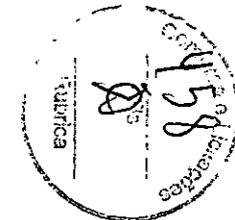
Item 26



Item 27



Item 28

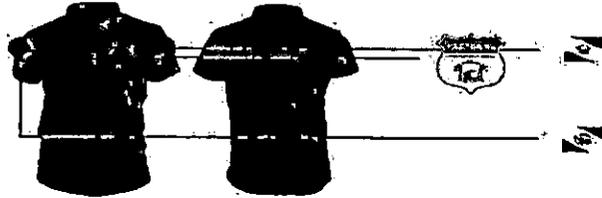




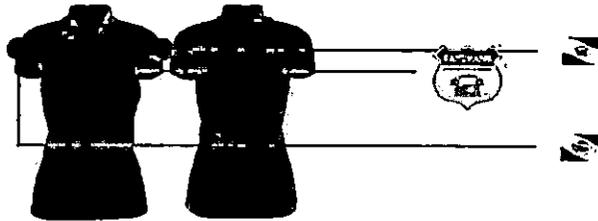
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



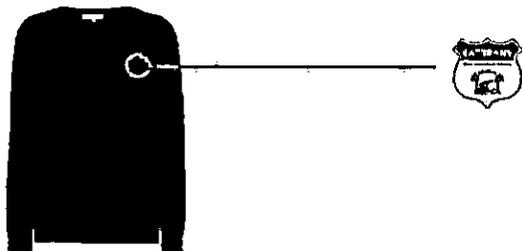
Item 29



Item 30



Item 31



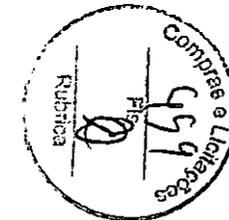
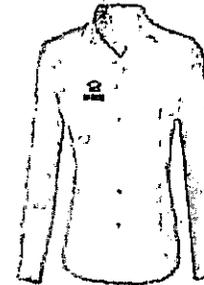
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 32

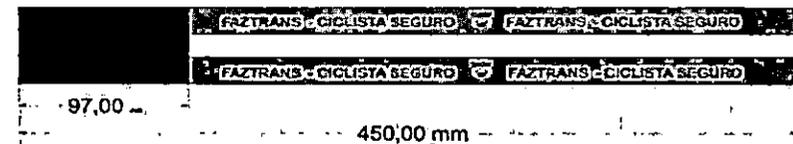


Item 33



Itens 34 e 35

Face A



Face B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo n.º XX/2023

ANEXO IV - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo n.º XX/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023

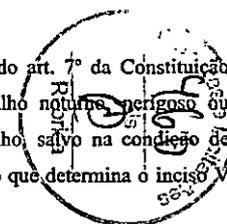
Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

_____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

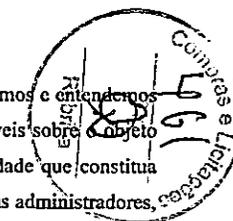
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob n.º _____, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

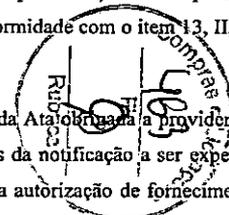
4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

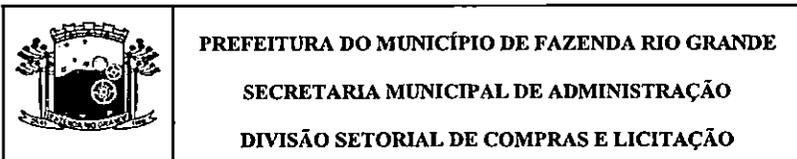
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	509



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

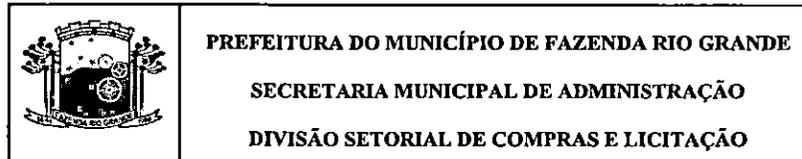
10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inobservância não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refêito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

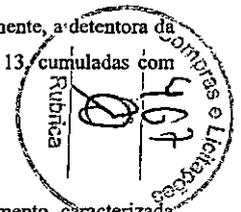
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Rubrica



Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. XX/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

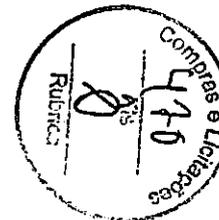
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ____ com sede na cidade de __, Rua ____, n.º ____, Bairro _____,
com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr.
_____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. __, inscrito no
CPF sob o nº. ____. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do
procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e
sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos
órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade
do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho
de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela
Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/cgu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes
para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da
obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades
Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa
exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de
dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____



Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO quanto aos seguintes critérios:

TÊXTEL

* A (s) proponente (s) deverá (ão) apresentar ficha técnica de todos os tecidos utilizados para confecção dos itens objetos de avaliação.

1. Cores (referência pantone).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

2. Costura (alinhamento e acabamento).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

3. Etiqueta (especificações básicas do tecido, lavagem e tamanho).

Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".



() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

4. Botoes (tamanho, cores e formato).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

5. Tamanho

*O tamanho deve estar de acordo com a mostra apresentada

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

6. Qualidade dos bordados/serigrafia (local, tamanho e enquadramento).

() Satisfatório () Insatisfatório

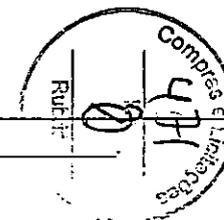
() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

7. Forro (tecido, costura e acabamento).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____



8. Bolsos (local, abertura e profundidade).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

9. Modelagem

() Satisfatório () Insatisfatório



Comentários: _____

10. Faixa refletiva referência Scotchilite High Gloss (especifico aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 18, 25 e 26).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

11. Proteção interna (especifico item 18).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO2 quanto aos seguintes critérios:

CALÇADOS

1. Material e acabamento.

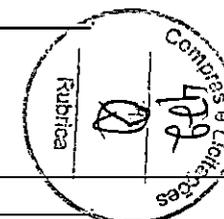
() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

2. Detalhes (design, cadarço, palmilhas, zíper, solado).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____



3. Costura.

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

²Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".



4. Cor.

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

5. Flexibilidade e suporte interno.

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

6. Tamanho.

***O tamanho deve estar de acordo com a mostra apresentada.**

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

7. Conforto.

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO3 quanto aos seguintes critérios:

FAIXA REFLETIVA (acessório ciclismo)

1. Tecido e faixa refletiva

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

2. Cor (referência pantone)

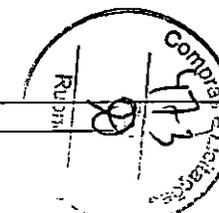
Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

3. Serigrafia (dizeres, tamanho e símbolos)

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____



Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras

³Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".



PRÉFECTURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 574/2023



Processo nº 29448/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social, a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes profissionais para os agentes de trânsito do município.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame. Não foi objeto de análise a divisão por lotes realizada pela Secretaria interessada, eis que critério técnico e econômico.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

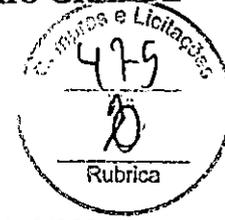
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2023.

FABIO JULIO Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
NOGARA Dados: 2023.09.06
10:40:33 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023 - Processo Administrativo nº. 179/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote**

OBJETO: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/09/2023 às 14:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 14/09/2023 15:54:19-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

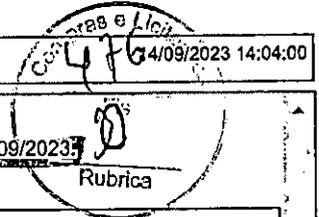
**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal**

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 15/09/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00074/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

179/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

35

Equalização de ICMS

Internacional

Objeto

Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Data da Divulgação

15/09/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 15/09/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 29/09/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

4 - Camisa Uniforme

Descrição Detalhada: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Manga: Longa , Tipo Colarinho: Esporte , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Camisa: Operacional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Total (R\$): 9.412,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

Grupo: G1

5 - Calça Masculina

Descrição Detalhada: Calça Masculina Material: 67% Algodão E 33% Poliéster , Modelo: Social , Tipo Bolso: Lateral E Traseiro , Tamanho: 54 , Cor: Azul Escuro , Características Adicionais: Sarja 2 X 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 64

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.360,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (64)

Grupo: G1

6 - Calça Feminina

Descrição Detalhada: Calça Feminina Material: Oxford , Modelo: Social , Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros , Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.556,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G1

7 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Unisex , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Cinza , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas , Material: 88% Poliamida E 12% Elastano , Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 8.717,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (110)

Grupo: G1

8 - Jaqueta Masculina

Descrição Detalhada: Jaqueta Masculina Material: Nailon , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro , Tipo Bolso: 2 Bolsos Externos Lateral , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

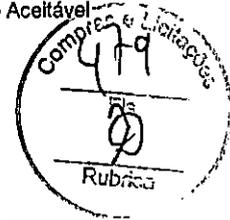
Valor Total (R\$): 34.686,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (110)

Grupo: G1

**9 - Fardamento / acessório**

Descrição Detalhada: Fardamento / Acessório Tipo: Tarjeta , Material: Tecido , Aplicação: Uniforme , Tamanho: 130 X 25 MM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2.901,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (110)

Grupo: G1

10 - Boné

Descrição Detalhada: Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Cor: Preta , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Sob Medida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.038,57

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Grupo: G2

11 - Boné

Descrição Detalhada: Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Cor: Preta , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Sob Medida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.516,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G2

12 - Bota Segurança

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Trabalhos Portuários

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 64

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

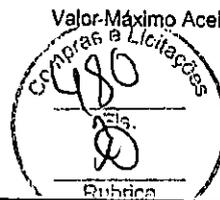
Valor-Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 41.557,33

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (64)

**13 - Bota Segurança**

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Características Adicionais: Impermeável, Com Protetor Lateral De Tomozelo , Aplicação: Motociclista

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.683,35

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

14 - Fardamento / acessório

Descrição Detalhada: Fardamento / Acessório Tipo: Fiel , Material: Nylon Injetado , Tamanho: 90cm E 110cm. M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.400,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Grupo: G3

15 - Cinto Vestuário

Descrição Detalhada: Cinto Vestuário Material: Náilon , Cor: Preta , Material Fivela: Inoxidável Cor Prata , Tamanho: Universal , Largura: 3,5 CM, Tipo: Militar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.166,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Grupo: G3

16 - Apito

Descrição Detalhada: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sinalizador De Emergência De Alto Volume

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 64

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

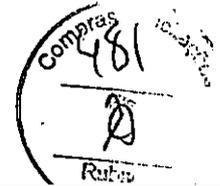
Valor Total (R\$): 2.389,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (64)

Grupo: G3

**17 - Vestuário Proteção**

Descrição Detalhada: Vestuário Proteção Material: Náilon Emborrachado, Impermeável , Tamanho: Sob Medida , Componentes: Jaqueta, Capuz Destacável Zipper, 2 Bolsos Embutidos , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 11.987,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

18 - Jaqueta Masculina

Descrição Detalhada: Jaqueta Masculina Material: Poliéster 600/500d E Tecido Mesh , Modelo: Motociclista , Acabamento: Com Forro , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.179,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

19 - Acessório equipamento segurança

Descrição Detalhada: Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira , Material: Polímero/Tecido , Aplicação: Atividade Militar , Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.178,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

20 - Capacete Condutor Motocicleta

Descrição Detalhada: Capacete Condutor Motocicleta Material: Policarbonato , Tipo: Modular , Tipo viseira: Cristal , Cor: Branco , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Total (R\$): 4.957,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

**21 - Luva Segurança**

Descrição Detalhada: Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Motociclismo , Características Adicionais: Com Proteção Rígida , Modelo: Cano Curto , Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.061,80

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G4

22 - Luva Segurança

Descrição Detalhada: Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Motociclismo , Características Adicionais: Com Proteção Rígida , Modelo: Cano Curto , Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.231,80

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G4

23 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Malha 100% Algodão, Fio 30.1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.383,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G5

24 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Longa , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: 48 , Características Adicionais: Costura Simples , Material: Malha Algodão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

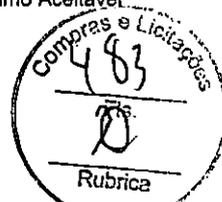
Valor Total (R\$): 1,480,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G5

**25 - Calça**

Descrição Detalhada: Calça Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros , Cor: C/ Cor , Tamanho: 40 , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: Faixa Refletiva Nas Pernas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 4,555,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G5

26 - Jaqueta Masculina

Descrição Detalhada: Jaqueta Masculina Material: Nylon , Modelo: Zipper , Acabamento: Com Forro , Tipo Bolso: Superior , Tipo Botão: Pressão , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2,624,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

Grupo: G6

27 - Jaqueta Masculina

Descrição Detalhada: Jaqueta Masculina Material: Nylon , Modelo: Zipper , Acabamento: Com Forro , Tipo Bolso: Superior , Tipo Botão: Pressão , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 2,624,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

Grupo: G6

28 - Jaqueta Masculina

Descrição Detalhada: Jaqueta Masculina Material: Nylon , Modelo: Zipper , Acabamento: Com Forro , Tipo Bolso: Superior , Tipo Botão: Pressão , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Comprida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

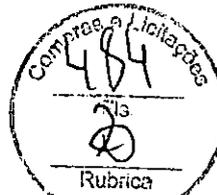
Valor Total (R\$): 2.387,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

Grupo: G6

**29 - Camiseta**

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Costura: Overlock , Características Adicionais: Logotipo Bordado Bolso E Mangas Logomarca Bordada , Material: Malha Piqué

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 793,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

Grupo: G7

30 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Feminino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Botões Caseados/Bolso Lado Esquerdo/Acabamento Ret , Material: Malha Poliviscose 180g , Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.058,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G7

31 - Uniforme profissional

Descrição Detalhada: Uniforme Profissional Componentes: Túnica , Tamanho: Sob Medida , Cor: Verde-Oliva , Material: Poliéster E Lã , Características Adicionais: Manga Longa E Bolsos Laterais , Aplicação: Uniforme , Tipo: Social

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.796,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

32 - Calça Feminina

Descrição Detalhada: Calça Feminina Material: Oxford , Modelo: Social , Tipo Bolso: Dianteiro Tipo Faca , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros , Aplicação: Uniforme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

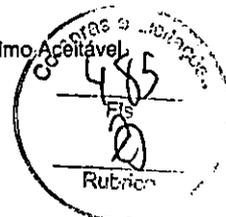
Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.442,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

**33 - Camisa Uniforme**

Descrição Detalhada: Camisa Uniforme-Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Comprida Com Punho Simples/Pespontado. , Tipo Colarinho: Entretelado/Indeformável/Pespontado , Tipo Bolso: Chapeado Sem Tampa , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Abertura Frontalcom Fechamento Por Botões Brancos , Tipo Camisa: Social

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.674,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

34 - Faixa refletiva veículo

Descrição Detalhada: Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva , Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 35.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 66.750,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2250)

35 - Faixa refletiva veículo

Descrição Detalhada: Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva , Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 34.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 22.250,02

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (750)

2 - Composição dos Grupos

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Camisa Masculina	64	Unidade
2	Camisa Uniforme	64	Unidade
3	Camisa Uniforme	45	Unidade
4	Camisa Uniforme	45	Unidade
5	Calça Masculina	64	Unidade
6	Calça Feminina	65	Unidade
7	Camiseta	110	Unidade
8	Jaqueta Masculina	110	Unidade

9	Fardamento / acessório	110	Unidade
---	------------------------	-----	---------

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
10	Boné	100	Unidade
11	Boné	20	Unidade

Grupo 3 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
14	Fardamento / acessório	100	Unidade
15	Cinto Vestuário	100	Unidade
16	Apito	64	Unidade

Grupo 4 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
21	Luva Segurança	6	Par
22	Luva Segurança	6	Par

Grupo 5 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Camiseta	20	Unidade
24	Camiseta	20	Unidade
25	Calça	20	Unidade

Grupo 6 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
26	Jaqueta Masculina	8	Unidade
27	Jaqueta Masculina	8	Unidade
28	Jaqueta Masculina	8	Unidade

Grupo 7 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
29	Camiseta	9	Unidade
30	Camiseta	12	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM LOTES EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na data de 29 de setembro de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulतालicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

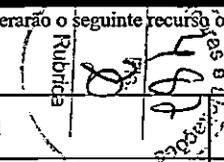
2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	509
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os LOTES 01 e 17 - **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os LOTES 02 ao 16 e 18 - **EXCLUSIVO MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os LOTES 01 e 17 - **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os LOTES 02 ao 16 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. O LOTE 18 é destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.5. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

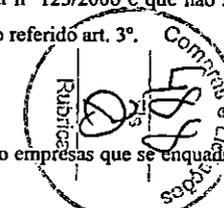
4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasgov.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejudgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.isf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 74/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

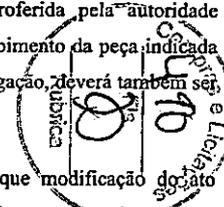
8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 74/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- Marca / Fabricante;
- Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou unidade cadastrados no COMPRAS.GOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

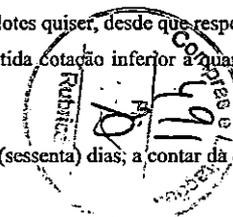
9.6.3. Correlação dos lotes do ANEXO I com os itens do COMPRASGOV:

ANEXO I	COMPRASGOV
Lote 01	Grupo 01
Lote 02	Grupo 02
Lote 03	Item 12
Lote 04	Item 13
Lote 05	Grupo 03
Lote 06	Item 17
Lote 07	Item 18
Lote 08	Item 19
Lote 09	Item 20
Lote 10	Grupo 04
Lote 11	Grupo 05
Lote 12	Grupo 06
Lote 13	Grupo 07
Lote 14	Item 31
Lote 15	Item 32
Lote 16	Item 33
Lote 17	Item 34
Lote 18	Item 35

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior a quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um) centavo**.

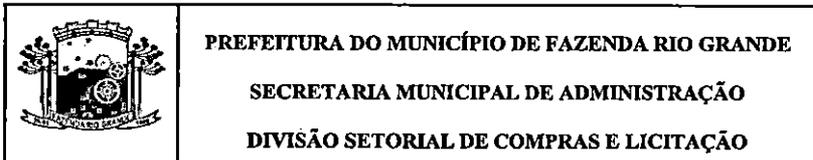
11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

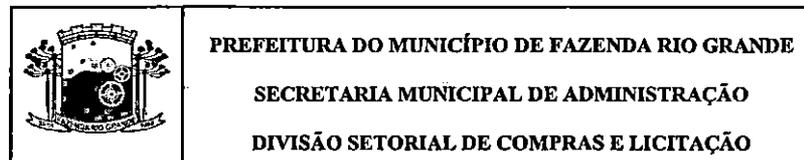
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas **CEIS** (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

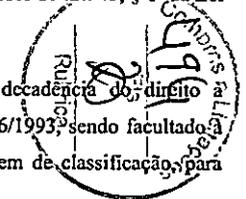
12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo no ANEXO VII.

13.1.6. Documentos específicos:

a) Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, conteúdo características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

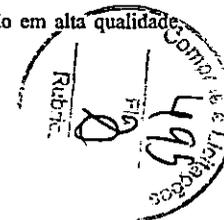
Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº. 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

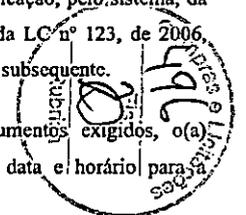
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior a fase de habilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO IV, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

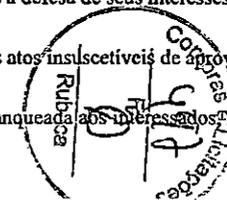
15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.



16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

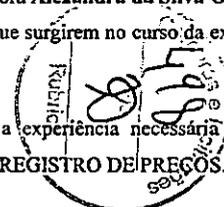
17.1. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.2. As especificações dos itens estão fixadas no ANEXO I e Termo de Referência Complementar.

17.3. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. O item será recebido provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DAS AMOSTRAS:

18.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificado(s), provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra do(s) item(ns) em que for (em) classificada (s) em primeiro lugar, em até 15 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, em conjunto com os fiscais de contrato;

18.2. Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência;

18.3. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela no 247, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande;

18.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

18.5. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

18.6. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, o segundo colocado deverá ser convocado, o qual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

18.7. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas anteriormente, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas.

18.8. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa

18.9. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

18.10. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) antes da confecção dos uniformes deverá retirar as medidas (quando for o caso) de cada servidor para evitar falhas no processo;
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

18.11. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

18.12. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

18.12.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pelos servidores indicados no item 18.1., com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.13. Será solicitada 01 amostra de cada item dos seguintes lotes:

Lote 01: Itens do 01 ao 09

Lote 03: Item 12

Lote 04: Item 13

Lote 07: Item 18

Lote 11: Itens 23 ao 25

Lote 12: Itens 26 ao 28

Lote 13: Itens 29 e 30

Lote 14: Item 31

Lote 15: Item 32

Lote 16: Item 33

Lote 17: Item 34

Lote 18: Item 35

18.14. Quanto aos lotes 01 (todos os itens), 12 (todos os itens) 13 (item 26) e lote 17 item 34, a proponente vencedora, poderá, para confecção das amostras, comparecer à FAZTRANS ou encaminhar preposto devidamente autorizado e identificado, com dia e horário agendados pelo telefone 41 36087600, para realizar fotos dos itens a fim de garantir a fiel reprodução das peças de acordo com o padrão já utilizado e indicado no Termo de Referência.

18.15. Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá pensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, conteúdo características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. DA GARANTIA:

19.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

19.2. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

20. PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

20.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

20.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

20.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

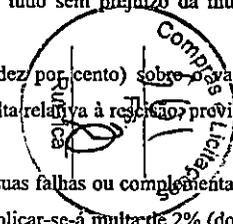
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

23.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

23.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Termo de Referência.

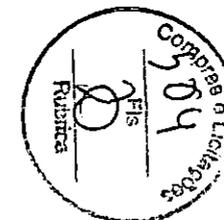
ANEXO III – Documento para avaliação de amostras.

ANEXO IV – Carta Proposta.

ANEXO V - Declaração modelo unificada.

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

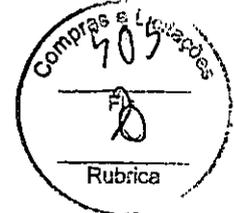
ANEXO VII - Declaração de Sustentabilidade Ambiental.



Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

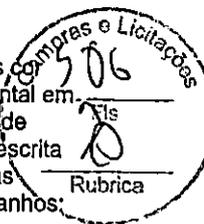
Equipe de Apoio


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Telefone: (41) 3627-8500
Rua Jacarandá, 300
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 74/2023 - PE
Processo Administrativo: 179/2023
Data do Processo: 05/09/2023
**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**


Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
----	------------	--------	-------	---------------	---------------	-------	-------------

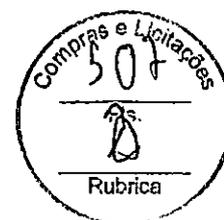
Lote nº: 1

	64,00	99010360	UN	452752	Camisa masculina manga curta: - Camisa masculina manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN) ; com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÁNSITO" (fonte arial) - Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	203,00	12.992,00
2	64,00	99010361	UN	600801	Camisa masculina manga longa: - Camisa masculina manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliester 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN); com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio	215,50	13.792,00



3	45,00	99010362	UN	600665	<p>Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p> <p>Camisete feminino, manga curta: - Camisete feminino, manga curta: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	193,00	8.685,00
4	45,00	99010363	UN	601194	<p>Camisete feminino, manga longa: - Camisete feminino, manga longa: com lapela nos ombros, e gola com feltro para maior sustentação, bolso lado direito e esquerdo com lapela e um botão central com caseado. Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010), com recortes em Tecido 83% Poliéster 17% Algodão cor Amarelo Limão (pantone 13-0630 TN), com faixa horizontal na cor prata refletível de 2,5 cm, no peito e costa. Com bordados: Peito esquerdo: Brasão FAZTRANS Peito direito: Local com velcro medindo 10 cm de comprimento por 2,5 de largura para Biriba; Manga direita: Bandeira do Estado do Paraná, Manga esquerda: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas. Com escrita Bordada na cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial)- Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	209,17	9.412,50
5	64,00	99010364	UN	238273	<p>Calça masculina: - Calça masculina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao</p>	240,00	15.360,00

6	65,00	99010365	UN	476855	<p>XXXG e Sob Medida.</p> <p>Calça feminina: - Calça feminina: Tecido Rip Stop 33%% algodão 67% Poliéster cor Preta (pantone19-4010). Com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros com lapela e velcro e dois bolsos nas pernas laterais com zíper. Com duas faixas horizontais refletíveis cor prata em cada perna 10 cm abaixo do bolso lateral, com espaçamento de 1,5 cm entre elas. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida</p>	239,33	15.556,66
7	110,00	99010366	UN	600811	<p>Camisetas mangas curtas: - Camisetas mangas curtas: tradicional decote redondo com ribana. Malha 100% algodão (antipiling) na cor PRETA (pantone 19-4010), Serigrafia: Logo FAZTRANS no peito esquerdo. Tamanhos: P ao XXG e Sob Medida.</p>	79,25	8.717,50
8	110,00	99010367	UN	455531	<p>Jaqueta em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper: Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), com dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito. E duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo. Barra do comprimento e mangas com elástico. Com bordados: na manga direita – bandeira do Estado do Paraná, na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo, local para biriba no peito direito. Bolso invisível logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade. Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas "TRÂNSITO" (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.</p>	315,33	34.686,66
9	110,00	99010368	UN	609833	<p>Biriba: - Biriba: em tecido Rip Stop 33% algodão x 67% poliéster cor PRETA (pantone 19-4010), velcro no verso, com a Inscrição Agente de Trânsito, nome e tipo sanguíneo (fonte arial), na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN), biriba medindo 10 cm de comprimento por 2,5 cm de largura. *Nomes e tipo sanguíneo serão passados no momento do pedido.</p>	26,38	2.901,80



Total Lote: 122.104,12

10	100,00	99010369	UN	444505	Boné na cor preta: - Boné na cor preta: em brim peletizado, com fecho de ajuste em metal, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal. Tamanho único.	60,39	6.038,57
11	20,00	99010370	UN	444505	Boné com protetor de nuca na cor preta: - Boné com protetor de nuca na cor preta: em brim peletizado, com adereço que permita o ajuste circunferencial, com bordado logo do FAZTRANS na parte frontal; bordado na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN), com a escrita na parte traseira SINALIZAÇÃO em forma de arco (fonte arial). Tamanho único.	75,80	1.516,00
Total Lote:							7.554,57

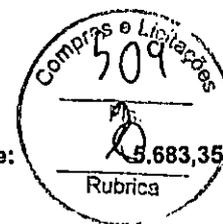
Lote nº: 3

12	64,00	99010371	PAR	476544	Bota tática de cano médio: - Bota tática de cano médio: Ganchos Sistema Air Port Friedly (livre acesso a Bancos e Aeroportos); Cordura com revestimento em fibras à prova d'água; Palmilha anatômica. Cor: Preta. Cabedal: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração que possibilite a contenção e refrigeração interna da Bota; Altura do cano a partir do solado de no máximo 23,5 cm e no mínimo 20,0 cm. Solado: 100% Borracha antiderrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, anti-perfurante (à prova d'água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e em média 12 mm de espessura, forrada em Poliéster para Absorção do suor. Tamanho nº 33 ao nº 46	649,33	41.557,33
Total Lote:							41.557,33

Lote nº: 4

13	6,00	99010372	PAR	460692	Bota motociclista cano alto: - Bota motociclista cano alto: Couro Bovino Legítimo, impermeável, reforço interno de EVA em manta tramada e costuras duplas. Forro Confratec Air, com tratamento antibacteriano e anti fungos. Solado costurado 360°, feito em borracha antiderrapante elaborada para qualquer tipo de terreno, resistente até 240° e a eletricidade. Reforçado no bico e traseira em termoplástico de 2,5mm tramado. Possui palmilha anatômica confortável em Poliuretano com 1,5cm no calcanhar e 1,0cm na ponta do pé,	947,22	5.683,35
----	------	----------	-----	--------	---	--------	----------

pesando aproximadamente 850g cada. O zíper lateral é o único item em metal na bota, auxiliando o calçar e fechamento da bota mais rapidamente e é protegido com couro e velcro. Tamanho nº 33 ao nº 46



Total Lote:

5.683,35

Rubrica

Lote nº: 5

14	100,00	99010373	UN	601993	Cordão trançado fiel: - Cordão trançado fiel: na cor preta, saída com um mosquetão, espessura do cordão 4 mm, com 01 fiel niquelado na extremidade. Comprimento aproximado 100 mm.	34,00	3.400,00
15	100,00	99010374	UN	377277	Cinto em nylon: - Cinto em nylon: cor PRETA, largura 35 mm, comprimento 1,30 m, fivela rolete niquelada tipo militar.	51,67	5.166,67
16	64,00	99010375	UN	485834	Apito Plástico: - Apito Plástico: não tóxico, garantia do fabricante contra defeito de fabricação, que produza no mínimo 115 decibéis	37,33	2.389,33
						Total Lote:	10.956,00

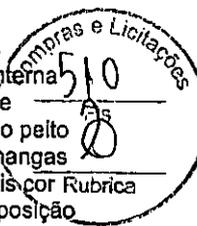
Lote nº: 6

17	35,00	99010376	UN	399881	Kit Capa e calça de chuva: Capa e calça de chuva: - Kit Capa e calça de chuva: cor predominante preta, em nylon emborrachado Impermeável, com zíper, com recortes em Amarelo Ilhão na parte superior, com a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande (retangular 6x8 cm) no braço esquerdo, bandeira do Paraná no braço direito, Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo e nas costas escrito em arco com letras na cor preta (fonte arial) "TRÂNSITO"; com faixa de 5 cm na cor prata reflexível, na altura de peito e costa; dois bolsos internos com 10 cm de abertura e 12 cm de profundidade na altura do peito; capuz. Calça na cor Preta com duas faixas refletíveis na cor prata medindo 2,5 cm localizada em cada perna na posição horizontal logo abaixo do Joelho. Com zíper na barra da calça para ajustes. Tamanhos: P ao XXXG	342,50	11.987,50
						Total Lote:	11.987,50

Lote nº: 7

18	12,00	99010377	UN	602824	Jaqueta motociclista: - Jaqueta motociclista: na cor preta (referência pantone 19-4010) com recortes amarelo limão (pantone 13-0630TN), em tecido poliéster ventilado - MESH; Reforço em poliéster 300D; Ultra leve; dois bolsos externos, estilo faca; e dois internos na altura do peito, peito direito: local com velcro para Biriba 10 cm de comprimento e 2,5 de largura,	431,64	5.179,65
----	-------	----------	----	--------	--	--------	----------

proteções internas com C.E (certificação de aprovação) nos ombros e cotovelos; proteção interna em EVA nas costas; detalhes de segurança refletivos na altura do peito e costa; Ajuste em velcro nas mangas e cintura; duas Faixas refle-tíveis cor Rubrica prata medindo 2,5 cm cada na posição horizontal logo acima do cotovelo em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas escrito "TRÂNSITO" (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste, lapela nos ombros, com fechamento com botão de pressão em metal anti-ferrugem, na manga logo abaixo do ombro lado direito bordado da bandeira do Estado Paraná, lado esquerdo bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.



Total Lote: 5.179,65

Lote nº: 8

19	6,00	99010378	UN	603545	KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: - KIT Joelheira e cotoveleira Motociclista: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA: em plástico injetável ou fibra resistente, com lycra confortável, vestindo antebraço e cotovelo como uma manga, costuras reforçadas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado. JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA: projetada com designer assimétrico, com painel plástico em polipropileno resistente a impactos ao longo de toda joelheira, reforços laterais conforme a forma da vitela e do joelho, estofamento em Biofan para excelente conforto e refrigeração, painéis de ventilação, sistema de fechamento em velcro ajustável com três pontas. Cor: preta. Garantia mínima de 06 meses. Tamanhos diversos de acordo com o solicitado no momento do pedido.	196,45	1.178,72
----	------	----------	----	--------	--	--------	----------

Total Lote: 1.178,72

Lote nº: 9

20	6,00	99010379	UN	601859	Capacete para Motociclista: - Capacete para Motociclista: Leve ABS/Polycarbonato, on Road (uso cidade), Abertura Manual, engate rápido, forro lavável. Ventilação superior, ventilação anti-embuçante, queixeira rebatível, viseira em polycarbonato com 2 mm de espessura, desmontagem fácil, forro removível, dupla densidade, viseira com dupla curvatura e anti-risco. Todos os tamanhos. Cor: PRETO	826,30	4.957,80
----	------	----------	----	--------	--	--------	----------

Total Lote: 4.957,80
 Compras e Licitações
 511
 176,97ca

Lote nº: 10

21	6,00	99010380	PAR	601889	Luva de motociclista meio dedo: - Luva de motociclista meio dedo: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, meio dedo, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG		1.061,80
22	6,00	99010381	PAR	601889	Luva Motociclista: - Luva Motociclista: Luva em couro 11 linhas, na cor preta, dedo inteiro, com zíper e cinta (ref. LM-02), com reforço na palma da mão, com etiquetas de identificação do tecido e confecção. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Tamanhos: PP ao XG	205,30	1.231,80

Total Lote: 2.293,60

Lote nº: 11

23	20,00	99010382	UN	487279	Camiseta modelo tradicional manga curta: - Camiseta modelo tradicional manga curta: decote redondo com ribana, mangas curtas; em tecido de alta qualidade meia malha 100 % algodão (antipiling) viscose cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	69,17	1.383,33
24	20,00	99010383	UN	374131	Camiseta modelo tradicional manga comprida: - Camiseta modelo tradicional manga comprida: decote redondo com ribana, mangas compridas com punho em ribana; em tecido de alta qualidade meia malha 100% algodão (antipiling) cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN). Com serigrafia: Peito esquerdo: Logo FAZTRANS; Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (silk em preto fonte arial). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	74,00	1.480,00
25	20,00	99010384	UN	602315	Calça modelo operacional: - Calça modelo operacional: ½ elástico atrás. Fechamento frontal com zíper e um botão. Com dois bolsos chapados traseiros; com dois bolsos chapados frontais; com faixa refletiva na cor prata de 2,5 cm de largura sobreposta em tecido de alta refletividade e durabilidade 100% algodão na cor verde limão (referência pantone 13-0340 TN) medindo 5 cm de largura. Resistente a rasgos e abrasões em geral. Sem logotipo. Tecido 100% algodão, sarja 3/1 E (antipiling); cor	227,75	4.555,00

cinza escuro (referência pantone 19-3908). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida

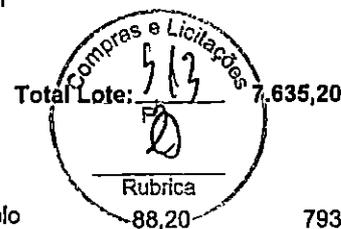


7.418,33

Lote nº: 12

26	8,00	99010385	UN	477096	Jaqueta forrada em nylon: - Jaqueta forrada em nylon: paraquedas resinado cinza escuro (referência pantone 19-3908). Com um bolso embutido no peito lado direito. Com dois bolsos inferiores. Com ribana na barra do comprimento e na barra das mangas. Com faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura costurada sobreposta ao tecido verde limão (pantone 13-0340 TN) – faixas costuradas frente e nas mangas. Costas: faixa (costurada) na cor prata de 2,5 cm de largura (sem tecido verde limão). Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Costas: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (fonte arial). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	328,00	2.624,00
27	8,00	99010386	UN	477096	Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: - Jaqueta feminina em nylon impermeável com zíper: modelo alongado, cor preta (referência pantone19-4010), com ajuste na região da cintura contendo passador de cordão e cordão com travates para ajuste na altura da cintura, estilo parka, com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, touca forrada e zíper para remoção, manga com punhos embutidos. Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida	328,00	2.624,00
28	8,00	99010387	UN	477096	Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: - Jaqueta em nylon impermeável com zíper unissex: cor preta (referência pantone19-4010), com dois bolsos inferiores dos dois lados e um superior embutido do lado direito, com Bordados: na manga direita bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, bandeira do Estado do Paraná e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico	298,40	2.387,20

esponjoso, sobreposto por tecido em nylon costurado em matelassê. P ao XXXG e Sob Medida



Lote nº: 13

29	9,00	99010388	UN	333487	Camisa polo masculina: - Camisa polo masculina: em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010); a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	88,20	793,80
30	12,00	99010389	UN	413447	Camisa polo feminina: - Camisa polo feminina: modelo sliin, em tecido malha fria PV (antipilling) 67% Poliéster 33% viscose de cor Preta (referência pantone 19-4010) a abertura da gola deve conter três botões transparentes ou pretos de quatro furos. Bordados: da bandeira do Estado do Paraná na manga direita, na manga esquerda bandeira do Município de Fazenda Rio Grande e o brasão do FAZTRANS no peito esquerdo. P ao XXXG e Sob Medida.	88,20	1.058,40
Total Lote:							1.852,20

Lote nº: 14

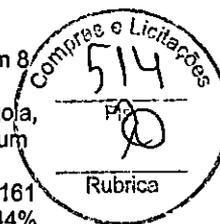
31	20,00	99010390	UN	446501	Pullover de lã: - Pullover de lã: Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico (antipilling), em 03 (três) fios, na cor Preta (referência pantone 19-4010); decote modelo "V" com 20 mm de largura; ribana da cintura com 70 mm de largura, do lado esquerdo do peito o Brasão do FAZTRANS, bordado nas cores originais, medindo 70 mm e 60 mm de largura. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida	189,83	3.796,67
Total Lote:							3.796,67

Lote nº: 15

32	8,00	99010391	UN	476855	Calça Social Feminina: - Calça Social Feminina: modelo flare na cor preta (referência pantone 19-4010), com barra simples, cintura média/alta, fechamento em zíper de metal preto e um botão na cor preta, cós com cinco passadores de cinto com largura entre 4 e 5 cm, com dois bolsos falsos na parte traseira. Tecido oxford 96% poliéster e 4% elastano (antipilling). Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	180,25	1.442,00
Total Lote:							1.442,00

Lote nº: 16

33	9,00	99010392	UN	255412	Camisa social Feminina: - Camisa social Feminina: modelo sliin, cor branca (referência pantone 11-0601TCX), fechamento frontal com 8 botoes de quatro furos na cor transparente sendo um deles na gola, punhos com abotoadura feita por um botão de quatro furos na cor transparente. Tecido: sarja 2/1 E, 161 g/m ² , stretch 15%, 44% algodão, 44% poliéster, 12% elastomultlester. Tamanhos: P ao XXXG e Sob Medida.	186,00	1.674,00
Total Lote:							1.674,00



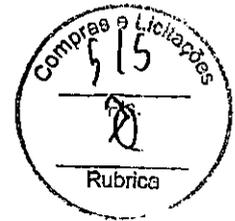
Lote nº: 17

34	2.250,00	99010620	UN	232636	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.	29,67	66.750,08
Total Lote:							66.750,08

Lote nº: 18

35	750,00	99010620	UN	232636	Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x	29,67	22.250,02
----	--------	----------	----	--------	---	-------	-----------

5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS. - Faixa Refletiva com escrita educativa: acessório para a prática de ciclismo, Característica: refletivo, durável, multifunções. Material: Poliéster; Cor: verde flúor (referência pantone: 13-0340 TN); Tamanho Único: 45cm comprimento x 5cm na largura total; área cinza refletiva 2cm; fechamento em velcro 5cm. Serigrafias à base d'água toque zero; Serigrafia na face A: FAZTRANS CICLISTA SEGURO, dois brasões do FAZTRANS; Serigrafia na face B: A BICICLETA É UM VEICULO. RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO E UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, com brasão do Município de Fazenda Rio Grande e do FAZTRANS.



Total Lote: 22.250,02

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	326.271,14
----------------------------------	--------------	------------



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS solicita abertura de processo licitatório no Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

2. JUSTIFICATIVA

Os uniformes são conjuntos de roupas usadas por membros de uma organização específica e tem como intuito a padronização, identificação e a facilitação da execução do trabalho como é o caso das peças de vestuário que contem faixa refletiva, pois tanto para estes como para os acessórios de segurança, ambos podem ser consideradas como EPI, já que uma de suas funções é sinalizar diuturnamente, e principalmente nos momentos de pouca visibilidade, a presença do servidor e do ciclista evitando acidentes.

Entre os diversos benefícios da adoção ao uso de uniforme destacamos o conforto que as peças pensadas para serem usadas durante o todo período laboral oferecem ao servidor; a sensação de pertencimento ao órgão representado; e a confiança que os munícipes depositam ao reconhecer o agente público pela vestimenta.

Considerando que a contratação visa dar continuidade a padronização da vestimenta às equipes que compõem o Órgão de Trânsito Municipal;

Considerando que a utilização de acessórios têxteis de segurança propicia maior segurança para o usuário;

Considerando que a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais¹;

Considerando que em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-contedo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>



serviços e aquisição de bens, para contratações futuras e que dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade;
- b) Aumento da eficiência administrava, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;
- g) Maior eficiência logística.

Considerando o objetivo de padronização da vestimenta, e que a contratação possibilitará ao Órgão de Trânsito FAZTRANS a utilização de meios para garantir a identificação, segurança e conforto de seus servidores, justificamos a solicitação de abertura de processo licitatório.

3. DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento;

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para suporte da despesa decorrente das futuras e eventuais aquisições, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 591 - Material de Consumo;
- 593 - Serviço de Terceiros-PJ;
- 601- Material de Consumo- Programa Educação no Trânsito





5. DA GARANTIA

5.1 Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

5.2 No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificado(s), provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos item (ns) em que for (em) classificada (s) em primeiro lugar, em até 15 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, em conjunto com os fiscais de contrato;

6.2 Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência;

6.3 As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela no 247, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande;

6.4 Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

6.5 O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;



6.6 Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, o segundo colocado deverá ser convocado, o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

6.7 Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

6.8 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) antes da confecção dos uniformes deverá retirar as medidas (quando for o caso) de cada servidor para evitar falhas no processo;

6.9 A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

6.10 As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6.11 Será solicitada 01 amostra de cada item dos seguintes lotes:

Lote 01: Itens do 01 ao 09

Lote 03: Item 12

Lote 04: Item 13

Lote 07: Item 18

Lote 11: Itens 23 ao 25

Lote 12: Itens 26 ao 28

Lote 13: Itens 29 e 30

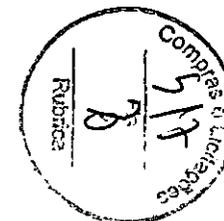
Lote 14: Item 31

Lote 15: Item 32

Lote 16: Item 33

Lote 17: Item 34

Lote 18: Item 35



6.12 Quanto aos lotes 01 (todos os itens), 12 (todos os itens) 13 (item 26) e lote 17 item 34, a proponente vencedora, poderá, para confecção das amostras, comparecer à FAZTRANS ou encaminhar preposto devidamente autorizado e identificado, com dia e horário agendados pelo telefone 41 36087600, para realizar fotos dos itens a fim de garantir a fiel reprodução das peças de acordo com o padrão já utilizado e indicado no Termo de Referência.



6.13 Para os itens que não foram solicitadas amostras, ainda na fase de habilitação, a proponente deverá apensar catálogo, que proporcione visualização em alta qualidade, conteúdo características e especificações técnicas do produto.

Lote 02: Itens 10 e 11

Lote 05: Itens do 14 ao 16

Lote 06: Item 17

Lote 08: Item 19

Lote 09: Item 20

Lote 10: Itens 21 e 22

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência;

7.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

7.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 No processo de fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463;

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade



inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da legislação 8.666/93;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ESPECIFICAÇÃO

As especificações gerais estão disponíveis no Anexo I. Os detalhes encontram-se nos itens 15 ao 29.

10. JUSTIFICA DOS LOTES

Considerando a necessidade de padronização dos itens quanto aos critérios de qualidade e cores, bem como a logística, já que vários itens possuem dependência em relação a outros para cumprir sua finalidade, justificamos os pedidos por lotes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

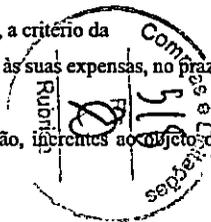
11.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



11.5 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9 Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante obriga-se a:

12.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela que será prevista no Edital de acordo com a lei 8.666/93;

14. DO QUANTITATIVO

14.1 O quantitativo foi apontado de acordo com:

14.1.1 A Perspectiva de reposições para os servidores que já possuem uniforme/fardamento levando em consideração o desgaste e substituições;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



14.1.2 Estimativa do número de servidores que não possuem uniforme (administrativo); e as possíveis contratações a serem realizadas dado concurso público em andamento (administrativo e operacional).

15. FARDAMENTO – COLORIDO (AGENTES DE TRÂNSITO)

15.1 Produtos

15.2 Conjuntos de calça PRETA e camisa/camisete em Rip Stop cor Preta, com recortes em tecido Still Fill cor AMARELO LIMÃO – modelo masculino e feminino.

16. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

16.1 DO CONJUNTO

16.2 Confeccionado em tecido Rip Stop em cor PRETA e Still Fill AMARELO LIMÃO.

16.3 Características do tecido:

16.3.1 Denominado Rip Stop, composto por 33% algodão e 67% poliéster, atendendo as especificações AATCC-20 e 20, com tolerância de +/- 3 pontos;

16.3.2 Para a calça cor Preta e para a camisa e camisete cor PRETA com recortes na cor AMARELO LIMÃO em tecido STILL FILL.

16.3.3 Acabamento e constituição hidrorrepelente, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência;

16.3.4 Título urdume Ne 18, título trama Ne 16, com tolerância de +/- 10%, conforme NBR 13216/94 ou ASTM D 1059, podendo conter poliéster reciclado;

16.3.5 Dimensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama 5 ou 6mm;

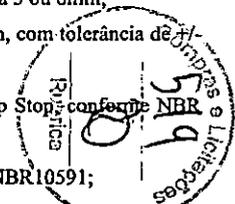
16.3.6 Densidade urdume de 40 fios por cm e trama de 21 fios por cm, com tolerância de +/- 8%, com ligamento em Tela (Rip Stop), conforme NBR 10588/08;

16.3.7 Estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, conforme NBR 12546;

16.3.8 Peso (gramatura) de 220 g/m², tolerância de 8%, conforme ou NBR 10591;

16.3.9 Resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme ASTM D5034 ou NBR 11912/01;

16.3.10 Resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf, conforme ASTM D2261 ou ASTM D1424;





16.3.11 Características de encolhimento da trama e Urdume após Lavagem Caseira, AATCC 135 (após 5 ciclos), de no máximo 3%;

16.3.12 Repelência à água de no mínimo 70% conforme (AATCC 22);

16.4 Características específicas:

NOTAS MÍNIMAS	TRANSF.	ALTERAÇÃO	NORMAS
		0	
Suor ácido	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Suor alcalino	4	4	NBR ISO 105 E 04/09
Ferro quente seco	4	4	AATCC 133
Fricção seco	3	4	AATCC 8
Fricção úmido	3	3	AATCC 8
Luz (60 horas)		4	NBR ISO 105 B 02/07

17. DA CAMISA MASCULINA MANGA CURTA (Item 01)

17.1 Aviamentos:

17.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

17.1.2 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

17.1.3 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

17.2 Do corte e demais características:

17.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

17.2.2 Gola:

17.2.3 Com 7 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;

17.2.4 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

17.3 Manga:

17.3.1 Especificação geral:

17.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;



17.3.3 Punho abotoável simples, com casa para 1 (um) botão, iniciando aproximadamente 2cm após o osso do pulso, com 6cm de largura e Carcela com 2cm de largura e 18cm de comprimento;

17.3.4 Saída das mangas com bainha enfoldada de 2 cm;

17.3.5 Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);

17.3.6 Cavas com pesponto duplo.

17.4 Manga direita:

17.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, nas cores oficiais da mesma, medindo 8 cm de largura e 6 cm de altura;

17.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

17.4.3 Contorno branco de 2 a 3 mm de espessura;

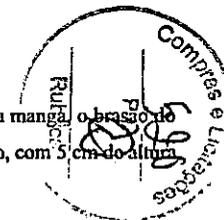
17.4.4 Ilustração da Bandeira do Estado para paraquedas



17.5 Manga esquerda:

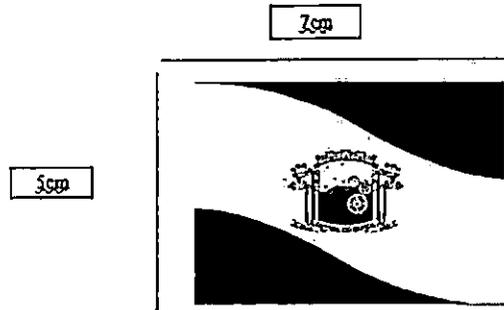
17.5.1 A uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, o brasão do município, aplicado por meio de bordado, nas cores oficiais do município, com 5 cm de altura por 7 cm de largura (conforme desenho);

17.5.2 Ilustração do Brasão do Município:





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



17.5.3 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

17.6 Platina:

- 17.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;
- 17.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5 cm de largura nas vértices laterais da seta;
- 17.6.3 Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;
- 17.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;
- 17.6.5 Forrada internamente com entretela.

17.7 Ombros:

- 17.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1 cm) com pesponto duplo.

17.8 Dos bolsos:

17.8.1 Especificação geral:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 17.8.1.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso); Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- 17.8.1.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 17.8.1.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 17.8.1.4 por um botão centralizado de cor transparente;
- 17.8.1.5 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- 17.8.1.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes.

17.8.2 Do bolso esquerdo:

- 17.8.2.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 17.8.2.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

17.8.3 Frente:

- 17.8.3.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 17.8.3.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;
- 17.8.3.3 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 17.8.3.4 Frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);
- 17.8.3.5 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 17.8.3.6 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);
- 17.8.3.7 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de





identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

17.8.3.8 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será bordado o Brasão da Faztrans nas cores oficiais.

17.8.3.9 Ilustração do Brasão do FAZTRANS.

7cm



7cm

17.8.4 Costas

17.8.4.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; Com bordado na cor PRETA a palavra TRÂNSITO na altura dos ombros com letras grandes

17.8.5 Barra

17.8.5 Bainha enfraldada de 2 cm com costura simples;

17.8.6 Etiqueta:

17.8.6.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;



17.8.7 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm e + 1 cm
Tórax	30	34	38	42	46	50	54	58	De - 1 cm e + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm e + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	85	De - 1 cm e + 2 cm
Costuras cara (cava freixo + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm e + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm e + 1 cm

17.8.7.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

18. DA CAMISA MASCULINA MANGA LONGA (item 02)

18.1 Aviamentos:

18.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

18.1.3 Botões na cor transparente, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

18.2 Do corte e demais características:

18.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

18.2.3 Gola:

18.2.4 Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o decote e pesponto 0,5 cm da borda;

18.2.5 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

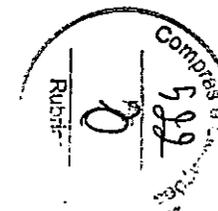
18.3 Manga:

18.3.1 Especificação geral:

18.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;

18.4 Manga direita:

18.4.1 Costurada a uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;





18.4.2 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

18.5 Manga esquerda:

18.5.6 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5cm de altura;

18.5.7 Deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

18.5.8 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

18.6 Platina:

18.6.1 Platina de ombro, uma de cada lado;

18.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

18.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

18.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

18.6.5 Forrada internamente com entretela;

18.7 Ombros:

18.7.1 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

18.8 Dos bolsos:

18.8.1 Especificação geral:

18.8.1.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

18.8.1.2 Tamanho de 13 cm de abertura e 16 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

18.8.1.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

18.8.1.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

18.8.1.5 Fechados por um botão centralizado de cor transparente;

18.8.1.6 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;



18.8.1.7 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

18.9 Do bolso esquerdo:

18.9.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

18.9.2 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

18.10 Frente:

18.10.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

18.10.2 Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;

18.10.3 O segundo botão deverá ser colocado a 8 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

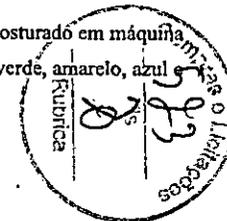
18.10.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

18.10.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

18.10.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 10 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

18.10.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS, bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

18.10.8 Ilustração do Brasão da FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



18.11 Costas:

18.11.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral;

18.12 Etiqueta:

18.12.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

18.13 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	3	4	5	6	7	8	9	10	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Térço	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Costuras cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19. DA CAMISETA FEMININA MANGA CURTA (Item 03)

19.1 Aviamentos:

19.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

19.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



19.2 Do corte e demais características:

19.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

19.2.2 Gola:

19.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

19.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

19.3 Manga:

19.3.1 Especificação geral:

19.3.2 Curta, conforme tabela de medidas;

19.4 Manga direita:

19.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

19.4.2 Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;

Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

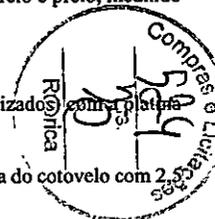
19.5 Manga esquerda:

19.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

19.5.2 deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

19.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizado) com a platina do ombro;

19.5.4 Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas



19.6 Lapela:

19.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



19.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

19.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

19.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;

19.6.5 Ombros:

19.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

19.7 Dos bolsos:

19.7.1 Especificação geral:

19.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

19.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

19.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

19.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

19.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;

19.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;

19.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

19.8 Do bolso esquerdo:

19.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;

19.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

19.9 Frente:

19.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

19.9. Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



19.9.2 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

19.9.3 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);

19.9.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

19.9.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

19.9.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

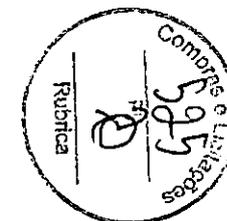
19.9.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;

19.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:

7 cm



7 cm



19.9 Costas:

19.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.



19.10 Etiqueta:

19.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

19.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espaleta	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm

19.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

20. DA CAMISETE FEMININA MANGA LONGA (item 04)

20.1 Aviamentos:

20.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

20.1.2 Botões na cor Preta, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

20.2 Do corte e demais características:

20.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

20.2.2 Gola:

20.2.3 Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

20.2.3 Costura simples em máquina reta dividindo a gola;

20.3 Manga:

20.3.1 Especificação geral:

20.3.2 Longa, conforme tabela de medidas;



20.4 Manga direita:

20.4.1 Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, em tons de verde, azul e branco, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.4.2 Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno; Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas.

20.5 Manga esquerda:

20.5.1 A uma distância de 8 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, em tons de azul, branco, verde, amarelo e preto, medindo 7 cm de largura e 5 cm de altura;

20.5.2 deverá ser costurado com linha branca da cor do contorno;

19.5.3 ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

20.5.4 Com duas faixas refletíveis em toda circunferência do braço acima do cotovelo com 2,5 cm de largura e 1,5 cm de espaçamento entre elas

20.6 Lapela:

20.6.1 Lapela de ombro, uma de cada lado;

20.6.2 Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 4 cm de largura no ombro junto a manga e 3,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

20.6.3 Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

20.6.4 Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno; Forrada internamente com entretela;

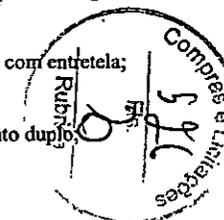
20.6.5 Ombros:

20.6.6 Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

20.7 Dos bolsos:

20.7.1 Especificação geral:

20.7.2 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 20.7.3 Tamanho de 11 cm de abertura e 13cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;
- 20.7.4 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 20.7.5 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 20.7.6 Fechados por 01 (um) botão centralizado na cor transparente;
- 20.7.7 Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 5,5 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;
- 20.7.8 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

20.8 Do bolso esquerdo:

- 20.8.1 Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;
- 20.8.1 Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

20.9 Frente:

- 20.9.1 Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;
- 20.9. Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;
- 20.9.2 O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;
- 20.9.3 Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do cascado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);
- 20.9.4 Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;
- 20.9.5 Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);
- 20.9.6 Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



- 20.9.7 Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da FAZTRANS bordado em tons de cinza, preto, branca, verde, amarelo, azul e cinza;
- 20.9.8 Ilustração do Brasão do FAZTRANS de Fazenda Rio Grande:



20.9 Costas:

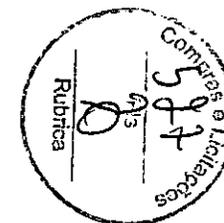
- 20.9.1 Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral; bordado TRÂNSITO com letras grandes na cor PRETA na altura dos ombros.

20.10 Etiqueta:

- 20.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

20.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	42	44	46	48	50	52	54	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	54	58	62	66	70	72	76	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	60	62	64	65	65	65	65	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	73	75	77	79	81	83	83	De - 1 cm a + 2 cm
Costuras Cava (cava interna e cava costas)	51	53	55	57	59	61	63	65	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm





20.11.1 Na camisa manga curta Feminina e Masculina, usar as medidas do padrão oficial para as mangas.

21. DA CALÇA MASCULINA (item 05)

21.1.1 Aviamentos:

21.1.2 Linha 100% poliéster n° 80, na cor do tecido;

21.1.3 Botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

21.1.4 Zíper de metal antiferruginoso, preto, 12cm de comprimento para os tamanhos 36 e 38, 15cm para os tamanhos 40 ao 44 e 18cm para os demais tamanhos;

21.1.5 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m², acabamento firme;

21.2 Do corte e demais características:

21.2.1 (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

21.2.2 Cós:

21.2.3 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

21.2.4 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão;

06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

21.2.5 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais;

21.3 Bolsos:

21.3.1 Bolso frontal:

21.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

21.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

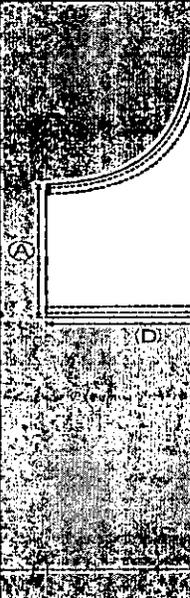
21.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;



21.3.5 Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

21.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

21.3.8 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:



NUMERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO MEDIDA			
	A	B	C	D
36	13	26,5	4,5	15
38	13	26,5	4,5	15
40	13	26,5	4,5	15
42	13	26,5	4,5	15
44	13,5	27	4,5	16,5
46	13,5	27	4,5	16,5
48	13,5	27	4,5	16,5
50	13,5	27	4,5	16,5
52	13,5	27	4,5	16,5
54	13,5	27	4,5	16,5
56	13,5	27	4,5	16,5
58	13,5	27	4,5	16,5
60	13,5	27	4,5	16,5

Tolerância de +/- 0,5 cm

21.4 Bolso lateral da perna:

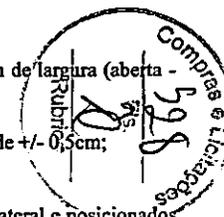
21.4.1 Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

21.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

21.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

21.4.4 Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;

21.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;





21.5 Bolso traseiro:

- 21.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;
- 21.5.2 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;
- 21.5.3 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;
- 21.5.4 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;
- 21.5.5 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;
- 21.5.6 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

21.6 Braguilha:

- 21.6.1 Fechada por zíper de metal;
- 21.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;
- 21.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas.

21.7 Ganchos:

- 21.7.1 Gancho traseiro:
- 21.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;
- 21.7.3 Sobre interna de tecido, de forma proporcional a sobre do cóis, para eventuais ajustes;
- 21.7.4 Extremidades da sobre com limpeza em máquina overlock;
- 21.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra).

22.7 Gancho dianteiro:

- 22.7.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;
- 22.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas
- 22.7.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;



22.7.4 Tolerância ±1 cm para as medidas do reforço dos ganchos.

22.8 Pernas:

- 22.8.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;
- 22.8.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;
- 22.8.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;
- 22.8.4 Duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.

22.9 Pense traseira:

- 22.9.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

22.10 Etiqueta:

- 22.10.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

22.11 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO												
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Gancho Dianteiro sem cóis	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
Gancho Traseiro sem cóis	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Entrepernas sem barra	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Comprimento sem cóis	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113	113,5	114
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cóis entre o bolso e a braguilha e a 6 cm do reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51,5	52
Boca perna	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5

Tolerância de +/- 1 cm.





23. DA CALÇA FEMININA (Item 06)

23.1 Aviamentos:

23.1.1 Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

23.1.2 Botões em nylon, com brilho, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

23.1.3 Zíper de metal antiferruginoso, preto, 10 cm de comprimento para os tamanhos 34 e 36, 12 cm para os tamanhos 38 ao 44 e 15 cm para os demais tamanhos;

23.1.4 Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m2, acabamento firme;

23.1.5 Do corte e demais características:

23.1.6 (Pespointos 3,5 a 4 pontos por centímetro);

23.2 Cós:

23.2.1 Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pespointo simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobre de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

23.2.2 Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão;

06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 4 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

23.2.3 Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

23.3 Bolsos:

23.3.1 Bolso frontal:

23.3.2 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

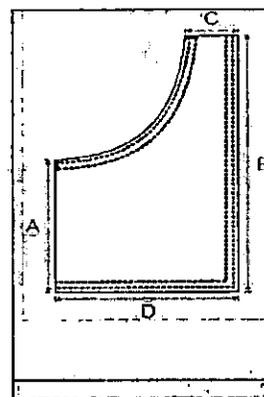
23.3.3 Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pespointo duplo;

23.3.4 A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

23.3.5 Bolso fixado com pespointo duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

23.3.6 Travetes nas extremidades da abertura;

23.3.7 Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:

Numeraç ão	Identificação medida			
	A	B	C	D
34	13	26	4	14
36	13	26	4,5	15
38	13	26	4,5	15
40	13	26	4,5	15
42	13	26	4,5	15
44	13	26	4,5	15
46	13	26	4,5	15
48	13	26	4,5	15
50	13	26	4,5	15
52	13	26	4,5	15
54	13	26	4,5	15
56	13	26	4,5	15
58	13	26	4,5	15
60	13	26	4,5	15

Tolerância de +/- 0,5 cm.

23.4 Bolso lateral da perna:

23.4.1 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

23.4.2 Tamanho de 15 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

23.4.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

23.4.4 Fixados com pespointo duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3cm entre o bolso frontal e a lapela;

23.4.5 Fechados por zíper de metal antiferruginoso, verde, costurados na extremidade;

23.4.6 Duas faixas refletivas de 2,5 cm de largura em toda circunferência da perna com 1,5 cm entre elas, 10cm abaixo do bolso lateral.

23.5 Bolso traseiro:

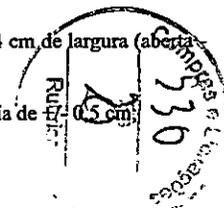
23.5.1 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

23.5.2 Tamanho de 16 cm de abertura e 18cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;

23.5.3 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

23.5.4 Fixados com pespointo duplo em todo contorno;

23.5.5 Fechados por velcro preso na lapela e no bolso, sendo dois quadrados de velcro, com tamanho aproximado de 2cm x 2cm, em cada extremidade da lapela;





23.5.6 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;

23.5.7 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

23.6 Braguilha:

23.6.1 Fechada por zíper de metal;

23.6.2 Pesponto duplo a 4 cm da borda;

23.6.3 Travetes na parte inferior para não haver rupturas;

23.7 Ganchos:

23.7.1 Gancho traseiro:

23.7.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

23.7.3 Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cóis, para eventuais ajustes;

23.7.4 Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;

23.7.5 Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra);

23.8 Gancho dianteiro:

23.8.1 Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;

23.8.2 Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

23.8.3 Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;

23.8.4 Tolerância ± 1 cm para as medidas do reforço dos ganchos;

23.9 Pernas:

23.9.1 Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;

23.9.2 Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;

23.9.3 Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;

23.9.4 Duas faixas refletíveis na cor prata de 2,5 cm cada, na horizontal em toda circunferência da perna com espaçamento de 1,5 cm entre elas.



23.10 Pense traseira:

23.10.1 Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

23.11 Etiqueta:

23.11.1 Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar;

23.12 Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NÚMERAÇÃO												
	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5
Gancho Dianteiro sem cóis	18	18,75	19,5	20,25	21	21,75	22,5	23,25	24	24,75	25,5	26,25	27
Gancho Traseiro sem cóis	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5
Entre pernas sem barra	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Comprimento sem cóis	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cós entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51	51
Boca perna	22	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27

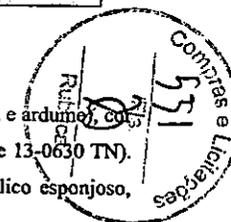
Tolerância de ± 1 cm.

24. JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL COM ZÍPER (item 08)

24.1 Nylon 240 (paraquedas) fio 100% poliamida Rhadia 240/35 dtex (Trama e ardume), cor PRETA (pantone 19-4010), com recortes na cor AMARELO LIMÃO (pantone 13-0630 TN). Tecido Interno: Jaqueta com forro interno contendo 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso, sobreposto pelo tecido em nylon costurado em matelassê;

24.1.2 Dois bolsos inferiores e um bolso interno profundo do lado esquerdo;

24.1.3 Faixa refletiva prata de 2,5 cm de largura frente e costa em horizontal na altura do peito;





24.1.4 Duas faixas refletíveis de 2,5cm com espaçamento de 1,5 cm entre elas, nas mangas acima do cotovelo;

24.1.5 Barra do comprimento e mangas com elástico;

24.6 Bordados:

24.6.1 Na manga direita – bandeira do Estado do Paraná,

24.6.2 Na manga esquerda bandeira do município de Fazenda Rio Grande

24.6.3 Brasão do FAZTRANS no peito esquerdo,

24.6.4 Velcro para biriba no peito direito.

24.6.5 Bolso invisível (posição horizontal) logo abaixo do local da biriba com 5 cm de largura com 7 cm de profundidade.

24.6.6 Com lapela em ambos os lados na cor preta. Com escrita bordada cor preta nas costas “TRÂNSITO” (fonte arial).

25. JAQUETA MOTOCICLISTA (item 18)

25.1 Na cor preta (referência pantone19-4010) com recortes amarelo-limão (referência pantone 13-0630 TN), em tecido poliéster ventilado – MESH-Reforço em poliéster 300D; Ultra leve;

25.1.2 Dois bolsos externos; e dois internos na altura do peito;

25.1.3 Com lapela nos ombros;

25.1.4 Peito direito: Local com velcro para Biriba medindo 10 cm de comprimento e 2,5 de largura;

25.1.5 Proteções internas com C.E. nos ombros e cotovelos;

25.1.6 Proteção interna em EVA nas costas;

25.1.7 Detalhes refletivos no peito e nas costas;

25.1.8 Ajuste em velcro nas mangas e cintura;

25.1.9 Duas Faixas refletíveis cor prata de 2,5 cm cada, costuradas na horizontal em ambas as mangas com 1,5 cm de espaçamento entre elas;

25.1.10 Escrito “TRÂNSITO” (fonte arial) na cor preta localizada na parte traseira superior de quem veste;



25.1.11 Na altura do peito do lado esquerdo de quem veste, bordado da bandeira do Município de Fazenda Rio Grande, na região do peito esquerdo bordado com emblema do FAZTRANS.

25.1.12 Bolso invisível (posição horizontal) no lado direito, logo abaixo do local da biriba, com largura de 5 cm de abertura e 7 cm de profundidade.

26. DA FAIXA REFLETIVA- FARDAMENTO AGENTES DE TRÂNSITO E EQUIPE DE SINALIZAÇÃO.

26.1 Composição

23.1.1 O material refletivo deverá possuir tecnologia de retrorreflexão (referência *Scotchilite High Gloss*), na cor prata, obrigatoriamente de forma a atender a NBR15292: 2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade). As faixas deverão ser costuradas pelo mesmo processo das demais costuras;

27. DOS BORDADOS

27.1 Para os itens que contenham bordados (itens 1 ao 33), os brasões e bandeiras deverão obedecer às seguintes medidas:

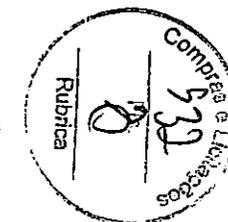
27.1.1 Brasão FAZTRANS:

7cm



7cm

7cm





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



27.1.2 Bandeira do Estado do Paraná:



27.1.3 Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande:



27.2 Para o acessório têxtil de educação no trânsito, o brasão e bandeira deverão obedecer as seguintes medidas:

27.2.1 Face A:



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



1,5cm

1,5cm



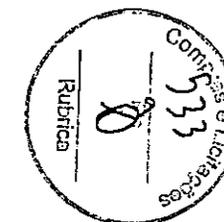
27.2.2 Face B:

3cm

3cm



3cm



28. DAS EMBALAGENS

28.1 As peças devem ser entregues embaladas individualmente em embalagens plásticas transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionada em caixas de papelão resistente.

29. DAS FIGURAS ILUSTRATIVAS



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



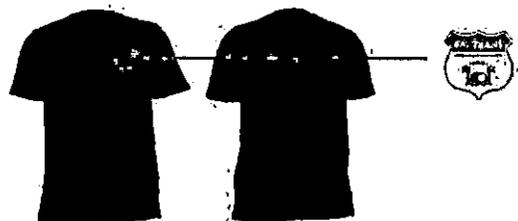
Itens 1,2,3 e 4



Itens 5 e 6



Item 7



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 8



Item 9



Item 10

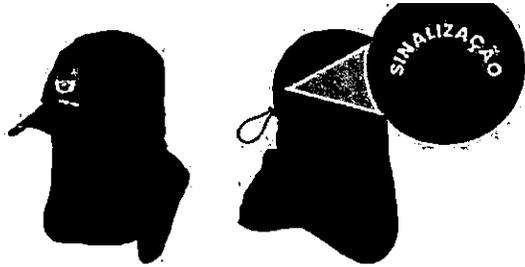




Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 11



Item 12



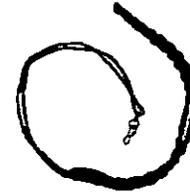
Item 13



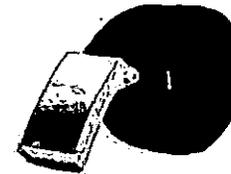
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



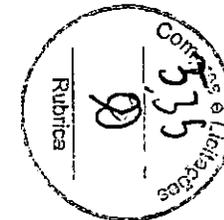
Item 14



Item 15



Item 16

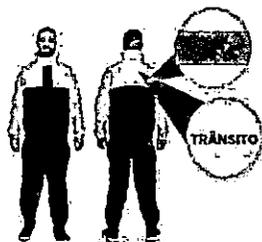




Órgão Municipal de Trânsito -- FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 17



Item 18



Proteções internas (forro) da Jaqueta motociclista

Item 19



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



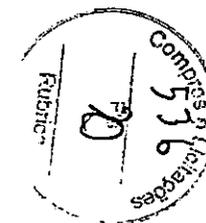
Item 20



Item 21



Item 22

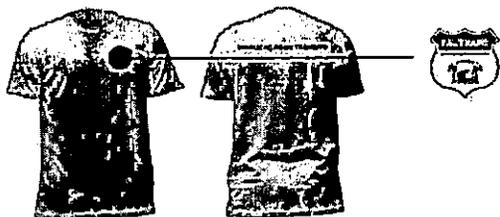




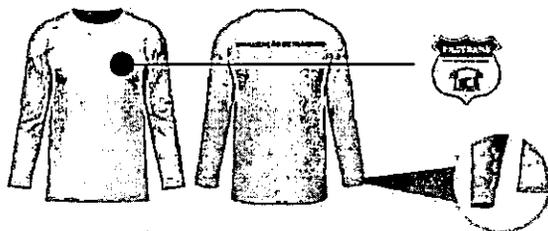
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 23



Item 24



Item 25



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



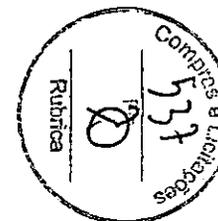
Item 26



Item 27



Item 28

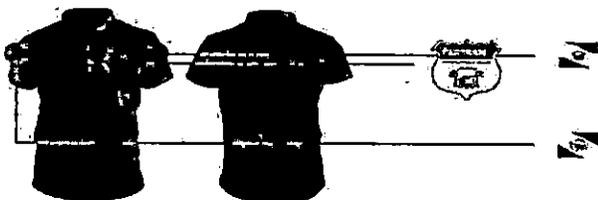




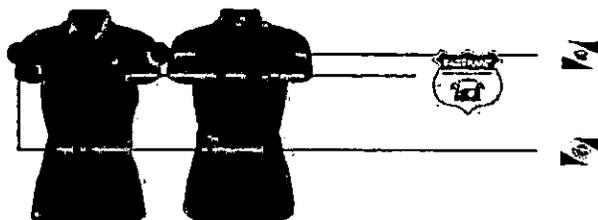
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



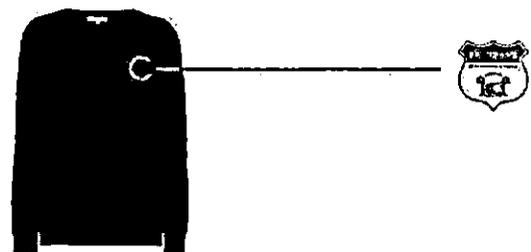
Item 29



Item 30



Item 31



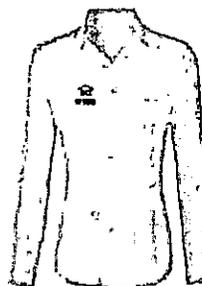
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Item 32



Item 33



Itens 34 e 35





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO1 quanto aos seguintes critérios:

TÊXTIL

* A (s) proponente (s) deverá (ão) apresentar ficha técnica de todos os tecidos utilizados para confecção dos itens objetos de avaliação.

1. Cores (referência pantone).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

2. Costura (alinhamento e acabamento).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

3. Etiqueta (especificações básicas do tecido, lavagem e tamanho).

1Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".



() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

4. Botoes (tamanho, cores e formato).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

5. Tamanho

***O tamanho deve estar de acordo com a mostra apresentada**

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

6. Qualidade dos bordados/serigrafia (local, tamanho e enquadramento).

() Satisfatório () Insatisfatório

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

7. Forro (tecido, costura e acabamento).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

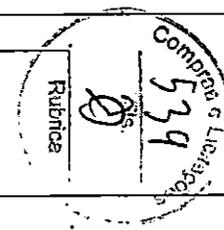
8. Bolsos (local, abertura e profundidade).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

9. Modelagem

() Satisfatório () Insatisfatório





Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Comentários: _____

10. Faixa refletiva referência Scotchlite High Gloss (específico aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 18, 25 e 26).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

11. Proteção interna (específico item 18).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo n°. 179/2023

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO2 quanto aos seguintes critérios:

CALÇADOS

1. Material e acabamento.

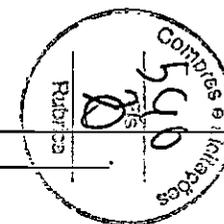
() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

2. Detalhes (design, cadarço, palmilhas, zíper, solado).

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____



3. Costura.

() Satisfatório () Insatisfatório

Comentários: _____

²Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".



4. Cor.

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

5. Flexibilidade e suporte interno.

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

6. Tamanho.

***O tamanho deve estar de acordo com a mostra apresentada.**

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

7. Conforto.

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Nº do Item: _____

Especificação do item: _____

Os itens pertencentes ao anexo I do PE ***/2023 deverão ser avaliados pelo fiscal do contrato em conjunto com a Comissão municipal de avaliação de amostras que, após minuciosa aferição, deverão realizar julgamento considerando o produto SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO3 quanto aos seguintes critérios:

FAIXA REFLETIVA (acessório ciclismo)

1. Tecido e faixa refletiva

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

2. Cor (referência pantone)

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

3. Serigrafia (dizeres, tamanho e símbolos)

Satisfatório Insatisfatório

Comentários: _____

Presidente da Comissão de amostras

Fiscal de execução

Membro Comissão de amostras

Membro Comissão de amostras

3Para os itens julgados como INSATISFATÓRIOS será necessário preencher o campo "COMENTÁRIOS".





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO IV - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inscrir o valor por extenso)					

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

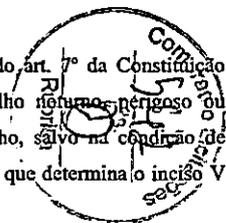
Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

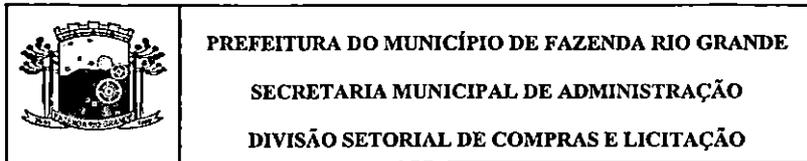
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

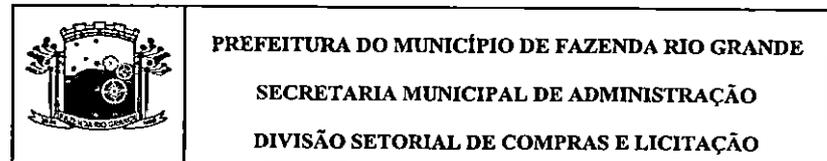
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;**
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

..... e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:**

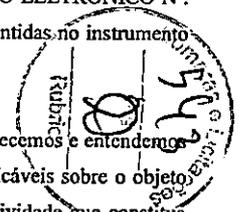
E-mail:

Telefone: ()

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

- 14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO 29448/2023

Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município".

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

3. A contratada deverá efetuar a entrega no almoxarifado central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

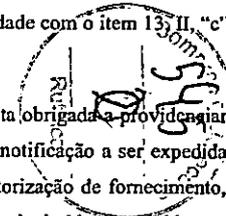
4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexandra da Silva Oliveira, matrícula nº 352463, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

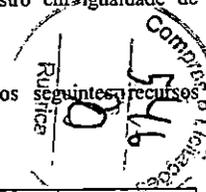
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

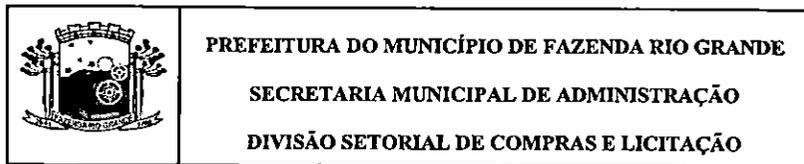
7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	509





594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000
601	18.001.26.782.0044.2145.3.3.90.30	509

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Proceder à realização da entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo solicitado pela contratante, que será feito com emissão de nota de empenho.

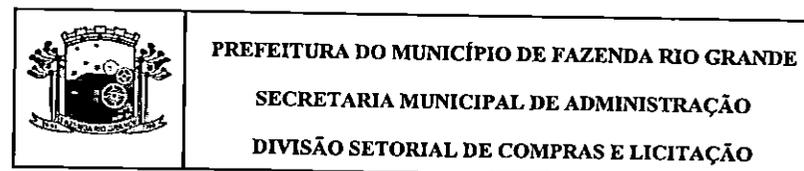
10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



10.8. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.16. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.17. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação

10.18. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

10.19. Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

11. A Contratante obriga-se a:

11.5. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

12.1. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

a) As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

b) O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br. Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS Secretaria Municipal de Defesa Social Prefeitura de Fazenda Rio Grande os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

c) Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquels praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

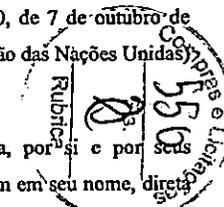
15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador

(Razão Social)
 (Representante)
 Detentor da Ata de
 Registro de Preços

.....
 Procurador do Município
 OAB nº

.....
 Secretário Municipal
 Decreto nº



Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROTOCOLO 29448/2023
Processo Administrativo nº. 179/2023

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

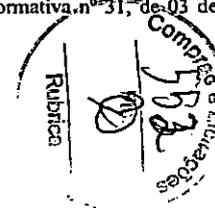
A empresa ____ com sede na cidade de __, Rua __, n.º __, Bairro _____,
com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr.
_____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. __, inscrito no
CPF sob o nº. __. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do
procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e
sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos
órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade
do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho
de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela
Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes
para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da
obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades
Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa
exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de
dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

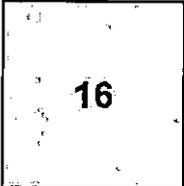
Página: 1 / 1
Data: 19/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029448/2023			
Número Único: 53F.TMK.QUM-NQ			
Requerente: Faztrans		Procedência: Interna	
Assunto: Memorando		Situação: Em análise	
Data Abertura: 10/05/2023 1:21 PM			

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras		Encerrou Processo? Não	
Descrição Parecer:		Data Parecer: 19/09/2023 8:34 AM	
 16	À Pregoeira. Sessão agendada para 29/09/2023 às 14:00h.		

Priscila Marcondes



Regime de Contratação: Obras – Empregada p VALOR MÁXIMO – RS 425.598,86 (Quatrocent e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) O Critério de julgamento será o Menor Preço. O Edital estará à disposição dos interessados na Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no site www.cruzeirodooceste.pr.gov.br, maiores informações pelos telefones 0xx 44 3676-8150 ramal 211, Cruzelro do Oeste, 14, MARIA HELENA BERTOCCO PREFEITA MUNIC

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
651924123
Documento emitido em 15/09/2023 08:28:51.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11494 | 15/09/2023 | PÁG. 41
Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

na/Prestação de Serviços e/ou Comércio; com área total de 391,04m2, localizado na Quadra 02, no Loteamento Quatro Irmãos, destinado à instalação de Indústria/Prestação de

para fornecimento do Edital. Para maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor eletrônico: www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br.
Espigão Alto do Iguaçu, 14 de setembro de 2023.
Marcelo Bonella
Presidente da Comissão de Licitações

99426/2023

Diamante do Sul

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizarse as 09h:00min do dia 28 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO. A Integra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de setembro de 2023.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

99636/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizarse as 09h:00min do dia 29 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, na CIDADE DE CASCAVEL/PR. A Integra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de setembro de 2023.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

99652/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023/PMEAI
A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 18 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 006/2023/PMEAI, tipo “Maior Oferta”, objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de direito real de uso de 04 (quatro) terrenos de propriedade da prefeitura municipal, sendo:
Lote 01: 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m2, localizado na Rua Cruzeiro do Iguaçu, s/nº, Lote nº 94-A-1-G, no Parque Industrial, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio;
Lote 02: 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.292,89m2, localizado na Rua Cruzeiro do Iguaçu, s/nº, Lote nº 94-A-1-A, no Parque Industrial, neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio;
Lote 03: 01 (um) imóvel urbano, com área total de 746,10m2, localizado na Rua Cafelandia, s/nº, Lote nº 95 da Gleba 22, no Parque Industrial, neste Município,

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023 PROTOCOLO 44573/2023 - Processo Administrativo nº. 158/2023

Tipo: Menor Preço Global
NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/09/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.
Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

99432/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2023 PROTOCOLO 72554/2022 - Processo Administrativo nº. 176/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR nº 254/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/09/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.
Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

99461/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 70/2023, o qual tem como objeto o “Concessão Onerosa de uso de espaço público de uma área destinada de aproximadamente 9.500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) para instalação do Parque de Diversões durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2ª EXPOFAZENDA, programada para os dias 20 a 24 de setembro de 2023 no Centro Multieventos Fazenda Rio Grande”, ADJUDICA o objeto em favor da empresa PARQUE DE DIVERSÕES REI DO PARK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.584/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de RS 3.414,21 (Três mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 585/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

99487/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 PROTOCOLO 29448/2023 - Processo Administrativo nº. 179/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/09/2023 às 14:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

99615/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	179/2023
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição/confecção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1800126782004420983390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	326.271,14		
Data de Lançamento do Edital	15/09/2023	Data Registro	15/09/2023
Data da Abertura das Propostas	29/09/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8329571947 (Logout)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-
Pedido de Cotação Eletrônica
Divulgação

15/09/2023 13:34:10

Eventos

Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/09/2023

Resumo do Evento de Alteração

Órgão

UASG Responsável

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Característica

Forma de Realização

Modo de Disputa

Região

00074/2023

Tradicional

Eletrônico

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Objeto

Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Motivo do Evento de Alteração

Alteração no horário do certame.

Data da Divulgação do Evento de Alteração

Data da Disponibilidade do Edital

Data/Hora da Abertura da Licitação

18/09/2023

A partir de 18/09/2023 às 08:00

Em 29/09/2023 às 14:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Seleção SERASA